

**ANEXO III - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO**

ITEM

3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

Para fins de entendimento, a resposta foi subdividida em tópicos, conforme segue:

Visão Geral:

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) foi estabelecida a partir de reforma da estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado, materializada na Lei Estadual no 24.313, de 28 de abril de 2023.

Referida legislação, tal como o Decreto nº 48.659, de 28/07/2023, preveem que a Sejusp é o órgão responsável por implementar e acompanhar a política estadual de segurança pública, de maneira integrada com a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, e a política estadual de justiça penal, em articulação com o Poder Judiciário e os órgãos essenciais à justiça, tem como competência planejar, elaborar, deliberar, coordenar, gerir e supervisionar as ações setoriais a cargo do Estado relativas:

I – às políticas estaduais de segurança pública, para garantir a efetividade das ações operacionais integradas, conjugando estratégias de prevenção e repressão qualificada à criminalidade com vistas à promoção da segurança da população, de modo integrado com as corporações que compõem o sistema estadual de segurança pública;

II – à integração das atividades de inteligência de segurança pública no âmbito do Estado, zelando pela salvaguarda e pelo sigilo da informação e coibindo o acesso de pessoas ou órgãos não autorizados;

III – à política prisional, assegurando que todas as pessoas privadas de liberdade sejam tratadas com o respeito e a dignidade inerentes ao ser humano, promovendo sua reabilitação e reintegração social e garantindo a efetiva execução das decisões judiciais;

IV – à política socioeducativa, visando a interromper a trajetória infracional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade;

V – às ações necessárias à adequação de todas as políticas públicas estaduais às orientações e às normatizações estabelecidas pelo Sistema Único de Segurança Pública – Susp;

VI – à elaboração, no âmbito de suas competências, das propostas de legislação e regulamentação em assuntos do sistema prisional e de segurança pública, referentes ao setor público e ao privado;

VII – à autorização de utilização de veículos oficiais, alocados no âmbito da Sejusp, com a finalidade de deslocamento em trajeto pré-definido;

VIII – à instituição de escola superior de altos estudos ou congênere e de cursos em matérias de segurança pública, em articulação com os órgãos e as entidades competentes;

IX – ao diálogo institucional com o Poder Judiciário e demais órgãos do sistema de justiça, no âmbito da segurança pública, em articulação com a Advocacia-Geral do Estado – AGE;

X – à articulação, à coordenação, à supervisão e à integração das ações relativas às políticas sobre drogas.

Plano Estratégico:

O Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública consiste em esforço de traçar o caminho a ser seguido em médio prazo, pelos anos de 2022 a 2026, elucidando as estratégias e garantindo a mobilização dos atores envolvidos para a promoção da segurança objetiva e subjetiva da população do estado de Minas Gerais. De modo a atingir tais propósitos, as competências da Sejusp se desdobram e materializam, ações práticas, por sua vez consubstanciadas em programas e projetos. Sua consecução produz entregas à sociedade e melhorias de gestão e de alocação de esforço e pessoal, que impactam positivamente nos processos e resultados da Inteligência e Atuação Integrada, Prevenção à Criminalidade, Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo.

O Plano Estratégico da Sejusp está disponível no link que segue abaixo:

https://www.seguranca.mg.gov.br/images/2022/Outubro/20_9_2022_PLANO ESTRATEGICO_SEJUSP.pdf

Missão, Visão e Valores:

Ademais, a Missão, Visão e Valores da Sejusp estão estabelecidas conforme descrição abaixo:

Missão: Promover o enfrentamento, a redução e prevenção à criminalidade no estado de Minas Gerais, com atuação integrada dos sistemas de Justiça e Segurança Pública.

Visão: Ser referência nacional no enfrentamento e prevenção à criminalidade, pela custódia e ressocialização de indivíduos privados de liberdade, pelo atendimento, responsabilização e integração social dos adolescentes em conflito com a lei, e desenvolvimento de ações integradas entre os órgãos de Justiça e Segurança Pública.

Valores:

- Efetividade;
- Integração;
- Segurança cidadã;
- Ética e Transparência;
- Legalidade;
- Inovação.

Estrutura Organizacional:

A Sejus tem a seguinte estrutura orgânica, conforme definida no Decreto nº 48.659, de 28/07/2023, Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

I – Gabinete;

II – Controladoria Setorial;

III – Assessoria Jurídica;

IV – Assessoria de Comunicação Social;

V – Assessoria Estratégica;

VI – Assessoria de Relações Institucionais;

VII – Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada;

VIII – Assessoria de Acompanhamento Administrativo;

IX – Academia Estadual de Segurança Pública;

X – Gabinete Integrado de Segurança Pública;

XI – Agência Central de Inteligência;

XII – Subsecretaria de Integração da Segurança Pública:

a) Superintendência do Observatório de Segurança Pública:

1 – Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Segurança Pública;

2 – Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Justiça e Parcerias;

b) Superintendência de Integração e Planejamento Operacional:

1 – Diretoria de Planejamento Integrado;

2 – Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle;

c) Superintendência de Gestão Integrada de Fundos e Ativos:

1 – Diretoria de Gestão Integrada de Fundos;

2 – Diretoria de Captação e Gestão;

3 – Diretoria de Gestão Integrada em Segurança Pública;

d) Unidades Prediais Integradas de Região Integrada de Segurança Pública e Área Integrada de Segurança Pública;

XIII – Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade:

a) Superintendência de Prevenção Social à Criminalidade:

1 – Diretoria de Alternativas Penais e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional;

2 – Diretoria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade para a Juventude;

3 – Diretoria de Políticas Comunitárias e Municipais de Prevenção Social à Criminalidade;

b) Unidades de Prevenção à Criminalidade;

XIV – Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia:

a) Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar:

1 – Diretoria de Nutrição;

2 – Diretoria de Acompanhamento de Contratos de Alimentação;

3 – Diretoria de Sistema de Gerenciamento Alimentar;

b) Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças:

1 – Diretoria de Planejamento e Orçamento;

2 – Diretoria de Contabilidade e Finanças;

3 – Diretoria de Contratos e Convênios;

4 – Diretoria de Execução de Despesas;

c) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

1 – Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia;

2 – Diretoria de Tecnologia em Telecomunicações;

3 – Diretoria de Sistemas de Informação;

d) Superintendência de Recursos Humanos:

1 – Diretoria de Benefícios e Vantagens;

2 – Diretoria de Pagamentos;

3 – Diretoria de Gestão de Pessoas;

4 – Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor;

e) Superintendência de Infraestrutura e Logística:

1 – Diretoria de Infraestrutura;

2 – Diretoria de Transportes;

3 – Diretoria de Serviços Gerais;

4 – Diretoria de Compras;

5 – Diretoria de Material e Patrimônio;

XV – Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

a) Superintendência de Segurança Prisional:

1 – Diretoria de Segurança Interna;

2 – Diretoria de Segurança Externa;

b) Superintendência de Gestão de Vagas:

1 – Diretoria de Gestão de Vagas;

2 – Diretoria de Custódias Complementares;

3 – Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico;

c) Superintendência de Humanização do Atendimento:

1 – Diretoria de Trabalho e Produção;

2 – Diretoria de Ensino e Profissionalização;

3 – Diretoria de Saúde Prisional;

4 – Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico;

5 – Diretoria de Classificação Técnica;

6 – Diretoria de Acompanhamento Social e Atenção à Família;

7 – Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial;

d) Superintendência de Informação e Inteligência:

1 – Diretoria de Inteligência;

2 – Diretoria de Contrainteligência;

3 – Diretoria de Inteligência Estratégica;

e) Comando de Operações Especiais;

f) Diretorias Regionais e Unidades Prisionais;

XVI – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo:

a) Superintendência de Atendimento ao Adolescente:

1 – Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer;

2 – Diretoria de Atenção à Saúde;

3 – Diretoria de Orientação Socioeducativa;

4 – Diretoria de Segurança Socioeducativa;

b) Superintendência de Gestão Socioeducativa:

1 – Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo;

2 – Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico;

3 – Diretoria de Gestão de Parcerias;

c) Unidades Socioeducativas de Privação e Restrição de Liberdade;

XVII – Subsecretaria de Políticas sobre Drogas:

a) Superintendência de Políticas sobre Drogas:

1 – Diretoria da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico;

2 – Diretoria de Articulação e Projetos Estratégicos;

3 – Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política sobre Drogas;

b) Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas.

Parágrafo único – Integram a área de competência da Sejusp por subordinação administrativa:

I – a Câmara de Coordenação das Políticas de Segurança Pública;

II – o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

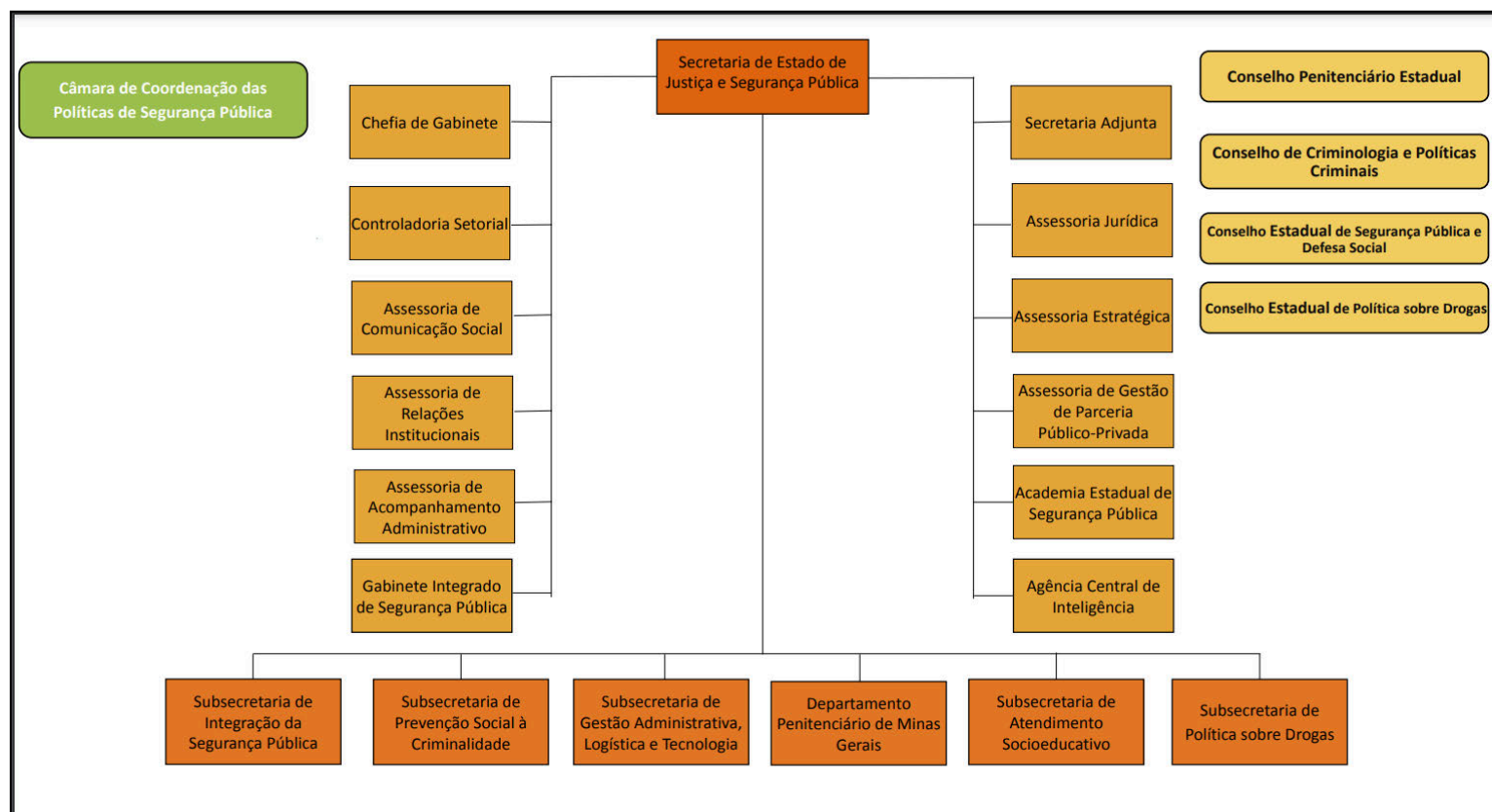
III – o Conselho Penitenciário Estadual;

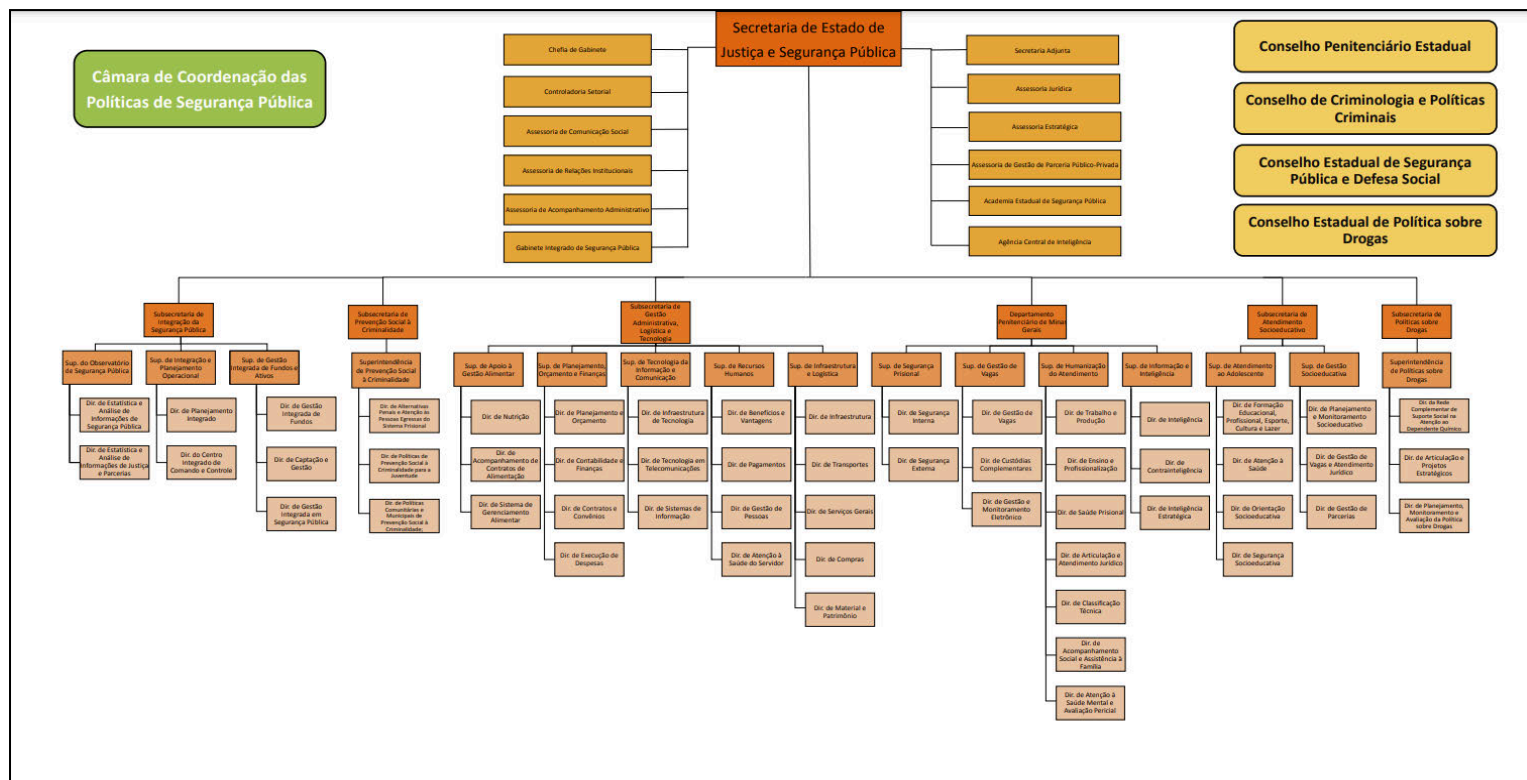
IV – o Conselho de Criminologia e Política Criminal;

V – o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

Organograma:

A estrutura orgânica da Secretaria pode ser melhor observada por meio dos organogramas abaixo:





ANEXO V - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS

ITEM

3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

Para fins de entendimento, a resposta foi subdividida em tópicos, conforme segue:

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FPE

Criado pela Lei Estadual nº 11.402, de 14 de janeiro de 1994, o Fundo Penitenciário Estadual tem por objetivo possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros destinados ao sistema penitenciário do Estado e à construção, à manutenção, à reforma e à ampliação de unidades destinadas ao cumprimento de medida socioeducativa de internação.

São recursos do Fundo Penitenciário Estadual:

I – os resultantes de multas pecuniárias fixadas nas sentenças judiciais no Estado, nos termos dos arts. 49 e 50 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;

- II – os resultantes de prestação pecuniária decorrente da aplicação do inciso I do art. 43 e do § 1º do art. 45 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
- III – as multas de caráter criminal previstas na Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- IV – a totalidade das fianças quebradas ou perdidas;
- V – 50% (cinquenta por cento) do valor das fianças arbitradas pelas autoridades policiais e judiciárias;
- VI – os resultantes de repasse do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN;
- VII – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes da aplicação do patrimônio do Fundo;
- VIII – doações, auxílios e contribuições recebidas de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiros, bem como de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- IX – outras receitas que possam ser atribuídas ao Fundo.

São beneficiários dos recursos auferidos pelo Fundo Penitenciário Estadual:

- I – a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II – a Defensoria Pública;
- III – o Tribunal de Justiça;
- IV – A Procuradoria-Geral de Justiça;
- V – os órgãos e entidades públicos;
- VI – as entidades não governamentais legalmente constituídas no Estado, sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública, voltadas para a assistência aos encarcerados.

Assim, no que diz respeito à Sejusp, o Fundo Penitenciário Estadual tem por finalidade financiar o funcionamento do sistema penitenciário e de atendimento às medidas socioeducativas do Estado, com aquisições de bens permanentes e de consumo e a construção, a manutenção, a reforma e a ampliação de unidades prisionais e socioeducativas.

Seu público alvo são os internos privados de liberdade sob custódia e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa atendidos pela Sejusp.

Detalhamento da Implementação:

A principal forma de implementação dessa ação é a contratação de empresas de engenharia civil para a realização de reformas em unidades prisionais e socioeducativas. Esse recurso também é utilizado para pagamento de contratos de serviços e manutenção e compras de bens permanentes e de consumo.

Legislação aplicável:

- Lei Estadual nº 11.402/1994, que cria o Fundo Penitenciário Estadual e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 15.289/04, que altera a Lei Estadual nº 11.402, de 14 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Estadual;
- Lei Estadual nº 7.210/84, que institui a Lei de Execução Penal;
- Lei Estadual nº 24.313/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FUNPREN

Criado pela Lei Estadual 12.462/97 o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN, tem como objetivo de possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações, visando a combater o uso de drogas, substâncias entorpecentes e afins, especificados na legislação federal.

São recursos do FUNPREN:

- I - as doações, os auxílios e as contribuições que lhe forem destinados;
- II - as dotações consignadas no orçamento do Estado e em créditos adicionais;
- III - o produto da alienação de bens advindos de condenação por tráfico ilícito de drogas, perdidos, na forma da lei, em favor da União e que venham a ser transferidos ao Fundo;
- IV - os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;
- V - outros recursos que possam ser destinados ao Fundo.

São beneficiários do FUNPREN órgãos ou entidades públicas ou privadas que atuem na área de prevenção, fiscalização e repressão ao uso de entorpecentes e que destinem recursos para:

- I - a realização de programas de prevenção do uso de entorpecentes;
- II - o desenvolvimento, em conjunto com os diversos segmentos da sociedade, de projetos de formação profissional para tratamento e recuperação de dependentes, bem como para repressão e controle de uso ou tráfico de drogas;
- III - o incentivo à formação de grupos de apoio para atendimento aos usuários de drogas e aos seus familiares;

IV - a confecção de textos educativos para divulgação junto a grupos de risco, com informações sobre prevenção e tratamento de uso de entorpecentes.

Ademais, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública integra o grupo coordenador do Fundo.

Status de regulamentação do Funpren:

Na análise da Lei Estadual nº 12.462/97 constatou-se a necessidade da sua atualização, uma vez que passados 26 anos ela se distanciou da atual realidade da Política sobre Drogas;

O outrora Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso foi convertido em Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Verificou-se, portanto, que a edição do Decreto regulamentador pendente não teria os efeitos desejados, pois, como a legislação tornou-se obsoleta, a regulamentação acabaria por chocar-se com outros dispositivos;

Assim, tornou-se fundamental a elaboração de minuta de Projeto de Lei, de forma a substituir a Lei 12.462/97.

No que diz respeito ao status de regulamentação do Funpren, após a análise pelas Secretarias de Estado da Fazenda – SEF e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o projeto atualmente encontra-se sob a análise da Secretaria de Estado de Casa Civil.

Legislação Aplicável:

Lei Estadual nº 12.462/97, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - Funpren e dá outras providências.

Lei Estadual nº 24.313/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS - Fesp/MG

O Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais - Fesp/MG tem por finalidade possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações que visem à redução e controle da violência e da criminalidade em todo o estado de minas gerais, bem como a valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, a partir da regulamentação do fundo nacional de segurança pública (FNSP), bem como do fundo estadual de segurança pública (Fesp-MG).

Ademais o Fesp-MG tem como objetivo garantir recursos para apoiar projetos e ações nas áreas de segurança pública e de defesa social, bem como de prevenção à violência. Ressalta-se que o Fesp-mg

desempenha função programática e de transferência legal, enquanto compete ao conselho estadual de segurança pública e defesa social de Minas Gerais propor diretrizes para a política estadual de segurança pública e defesa social e para o plano estadual de segurança pública e defesa social a que se refere o § 5º do art. 22 da lei federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, em conformidade com a política nacional de segurança pública e defesa social e com o plano nacional de segurança pública e defesa social.

Consideram-se ações e projetos apoiados aqueles que contemplem intervenções na área de segurança pública, destinados ao desenvolvimento de ações que visem à redução e controle da violência e da criminalidade em todo o estado de Minas Gerais e valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública.

No atendimento ao que é disposto pela legislação federal que versa sobre o fundo nacional de segurança pública, o estado de Minas Gerais buscando receber os recursos do referido fundo nacional estabeleceu um fundo estadual no qual é definido um grupo coordenador que estabelece a sejusp como órgão gestor e agente executor do Fesp-mg, bem como um conselho estadual de segurança pública e defesa social de minas gerais. Destaca-se que compete a essas instâncias pleitear e disciplinar o recebimento de recursos visando o financiamento de ações e projetos para segurança pública.

São recursos do FNSP:

I - as doações e os auxílios de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

II - as receitas decorrentes:

a) da exploração de loterias, nos termos da legislação; e

b) das aplicações de recursos orçamentários do FNSP, observada a legislação aplicável;

c) da decretação do perdimento dos bens móveis e imóveis, quando apreendidos ou sequestrados em decorrência das atividades criminosas perpetradas por milicianos, estendida aos sucessores e contra eles executada, até o limite do valor do patrimônio transferido;

III - as dotações consignadas na lei orçamentária anual e nos créditos adicionais; e

IV - as demais receitas destinadas ao FNSP;

V - os recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras; VI - os recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, nos termos da legislação penal ou processual penal;

VII - as fianças quebradas ou perdidas, em conformidade com o disposto na lei processual penal;

VIII - os rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do FNSP.

São beneficiários do FNSP:

I - construção, reforma, ampliação e modernização de unidades policiais, periciais, de corpos de bombeiros militares e de guardas municipais;

II - aquisição de materiais, de equipamentos e de veículos imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública;

III - tecnologia e sistemas de informações e de estatísticas de segurança pública;

IV - inteligência, investigação, perícia e policiamento;

V - programas e projetos de prevenção ao delito e à violência, incluídos os programas de polícia comunitária e de perícia móvel;

VI - capacitação de profissionais da segurança pública e de perícia técnico-científica;

VII - integração de sistemas, base de dados, pesquisa, monitoramento e avaliação de programas de segurança pública;

VIII - atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade;

IX - serviço de recebimento de denúncias, com garantia de sigilo para o usuário;

X - premiação em dinheiro por informações que auxiliem na elucidação de crimes, a ser regulamentada em ato do Poder Executivo federal; e

XI - ações de custeio relacionadas com a cooperação federativa de que trata a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 .

XII - ações de enfrentamento da violência contra a mulher.

§ 1º Entre 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) dos recursos do FNSP devem ser destinados a aplicação em programas:

I - habitacionais em benefício dos profissionais da segurança pública; e

II - de melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública.

§ 2º É vedado o contingenciamento de recursos do FNSP.

§ 3º É vedada a utilização de recursos do FNSP em:

I - despesas e encargos sociais de qualquer natureza, relacionados com pessoal civil ou militar, ativo, inativo ou pensionista; e

II - unidades de órgãos e de entidades destinadas exclusivamente à realização de atividades administrativas.

§ 4º No mínimo 5% (cinco por cento) dos recursos empenhados do FNSP devem ser destinados a ações de enfrentamento da violência contra a mulher.

Legislação aplicável:

- Lei Federal nº 13.756/2018, dispõe sobre o fundo nacional de segurança pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa.
- Lei Estadual nº 23.471/2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais.
- Decreto Estadual nº 47.708/2019 - dispõe sobre o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Minas Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Planejamento e Orçamento

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: U.O 1451 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1451 – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DO PODER EXECUTIVO**

DECISÃO NORMATIVA 03/2023
ANEXO III – ITEM II, ART. 5º, DN 03/2023

III – RELATÓRIO DE GESTÃO

Art. 8º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas a seguir relacionadas, observados os critérios de materialidade, risco e relevância, terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento:

g) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp

b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

Apresenta-se, a seguir, uma análise, por projeto/atividade, das principais ocorrências relativas aos valores realizados e às metas físicas alcançadas. Essa análise está subsidiada pelo quadro “Desempenho dos Programas de Governo – Exercício 2023”, que segue em anexo:

(i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa;

1 . PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) – 1451.10.301.026.1021.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do programa “0026 - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19”, sendo a unidade orçamentária responsável pelo programa, a U.O. 4291 , Fundo Estadual de Saúde, e tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função “10 – Saúde” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público “ 301 – Atenção Básica”.

A ação tem como finalidade viabilizar, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP/MG), a execução de medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19), observando que a unidade administrativa responsável é a Superintendência de Vigilância Epidemiológica, vinculado ao Fundo Estadual de Saúde. O produto desta ação consiste em ações de prevenção e enfrentamento ao covid-19, tendo unidade de medida “Ação”.

Com a necessidade de medidas preventivas de combate e enfrentamento a pandemia, a Lei 23.632 de 02/04/2020 criou o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, em que a presente ação está inclusa, respaldada no Decreto Estadual Nº 47.886, de 15 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e conforme situação de emergência de saúde pública declarada pelo Decreto NE Nº 113, de 12 de março de 2020.). Este decreto dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do estado.

Na presente ação foram executadas no exercício de 2023, despesas exclusivamente de pessoal e encargos com profissionais da área da saúde para atender a unidades prisionais, socioeducativas e de

profissionais atuando na execução de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da situação de emergência em saúde pública decorrente de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19). Ressalta-se que no exercício 2023, os gastos desta ação ocorreram apenas com folha de pagamento de pessoal e contratados administrativos, não ocorrendo dentro das especificações do produto desta ação, aquisição de itens para combate e prevenção à Covid-19, o que é explicado pela finalização da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19 e ao Decreto NE Nº 596, de 22 de setembro de 2022, no qual revoga o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no qual declarou situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, como também, pela alta cobertura vacinal no território nacional e no estado de MG, somada a medidas de prevenção, controle e contenção possibilitaram a redução dos casos da Covid-19, e por conseguinte, limitou a demanda por aquisições no escopo da ação.

O desempenho físico da ação foi de 100,00%, e no que se refere à execução orçamentária, a execução ficou em 33,71%, status crítico no desempenho da ação, consolidando desempenho total (físico x orçamentário) com status crítico, que se explica pela redução na necessidade dos recursos desta ação, frente ao cenário de abrandamento da pandemia.

Em relação a execução física, entendeu-se que conforme a implementação o produto desta ação, mesmo com a execução orçamentária crítica, ocorreu a execução de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento em saúde pública do agente coronavírus Covid 19, por meio de pessoal contratado nas especificações de saúde para unidades prisionais, socioeducativas, servidores e colaboradores da SEJUSP (contratação por tempo determinado, recursos vinculados de pessoal, com obrigação patronal INSS e férias prêmio.). A execução orçamentária crítica foi ocasionado essencialmente pela diminuição drástica de pessoal na execução de ações e despesas das medidas de prevenção e ao contágio do COVID. Sendo assim, é justificado a execução orçamentária e o índice de eficiência pela queda significativa de ações de prevenção ao contágio do Covid-19, a retomada à normalidade e a flexibilização das medidas de prevenção.

Vale observar ainda, que a baixa execução orçamentária é também fruto de anulação de crédito orçamentário (para regularização além crédito, de pessoal e auxílios, intraorçamentários da FES (Fundo Estadual de Saúde), transferido para SES (Secretaria de Estado da Saúde), obedecendo o artigo 6 da Lei Complementar Nº 141 de 13/01/2012, que visa garantir orçamentariamente o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de 12% pela SES, que não é refletido nos dados do Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN, que considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado, o que impacta nos índices supracitados. E para finalizar, ressalta-se que para o PPAG 2024-2027, ocorreu a exclusão desta ação vinculado a SEJUSP.

Fonte: DPO – Diretoria de Planejamento e Orçamento - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP – Unidades de Planejamento, Gestão e Finanças dos Órgãos e Entidades.

Decretos de Relevância Publicados:

Decretos Nº: 509 - 27/10, 663 - 20/12, 687 -28/12, anulação de crédito orçamentário para regularização além crédito, de pessoal e auxílios, intraorçamentários da FES (Fundo Estadual de Saúde).

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
---------------	-----------------------	------	-------	-------	-----	-----	---------------------------	---------------	----------

509	27/10/2023	1021	3	10	7	0	339049		R\$ 38.726,0
509	27/10/2023	1021	3	10	1	0	319011		R\$ 493.613,0
663	20/12/2023	1021	3	10	1	0	339030	R\$ 1.000,00	
687	28/12/2023	1021	3	10	1	0	319011		R\$ 29.241,0
687	28/12/2023	1021	3	10	1	0	319113		R\$ 10.102,0
687	28/12/2023	1021	3	10	7	0	339046		R\$ 6.798,2

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item		Classificação							Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%		
		C	GD	M	ED	IT	IA	G	F	IPU				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3	1								825.392,00	292.435,08	292.435,08	35,43
Gratificação de natal				90	11	22	0	10		1	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Obrigação patronal e contratos por tempo determinado e assistência à saúde				91	4	4	0	10		1	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Obrigação patronal - pessoal ativo - assistência à saúde				91	13	21	0	10		1	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Obrigacao patronal - contratos por tempo determinado - inss				90	4	3	0	10		1	87.000,00	6.072,15	6.072,15	6,98
Contratacao por tempo determinado				90	4	1	0	10		1	402.440,00	25.692,25	25.692,25	6,38
Adicional de local de trabalho				90	11	39	0	10		1	10.000,00	577,85	577,85	5,78
Vencimentos				90	11	1	0	10		1	25.000,00	1.926,16	1.926,16	7,70
Ferias-premio				90	16	5	0	10		1	250.000,00	257.317,55	257.317,55	102,93
Obrigacao patronal suplementar - pessoal ativo				91	13	26	0	10		1	2.000,00	423,76	423,76	21,19

orçamentária “A Avaliar”, o índice de eficiência, que trata da variação de proporcionalidade entre o percentual físico e o percentual orçamentário, também ficou com o status “A Avaliar”. As despesas desta ação foram impactadas pela transposição do orçamento, efetivada com a anulação de orçamento no programa e ações da unidade orçamentária U.O 1481 (SEDESE) para a unidade orçamentária U.O 1451 (SEJUSP), mediante Lei N 24313 - 2023 de 28/05/23, a qual estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, desenvolvida conforme as diretrizes governamentais e o previsto no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. A partir desta Lei a então Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP passa a ser, conforme o art. 34, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, como sendo o órgão responsável por implementar e acompanhar a política estadual de segurança pública, como também ao art. 35, que compõem a nova estrutura básica da SEJUSP.

A execução orçamentária “A Avaliar” ou 0,00%, corresponde à gestão das despesas de manutenção da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, tais como terceirizados (contrato MGS limpeza e apoio) e todas despesas vinculadas à efetiva execução orçamentária. Observa-se que conforme o decreto de transposição orçamentária de SEDESE para SEJUSP conforme reforma administrativa, sua execução orçamentária ocorreu, simultaneamente, na U.O 1481 (SEDESE) e na U.O 1451 (SEJUSP), motivada pela transposição de crédito orçamentário parcial. A execução nesta ação, no período da transposições das dotações orçamentárias atendeu termos de colaboração com as OSC's vinculados a SUPOD, por meio de subvenções sociais em diversos municípios de MG, como também contrato celebrado com a FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa com serviços de ministração de cursos de qualificação e capacitação de pessoal na área de saúde (assinatura do Contrato nº 9406176/2023 com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, para a retomada dos atendimentos presenciais do Cread, contratação de prestação de serviços especializados de assessoramento técnico na realização de estudos e projetos de pesquisa, formação, mobilização técnico-social e atendimento psicossocial de pessoas com dependência química e apoio aos seus familiares no Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas – Cread).

Ressalta-se destacar resultados alcançados nos eixos prevenção e acolhimento no âmbito do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico, das 59 (cinquenta e nove) Osc', 43 (quarenta e três) são denominadas Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, sendo 10 (dez) voltadas ao atendimento do público feminino e 33 (trinta e três) do público masculino e 13 (treze) Osc's são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades no campo da prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas, ao longo do exercício aqui considerado.

O resultado físico realizado foi de 72.711 sendo 61.452 pela SEDESE (Janeiro a Outubro de 2023) e 11.259 pela SEJUSP (Novembro e Dezembro de 2023), representando 42,85% da meta planejada de janeiro a dezembro de 2023 no montante de 169.680 onde foram selecionadas 79 OSC's conforme Edital 14/2021 e 01/2022, no entanto 56 conseguiram formalizar os termos, dessa forma ocorreu a reprogramação da meta para 57.148 que corresponde a um realizado de 127,23%. pelo resultado físico alcançado. No eixo acolhimento, foram disponibilizadas 516 vagas em Comunidades Terapêuticas para pessoas com dependência química, no âmbito do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico presentes em 30 Municípios.

O Financeiro Planejado de janeiro a dezembro de 2023 foi de R\$13.550.374,00 e o valor executado ficou em R\$13.400.620,57 que representa 98,89%, números mensurados na U.O1481 SEDESE.

Estes decretos impactaram no crédito orçamentário inicial da LOA, já que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Assim, a transposição orçamentária acarretou o status “A Avaliar” orçamentário no exercício 2023, atentando que a execução orçamentária de vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento permaneceram na U.O 1481 (SEDESE).

Ressaltamos que em razão da reforma administrativa, instituída pela Lei N° 24.313/2023 a execução

orçamentária nesta ação ocorreu simultaneamente na U.O 1481 (SEDESE) e na U.O 1451 (SEJUSP), sendo esta última a unidade responsável, já que com a reforma administrativa, advinda da citada Lei, a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, passou a pertencer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto NE Nº 510, de 26 de outubro de 2023.

Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SUPOD - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos de Relevância Publicados:

Decretos Nº: 510 - 27/10/2023 e Nº: 608 - 06/12/2023, anulação de crédito orçamentário por meio transposição da SEDESE para conforme reforma administrativa.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
510	27/10/2023	4149	3	10	1	0	335043	R\$ 4.403.000,00	
510	27/10/2023	4149	3	10	1	0	339039	R\$ 12.000,00	
587	29/11/2023	4149	3	10	1	0	339037		R\$ 6.001,6
608	06/12/2023	4149	3	10	1	0	339039	R\$ 278.411,13	
608	06/12/2023	4149	3	10	1	0	335043	R\$ 3.001.571,59	

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	E	IT	IAG	F IPU				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3						0,00	7.552.053,96	3.351.981,90	0,00
Subvenções sociais			50	43	1	0	10 1	0,00	3.351.981,90	3.351.981,90	0,00
Servicos de consultoria - pessoa juridica			90	35	2	0	10 1	0,00	3.537.364,14	0,00	0,00
Servicos de treinamento, capacitacao e aperfeicoamento de pessoal			90	36	31	0	10 1	0,00	662.707,92	0,00	0,00
TOTAL								0,00	7.552.053,96	3.351.981,90	0,00

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

3. DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS – 1451.08.422.070.4151.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no âmbito do programa “070 - Políticas Sobre Drogas”, observando a transposição orçamentária da unidade orçamentária 1481 (SEDESE), sendo a unidade orçamentária responsável pelo programa inicial a U.O. 1481, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, e tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função “08 – Assistência Social” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público “ 422 – Direitos Individuais, Coletivos e difusos”.

Esta ação tem por finalidade induzir a descentralização das Políticas sobre Drogas nos municípios com a finalidade de desenvolver e fortalecer as redes locais e a execução de ações integradas de prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas, de cuidado/acolhimento e de reinserção social e econômica, bem como fortalecer os fatores de proteção e reduzir os fatores de risco. O produto da ação é “Município Apoiado” e considera como município apoiado aquele com parceria vigente por meios de Termos de Adesão, Termos de Colaboração, fomento de Convênios) cujas ações estejam pactuadas com a Subsecretária de Políticas Sobre Drogas.

A meta física proposta para atendimento a municípios era de 853 porem ocorreu reprogramação da mesma, passando para 154, com a execução física ficando em 247 municípios. Os atendimentos alcançados se deram em função de:

- Campanha de Carnaval;
- Semana de Prevenção às Drogas;
- Semana de Prevenção ao Combate ao Alcool e Outras Drogas;
- Seminário Alcoolicos Anônimos;
- Participação em Seminários e Audiências Públicas;
- Workshop;
- Fóruns;
- Orientações telefônicas através do contato (31) 3273-6204 via canal de comunicação, a partir do qual, são prestadas informações qualificadas ao cidadão sobre os serviços que compõe a rede de atenção em álcool, tabaco e outras drogas, disponíveis nas diversas localidades do estado.

A execução física inicial foi mensurada na U.O 1481 (SEDESE) ocorrendo em quase sua totalidade na SEDESE para o exercício 2023, porem ocorreu a transposição para a UO 1451 (SEJUSP) finalizando assim o último período de 2023 com a ação na UO 1451 (SEJUSP), onde não foi registrado no monitoramento, o que ocasionou o status “A Avaliar”.

Mediante o contexto apresentado acima nesta ação, com a situação física “A Avaliar” e execução orçamentária “A Avaliar”, o índice de eficiência, que trata da variação de proporcionalidade entre o percentual físico e o percentual orçamentário, também ficou com o status “A Avaliar”. As despesas desta ação foram impactadas pela transposição do orçamento, efetivada com a anulação de orçamento no programa e ações da unidade orçamentária U.O 1481 (SEDESE) para a unidade orçamentária U.O 1451 (SEJUSP), mediante Lei N 24313 - 2023 de 28/05/23, a qual estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, desenvolvida conforme as diretrizes governamentais e o previsto no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

A execução orçamentária “A Avaliar” ou 0,00%, corresponde à gestão das despesas de manutenção da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, tais como terceirizados (contrato MGS limpeza e apoio) e todas despesas vinculadas à efetiva execução orçamentária, sendo esta última, a unidade responsável, já que com a reforma administrativa, advinda da citada Lei, a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, passou a pertencer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto NE Nº 510, de 26 de outubro de 2023.

Observa-se que conforme o decreto de transposição orçamentária de SEDESE para SEJUSP conforme reforma administrativa, sua execução orçamentária ocorreu, simultaneamente, na U.O 1481 (SEDESE) e na

U.O 1451 (SEJUSP), motivada pela transposição de crédito orçamentário parcial.

A execução nesta ação, no período da transposições das dotações orçamentárias atendeu o contrato FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa com serviços de ministração de cursos de qualificação e capacitação de pessoal na área de saúde (assinatura do Contrato nº 9406176/2023 com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, a contratação de prestação de serviços especializados de assessoramento técnico na realização de estudos e projetos de pesquisa, formação, mobilização técnico-social e atendimento psicossocial de pessoas com dependência química e apoio aos seus familiares no Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas – Cread) por meio de emenda parlamentar oriunda da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

A transposição orçamentária acarretou o status “A Avaliar” orçamentário no exercício 2023, atentando que a execução orçamentária de vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento permaneceram na U.O 1481 (SEDESE).

Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SUPOD - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos de Relevância Publicados:

Decretos Nº: 510 - 27/10/2023 e Nº: 644 - 16/12/2023, anulação de crédito orçamentário por meio transposição da SEDESE para conforme reforma administrativa.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTES	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
510	27/10/2023	4151	3	10	1	0	339039	R\$ 63.000,00	
510	27/10/2023	4151	3	10	1	0	339037		R\$ 44.102,00
644	16/12/2023	4151	3	10	4	0	339039	R\$ 450.000,00	
683	27/12/2023	4151	3	10	1	0	339037	R\$ 1.980,00	

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3						0,00	450.000,00	0,00	0,00

Serviços de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal			90	36	31	0	10	4	0,00	450.000,00	0,00	0,00
TOTAL									0,00	450.000,00	0,00	0,00

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

Emendas parlamentares no orçamento do ano.

UO/ÓRGÃO	Responsável	Tipo de indicação	Valor Atualizado (Aprovado)	Município	Descrição da Despesa	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÁREA	Fonte
1451	EMENDA VINCULADA SEDESE TRANSPOSTA SEJUSP	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 450.000,00	BELO HORIZONTE	SERVICOS DE MINISTRACAO DE CURSOS DE QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL NA AREA DE SAUDE	4151	DESCENTRALIZACAO DA POLITICA SOBRE DROGAS	SUPOD	10.4

4 . PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – 1451.06.183.139.1056.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “183 – Informação e Inteligência”.

Esta ação tem como finalidade contribuir para o aumento da qualidade, confiabilidade e utilidade das informações de Justiça e Segurança Pública, por meio de projetos que viabilizem a ampliação de escopo, a evolução metodológica, o aperfeiçoamento de processos e sistemas, a celebração de parcerias e a melhoria das condições de trabalho da Superintendência do Observatório de Segurança Pública. O produto mensurado para esta é ação é “Relatório Produzido”, relatório apresentando diretrizes para melhoria da produção de informações e conhecimentos de Justiça e Segurança Pública, sendo estes relatórios divididos por área de produção de informações e conhecimentos, sendo estas: Segurança Pública, Socioeducativa e Penitenciária. A unidade de medida apresentada é relatório.

A execução dessa ação estava condicionada a uma possível captação de recurso ou arrecadação de proventos, seja por operações de crédito contratual com instituição financiadora nacional ou internacional, convênio federal, ou por meio de aporte orçamentário do tesouro. A ação foi, portanto, incluída na LOA como uma janela orçamentária para viabilizar uma possível captação no PPAG 2020/2-2023. Como não foram captados recursos no exercício de 2023, não tivemos execução orçamentária.

Mesmo com a inexistência de orçamento para a referida ação, a Superintendência do Observatório de Segurança Pública gerenciou a produção e divulgação de informações para as políticas públicas da Sejusp, outros órgãos e o cidadão, além de coordenar o Centro Integrado de Informações de Segurança Pública – Cinsp.

A finalidade da ação foi cumprida na prática, por meio da gestão e atividades vinculadas à Superintendência do Observatório de Segurança Pública - SOSp, com o objetivo de melhorar as informações de segurança pública e de justiça, por meio de deliberações e propostas do Colegiado Técnico Operativo - CTO do Cinsp e outros grupos integrados de trabalho.

No âmbito do CTO Cinsp, foram criados novos produtos, ampliando o escopo integrado, incluindo a criação do Relatório de Letalidade por Profissionais de Segurança Pública. O CTO Cinsp também elaborou propostas de melhorias para implantação pelos setores de tecnologia no sistema de Registro de Eventos de Defesa Social - REDS, quanto à coleta de informações de crimes envolvendo pessoas em situação de rua e de crimes relacionados às novas modalidades de transferência eletrônica ("golpes pix", por exemplo), bem como medidas que possibilitem ao estado de Minas Gerais subir em rankings como o do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, ampliando a qualidade e transparência na divulgação de informações.

A partir do grupo de trabalho de melhoria das informações penitenciárias, que tem por foco a alimentação do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, por meio do aprimoramento de metodologias, fluxos e ferramentas, foi proposto a integração sistêmica entre o Sistema Integrado de Gestão Prisional - SIGPRI e o Sistema de Informatização e Gerenciamento dos Atos de Polícia Judiciária – PCNET. Tal integração viabilizará o envio da informação do campo "enquadramento penal" de forma automatizada, a qual deverá ser implantada em 2024, tornando-se possível melhorar a qualidade e confiabilidade das informações sobre a tipificação penal dos custodiados em Minas Gerais. Também foi proposto a melhoria do preenchimento do campo "motivo de desligamento", já implantado, possibilitando a produção de informações sobre o motivo da saída do custodiado da unidade penitenciária.

No âmbito da Superintendência do Observatório, foi divulgado no site da Sejusp bases de dados e relatório sobre o perfil da população penitenciária de Minas Gerais. Foi concebido a metodologia e a produção do indicador "Reentrada no Sistema Penitenciário" e o Estudo das vítimas de homicídio egressas do sistema penitenciário a partir do cruzando de dados de diversos sistemas. Também foi criado e publicado no site da Sejusp o painel e base de dados dos crimes com causa presumida LGBTQIA+fobia, além da divulgação de base de dados de crimes por bairro (e não apenas por município). Ainda, foram entregues diversos diagnósticos de análise criminal para subsidiar a implantação da metodologia de Integração da Gestão em Segurança Pública – Igesp.

Ademais, esta Superintendência elaborou e implantou o Portfólio de Produtos e Serviços do Observatório, entregou a proposta do Caderno de Indicadores para monitoramento da Política de Segurança Pública e a proposta para ampliação da transparência e divulgação de dados no novo site da Sejusp a ser implantando em 2024.

Apesar de o orçamento ser alocado em outras ações orçamentárias do PPAG, esta Superintendência coordenou o projeto Base Integrada de Segurança Pública – BISP, que foi instituída pelo Decreto 48.355 de 24/01/2022, com a finalidade de possibilitar a integração e o compartilhamento de informações e conhecimentos entre os órgãos de segurança pública, através de um repositório de dados. Ainda no projeto Bisp, ocorreu a concepção e implantação de solução integrada de business intelligence - BI (MicroStrategy), que viabilizará a produção, padronização e disseminação de informações a partir da BISP.

Importante ressaltar que a Superintendência do Observatório de Segurança Pública - SOSp efetivou a execução despesas com o Programa de Pesquisas em Segurança Pública - Contrato 9402303/2023, com a FUNDEP. No entanto, essa execução orçamentária ocorreu na ação 4412, vinculada a Subsecretaria de Integração da Segurança Pública – SUINT.

Portanto, a Superintendência do Observatório gerenciou projetos e processos para ampliar seu escopo de atuação, melhorar fluxos e sistemas, contribuindo com a finalidade desta ação do PPAG. Foram produzidos

documentos e relatórios com diretrizes para melhoria da produção de informações, cumprindo a meta física da ação 1056. Apesar de não ser mensurada no monitoramento e não ter aporte e execução orçamentária, a presente ação é importante no planejamento do órgão para a organização do trabalho e possível captação de recursos futuros. Por exemplo, esta ação possibilitaria a elaboração de pesquisas junto à academia, se for uma diretriz do nível estratégico da Sejusp e os recursos forem alocados na ação 1056.

Mediante o contexto acima, na análise da execução da ação 1056, observa-se um status de desempenho físico crítico e orçamentário crítico, este último com percentual de 0,00%, e na análise do índice de eficiência de sua execução, desempenho crítico. É importante ressaltar que tanto o status orçamentário “crítico”, quanto o percentual apurado, são originários do Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN. O SIGPLAN considera unicamente a execução dos créditos orçamentários que estão relacionados a produtos previamente registrados. Os produtos previstos e registrados no SIGPLAN são dependentes dos créditos. Nota-se que conforme decreto de anulação de recurso orçamentário, o valor atribuído a ação, ainda que como janela orçamentária, foi anulado, reforçando a indisponibilidade de recursos no exercício orçamentário em questão.

Reforça-se que apesar da não execução física, resultado da não captação de recursos, a ação obteve entregas com a utilização dos recursos humanos e materiais já implantados.

Fonte: Superintendência do Observatório de Segurança Pública (SOSP) - Subsecretaria de Integração da Segurança Pública (SUINT) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTES	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
634	13/12/2023	1056	3	10	1	0	339039		R\$ 1.000,00

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%	
	C	GD	M	ED	IT	IA	G	F	IPU				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3								1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços- pessoa jurídica			90	39	99	0	10	1		1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL										1.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

5. MANUTENÇÃO DE MORADIAS FUNCIONAIS PARA SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE RISCO – 1451.06.331.139.4400.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas dessa ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no âmbito do “Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança”, e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador”.

O objetivo dessa ação é conceder a permissão temporária de uso de moradia funcional, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado, aos servidores de Segurança Pública (policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, agentes penitenciários e socioeducativos da ativa do Estado) que, pela natureza de suas atividades e pela localização de sua residência, tenham sua vida ou a de seus familiares submetidas à situação de risco e que não disponham de recursos para custear a mudança de moradia, conforme prevê o Decreto Estadual nº 46.109, de 14/12/2012. O produto definido para a ação consiste em ‘Unidade Habitacional Disponível’, tendo como unidade de medida, ‘Unidade Habitacional’ que tange, também, a manutenção das referidas unidades habitacionais.

Ressalta-se, que o supramencionado Programa foi instituído no ano de 2004, por meio do Decreto nº 43.846, de 06/08/2004, para a implantação de unidades habitacionais para as famílias dos policiais militares, civis e bombeiros militares. Porém, no ano seguinte, o Governo de Minas editou o Decreto n.º 44.112, publicado em 19/09/2005.

Assim, para atender a esse objetivo, o Estado adquiriu, à época, 137 (cento e trinta e sete) apartamentos, distribuídos em vários bairros de Belo Horizonte/MG, e inicialmente atribuiu a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG a gestão desses imóveis, conforme Art. 3º do Decreto mencionado. Essa atribuição foi reafirmada no Decreto n.º 44.280, publicado em 17/04/2006, porém em 2012, através do Decreto n.º 46.109, publicado em 14/12/2012, o Governo do Estado de Minas Gerais transferiu para a então Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS a gestão dos imóveis referenciados, conforme previsão contida no Art. 6º da mencionada norma. Já no ano de 2023, ocorreu nova reformulação do Programa, com a entrada em vigor do Decreto nº 48.699, de 29/9/2023, que em dezembro de 2023 revogou o Decreto nº 46.109, de 14/12/2012.

Dadas as atualizações e a maturidade do Programa adquirida ao longo dos anos, percebeu-se grande taxa de desocupação dos imóveis e altos custos para manutenção destes. Assim, a Administração Pública, visando o princípio da eficiência nos gastos e a economicidade identificou que a satisfatória gestão do Programa não requeria a disponibilização integral das moradias funcionais destinadas a tal fim, motivo pelo qual, adotadas as medidas cabíveis e observada a legislação vigente, por meio da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB), comercializou-se, ao longo dos anos de 2020 a 2022, 66 (sessenta e seis) imóveis funcionais desocupados.

Sendo assim, o produto acompanhado pela Sejusp nessa ação, em 2023, refere-se aos imóveis desocupados, que precisam ser mantidos financeiramente pelo Estado de Minas Gerais, através da Sejusp, consoante ao Decreto Estadual nº 46.109/2012, bem como ao Decreto Estadual nº 47.795/2019, art. 96, inciso V, o qual prevê que a Assessoria de Acompanhamento Administrativo (AAADM) tem como competência: “gerir e supervisionar a concessão de permissão temporária de uso de moradia funcional e os serviços correlatos para servidores de segurança pública em caráter emergencial e situação de risco”. No mesmo sentido, o Decreto Estadual nº 48.659, de 28/07/2023, no seu art. 12, inciso IV prevê a mesma competência citada acima. Nas atribuições desta pasta inclui-se, também, responsabilizar-se pela conservação e pelo pagamento de todas as despesas condominiais, Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (TCR) e Taxas de Fiscalização de Aparelhos de Transporte (TFAT) dos imóveis desocupados. Importante ressaltar que em algumas situações específicas, ocasionadas por ex-permissionários inadimplentes, a pasta também arca com

as referidas despesas de imóveis ocupados.

Assim, o percentual de execução física, em 2023, foi de 84,93% apresentando status satisfatório. Observa-se que na programação física foi programado como “Meta Física Não Cumulativa”, sendo os 73 (setenta e três) imóveis funcionais destinados para atender ao Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública, números consolidados na revisão do PPAG em 2023. Contudo, conforme razões que serão evidenciadas abaixo, observa-se na programação física, 26 (vinte e seis) imóveis funcionais no monitoramento mensal, no encerramento do exercício 2023. Ainda assim, a execução física no status satisfatório se perpetuou ao longo da execução física anual devido a programação física prevista como “Meta Física Não Cumulativa”, tendo como média de execução anual realizada de 62 (sessenta e dois) imóveis, sendo os 73 (setenta e três) imóveis totais funcionais destinados para atender ao Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública.

Cumpramos evidenciar, que em consonância à Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e à Resolução 394/2020, está prevista a comercialização de 116 (cento e dezesseis) imóveis desocupados pela Cohab Minas, sendo assegurado que o Estado permaneça com a gestão de apenas 21 (vinte e um) imóveis para atender ao Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública, tendo no cenário de dezembro de 2023, 26 imóveis sobre sua responsabilidade. Assim, em observância à comercialização dos imóveis pela COHAB, através da Lei Estadual Nº 23.304, de 30/05/2019, esse procedimento vem ocasionando a diminuição do número de imóveis desocupados mês a mês. Tais informações constam nos Processos SEI! MG (1450.01.0013227/2021-90 e 1450.01.0030185/2020-67), referentes à disponibilização de chaves dos imóveis, bem como o previsto na Resolução COHAB Nº 394, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre o Plano de Comercialização e Financiamento de Imóveis ocupados, provenientes de doação do Estado de Minas Gerais – Lei 23.510/2019.

O Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública manteve, em 2023, uma média de 62 (sessenta e duas) moradias funcionais desocupadas. Ao final do exercício de 2023, ou seja, em dezembro, os imóveis desocupados correspondiam a 26 (vinte e seis), estando eles situados no Residencial das Américas, no Residencial Búzios, no Residencial Paraty, no Residencial Park Carolina do Norte e no Residencial Polinésia. Por outro lado, evidencia-se que, em dezembro de 2023, os imóveis ocupados correspondiam a 07 (sete), sendo eles: 05 (cinco) ocupados por integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e 02 (dois) por agentes penitenciários da Sejusp, totalizando 07 (sete) imóveis ocupados no âmbito do Programa.

Cabe ressaltar que, para os imóveis ocupados, os custos condominiais e as taxas são de responsabilidade dos servidores que os ocupam, em consonância ao Decreto Estadual nº 46.109/2012, bem como a Cláusula Quarta no Termo de Permissão, assinado pelo servidor.

Quanto à execução orçamentária, constata-se um percentual de 45,42%, portanto, desempenho consolidado da ação crítico. Saliencia-se que a programação orçamentária para o exercício de 2023 foi planejada considerando-se a média de moradias mensais, dos anos anteriores, a serem mantidas pelo Estado, sendo considerados apenas os imóveis funcionais desocupados, assim, realizou-se a reserva para o total de 73 (setenta e três) imóveis no exercício 2023. Contudo, devido à (i) aplicação do art. 13, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.109/2012, o qual determina a vigência dos termos de permissão de uso, verificou-se a vacância compulsória dos imóveis ocupados irregularmente; e (ii) a alteração de titularidade e posterior comercialização dos imóveis pela Cohab/MG, em observância à Lei Estadual Nº 23.304, de 30/05/2019; verificou-se a vacância compulsória de alguns imóveis ocupados irregularmente e a comercialização de outros, diminuindo-se o número de imóveis com tributos (Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos -TCR e Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte-TFAT) e com despesas condominiais a serem custeadas pelo Estado. Assim, pelas razões apresentadas nos parágrafos acima, que implicaram na redução para 26 (vinte e seis) imóveis funcionais desocupados ao final do exercício, a ação apresenta status orçamentário crítico.

Face ao exposto, considerando os ajustes na gestão do Programa Lares Geraes – Segurança Pública, que não foram contemplados nos ajustes das previsões físicas e orçamentárias para o exercício de 2023, pela queda constante e acentuada dos imóveis desocupados pelo programa, o índice de eficiência subestimado é ocasionado pela oscilação entre desempenho físico satisfatório e orçamentário crítico.

Ademais, importante destacar que dos 137 (cento e trinta e sete) imóveis funcionais inicialmente disponibilizados ao Programa, 116 (cento e dezesseis) imóveis serão, gradualmente, integralizados ao capital da COHAB, e posteriormente comercializados, em consonância à Lei Estadual nº 23.510, de 20 de dezembro de 2019. Assim, dos 116 (cento e dezesseis) imóveis, 82 (oitenta e dois) imóveis já foram comercializados; e outros 22 (vinte e dois) imóveis tiveram sua transferência de titularidade para a COABH.

Cumpre evidenciar, que dos 82 (oitenta e dois) imóveis funcionais comercializados, 01 (um) foi comercializado no ano de 2020; 28 (vinte e oito) foram comercializados pela COHAB ao longo do exercício de 2021; outros 37 (trinta e sete) imóveis foram comercializados ao longo do exercício 2022; 16 foram comercializados no exercício de 2023. Desta forma, o total de imóveis geridos e supervisionados pelo Estado contemplados na execução física e orçamentária da SEJUSP, em dezembro de 2023, somam o total de 26 (vinte e seis) imóveis funcionais desocupados. Havendo, conforme evidenciado, 07 (sete) imóveis ocupados.

Finalmente, reitera-se que existe a previsão para o exercício 2024, de transferência de 11 (onze) imóveis funcionais para a PMMG e PCMG, conforme SEI 1450.01.0162162/2023-71, e Memorando.SEJUSP/AAADM.nº 121/2023, em decorrência da publicação do Decreto Estadual nº 48.699, de 29 de setembro de 2023, o qual define critérios para permissão temporária de uso de moradia funcional no âmbito do Programa Habitacional “Lares Geraes” – Segurança Pública, sendo que 06 (seis) imóveis serão transferidos para a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e 05 (cinco) imóveis serão transferidos para a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), em observância à disposição constante no art. 7º, I, da norma em epígrafe, o qual prevê que competirá aos referidos órgãos "promover a gestão das moradias funcionais, responsabilizando-se pela conservação e pelo pagamento de todas as despesas" referentes às mesmas.

Fonte: Coordenação do Programa Habitacional Lares Geraes – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 262 – 17/05/2023, nº 438 - 14/09/2023, nº 634 - 13/12/2023, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, anulação de crédito orçamentário para atender demandas ações SEJUSP sem crédito orçamentário.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
262	17/05/2023	4400	3	10	1	0	339039		R\$ 100.000,00
438	14/09/2023	4400	3	10	1	0	339039		R\$ 50.000,00
634	13/12/2023	4400	3	10	1	0	339039		R\$ 30.000,00

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3						359.974,00	163.494,07	163.494,07	45,42
Despesas miúdas de pronto pagamento			90	36	12	0	10	500,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com transporte urbano, pedágio e estacionamento pessoa física			90	33	2	0	10	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos financeiros			90	39	26	0	10	0,00	127,03	127,03	0,00
Taxa de condomínio			90	39	37	0	10	325.310,00	144.241,88	144.241,88	44,34
Imposto predial territorial urbano - IPTU			90	47	3	0	10	34.164,00	19.125,16	19.125,16	55,98
TOTAL								359.974,00	163.494,07	163.494,07	45,42

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

6. REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – 1451.06.181.139.4412.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 181 – Policiamento”.

A finalidade desta ação é aprimorar os processos de Integração da Segurança Pública e Defesa Social, a partir do uso de dados de inteligência visando a melhoria dos resultados para enfrentamento da criminalidade e mitigação dos problemas complexos de Segurança Pública, como também, reduzir a incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, integrando os esforços dos atores locais. Para tanto, foi previsto o projeto Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social, que consiste na estruturação dos conselhos municipais ou regionais de segurança pública, conforme preconizado pela legislação do SUSP; delimitação e análise em profundidade dos problemas locais, identificando suas causas e especificidades com base em dados e evidências; elaboração, execução e avaliação de planos locais bianuais de segurança, segundo as metodologias de policiamento orientado a problemas e de gestão para resultados em segurança pública; coordenação dos órgãos do sistema de segurança pública para reestruturação da política de integração institucional e articulação territorial; promoção da manutenção e modernização das unidades existentes e elaboração de projetos de criação dos Centros Regionais de Comando e Controle.

O produto desta ação é “Portfólios de execução de ações integradas”, ou seja, portfólios entregues com meta 1, diagnósticos, planos, monitoramentos e avaliações; projetos implementados como meta 2 e projetos intersetoriais consolidando os investimentos a serem feitos a cada ano.

Com relação à execução física, registrou-se 100,00% de entregas, status satisfatório. No que se refere à execução orçamentária e ao índice de eficiência o desempenho ficou como satisfatório, sendo o último a correlação entre físico satisfatório e orçamentário satisfatório.

O produto desta ação prevê a entrega de um portfólio de execução de ações integradas. A meta física estabelecida foi a execução de 10 ações integradas, que foi atingida em sua totalidade, estando estas 10 ações integradas representadas nas de 45 operações conforme listado a seguir:

- Operação Enem PPL 2022
- Operação Carnaval
- Operação Mar de Minas II
- Operação Átria
- Operação Trigger IX
- Campanha Maio Amarelo 2023: "No trânsito, escolha a vida"
- Operação Caminhos Seguros
- Operação em Muriaé/MG - Evento "Fundação Faz a Festa"
- Operação em Juiz de Fora/MG - Eventos "Festa Country 2023" e Aniversário da Cidade de Juiz de Fora
- Operação Shamar
- Operação Mais Fortes que o Mal
- Operação Virtude
- Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show
- Operação Evento Arraial de Belo Horizonte
- Operação Enem 2023
- Operação Parada LGBT+
- Operação Muriaé/MG - Evento "Fundação Faz a Festa"
- Operação de Fiscalização - Aeroporto Internacional Confins
- Semana Nacional do Trânsito 2023
- Operação Festa do Jubileu na cidade de Matozinhos
- Operação Evento Virada Cultural Belo Horizonte
- Operação de Fiscalização - Aeroporto Internacional Confins
- Operação Apate
- Operação Aniversário da cidade de Matozinhos

- Operação Salamina
- 8 Operações em eventos na Arena MRV
- 12 Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida

A Operação Enem PPL 2023: Operação em apoio a execução do Exame Nacional do Ensino Médio para as Pessoas Privadas de Liberdade.

Operação Carnaval: Através da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais - COMOVEEC foi realizada a Operação Carnaval 2023. A operação teve como objetivo a integração e articulação junto aos órgãos de segurança pública, alinhamento do esquema operacional de segurança e a identificação e antecipação de eventuais problemas no intuito de promover a segurança nas festividades do Carnaval 2023 em especial na capital Belo Horizonte. Houve o emprego das carretas do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC na Praça da Estação, no Mineirão e na Savassi nos principais dias de Carnaval, bem como uso de drones do CICC. Participaram a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SIPO, SPIN, DEPEN, SUASE, DTT, SESG), Polícia Militar de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, Polícia Civil de Minas Gerais, Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte, Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, Bhtrans, Belotur, TJMG - Cível e Jecrim entre outros.

Operação Mar de Minas II: Operação realizada em razão do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Atividades Fluviais. A operação teve por objetivo o combate a irregularidade e criminalidade na região do Lago de Furnas, por meio de ações coordenadas das forças de segurança, tanto em terra quanto na água. Teve abrangência na Região do Lago de Furnas e RISP's 6ª, 7ª e 18ª. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Participaram as instituições: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SIPO, S3I, DTT, ASCOM, DEPEN, SUASE), Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marinha do Brasil - MB, Polícia Federal - PF, Receita Federal do Brasil – RFB e Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Operação Átria: Operação de combate a crimes de violência contra a mulher. Participaram: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Depen, Suase, Supec), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel.

Operação Trigger IX: Operação com o objetivo de reprimir o tráfico e o comércio ilegal de armas de fogo e munições e demais crimes vinculados. Participaram: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Depen, Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Exército Brasileiro, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel.

Campanha Maio Amarelo 2023: “No trânsito, escolha a vida”: No mês de maio de 2023 foi celebrado o Maio Amarelo, movimento mundial de conscientização da população para a redução de acidentes de trânsito. O lançamento ocorreu em 04 de maio na Cidade Administrativa com presença de diversos órgãos de segurança pública. Ao longo do mês as corporações e instituições mineiras realizaram diversas ações em todo o estado para alertar a população sobre os impactos dos acidentes de trânsito, instruindo-a sobre a forma de evitá-los. Participaram do lançamento as seguintes instituições: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Penal, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER), Guarda Municipal de Belo Horizonte, BHTrans, Coordenação de Fiscalização da Agência Nacional de Transporte Terrestre, Sistema Socioeducativo,

Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Sejusp, Departamento de Trânsito de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Operação Caminhos Seguros: Operação integrada de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, com o desenvolvimento de ações policiais, preventivas e repressivas, concentrando esforços integrados e/ou coordenados das forças de segurança e demais órgãos, para o desenvolvimento de ações de combate a este tipo de crime. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel em Belo Horizonte. Período: 02/05 a 18/05/2023. Participaram as instituições: Ministério Público, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Penal e Sistema Socioeducativo).

Operação em Muriaé/MG - Evento "Fundação Faz a Festa": Ação integrada em apoio a solicitação para fins de segurança pública no evento "Fundação faz a festa" realizada no dia 05 de maio de 2023 no município de Muriaé/MG. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Participaram: Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Polícia Penal e Sistema Socioeducativo.

Operação em Juiz de Fora/MG - Eventos "Festa Country 2023" e Aniversário da Cidade de Juiz de Fora: Ação integrada em apoio a Polícia Militar com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel em evento Country em Juiz de Fora em 26 e 27/05. Ação integrada com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel no Aniversário de Juiz de Fora em 28/05.

Operação Shamar: Operação integrada nacional de proteção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres e ao feminicídio. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, Polícia Rodoviária Federal - PRF e Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH. Período da Operação: 01/08 a 14/09/2023

Operação Mais Fortes que o Mal: Operação integrada de combate aos crimes de abuso sexual infantojuvenil, principalmente em ambiente cibernético. Período operacional: 01 a 31/10/2023. Instituições envolvidas: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Civil e Polícia Federal.

Operação Virtude: Operação de combate aos crimes de violência contra idosos em todo Estado de Minas Gerais, por meio de ações coordenadas das forças policiais e demais órgãos, especialmente os especializados em proteção ao idoso. Período da operação: 02/10 a 31/10/2023. Participaram as instituições: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Saúde.

Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show: Nos dias 03, 07, 09 e 10 de junho foi realizada operação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo durante o evento "Pedro Leopoldo Rodeio Show", com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel. Instituições Participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase, Diretoria de Telecomunicações), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Pedro Leopoldo

Operação Evento Arraial de Belo Horizonte: Nos dias 05 e 06 de agosto foi realizada ação em apoio a segurança do evento “44º Arraial de Belô” em Belo Horizonte. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICC Móvel com presença da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Sejusp (Polícia Penal, Suase, Ascom e DTT).

Operação Enem 2023: Operação de segurança em apoio a aplicação das provas do Enem 2023. Com base no Plano Estratégico oriundo da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, juntamente com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e com a participação de outras agências afins à operação, elaboraram e executaram o Plano Estadual Tático de Atuação Integrada. Instituições envolvidas: SEJUSP, PF, PRF, ABIN, PMMG, PCMG, CBMMG, DEPEN, SUASE, CEDEC, SEINFRA, DER/MG, Correios, IGAM, Prefeitura BH, Guarda Civil de Contagem, CEMIG, COPASA, Metrô BH, INEP, CEBRASPE.

Operação Parada LGBT: No dia 09 de julho foi empenhado o Centro Integrado de Comando e Controle Móvel na Praça da Estação em Belo Horizonte em apoio a segurança do evento Parada LGBT+. Houve também empenho de servidores do CICC no Centro de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte.

Operação Muriaé/MG - Evento "Fundação Faz a Festa": Ação integrada em apoio a solicitação para fins de segurança pública no evento "Fundação faz a festa" realizada no dia 11 de agosto de 2023 no município de Muriaé/MG. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Participaram: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Polícia Penal e Sistema Socioeducativo.

Operação de Fiscalização - Aeroporto Internacional Confins: Operação integrada de fiscalização de transporte de passageiros no Aeroporto Internacional Confins, realizada no dia 11/10. Instituições envolvidas: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Estradas de Rodagem, BH Airport. Também foi feita articulação junto as empresas Uber e 99.

Semana Nacional do Trânsito 2023: No dia 20 de setembro foi realizada operação integrada de blitz educativa com o objetivo de conscientizar por meio de ação educativa na praça da Savassi, com o tema "No trânsito, escolha a vida". Participaram as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, PRF, DER, BH Trans e Sejusp (Sipo, DTT).

Operação Festa do Jubileu na cidade de Matozinhos: Nos dias 16 e 17 de setembro foi realizada ação de segurança pública no evento Jubileu de Matozinhos em apoio a solicitação da Prefeitura Municipal e Polícia Civil. Foi realizado monitoramento do entorno por câmeras e drone; ponto de apoio às forças de segurança atuantes no evento, monitoramento de tornozelados, confecção de REDS e trabalhos de polícia judiciária. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel. Participaram as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil e Sejusp (Sipo, Polícia Penal, DTT).

Operação Evento Virada Cultural Belo Horizonte: Nos dias 19 e 20 de agosto foi realizada ação em apoio a segurança do evento "Virada Cultural de Belo Horizonte". Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICC Móvel com presença da Polícia Militar, Polícia Civil e Sejusp (Polícia Penal e DTT).

Operação de Fiscalização - Aeroporto Internacional Confins: No dia 20 de setembro foi realizada operação integrada de segurança pública com foco no transporte ilegal de passageiros no Aeroporto Internacional de Confins. Como base de apoio foi utilizada a estrutura do Centro Integrado de Segurança Pública Confins. Participaram as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER, BH Airport, Sejusp (Sipo e Polícia Penal).

Operação Apate: Operação integrada com o objetivo de fiscalizar e atestar a qualidade e a regularidade dos combustíveis nas bombas, bem como a infraestrutura e a documentação dos estabelecimentos que comercializam combustíveis. Instituições envolvidas: SEJUSP, PMMG, PCMG, CBMMG, PRF, ANP, SEFAZ, IPEM, MP (Procon), ANT, SEMAD, Fórum dos Procons Mineiros, Procon Municipal de Belo Horizonte.

Operação Aniversário da cidade de Matozinhos: Nos dias 22 e 23 de agosto foi realizada ação em apoio a

segurança do evento “Aniversário de Matozinhos” no município de Matozinhos. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICC Móvel com presença da Polícia Militar, Polícia Civil e Sejusp (Polícia Penal e DTT).

Operação Salamina: Nos dias 23 e 24 de setembro foi realizada a operação integrada "Salamina". A operação teve o objetivo de combater irregularidade e criminalidade na região da Represa de Miranda e Capim Branco I, por meio de ações coordenadas das forças de segurança, tanto em terra quanto na água. Foi realizada como desdobramentos dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Atividades Fluviais (setembro de 2022) bem como grande aceitação das operações Mar de Minas executadas na região de Furnas. Participaram as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal, Procon e Sejusp (Sipo e Ascom).

Operações em eventos na Arena MRV: Operação de segurança em apoio a eventos realizados com monitoramento do entorno por câmeras e drone; ponto de apoio às forças de segurança atuantes no evento, confecção de REDS, monitoramento do evento e dispersão junto ao CCO do estádio. Todas tendo como ponto de apoio o Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel.

Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida: Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida. A campanha foi criada com o objetivo de combater a mistura álcool e direção por meio de ações de fiscalização e orientações. As abordagens têm a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e são realizadas de forma integrada com a participação de profissionais da Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Departamento Penitenciário de Minas Gerais e, no caso das blitzes na capital, BHTrans e Guarda Municipal. Além do combate à alcoolemia, durante as blitzes são fiscalizadas também outras questões que podem contribuir com a segurança das vias, como a habilitação dos condutores e a manutenção e documentação dos veículos.

Entre os principais resultados das Operações Integradas estão os números abaixo:

- 2.725 pessoas presas
- 942 armas de fogo apreendidas
- 10.468 munições apreendidas
- 6.438 veículos abordados / fiscalizados
- 752 veículos apreendidos / recolhidos
- 722 embarcações fiscalizadas
- 47 veículos recuperados
- 145 autuações / infrações embriaguez
- 17 crimes de embriaguez
- 25 condutores inabilitados
- 19,5 kg droga apreendidos

- 846 unidades / volumes de drogas apreendidos
- 29.406 pessoas abordadas / alcançadas
- 945 armas de fogo apreendidas
- 18.194 mercadorias apreendidas
- 46 vítimas resgatadas
- 1.091 palestras realizadas
- 9.430 diligências policiais
- 1.986 Conduções de suspeito de Violência doméstica familiar contra a mulher à unidade policial
- 66 conduções de suspeitos de crimes contra a pessoa idosa à delegacia
- 36 postos de combustíveis fiscalizados

A execução orçamentária desta ação foi de 78,90%, portanto, satisfatória. Os gastos foram com despesas da manutenção das Áreas Integradas (AISP) e Regiões Integradas (RISP), com despesas de tarifa de energia elétrica, fornecimento de água, locação de reprografia, manutenção da central telefônica, manutenção de ar condicionados e estabilizadores, manutenção dos módulos da PRODEMGE, serviços de telefonia, manutenção de veículos, gastos com combustível, despesa com Rede IP e manutenção do Call Center, despesas miúdas, diárias de viagem, contratos MGS Limpeza e Apoio, estagiários e pagamento dos menores aprendizes. Ressalta-se também o pagamento de pessoal administrativo, contratados, vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento amplo e seus devidos encargos trabalhistas.

A execução orçamentária satisfatória é também explicada pela execução do serviço de informática, executado pela Prodemge, de manutenção dos módulos do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, despesas do exercício anterior (DEA), além da regularização da execução da folha de pagamento de pessoal, com ajustes realizados para incluir servidores que estavam lotados em áreas não correspondentes as suas funções, ajustes estes, responsáveis pelo maior quantitativo de decretos publicados no exercício.

Tivemos ainda na ação, suplementação de crédito orçamentário referente ao Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE nº. 327/2023, SEI - 1450.01.0050818/2023-38, no qual firmou contrato para elaboração de projetos executivos de reforma e reforço estrutural da Região Integrada de Segurança Pública e Centro Integrado de Atendimento e Despacho - RISP/CIAD - Montes Claros/MG, conforme TDCO Nº 07/2023 - SEJUSP/NUCOE.

Ademais, ocorreu, suplementação de crédito orçamentário relativa ao convênio federal Nº 880092/2018, firmado entre SEJUSP e Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, com objetivo de reaparelhar a Polícia Militar de Minas Gerais com aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais, aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais, como também do convênio federal Nº 813221/2014, com objetivo de fortalecimento da Polícia Comunitária no Estado de Minas Gerais, por meio do estímulo a ações nos eixos de policiamento ostensivo, investigativo e de proteção social.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 100,00%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 78,90%, cenário satisfatório também, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período

analisado. O índice de eficiência na ação foi também satisfatório. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 87, publicado em 10/02/2023, fonte 10.1, Suplementação do saldo financeiro do convênio nº 880092/2018, no valor de R\$328.550,50 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e do saldo financeiro da contrapartida no valor de R\$13.974,00 (treze mil e novecentos e setenta e quatro reais);

Decreto nº 108, publicado em 18/02/23, Suplementação do saldo financeiro do convênio nº 813221/2014, no valor de R\$ 1.030.033,76 (um milhão e trinta mil trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos) e do saldo financeiro da contrapartida no valor de R\$11.801,00 (onze mil e oitocentos e um reais);

Decreto nº 402, publicado em 18/08/23, fonte 10.1, grupo 4 – capital, suplementação de crédito orçamentário de valor R\$ 260.630,37 (duzentos e sessenta mil seiscentos e trinta reais e trinta sete centavos), elaboração de projetos executivos de reforma e reforço estrutural da Região Integrada de Segurança Pública e Centro Integrado de Atendimento e Despacho - RISP/CIAD - Montes Claros/MG.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
87	10/02/2023	4412	4	1	1	1	449052	R\$ 328.550,50	
87	10/02/2023	4412	4	10	3	1	449052	R\$ 13.974,00	
108	18/02/2023	4412	3	10	3	1	339030	R\$ 11.801,00	
108	18/02/2023	4412	4	24	1	1	449052	R\$ 1.030.033,76	
402	18/08/2023	4412	4	10	1	1	449051	R\$ 260.630,37	
438	14/09/2023	4412	3	10	1	1	33940	R\$ 3.500.000,00	
438	14/09/2023	4412	4	10	1	1	449040		R\$ 3.500.000,00
506	25/10/2023	4412	3	10	1	1	319011	R\$ 256.757,00	

506	25/10/2023	4412	3	10	1	1	319113	R\$ 325.322,00	
634	13/12/2023	4412	3	10	1	1	339039		R\$ 1.600.000,00
634	13/12/2023	4412	4	10	1	1	449040		R\$ 1.402.455,86
654	19/12/2023	4412	3	27	7	0	339046	R\$ 182.107,00	
654	19/12/2023	4412	3	10	1	0	319011	R\$ 725.935,00	
654	19/12/2023	4412	3	10	1	0	319113	R\$ 149.074,00	
683	27/12/2023	4412	3	10	1	1	339039		R\$ 400.000,00
686	28/12/2023	4412	3	27	1	1	339046	R\$ 8.667,00	
686	28/12/2023	4412	3	10	1	1	319011	R\$ 79.750,00	
686	28/12/2023	4412	3	10	1	1	319113	R\$ 56.095,00	

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IA	F	IPU				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1							15.991.311,00	17.584.242,72	17.584.242,72	109,96
Adicional de local de trabalho			90	11	39	1	10	1	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao a entidades fechadas de previdencia			90	7	1	1	10	1	5.000,00	6.288,03	6.288,03	125,76
Vantagem pessoal			90	11	19	1	10	1	1.000,00	494,64	494,64	49,46
Subsidio - servidores da educacao efetivos			90	11	50	1	10	1	21.000,00	1.631,44	1.631,44	7,77
Adicional por tempo de servico			90	11	3	1	10	1	222.000,00	237.651,85	237.651,85	107,05
Abono de ferias			90	11	21	1	10	1	445.000,00	295.404,91	295.404,91	66,38
Gratificacao de desempenho de produtividade individual e institucional			90	11	46	1	10	1	468.000,00	549.382,99	549.382,99	117,39
Gratificacao de cargo em comissao			90	11	17	1	10	1	890.000,00	808.655,36	808.655,36	90,86
Gratificacao de natal			90	11	22	1	10	1	780.000,00	902.803,74	902.803,74	115,74
Vencimentos			90	11	1	1	10	1	8.735.121,00	9.857.151,15	9.857.151,15	112,85
Inss - folha			90	13	4	1	10	1	338.000,00	310.107,92	310.107,92	91,75
Despesas de exercicios anteriores - pessoal			90	92	1	1	10	1	0,00	3.990,24	3.990,24	0,00
Obrigacao patronal - pessoal ativo - despesas com assistencia a saude			91	13	21	1	10	1	110.000,00	120.245,21	120.245,21	109,31

Obrigacao patronal suplementar - pessoal ativo			91	13	26	1	10	1	1.823.190,00	1.982.141,16	1.982.141,16	108,72
Obrigacao patronal - pessoal ativo			91	13	5	1	10	1	2.147.000,00	2.508.294,08	2.508.294,08	116,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							15.748.953,00	17.126.814,70	15.346.525,26	97,44
Artigos para limpeza e higiene			90	30	17	1	10	1	71.873,00	0,00	0,00	0,00
Pecas e acessórios para equipamentos e outros materiais permanentes			90	30	24	1	10	1	675,00	0,00	0,00	0,00
Confecção em geral			90	39	4	1	10	1	873,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios de seguros			90	39	10	1	10	1	147,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	1	1	45.241,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	24	1	182.349,00	0,00	0,00	0,00
Diarias - civil			90	14	1	1	10	1	157.824,00	59.692,96	59.692,96	37,82
Material de informatica			90	30	16	1	10	1	0,00	2.470,00	2.470,00	0,00
Combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores			90	30	26	1	10	1	85.374,00	59.492,00	59.492,00	69,68
Despesas com transporte urbano, pedagio e estacionameto pessoa fisica			90	33	2	1	10	1	900,00	734,90	734,90	81,66
Passagens - pessoa juridica			90	33	4	1	10	1	56.166,00	85.286,74	56.426,70	100,46
Estagiarios			90	36	1	1	10	1	17.007,00	29.926,10	29.926,10	175,96
Despesas miudas de pronto pagamento			90	36	12	1	10	1	780.000,00	40.601,41	40.601,41	5,21
Locacao de servicos de apoio administrativo			90	37	2	1	10	1	79.464,00	80.567,37	80.567,37	101,39
Multas de transito			90	39	30	1	10	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros servicos pessoa juridica			90	39	99	1	10	1	3.200,00	821,42	821,42	25,67
Contratacao de estagiarios			90	39	52	1	10	1	34.398,00	1.388,40	1.388,40	4,04
Encargos financeiros			90	39	26	1	10	1	0,00	6.074,64	5.858,82	0,00
Instalacao, reparacao, adaptacao e conservacao de equip e mat perman			90	39	21	1	10	1	104.487,00	10.000,00	0,00	0,00
Locacao de maquinas e equipamentos			90	39	19	1	10	1	1.934,00	16.450,00	8.947,87	462,66
Servicos de gerenciamento e fornecimento de combustivel			90	39	87	1	10	1	76.331,00	43.727,60	32.968,73	43,19
Tarifa de energia eletrica			90	39	12	1	10	1	230.408,00	160.697,11	155.963,65	67,69
Servico de administracao e gerenciamento de frota de veiculos			90	39	43	1	10	1	107.682,00	163.936,00	125.295,87	116,36
Servicos de pesquisas			90	39	56	1	10	1	0,00	376.273,84	0,00	0,00
Tarifa de agua e esgoto			90	39	13	1	10	1	608.000,00	819.448,25	704.182,69	115,82
Contratos de energia eletrica			90	39	69	1	10	1	2.567.798,00	1.493.255,01	1.288.834,90	50,19
Rede ip multisservicos			90	40	5	1	10	1	19.549,00	13.200,00	5.790,58	29,62
Servico de telecomunicacao			90	40	4	1	10	1	37.435,00	54.982,74	32.686,74	87,32

Servico de informatica executado pela prodemge			90	40	3	1	10	1	7.593.456,00	10.350.248,62	9.416.457,90	124,01
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	1	10	1	0,00	148.597,11	148.597,11	0,00
Outras indenizacoes e restituicoes			90	93	99	1	10	1	0,00	20.964,73	841,39	0,00
Auxilio-fardamento pago a servidor ou militar			90	19	1	1	27	7	700.000,00	803.306,90	803.306,90	114,76
Auxilio-alimentacao - pecunia			90	46	1	1	27	7	2.126.382,00	2.219.335,56	2.219.335,56	104,37
Auxilio transporte pago a estagiarios pecunia			90	49	5	1	27	7	0,00	2.469,00	2.469,00	0,00
Auxilio-transporte - pecunia			90	49	1	1	27	7	60.000,00	52.044,00	52.044,00	86,74
Outras indenizacoes e restituicoes			91	93	99	1	10	1	0,00	10.822,29	10.822,29	0,00
INVESTIMENTOS	4	4							10.823.693,00	4.638.671,51	3.712.933,98	34,30
Outros materiais permanentes			90	52	99	1	24	1	1.996.416,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de informatica			90	52	7	1	1	1	255.600,00	201.300,00	0,00	0,00
Aquisicao de software desenvolvido pela prodemge			90	40	7	1	10	1	8.499.467,00	3.593.913,00	3.280.764,00	38,60
Estudos e projetos de bens patrimoniaveis			90	51	1	1	10	1	0,00	248.097,91	14.299,36	0,00
Equipamentos de informatica			90	52	7	1	10	1	72.210,00	5.965,00	2.675,00	3,70
Equipamentos de som, video, fotografico e cinematografico			90	52	8	1	10	1	0,00	12.949,98	0,00	0,00
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	1	10	1	0,00	15.127,62	15.127,62	0,00
Equipamentos de informatica			90	52	7	1	10	3	0,00	13.200,00	0,00	0,00
Equipamentos de informatica			90	52	7	1	24	1	0,00	148.050,00	0,00	0,00
Material didatico			90	52	21	1	24	1	0,00	400.068,00	400.068,00	0,00
TOTAL									42.563.957,00	39.349.728,93	36.643.701,96	86,09

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

Emendas parlamentares no orçamento do ano.

Emenda teve sua execução transposta para o exercício 2024.

ação nº	UO/ÓRGÃO	Responsável	Tipo de indicação	Valor Atualizado (Aprovado)	Município	Descrição da Despesa	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÁREA	Fonte
228	1451	SEJUSP atendimentos de gabinete emendas impositivas	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	R\$ 200.000,00	RIBEIRAO DAS NEVES	AQUISICAO DE ARMAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL	4412	OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	SUINT	10.8

7. INTEGRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMANDO E CONTROLE E DO ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS E CHAMADAS DE EMERGÊNCIA POLICIAL E DE BOMBEIRO – 1451.06.183.139.4413.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 181 – Policiamento”.

A finalidade desta ação é potencializar as ações diárias e extraordinárias de Segurança e Defesa Social por meio da comunicação, coordenação, comando e controle integrados das ações relativas aos órgãos envolvidos no atendimento de Denúncias e Chamadas de Emergência Policial e de Bombeiro e ações de Comando e Controle e criar condições para redução da criminalidade, por meio da integração dos órgãos de Segurança Pública e otimização de seus fluxos e processos de trabalho, preservando, assim, a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. O produto desta ação é “Chamada de Denúncias e Emergência Policial e de Bombeiros Atendidas”, considerando o total de chamadas atendidas e englobam os atendimentos realizados pelos serviços de teleatendimento do CIAD (emergências policiais e de bombeiro) e do Disque Denúncia Unificado (DDU), operações integradas voltadas para o combate à Criminalidade, mobilidade, defesa civil, grandes eventos com o objetivo de promover a Segurança Pública e monitoramento da violência em eventos culturais e esportivos através da COMOVEEC, atualização da articulação territorial dos órgãos do Sistema Integrado de Defesa Social – SIDS. Ações executadas que englobam modernização da Diretriz Integrada de Ações e Operações - DIAO, Operações Integradas da Campanha Sou pela Vida, Dirijo Sem Bebida, fortalecimento da política de policiamento comunitário, central de bloqueio de celulares e operações integradas coordenadas pelo Centro Integrado de Comando e Controle. A unidade de medida apresentada é chamada atendida.

No exercício 2023, obteve-se um desempenho físico de 100,62% e orçamentário de 82,28%, ambos com desempenho satisfatório. A execução orçamentária corresponde quase exclusivamente em serviços terceirizados para o atendimento de chamadas do Disque Denúncia Unificado (DDU), e de emergência policiais e bombeiros que é realizado por meio de despacho dos recursos operacionais disponibilizados pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, além do processamento automatizado dos registros de ocorrências efetuados nas Regiões Integradas de Segurança Pública – RISPs de Belo Horizonte (Risp I), Contagem (Risp II) e Vespasiano (Risp III) e Sete Lagoas (Risp XIX), por meio do CIAD, que recebem as ligações dos tridígitos 190, 193 e 197 dos 53 municípios que compõem as RISPS I, II III, XIX.

Observa-se no percentual físico uma situação satisfatória, pois a meta física foi prevista focada na capacidade máxima de atendimento do Centro Integrado de Atendimento e Despacho – CIAD e DDU, sendo este número estimado em 4.800.000 anuais, meta física cumulativa mensal, tendo como referência os anos anteriores à elaboração do PPAG, e o total de chamadas de denúncias e emergência policial e de bombeiros atendidas ao ano. O total de atendimento no ano foi de 4.829.797 (milhões), com uma média mensal de atendimentos de 402.483 (mil), valor próximo ao previsto na programação física elaborada. Desta forma, tendo o monitoramento do sistema execução física no ano como satisfatória e execução orçamentária satisfatória, estabeleceu-se uma correlação índice de eficiência satisfatória.

Lado outro, é importante salientar que os métodos de gestão e mensuração do atendimento nos serviços de emergência e denúncia anônimas, não correspondem a simples análise majoritária de valores, em outras palavras, o volume é mensurado visando a capacidade máxima das unidades operacionais em atendimento ao cidadão, visando mitigar quaisquer possibilidades de falhas.

Não obstante, com o cenário de queda da criminalidade em todo território Estadual de Minas Gerais, o volume de atendimento apresentou redução na demanda, finalizando o exercício com uma meta física próximo ao previsto e fixado em LOA 2021, 4.800.000 (milhões), valor inferior aquele registrado no exercício 2019 que apresentou um total de 4.992.674 milhões de atendimentos realizados, sendo realizado em 2020, 4.438.503 (milhões) e em 2021, manteve-se no mesmo patamar do ano anterior, com 4.441.889 (milhões).

Destaca-se outros resultados obtidos por meio desta ação: 4.527.287 ligações atendidas no Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD). Nível de serviço de 98,06% (percentual de ligações atendidas em até 10 segundos), 312.379 ligações atendidas no Disque Denúncia Unificado DDU, resultando em 79.704 denúncias anônimas recebidas, com índice de apuração de 83,52%.

A execução orçamentária satisfatória de 82,28% é consequência da programação inicial prevista estar precisamente alinhada com a efetiva execução das despesas com serviços de teleatendimento de denúncias anônimas, através do tridígito 181 (Disque Denúncia Unificado) e de emergências, por meio dos tridígitos 190 (PMMG), 193 (CBMMG) e 197 (PCMG), que compõem o CIAD (Centro Integrado de Atendimento e Despacho), percentual justificado pois, observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado, e no exercício 2023 ocorreram anulações de crédito orçamentário, correspondendo equilíbrio orçamentário para unidade orçamentária SEJUSP.

A situação “satisfatória” no índice de eficiência é a correlação provocada pelo desempenho físico satisfatório e orçamentária satisfatório, não ocorrendo distorções na execução física e orçamentária desta ação.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve desempenho físico de 100,62%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 82,28%, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, com o cenário satisfatório, tornando o índice de eficiência na ação satisfatório

Fonte: Superintendência de Integração e Planejamento Operacional - SIPO - Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Decretos publicado relevantes:

Decreto nº 634, publicado em 13/12/23, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R\$ 7.393.374,50, anulação acobertar despesas de manutenção das ações sem créditos orçamentários disponíveis para aprovação cota orçamentária.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
634	13/12/2023	4413	3	10	1	0	339037		R\$ 7.393.374,50
683	27/12/2023	4413	3	10	1	0	339037		R\$ 459.000,00

Desta forma, o produto definido nesta ação é “Relatório de Desenvolvimento de Atividades de Inteligência”, que consiste na produção de relatórios que compreenda as atividades desenvolvidas nos eixos da ação, relativamente à promoção da Integração da Inteligência, à Capacitação nos campos da gestão do conhecimento e da atividade de Inteligência a partir de informações que conduzem à consolidação acerca de assuntos ligados à temática de Segurança Pública, tendo como unidade de medida, “Relatório”.

No exercício de 2023, esta ação obteve um desempenho físico de 246,15%, status subestimado e como desempenho orçamentário, um percentual de 67,75 %, portanto crítico.

A execução física conforme o produto desta ação, “Relatório de Desenvolvimento de Atividades de Inteligência”, é realizada de forma integrada pelos Analistas Criminais, cedidos na AGCI, que compõe os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública. Observa-se que estes relatórios são de produção de informações de conhecimentos de Inteligência, visando assessorar o planejamento, acompanhamento e a execução de ações operacionais em Segurança Pública em MG, bem como assessorar com informações relevantes aos gestores na tomada de decisões de interesse da Segurança Pública. Estes relatórios são restritos, contendo dados e informações quantitativos e qualitativos na temática Segurança Pública e atividades de inteligência, atualizados mensalmente e que não devem ser citados na sua temática no monitoramento SIGPLAN, por medida de segurança da informação de inteligência. Assim, são mensurados quantitativamente somente na execução física.

Na oportunidade informamos que esta agência é sediada na Cidade Administrativa, Prédio Alterosas, local onde são produzidos todos RELINT'S, sendo que a descrição de Relatórios de inteligência são documentos produzidos com dados para assessoramento e planejamento. Permeiam todas as áreas de conhecimentos e podem incluir fatos totalmente confirmados, bem como estimativas e demais projeções do analista responsável. Destinam-se a apoiar as operações integradas, produzir conhecimento sobre o diagnóstico criminoso no Estado, atender solicitações de outras instituições de segurança pública e assessorar estrategicamente o tomador de decisão no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Diante do exposto, no exercício de 2023, o quantitativo da meta executada pela Agência Central de Inteligência-AGCI resultou na produção de 384 (trezentos e oitenta e quatro) documentos de inteligência diversos (relatórios de inteligência, pedidos de buscas, respostas a pedidos de buscas, informes, comunicados, relatórios técnicos e relatórios internos). O status subestimado da execução física foi motivado pelo aumento significativo nos Relatórios de Desenvolvimento de Atividades de Inteligência em comparação com a programação anual estabelecida, meta 156 (cento e cinquenta e seis) RELINT'S, conforme os números máximos previstos no PPAG 2020-23, justificado pelo aprimoramento das atividades de inteligência desempenhas no âmbito desta Agência Central de Inteligência do Estado, que preside o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (Seisp/MG). As ações desempenhadas permitiram o aumento da integração entre as agências centrais de inteligência do estado, no âmbito do SEISP/MG, com frequente intercâmbio de informações, além de possibilitarem ações estratégicas de inteligência ao tomador de decisão. Nesta função, de dirigir e coordenar a atividade de Inteligência, a AGCI passou a produzir um maior volume de relatórios no decorrer de 2023. A Agência também oferece suporte para treinamento e qualificação dos profissionais de inteligência, além de coordenar a gestão de projetos e aquisição de materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de inteligência e contrainteligência na SEJUSP.

Ocorreu um aumento de acompanhamento dos eventos de interesse de Segurança Pública, como manifestações, ações de organizações criminosas, acompanhamento de operações de segurança pública e demais atos relativos à atividade de Inteligência.

Quanto à execução orçamentária considerada subestimada, observa-se que a programação inicial

orçamentária prevista para despesas desta ação somente contemplava despesas previstas em LOA do exercício, ou seja, recursos ordinários estaduais, fonte 10.1, despesas correntes para manutenção e execução das atividades de inteligência, entretanto, ocorreu no exercício a suplementação de recursos do Convênio Federal Nº 920475/2021, firmado em 27/12/2021, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP), com o valor previsto de repasse do concedente de R\$ 100.000,00, lançado na LOA 2023 em fonte 1, com suplementação da contrapartida no decreto Publicado no dia 18/08/2023. SEI 1450.01.0089285/2021-14 com transferência em 27/11/2023 R\$ 86.458,57 do governo federal, o que justifica o status subestimado. E na sua execução orçamentária, foi adquirido por meio de convênio federal Nº 920475/2021, SIAFI 9319191, recurso de contrapartida 10.3, no valor de 2.863,87 e fonte 24.1 R\$ 86.076,13, aquisição de veículo.

Justificados os índices, seguem os resultados obtidos no ano de 2023 pela Agência Central de Inteligência, para acompanhamento:

- Ações administrativas da área de inteligência:
- Gestão do Sistema SINESP INFOSEG na esfera estadual;
- Gestão do Sistema Córtex, Brasil M.A.I.S, SINESP Agente de Campo; SINESP Placas Vinculadas, Alerta Brasil , na esfera estadual;
- Gestão do Sistema ORCRIM na esfera estadual;
- Gestão logística e de vagas dos cursos ofertados pelo subsistema de Inteligência de Segurança Pública no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Participação na Comissão do Programa de Pesquisas em Segurança Pública – Crisp/UFGM/FUNDEP;
- Participação na Comissão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, referentes à Lei de Acesso a Informação (LAI);
- Participação no Conselho do PROVITA-MG Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado de Minas Gerais;
- Participação no Conselho de Criminologia e Política Criminal (CCPC/MG);
- Coordenação administrativa da atividade de inteligência no Estado com o frequente intercâmbio de documentos e proposições entre as agências que compõem a rede estadual.
- Composição e presidência do Grupo de Inteligência de Prevenção e Repressão à Violência Escolar;
- Participação do Grupo de Intervenção Estratégica (GIE) Escolas, no âmbito do MPMG;
- Criação, com a PCMG, do Grupo Especial de Repressão ao Crime Organizado.

Na integração interna, salienta-se:

Realização de Investigação Social (IS) para todos os servidores e cidadãos indicados à assunção de cargos estratégicos no âmbito da Sejusp/MG;

Assessoramento direto ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao seu gabinete quanto à atividade de contrainteligência e inteligência estratégica;

Participação nas comissões de Concursos Públicos e Processos Seletivos internos e externos, com a

função precípua de auxiliar na regulamentação das Investigações Sociais dos candidatos, a saber: concurso em suas fases recursais : Depen, PSS do Depen, PSS da Suase e PSS do Depen, fase de investigação social;

Acompanhamento, em conjunto com a Superintendência de Informação e Inteligência Prisional-SII/DEPEN-MG, de fatos internos no âmbito do Departamento Penitenciário de Minas Gerais que possam comprometer a Segurança Pública ou o pleno funcionamento das instituições;

Integração com a Controladoria Setorial da Sejusp/MG para atuação em temas de interesse comum;

No âmbito da integração externa, ressaltamos:

Realização de Reuniões mensais do Conselho Gestor do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública de Minas Gerais (CGSEISP-MG), a fim de fomentar a integração e o compartilhamento de informações de inteligência no âmbito do Estado;

Coordenação da 6ª Edição do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, em Belo Horizonte/MG;

Contribuições na elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2023-2032;

Contribuição nas análises relativas aos Golpes com o meio de pagamento PIX - Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro da PCMG;

Participação Operação Trigger IX; Operação Caminhos Seguros, Operação Virtudes - 2023 ; Operação Integrada - SEJUSP Pedro Leopoldo e dentre outras;

Participação nas Ações de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas e participação no grupo de trabalho, para criação de protocolos integrados de atuação e de fortalecimento da segurança nas escolas, da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais (GT-PISE).(Resolução SEE nº 4.842, de 17 de abril de 2023. – GT)

Realização de reuniões de assessoria técnica de estruturação das agências de inteligência da Secretaria de Meio Ambiente, Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

Participação nas estratégias de orientação aplicação provas do ENEM PPL e ENCCEJA ;

Participação na Operação Mar de Minas II, integrada com PCMG, PMMG, CBMMG, DEPEN/MG, Suase, Marinha do Brasil, Receita Estadual e Receita Federal no Lago de Furnas em abril de 2023;

Adesão e a inclusão de dados no Sistema Orcrim - (Organizações Criminosas presentes em Minas Gerais), desenvolvido e coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de ter um Banco de Dados Nacional das Organizações Criminosas, permitindo um compartilhamento de seus integrantes, funções, dentre outras informações.

Acompanhamento, monitoramento e produção de conhecimento sobre as Organizações Criminosas atuantes no estado de Minas Gerais, fornecendo elementos que permitam robustecer a atuação de segurança pública e persecução penal;

Participação nas reuniões do Grupo de Intervenção Estratégica-GIE, na RMBH e municípios, num total de 15 grupos, com o objetivo de reduzir a incidência de homicídios e roubos, mediante ações de prevenção e repressão, nas áreas de risco cujos indicadores de criminalidade justifiquem a ação no local determinado, contando, para sua execução, com a ação integrada dos executivos federal, estadual e municipal, do Poder

Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC), bem como das organizações não governamentais de atendimento ou assistência social;

Coordenação, na área de inteligência, do Programa “Procura-se”, destinado a identificar e capturar os indivíduos mais procurados do Estado;

Atuação frequente e sistemática com dezenas de instituições municipais, estaduais e federais para fortalecimento da atividade de inteligência, como: Forças Armadas, Ministério Público, Poder Judiciário, MJSP, Guardas Municipais, Secretarias Ambientais, Receitas Estadual e Federal, ABIN, Polícia Federal, entre outros.

Investigação Social dos candidatos mineiros nos concursos federais e de outros estados;

Integração com o MJSP nas estratégias de alinhamento com as demais Unidades Federativas:

Integração para acompanhamento da situação quanto a ameaças de vandalismo no estado.

Por fim, ressalte-se que todas as atividades mencionadas estão em conformidade com as atribuições legais da Agência Central de Inteligência, previstas nos Decreto nº 48.659/2023, de 28/07/2023.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 246,15%, status subestimado e desempenho orçamentário de 67,75%, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, assim, o índice de eficiência, que mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário teve status majorado que é motivado pela execução física superestimada e execução orçamentária subestimada. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Agência Central de Inteligência-AGCI - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Decreto publicado relevantes:

Decreto Nº 389 em 11/08/2023 - Suplementação de crédito orçamentário referente convênio federal Nº 920475/2021, SIAFI 9319191, recurso de contrapartida 10.3, no valor de R\$ 2.866,67

Decreto Nº 634 em 13/12/2023, anulação de crédito orçamentário nesta ação, para acobertar despesas de manutenção das ações sem créditos orçamentários disponíveis para aprovação cota orçamentária em outras ações da SEJUSP, no valor de R\$ 13.580,00.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
389	11/08/2023	4414	4	10	3	0	339039	R\$ 2.866,67	
634	13/12/2023	4414	3	10	1	0	339039		R\$ 13.580,00

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	E	D	I	T				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3						31.280,00	0,00	0,00	0,00
Diárias ? civil			90	14	1	0	10	1	6.580,00	0,00	0,00
Despesas miúdas de pronto pagamento			90	36	12	0	10	1	7.000,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	0	1	1	17.700,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	4	4							100.000,00	88.940,00	0,00
Veículos			90	52	17	0	1	1	100.000,00	86.076,13	0,00
Veículos			90	52	17	0	10	3	0,00	2.863,87	0,00
TOTAL									131.280,00	88.940,00	0,00

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

9. RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – 1451.06.363.139.4415.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “363 – Ensino Profissional”.

Esta ação tem como finalidade formar, capacitar e qualificar profissionais dos Sistema de Justiça e Segurança Pública para o desempenho de suas funções, desenvolver e aperfeiçoar as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública, por meio da realização de atividades de recrutamento, seleção, formação, capacitação e treinamento presenciais, semipresenciais e à distância para profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública. O produto desta ação é “atividades de formação, capacitação e treinamento” tendo como unidade de medida “atividades”.

Quanto à execução física, o percentual foi de 253,85%, com o status subestimado e na execução orçamentária o percentual atingido foi de 1.555,01 %, com o status subestimado, resultando em um índice de eficiência de 0,16%, com status crítico.

O desempenho físico foi subestimado ao longo do ano em decorrência da possibilidade de aumento de atividades educacionais presenciais e a distância em virtude da nova estrutura da Academia Estadual de Segurança Pública.

A execução orçamentária subestimada é motivada, principalmente, pela suplementação de crédito orçamentário para acobertar despesas referentes aos concursos públicos iniciados no exercício 2021, que continuaram no exercício de 2023, para Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, número inicial de vagas 2.420, tendo aumentado posteriormente para 3.505 vagas e para o concurso de Agente de Segurança Socioeducativo, com 270 vagas, o que distorceu a execução da ação, dado que a programação inicial orçamentária tratava apenas de recursos pactuados em LOA no exercício 2023, e referentes à despesas correntes para manutenção e execução das atividades da escola. Desta forma, a execução orçamentária em status subestimado de 1.555,01% é consequência de uma alteração da programação inicial de despesas,

devido ao decreto de suplementação de crédito, demanda vinculada a bolsa de auxílio financeiro de 50% do vencimento básico ASP para os candidatos participantes da 6ª etapa do concurso - Curso de Formação Técnico-Profissional – CFTP e para o pagamento da empresa executora do CFTP.

No ano de 2023, foram realizadas as seguintes atividades de recrutamento e seleção, diretamente pela SEJUSP:

PSS - 02/2023 - Profissionais para o **Presídio de Ouro Preto - 57 inscritos - 24 aprovados.**

Foram executados 2 (dois) Processos Seletivos Simplificados por contratação de empresas executoras:

PSS 02/2022 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Penitenciário (ASP); Empresa FGV - Fundação Getúlio Vargas. Inscritos 118.007. 3504 vagas.

PSS 03/2022 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o preenchimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo (AGSE); Empresa FUNDATEC. Inscritos 17.125. 168 aprovados dentro do número de vagas.

Foram executados dois concursos públicos, com contratação de empresas executoras:

Concurso público para a carreira de agente de segurança socioeducativo, 270 vagas, ainda em andamento. Realizadas as etapas 1 a 5, execução pela Empresa IBFC. Aguardando término do processo licitatório para execução da 6ª e última etapa - Curso de Formação Técnico Profissional para 290 candidatos.

Concurso Público para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, 2.420 vagas, com ampliação posterior para 3.505 vagas. Em fase de realização de perícias médicas dos servidores nomeados.

Relativo às atividades de capacitação e treinamento, foram executadas 264 atividades educacionais presenciais e a distância, com um total 14.473 capacitados, nos seguintes cursos/treinamentos:

Alinhamento de Instrutor de Defesa Pessoal

Alinhamento de Instrutor de Estágio de Ações Policiais Prisional (EAPP)

Alinhamento de Instrutor de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo

Alinhamento de Instrutor de Tiro

Alinhamento de Instrutor de Tonfa e Algemação

Alinhamento de Instrutores de Defesa Pessoal do Sistema Socioeducativo

Alinhamento do Grupo de Escolta Tático Prisional (GETAP)

Alinhamento do Grupo de Intervenção Rápida (GIR)

Atendimento Pré-Hospitalar em Combate –Protocolo MARC 1

Clínica Operacional em extração e condução de IPL

Clínica Operacional em Imobilização e Algemação

Curso de Ações Rápidas do Sistema Socioeducativo

Curso de Aperfeiçoamento de Armamento Tiro

Curso de Capacitação de Intendentes das Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais

Curso de Registro de Eventos de Defesa Social para o Sistema Socioeducativo

Defesa Pessoal Policial

Defesa Pessoal Policial (Edição 2)

Processo Seletivo Simplificado- Descentralizado para Agente de Segurança Penitenciário

Seminário "Violência Escolar: caminhos para ação articulada e preventiva"

Seminário: A Evolução do Treinamento Policial na Polícia Penal de Minas Gerais

Seminário: A Evolução do Treinamento Policial na Polícia Penal de Minas Gerais

Treinamento Básico Prisional

Treinamento com Arma de Fogo (Armas Longas)

Treinamento com Arma de Fogo (Armas Portáteis)

Treinamento Operacional com Saque e Manuseio Efetivo da Arma

Treinamento para Utilização de Scanner Corporal e Inspeção de Objetos

Administração das Finanças Pessoais – Programa de Preparação para Aposentadoria

Saúde Mental

Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada no Sistema Socioeducativo

Ações Preventivas de Violência Institucional

Relacionamento Interpessoal no Trabalho

Inteligência Emocional e Gestão de Conflitos

Introdução às Normas e aos Procedimentos para Docentes atuantes no Sistema Prisional de Minas Gerais

Videoconferência: Instrução do Processo de Passes Rodoviários

Metodologia da Profissionalização da SUASE e Programa Descubra

Metodologia do Atendimento Socioeducativo e Elaboração de Relatórios

Plano de prevenção ao Suicídio nas Unidades Socioeducativas de Minas Gerais

Declaração de Bens e Valores

Noções introdutórias sobre Justiça Restaurativa

Metodologia de Profissionalização do Sistema Socioeducativo e Programa Descubra

Capacitação para Intendentes das Unidades Prisionais do Estado De Minas Gerais

Trilhas de Aprendizagem: Conexão Socioeducativa

Administração das Finanças Pessoais – Programa de Preparação para Aposentadoria

Gestão e Fiscalização de Contratos de Alimentação

Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para a Segurança Pública

Curso de Formação de Pilotos de Aeronaves Remotamente Pilotadas

Noções introdutórias sobre Justiça Restaurativa

Gestão de Projetos e Processos

Programas de Integridade

Uso e Manuseio Seguro de Arma de Fogo Fora do Ambiente de Trabalho

Execução da Medida Socioeducativa de Adolescentes com idade entre 12 (doze) e 15 (quinze) anos -
Primeira Adolescência

Gerenciamento de Crises em Unidades Socioeducativas

Noções Introdutórias Sobre Justiça Restaurativa

Gestão Patrimonial e Gestão de Estoques

Estudo de Temas Relevantes para Análise da Situação Jurídica dos Indivíduos Privados de Liberdade

Webinar: Solução de Conflitos nos Contratos de Parceria Público Privada

Noções Introdutórias sobre Justiça Restaurativa (Uberaba)

Treinamento nos Índices SuasePlan

Relacionamento Interpessoal No Trabalho (Uberaba)

Saúde Mental - 4ª Turma

Treinamento Prisional Básico

Responsabilidade dos Fiscais e Gestores de Contrato da MGS- 1ª Turma

Gestão de Riscos

Introdução a Normas e aos Procedimentos para Docentes Atuantes no Sistema Prisional de Minas
Gerais

Orientações básicas sobre o atendimento de demandas de acesso à informação

Ferramentas microsoft: Power BI

Redação oficial e padronização de documentos

Prevenção à Criminalidade e o Trabalho em Rede

Desta forma, a execução orçamentária em status subestimado de 1.555,01% é consequência de uma distorção da programação inicial de despesas realizada frente uma demanda não prevista, devido ao decreto de suplementação de crédito, demanda vinculada a bolsa de auxílio financeiro de 50% do vencimento básico ASP (Nº de alunos: 1358 alunos), como também, a etapa do Curso de Formação Técnico-Profissional – CFTP (SEI 1450.01.0046612/2023-13), e do Curso Técnico Profissional-CFTP da Polícia Penal/ASP, aprovado via Of. Cofin n.º 0842/2022 previsto para dezembro/2022, teve sua previsão de início alterada para 2023 e pagamento de Bolsa Auxílio aos candidatos convocados ao 2º grupamento do Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP) do concurso para Polícia Penal.

No exercício ocorreu a suplementação de recursos orçamentários do Convênio Federal Nº 937878/2022, firmado em 31 de dezembro de 2022, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP), com objetivo Estruturação do Sistema Prisional Mineiro através da modernização da infraestrutura das atividades Correcionais e fortalecimento do atendimento aos servidores por meio do Programa de Fortalecimento da Execução Penal do Sistema Prisional Nacional.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 253,85%, status subestimado e desempenho orçamentário de 1555,01%, cenário subestimado, tornando o índice de eficiência na ação crítico pela correlação status desempenho físico satisfatório e orçamentário crítico. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Superintendência Educacional de Segurança Pública (SESG) – Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada (SUINT) – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Decretos publicados relevantes:

Decreto Nº 114 em 24/02/2023, suplementação de crédito orçamentário referente convênio Federal Nº 937878/2022, SIAFI 9372559, com objetivo de Estruturação do Sistema Prisional Mineiro através da modernização da infraestrutura das atividades Correcionais e fortalecimento do atendimento aos servidores por meio do Programa de Fortalecimento da Execução Penal do Sistema Prisional Nacional, fonte 24.1 capital no valor de R\$ 705.280,99 e custeio no valor de R\$ 244.200,00 - Decreto publicado em 24/02/2023. Processo SEI 1450.01.0164212/2022-14.

Decreto Nº 634 e 683, 13/12/2023 e 27/12/2023, anulação de crédito orçamentário para remanejamento necessário para acobertar despesas de manutenção das ações sem créditos orçamentários disponíveis para aprovação cota orçamentária.

Decreto Nº 209 em 05/04/2023, no valor de R\$ 6.373.986,08, por meio de remanejamento de crédito entre ações da SEJUSP, anulação ação 4423, para realização de pagamento de bolsa-auxílio para realização da 6ª etapa - Curso de Formação Técnico Profissional - CFTP da Polícia Penal/ASP, conforme o SEI 1450.01.0053263/2022-83.

Decreto Nº 449 em 20/09/2023, no valor de R\$ 10.000.000,00, por meio de remanejamento de crédito entre ações da SEJUSP, anulação ação 4423, para realização de pagamento de bolsa-auxílio para realização da 6ª

etapa - Curso de Formação Técnico Profissional - CFTP da Polícia Penal/ASP, no valor de R\$ 10.708.606,31 , sendo CFTP R\$ 7.247.634,67, elemento item 339039-74 e auxílio financeiro de 50% (R\$ 2.548,58) do vencimento básico ASP (Nº DE ALUNOS: 1358 ALUNOS) - R\$ R\$ 3.460.971,64 (bolsa 339048-01) conforme o SEI 1450.01.0046612/2023-13 – Ofício 37 (67667718).

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
114	24/02/2023	4415	4	24	1	0	449052	R\$ 705.280,99	
114	24/02/2023	4415	3	24	1	0	339039	R\$ 244.200,00	
209	05/04/2023	4415	3	10	1	0	339048	R\$ 6.373.986,08	
326	30/06/2023	4415	3	10	3	0	449052	R\$ 19.377,16	
449	20/09/2023	4415	3	10	1	0	339039	R\$ 10.000.000,00	
634	13/12/2023	4415	3	10	1	0	339039		R\$ 1.889.007,82
683	27/12/2023	4415	3	10	1	0	339039		R\$ 142.000,00

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							1.006.318,00	15.339.150,58	11.199.917,69	1.112,96
Despesas com transporte urbano, pedágio e estacionamento - pessoa física			90	33	2	0	10	1	900,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - civil			90	14	1	0	10	1	540.418,00	49.428,10	49.428,10	9,15
Passagens - pessoa física			90	33	1	0	10	1	456.000,00	0,00	0,00	0,00
Diárias a colaboradores eventuais			90	36	4	0	10	1	0,00	1.269,00	1.269,00	0,00
Despesas miudas de pronto pagamento			90	36	12	0	10	1	9.000,00	27.000,00	27.000,00	300,00
Servico de realizacao de concurso publico e processo simplificado			90	39	74	0	10	1	0,00	6.898.721,48	2.759.488,59	0,00
Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas			90	48	1	0	10	1	0,00	8.362.732,00	8.362.732,00	0,00
INVESTIMENTOS	4	4							0,00	309.190,00	273.000,00	0,00
Equipamentos de informatica			90	52	7	0	10	3	0,00	13.160,00	0,00	0,00
Equipamentos de informatica			90	52	7	0	24	1	0,00	23.030,00	0,00	0,00
Veiculos			90	52	17	0	24	1	0,00	273.000,00	273.000,00	0,00
TOTAL									1.006.318,00	15.648.340,58	11.472.917,69	1.140,09

10. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – 1451.06.243.143.4418.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes Em Cumprimento de Medida Socioeducativa”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “243 – Assistência à Criança e ao Adolescente”.

Esta ação visa capilarizar e regionalizar o Sistema Socioeducativo, mantendo e ampliando vagas para o cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, por meio da expansão regionalizada, via instalação de novas unidades, adequação e gestão dos espaços existentes para implantação das mesmas, por meio de termos de colaboração e contratos de gestão, implantação de duas possíveis novas unidades de internação geridas por parceria público privada (PPP Socioeducativo – Projeto “Novo Socioeducativo), viabilização, em parceria com os municípios interessados, de novos terrenos para a construção e implementação de novos centros socioeducativos de internação, nas sedes e regiões priorizadas na 2ª Pactuação de Atos Preparatórios para a Expansão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Pacto de Expansão).

O produto desta ação é “Vagas de Atendimento”, que é manutenção das vagas de internação provisória, internação por tempo indeterminado e internação-sanção já existentes, bem como criação de vagas por meio da construção de novas unidades socioeducativas e por meio da ampliação de unidades socioeducativas já existentes. Além da manutenção das vagas de casas de semiliberdade já existentes e a criação de vagas por meio da implantação de novas casas de semiliberdade. A unidade de medida utilizada é vaga.

A ação obteve um desempenho físico de 88,56%, portanto, status satisfatório e desempenho orçamentário de 56,14%. A meta física estabelecida na programação inicial, de 1.836 vagas de atendimento mês (meta física não cumulativa) foi planejada para o exercício de 2023, antes do fechamento das unidades CSE Andradas (20 vagas) e CSE Santa Terezinha (30 vagas), respectivamente em outubro e novembro de 2022. Devido a este motivo a reprogramação física desconsiderou as 50 vagas no início de 2023, passando de 1.676 para 1.626 vagas. Além disso, em junho de 2023, houve adequação da capacidade oficial do CEIP Dom Bosco de 100 para 89 vagas, mudando a reprogramação física para 1.615 vagas. Em julho, por sua vez, a reprogramação física passou para 1.599 vagas devido ao fechamento do CEIP Patos de Minas (16 vagas). No mês de outubro, em razão do fechamento da CSL Planalto (20 vagas), a reprogramação física passou para 1.579 vagas. Por fim, com o fechamento CSL São João Batista (20 vagas), a reprogramação física chegou a 1.559 vagas.

Em relação ao desempenho orçamentário, o valor ficou em 56,14%, desempenho considerado crítico. A situação com status crítico nesta ação, em termos orçamentários, foi ocasionado pela programação inicial realizada em cima do cronograma de desembolso dos Termos de Colaboração do Sistema Socioeducativo. No entanto, observa-se que, no decorrer do exercício, não ocorreu os devidos repasses orçamentários destes termos de colaboração programados, motivados tanto pela não consolidação dos aditivos nos instrumentos, como também pelos novos instrumentos estarem em processo de seleção pública e em fase de planejamento. Outro fator determinante, neste status crítico orçamentário, foi a impossibilidade legal de se realizar todas as etapas de execução da despesa de algumas das parcerias geridas pela Suase, devido ao atraso no processo de análise da prestação de contas. Tal atraso foi devido à intempestividade de manifestação/envio de documentação por parte das OSCs parceiras (Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Polo de

Evolução de Medidas Socioeducativas) e da justaposição de prazos em virtude das sucessivas suspensões, estabelecidas em decretos de prazos de monitoramento, avaliação e prestação de conta.

Observa-se que os termos de colaboração previstos de repasses orçamentários no exercício 2023 e consolidados na programação orçamentária inicial, os quais sofreram alterações e/ou não foram possíveis de celebração, foram, especificamente, substituídos ou serão substituídos por termos de contrato de gestão com organização social - OS. Essa nova gestão, com a celebração do 1º termo de apostilamento ao contrato de Gestão SEJUSP/SUASE Nº 10/2023, em substituição e continuidade da execução da política de atendimento às medidas socioeducativas de semiliberdade, realizada sob os Termos de Colaboração nº 925/2018, 929/2018, 930/2018, 931/2018 e 001/2019, por objeto a cogestão de medida socioeducativa de semiliberdade em municípios do estado de Minas Gerais, possibilitou a utilização de saldo remanescente, a atualização do valor inicialmente pactuado, modificações do quantitativo de metas dos indicadores, remanejamento de valores entre as categorias previstas na Memória de Cálculo e apresentados no Quadro de previsão de receitas e despesas. Isto posto, foi possível, inicialmente, uma diminuição nos repasses orçamentários neste exercício. É importante esclarecer que a gestão preferiu dilatar prazos de intervenções que demandariam maior recurso financeiro para o exercício de 2024 a fim de priorizar repasses para uma execução otimizada de valores já repassados para as parcerias, de modo a evitar excedentes ao término da vigência.

Observa-se também a suplementação orçamentária de convênio federal e sua execução, vinculado à Subsecretaria Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em conflito com a Lei, Convênio Federal nº 896592/2019, convênio este aditivado em prazo de prorrogação, firmado com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos com objeto que contempla o desenvolvimento, construção e implementação de modelos alternativos de prestação da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade no Estado de Minas Gerais. O saldo de repasse da concedente no valor de R\$ 31.977.471,19 foi lançado na LOA 2023, fonte 24.1, tendo como contrapartida o valor de R\$ 34.384,38.

Destaca-se ainda entre os resultados obtidos nesta ação à manutenção de parcerias celebradas com o Terceiro Setor vigentes que apoiam a execução da Política de Atendimento Socioeducativo de medidas de internação provisória, internação por tempo indeterminado, internação-sanção e semiliberdade em 28 unidades socioeducativas, com 857 vagas oficiais em todo o estado. A Manutenção da Política de Atendimento Socioeducativo vigente em 39 Unidades Socioeducativas totalizam uma oferta de 1.559 vagas oficiais ao final de 2023.

Por fim, dentre os resultados obtidos, tem-se o Projeto Novo Socioeducativo, fruto do trabalho conjunto entre o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS, o Governo Federal, o estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal, que tem como objetivo a construção de 2 unidades socioeducativas em Minas Gerais em parceria público-privada. Em 2023, foi lançada a licitação concorrência pública nº 234/2023 visando selecionar a entidade privada que construirá as duas novas unidades com 90 vagas nas cidades de Betim e Santana do Paraíso, por meio de um projeto piloto, e realizará a gestão do empreendimento em contrato de 30 anos de duração.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 88,56%, status satisfatório com a devidas justificativas nos parágrafos acima e desempenho orçamentário de 56,14%, considerado cenário crítico. O desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. Assim, a correlação física subestimada e orçamento crítico tornaram o índice de eficiência na ação subestimado. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 438 em 14/09/2023 e 634 em 13/12/2023, anulação de crédito orçamentário para remanejamento necessário para acobertar despesas de manutenção das ações sem créditos orçamentários disponíveis para aprovação cota orçamentária.

Decreto nº 644, publicado em 16/12/2023, remanejamento entre ações SEJUSP com anulação própria para complementação da formalização do contrato de Gestão Nº 10/2023, no valor de R\$ 3.378.600,10.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
438	14/09/2023	4418	3	10	1	1	335043		R\$ 760.000,00
634	13/12/2023	4418	3	10	1	1	335043		R\$ 6.953.277,71
644	16/12/2023	4418	3	10	1	1	335043	R\$ 3.378.600,10	
683	27/12/2023	4418	3	10	1	1	335043		R\$ 379.644,34

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%		
	C	GD	M	E	D	I	A	G					F	IPU
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3									62.470.258,00	53.027.271,05	53.027.271,05	84,88
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	24		1		4.728.665,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de gestao com organizacao social - os			50	39	92	1	10		1		0,00	8.060.342,76	8.060.342,76	0,00
Subvencoes sociais			50	43	1	1	10		1		57.741.593,00	44.966.928,29	44.966.928,29	77,88
INVESTIMENTOS	4	4									31.977.471,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	24		1		31.977.471,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL											94.447.729,00	53.027.271,05	53.027.271,05	56,14

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri**, **Superintendente**, em 27/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 27/03/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84245524** e o código CRC **C5A3ADB1**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025183/2024-85

SEI nº 84245524



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Planejamento e Orçamento

Relatório 2 - SEJUSP/DPO

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

11. ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – 1451.12.243.143.4419.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “12 – Educação” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “243 – Assistência à Criança e ao Adolescente”.

A finalidade desta ação é garantir o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa por meio da execução dos eixos definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sejam eles: família, esporte, cultura, lazer, educação, segurança e profissionalização, prestando atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, por meio de oferta de serviços e atividades de esporte, vagas em cursos de profissionalização, material didático para a condução de oficinas de ensino, cultura e lazer, e promoção das ações e atividades de engajamento familiar durante a execução da medida socioeducativa.

O produto desta ação é “Adolescente Atendido”. Considera-se adolescente atendido aquele que foi admitido para cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, internação por tempo limitado, internação sanção e semiliberdade. Destaca-se que a unidade de medida é adolescente.

A ação obteve um desempenho físico de 51,72%, portanto, status crítico e desempenho orçamentário de 98,77%, considerado satisfatório. Nesse sentido, o índice de eficiência também foi considerado crítico, uma vez que o seu resultado é obtido a partir da relação entre o desempenho físico e o orçamentário.

Em relação a meta física crítica, observa-se que a meta foi planejada erroneamente para o exercício de 2023, sendo 2.206 adolescentes atendidos mensalmente. Porém, o cálculo foi feito considerando a quantidade de adolescentes atendidos ao longo de todo o ano de 2022 como comparativo. Todavia, devido ao acompanhamento ser mensal, a meta física deveria ter sido feita considerando uma média dos adolescentes atendidos mensalmente ao invés do valor ao longo de todo o ano.

Informa-se que a execução orçamentária da ação registra o pagamento mensal da folha de pessoal lotado nas unidades socioeducativas (agentes socioeducativos, pessoal administrativo, contratados, obrigações patronais de pessoal, recrutamento amplo, terceirizados e seus devidos encargos trabalhistas), bem como o atendimento de adolescentes por meio dos eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Desta feita, a execução orçamentária de destaque nesta ação é do Contrato de Gestão Sejusp/Suase nº 08/2023 por meio do Instituto ELO, bem como recursos para cursos de capacitação e formação de cidadão, serviços, cursos de pré-qualificação profissional para adolescentes e jovens em privação de liberdade. Ademais, houve também execução orçamentária dos Contratos de Gestão Sejusp/Suase nº 09/2023 (objeto: cogestão de medida socioeducativa de internação, internação provisória e internação-sanção nos municípios

do estado de Minas Gerais) e 10/2023 (objeto: cogestão de medida socioeducativa de semiliberdade em municípios mineiros), por meio do Instituto ELO e do PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas, respectivamente. Entretanto, esses instrumentos foram assinados em 12/12/2023 e 08/12/2023, respectivamente, e, por isso, o repasse foi proporcionalmente inferior ao Contrato de Gestão Sejustp/Suase nº 08/2023, em que constam 4 repasses realizados à instituição parceira.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 51,72%, status crítico, e desempenho orçamentário de 98,77%, cenário satisfatório. Assim, como o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, o índice de eficiência na ação foi crítico na correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 103 em 15/02/2023 – Suplementação do saldo financeiro e dos rendimentos referentes ao recurso recebido pelo Ministério Público do Trabalho no exercício de 2020, por meio de doação – fonte 45.1, referente ao termo de destinação de indenização-multa, DOC SEI 58046937. Processo SEI 1450.01.0024648/2020-89.

Ocorreram somente decreto de suplementação de crédito orçamentário para despesas de pessoal.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
103	15/02/2023	4419	3	45	1	0	332093	R\$ 215.950,68	
654	19/12/2023	4419	3	27	7	0	339019	R\$ 126.887,00	
686	28/12/2023	4419	3	27	1	0	339019	R\$ 1.888,00	

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1						46.701.767,00	13.736.753,83	13.736.753,83	29,41

Gratificação de risco de vida, saúde e contágio			90	11	23	0	10	1	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviço extraordinário			90	16	1	0	10	1	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Contratacao por tempo determinado			90	4	1	0	10	1	33.000,00	15.716,21	15.716,21	47,62
Obrigacao patronal - contratos por tempo determinado - inss			90	4	3	0	10	1	39.000,00	45.450,92	45.450,92	116,54
Agentes penitenciarios			90	4	5	0	10	1	156.000,00	173.419,01	173.419,01	111,17
Vantagem temporaria incorporavel			90	11	45	0	10	1	500,00	311,76	311,76	62,35
Vantagem pessoal			90	11	19	0	10	1	5.000,00	2.043,84	2.043,84	40,88
Gratificacao de orgao de deliberacao coletiva			90	11	43	0	10	1	15.000,00	2.900,00	2.900,00	19,33
Gratificacao de cargo em comissao			90	11	17	0	10	1	485.000,00	146.129,59	146.129,59	30,13
Gratificacao de desempenho de produtividade individual e institucional			90	11	46	0	10	1	343.000,00	149.262,11	149.262,11	43,52
Abono de ferias			90	11	21	0	10	1	455.000,00	236.451,94	236.451,94	51,97
Adicional por tempo de servico			90	11	3	0	10	1	707.000,00	343.060,37	343.060,37	48,52
Gratificacao de natal			90	11	22	0	10	1	900.000,00	723.522,56	723.522,56	80,39
Adicional de local de trabalho			90	11	39	0	10	1	2.337.000,00	1.595.422,41	1.595.422,41	68,27
Vencimentos			90	11	1	0	10	1	35.026.267,00	7.052.358,80	7.052.358,80	20,13
Inss - folha			90	13	4	0	10	1	123.000,00	110.265,42	110.265,42	89,65
Despesas de exercicios anteriores - pessoal			90	92	1	0	10	1	0,00	13.841,86	13.841,86	0,00
Obrigacao patronal - contrato por tempo determinado - assist. a saude			91	4	4	0	10	1	5.000,00	2.772,16	2.772,16	55,44
Obrigacao patronal - pessoal ativo - despesas com assistencia a saude			91	13	21	0	10	1	555.000,00	112.287,08	112.287,08	20,23
Obrigacao patronal suplementar - pessoal ativo			91	13	26	0	10	1	2.600.000,00	1.385.742,42	1.385.742,42	53,30
Obrigacao patronal - pessoal ativo			91	13	5	0	10	1	2.900.000,00	1.625.795,37	1.625.795,37	56,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							85.142.634,00	84.249.269,45	84.249.269,45	98,95

Artigos para confecção e vestuário			90	30	1	0	10	1	462.800,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios para copa, refeitório e cozinha			90	30	3	0	10	1	3.360,00	0,00	0,00	0,00
Material para escritório			90	30	5	0	10	1	125.928,00	0,00	0,00	0,00
Material de ensino			90	30	7	0	10	1	2.124,00	0,00	0,00	0,00
Artigos para limpeza e higiene			90	30	17	0	10	1	449.878,00	0,00	0,00	0,00
Material de cama, mesa e banho			90	30	40	0	10	1	370.000,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de gestão com organização social - os			50	39	92	0	10	1	81.811.388,00	81.811.388,00	81.811.388,00	100,00
Cursos de formação e capacitação para o cidadão			90	39	49	0	10	1	0,00	176.000,00	176.000,00	0,00
Auxílio-fardamento pago a pessoal contratado			90	19	3	0	27	7	16.000,00	23.210,27	23.210,27	145,06
Auxílio-fardamento pago a servidor ou militar			90	19	1	0	27	7	1.251.156,00	1.485.432,52	1.485.432,52	118,72
Auxílio-alimentação - pecunia			90	46	1	0	27	7	400.000,00	262.799,98	262.799,98	65,70
Auxílio-transporte - pecunia			90	49	1	0	27	7	250.000,00	274.488,00	274.488,00	109,80
Outras indenizações e restituições			91	93	99	0	45	1	0,00	215.950,68	215.950,68	0,00
TOTAL									131.844.401,00	97.986.023,28	97.986.023,28	74,32

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

12. MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS - 1451.06.243.143.4421.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “243 – Assistência à Criança e ao Adolescente”.

A ação tem como finalidade manter as unidades socioeducativas sob gestão direta em condições de operação, garantindo a manutenção e gestão de bens de consumo e bens permanentes, assim como manter as condições de atendimento ao adolescente conforme os eixos do SINASE, por meio da manutenção e operacionalização das unidades socioeducativas de internação, internação provisória e o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH). O produto desta ação é “Unidade Operacionalizada”, tendo como unidade de medida “unidade”.

Por meio desta ação são custeadas as despesas mensais da SUASE, ressaltando-se o pagamento da folha de pessoal lotado no núcleo gerencial (agentes socioeducativos, pessoal administrativo, contratados, recrutamento amplo, terceirizados e seus devidos encargos trabalhistas), bem como as demais despesas com os custos de manutenção das unidades socioeducativas de gestão direta pelo Estado, com destaque para o

fornecimento de alimentação, pagamento das contas de água, luz, transporte de agentes e adolescentes, despesa de pronto pagamento, grupo gerador, diárias de viagem (escoltas judiciais, hospitalares, odontológicas e para transferência de jovens, reuniões administrativas), aluguel de veículos, Prodemge, telecomunicações, informática, manutenção da frota e combustíveis, dentre outras despesas essenciais para operacionalização do sistema socioeducativo.

Além disso, essa ação garantiu a infraestrutura e a disponibilidade de pessoal para o atendimento aos adolescentes encaminhados para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA BH.

Observa-se que a ação obteve um desempenho físico de 92,31%, status satisfatório, e um desempenho orçamentário satisfatório de 89,01%, proporcionando um índice de eficiência satisfatório.

A execução física satisfatória é resultado da programação inicial prevista no exercício no qual considerou, na definição da meta, apenas as unidades de Administração Direta (13 unidades) e não considerou o total do sistema socioeducativo de 42 unidades. Ressalta-se que, no encerramento do ano, restaram somente 11 unidades vinculadas, com o fechamento do Centro Socioeducativo Santa Terezinha, em novembro de 2022, e do CEIP Patos de Minas, em julho de 2023.

A execução orçamentária em status satisfatório é resultado do planejamento bem-sucedido no monitoramento inicial das despesas mensais da SUASE, despesas com custos de manutenção da Política de Atendimento Socioeducativo vigente em 39 Unidades Socioeducativas, totalizando uma oferta de 1.559 vagas oficiais ao final de 2023.

Importante rememorar que no início de 2023 a capacidade oficial das unidades socioeducativas era de 1.626 vagas. Em junho de 2023, houve uma readequação da capacidade oficial do CEIP Dom Bosco mudando de 100 vagas para 89 vagas, reduzindo para 1.615 vagas. Em julho, por sua vez, passou para 1.599 vagas, com o encerramento das atividades do CEIP Patos de Minas. Por fim, encerrou-se o ano com 1.559 vagas, em razão do fechamento da CSL Planalto e CSL São João Batista, respectivamente em outubro e novembro de 2023.

A realização orçamentária dessa ação também corresponde à execução direta de emendas de atendimentos de gabinete, emendas impositivas, principalmente por meio de investimentos para unidades socioeducativas diversas de MG, correspondentes à aquisição de itens para qualidade e bem-estar do servidor do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves (CSERN).

Também neste exercício, por meio do Convênio 9288181, projeto Reintegração social e humanização do sistema socioeducativo, com objetivo de realização de obras nos Centros Socioeducativos do Estado de MG, ocorreram a execução de obras para cobrir despesas do CT. DE-019/2023, obra de reforma do Centro Socioeducativo Dom Bosco (CSEDB) em BH, SEi nº 2300.01.0040298/2023-30, obra do CT. DE-022/2023, execução da reforma no Centro Socioeducativo São Benedito (CSESB) em BH, SEi nº 2300.01.0038874/2023-66, também do CT. DE-025/2023 para reforma no Centro Socioeducativo de Montes Claros (CSEMOC), conforme SEi nº 2300.01.0040617/2023-5, do contrato CT. DE-030/2023, reforma no Centro Socioeducativo Sete Lagoas (CSESL), referente ao SEi nº 2300.01.0047920/2023-70. Ademais, também ocorreu o início da execução das obras de reforma e adequação do primeiro subsolo do prédio do Tribunal Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, o qual abrigará o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte – CIA BH, localizado em BH, na Av. Afonso Pena, Nº 2300, Centro, citado no SEi nº 2300.01.0135183/2023-02, recursos orçamentários de contratações custeadas com recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais – Fonte 95, recurso geridos pela Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 92,31%, status satisfatório, e desempenho orçamentário de 89,01%, cenário satisfatório. Como o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, o índice de eficiência na ação é considerado satisfatório na correlação entre o desempenho físico e o orçamentário.

Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 166 em 09/03/2023, suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 3 milhões, fonte 95, obras por convênio (Projetos do Acordo Vale), para manutenção e operacionalização das unidades socioeducativas.

Decreto nº 316 em 21/06/2023 - Anulação de crédito outra ação SEJUSP, para SUPEC, sem crédito orçamentários disponíveis para aprovação de cota orçamentária e/ou remanejamentos.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
166	09/03/2023	4421	4	95	1	0	449039	R\$ 3.000.000,00	
166	09/03/2023	4421	4	10	1	0	449051	R\$ 183.722,62	
166	09/03/2023	4421	3	10	1	0	339039		R\$ 183.722,62
223	14/04/2023	4421	4	10	8	0	449999		R\$ 200.000,00
286	27/05/2023	4421	3	10	1	0	339039		R\$ 1.980,00
286	27/05/2023	4421	4	10	1	0	449052	R\$ 1.980,00	
316	21/06/2023	4421	3	10	1	0	339039		R\$ 200.000,00
420	30/08/2023	4421	4	15	1	0	449052	R\$ 26.854,69	
449	20/09/2023	4421	4	15	1	0	449051	R\$ 26.854,69	
458	27/09/2023	4421	4	1	1	0	449052		R\$ 69.300,00
506	25/10/2023	4421	3	10	1	0	319011	R\$ 16.667.541,00	
506	25/10/2023	4421	3	10	1	0	319113	R\$ 5.186.319,00	
634	13/12/2023	4421	3	10	1	0	339039		R\$ 3.000.000,00
654	19/12/2023	4421	3	27	7	0	339019	R\$ 558.813,00	
654	19/12/2023	4421	3	10	1	0	319011	R\$ 3.462.496,00	
679	23/12/2023	4421	4	95	1	0	449051	R\$ 40.000,00	

683	27/12/2023	4421	3	10	1	1	339039		R\$ 2.101.980,00
686	28/12/2023	4421	3	27	1	0	339019		R\$ 10.555,00

Emendas parlamentares no orçamento do ano.

cação Nº	UO/ÓRGÃO	Responsável	Tipo de indicação	Valor Atualizado (Aprovado)	Município	Descrição da Despesa	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Á
6710	1451	SEJUSP atendimentos de gabinete emendas impositivas	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 26.854,69	RIBEIRAO DAS NEVES	SEJUSP Qualidade e Bem-estar do servidor - Centro Socioeducativo de Ribeirao das Neves (CSERN)	4421	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	SI

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%	
	C	GD	M	ED	IT	IA	G	F					IPU
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1								141.892.554,00	163.456.558,32	163.456.558,32	115,20
Contratacao por tempo determinado			90	4	1	0	10		1	19.000,00	441.434,73	441.434,73	2.323,34
Obrigacao patronal - contratos por tempo determinado - inss			90	4	3	0	10		1	152.000,00	1.289.793,98	1.289.793,98	848,55
Agentes penitenciaris			90	4	5	0	10		1	605.000,00	5.037.442,79	5.037.442,79	832,64
Contribuicao a entidades fechadas de previdencia			90	7	1	0	10		1	0,00	3.387,16	3.387,16	0,00
Vantagem pessoal			90	11	19	0	10		1	2.000,00	1.505,90	1.505,90	75,30
Gratificacao de risco de vida, saude e contagio			90	11	23	0	10		1	18.000,00	69.221,27	69.221,27	384,56
Gratificacao de desempenho de produtividade individual e institucional			90	11	46	0	10		1	286.000,00	73.018,66	73.018,66	25,53
Adicional por tempo de servico			90	11	3	0	10		1	508.000,00	868.421,53	868.421,53	170,95
Gratificacao de cargo em comissao			90	11	17	0	10		1	813.000,00	972.668,09	972.668,09	119,64
Adicional de local de trabalho			90	11	39	0	10		1	2.600.000,00	2.031.872,51	2.031.872,51	78,15
Abono de ferias			90	11	21	0	10		1	2.600.000,00	2.618.984,28	2.618.984,28	100,73
Gratificacao de natal			90	11	22	0	10		1	7.500.000,00	8.159.281,34	8.159.281,34	108,79
Vencimentos			90	11	1	0	10		1	83.034.079,00	93.521.519,57	93.521.519,57	112,63
Inss - folha			90	13	4	0	10		1	65.000,00	52.542,22	52.542,22	80,83
Servico extraordinario			90	16	1	0	10		1	10.000,00	9.364,57	9.364,57	93,65
Ferias-premio			90	16	5	0	10		1	0,00	11.812,06	11.812,06	0,00

Despesas de exercicios anteriores - pessoal			90	92	1	0	10	1	0,00	73.300,32	73.300,32	0,00
Indenizacoes e restituicoes trabalhistas			90	94	1	0	10	1	0,00	532.231,13	532.231,13	0,00
Obrigacao patronal - contrato por tempo determinado - assist. a saude			91	4	4	0	10	1	10.000,00	38.140,58	38.140,58	381,41
Obrigacao patronal - pessoal ativo - despesas com assistencia a saude			91	13	21	0	10	1	741.000,00	1.240.027,51	1.240.027,51	167,35
Obrigacao patronal suplementar - pessoal ativo			91	13	26	0	10	1	20.000.000,00	20.519.378,67	20.519.378,67	102,60
Obrigacao patronal - pessoal ativo			91	13	5	0	10	1	22.929.475,00	25.891.209,45	25.891.209,45	112,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							38.637.896,00	33.154.934,83	30.768.472,89	79,63
Material para manutenção e reparos de imóveis de propriedade da administração pública			90	30	19	0	10	1	419.000,00	0,00	0,00	0,00
Material elétrico e eletrônico			90	30	20	0	10	1	309.000,00	0,00	0,00	0,00
Passagens - pessoa física			90	33	1	0	10	1	900,00	0,00	0,00	0,00
Confeção em geral			90	39	4	0	10	1	2.624,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios de seguros			90	39	10	0	10	1	1.201,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	0	1	1	106.200,00	0,00	0,00	0,00
Ajuda de custo			90	93	1	0	10	1	850.000,00	0,00	0,00	0,00
Diarias - civil			90	14	1	0	10	1	303.806,00	378.982,55	378.982,55	124,74
Combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores			90	30	26	0	10	1	437.848,00	139.328,30	134.712,60	30,77
Material de seguranca, apetrechos operacionais e policiais			90	30	25	0	10	1	345.767,00	165.781,90	83.325,00	24,10
Passagens - pessoa juridica			90	33	4	0	10	1	42.240,00	50.000,00	34.679,49	82,10
Estagiarios			90	36	1	0	10	1	0,00	31.363,34	31.363,34	0,00
Despesas miudas de pronto pagamento			90	36	12	0	10	1	400.000,00	385.239,90	385.239,90	96,31
Despesas com o pagamento de encargos trabalhistas a mgs			90	37	5	0	10	1	882.681,00	846.436,90	846.436,90	95,89
Locacao de servicos de conservacao e limpeza realizados pela mgs			90	37	3	0	10	1	1.830.237,00	1.522.792,99	1.522.792,99	83,20
Locacao de servicos de apoio administrativo realizados pela mgs			90	37	4	0	10	1	4.404.940,00	3.044.890,22	3.044.890,22	69,12
Outros servicos pessoa juridica			90	39	99	0	10	1	5.120,00	79,00	0,00	0,00
Vale-transporte			90	39	1	0	10	1	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
Contratacao de estagiarios			90	39	52	0	10	1	51.597,00	4.189,59	4.189,59	8,12
Multas de transito			90	39	30	0	10	1	0,00	6.729,26	6.729,26	0,00
Encargos financeiros			90	39	26	0	10	1	0,00	14.957,92	8.810,86	0,00
Locacao de maquinas e equipamentos			90	39	19	0	10	1	69.974,00	70.561,95	36.723,67	52,48
Servicos sanitarios e tratamento de residuos			90	39	59	0	10	1	92.372,00	71.220,00	55.507,37	60,09

Servicos de gerenciamento e fornecimento de combustivel			90	39	87	0	10	1	66.044,00	174.275,01	164.849,13	249,61
Tarifa de energia eletrica			90	39	12	0	10	1	1.651.216,00	213.845,67	212.845,67	12,89
Instalacao, reparacao, adaptacao e conservacao de equip e mat perman			90	39	21	0	10	1	354.618,00	294.871,24	172.052,31	48,52
Servico de administracao e gerenciamento de frota de veiculos			90	39	43	0	10	1	670.326,00	521.416,00	465.096,37	69,38
Contratos de energia eletrica			90	39	69	0	10	1	889.267,00	628.726,66	451.125,06	50,73
Tarifa de agua e esgoto			90	39	13	0	10	1	4.048.404,00	2.670.928,98	2.202.633,07	54,41
Fornecimento de alimentacao			90	39	3	0	10	1	8.033.166,00	8.792.380,04	7.653.018,81	95,27
Servico de telecomunicacao			90	40	4	0	10	1	31.378,00	34.585,72	28.381,06	90,45
Rede ip multisservicos			90	40	5	0	10	1	107.765,00	180.055,25	122.187,95	113,38
Servico de informatica executado pela prodemge			90	40	3	0	10	1	449.528,00	425.201,95	281.622,28	62,65
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	0	10	1	0,00	90.620,92	81.630,98	0,00
Outras indenizacoes e restituicoes			90	93	99	0	10	1	0,00	69.163,43	32.336,32	0,00
Auxilio-fardamento pago a pessoal contratado			90	19	3	0	27	7	115.000,00	668.989,53	668.989,53	581,73
Auxilio-fardamento pago a servidor ou militar			90	19	1	0	27	7	10.080.677,00	9.904.733,30	9.904.733,30	98,25
Auxilio-alimentacao - pecunia			90	46	1	0	27	7	1.500.000,00	1.602.626,82	1.602.626,82	106,84
Auxilio transporte pago a estagiarios pecunia			90	49	5	0	27	7	0,00	1.215,00	1.215,00	0,00
Auxilio-transporte - pecunia			90	49	1	0	27	7	85.000,00	145.320,00	145.320,00	170,96
Multas de transito			91	39	30	0	10	1	0,00	2.075,49	2.075,49	0,00
INVESTIMENTOS	4	4							6.600.000,00	9.127.475,59	1.486.842,89	22,53
Reparos de bens imóveis			90	39	22	0	95	1	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Veículos			90	52	17	0	1	1	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Estudos e projetos de bens patrimoniaveis			90	51	1	0	10	1	0,00	183.722,62	54.532,67	0,00
Equipamentos de som, video, fotografico e cinematografico			90	52	8	0	15	1	0,00	1.598,00	0,00	0,00
Aparelhos e utensilios domesticos			90	52	25	0	15	1	0,00	1.842,44	0,00	0,00
Maquinas, aparelhos, utensilios e equipamentos uso administrativo			90	52	12	0	15	1	0,00	3.424,20	0,00	0,00
Execucao de obras por contrato de bens patrimoniaveis			90	51	3	0	95	1	0,00	8.936.888,33	1.432.310,22	0,00
TOTAL									187.130.450,00	205.738.968,74	195.711.874,10	104,59

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

13. ATENDIMENTO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE – 1451.10.243.143.4422.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “10 – Saúde” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “243 – Assistência à Criança e ao Adolescente”.

A finalidade desta ação é prestar assistência de saúde básica aos adolescentes atendidos nas unidades socioeducativas de administração direta, unidades de internação e internação provisória durante sua trajetória no sistema socioeducativo, garantindo-se as condições necessárias ao cumprimento da medida socioeducativa conforme preconizado pelo SINASE. O produto desta ação é “Percentual de Adolescentes Atendidos em Saúde” considerando-se atendidos em saúde os que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro) em até 5 dias corridos, em relação à sua data de admissão. A unidade de medida é percentual.

Observa-se que a ação obteve um desempenho físico de 98,00%, satisfatório, e um orçamentário de 5,19%, que é considerado um desempenho crítico. Com isso, obteve-se um índice de eficiência subestimado, resultante da correlação provocada pela divergência observada entre a execução física satisfatória e a execução orçamentária crítica.

O desempenho físico é satisfatório. Observa-se que houve um aumento proporcionado pelos atendimentos de saúde com a devida intensificação dos seus protocolos. Desta feita, notou-se uma alteração no procedimento do atendimento à saúde interna nas unidades socioeducativas, do qual é mensurado o quantitativo físico na ação, por meio do atendimento da enfermagem.

A execução orçamentária obtida pela ação reflete a finalização de determinados processos licitatórios, como o de aquisição de medicamentos, equipamentos, material de laboratório, bem como a execução dos serviços de lavanderia e desratização das unidades socioeducativas de administração direta. Importante mencionar também o contrato de tratamento e coleta de lixo e de resíduos hospitalares e o contrato de reparação de equipamentos vinculados à saúde. Ademais, informa-se que, durante o ano de 2023, adquiriu-se medicamentos, material odontológico e médico, equipamentos hospitalares e odontológicos, materiais de limpeza e conservação para as diversas unidades socioeducativas.

Mesmo diante destas aquisições, a execução orçamentária apresentou status crítico, devido a não conclusão de alguns dos processos de compras, aquisições e serviços planejados inicialmente com recurso do Fundo Estadual de Saúde. Portanto, a finalização de determinados processos licitatórios, como o de aquisição de medicamentos, equipamentos, material de laboratório, insumos diversos, bem como a execução dos serviços prestados às unidades socioeducativas para regularização, é essencial para a execução orçamentária nesta ação.

Basicamente, a ação em status crítico, em sua execução efetiva orçamentária, é baseada em vencimentos da folha de pagamento de pessoal voltado para o atendimento em saúde, ou seja, vencimentos, obrigações patronais, gratificações, auxílios, e demais despesas vinculadas à folha de pessoal alocadas nesta ação. Observou-se que o quantitativo médio de 150 servidores inicialmente lotados nesta ação foi superior ao quantitativo real, ou seja, ajuste intra-orçamentários do FES e regularização além do crédito. Desta forma, a programação inicial da despesa de pessoal e auxílios estava maior que a real necessidade de execução das despesas de pessoal orientados para o atendimento em saúde.

Acresce-se ao cenário, o fato de que a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo enfrenta dificuldades na realização dos processos de compra, motivados por não possuir uma área técnica especializada para a compra dos itens de saúde. Isso dificulta a realização das especificações de cada item, bem como o esclarecimento de dúvidas durante o processo de compras e na recepção técnica do produto. Além disso, muitos Registros de Preços (RP's) são fracassados e os itens solicitados não têm sua compra

efetivada, pois o quantitativo demandado pela SUASE é baixo, quando comparado às demandas da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

Outro fator que impactou a execução orçamentária foi a publicação dos decretos de devolução de recursos orçamentários para a Secretaria de Estado de Saúde, frente a possível não execução pela SEJUSP. Esses decretos visavam garantir orçamentariamente o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de 12% pela SES, obrigatório pela constituição. Assim, este fato impactou na diminuição significativa do crédito orçamentário inicial da LOA, uma vez que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 98,00%, status satisfatório, e desempenho orçamentário de 5,09%, cenário crítico. Como o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado, o índice de eficiência na ação foi subestimado dada a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. Por fim, observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 608, publicado em 06/12/23, fonte 10.1, grupo 3 – custeio, valor R\$ 3.500.000,00, anulação de recurso para devolução a favor do Fundo Estadual de Saúde.

Decreto nº 663, publicado em 20/12/23, fonte 10.1, grupo 4 – capital, valor R\$ 500.000,00, anulação de recurso para devolução a favor do Fundo Estadual de Saúde, e fonte 101.1, grupo 3 – custeio, valor de R\$ 400.000,00.

Decreto nº 687, publicado em 28/12/23, anulação de recurso para devolução a favor do Fundo Estadual de Saúde em fonte 101.1, grupo 3 – custeio, valor de R\$ 400.000,00.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
420	30/08/2023	4422	3	10	7	0	339019	R\$ 150.000,00	
509	27/10/2023	4422	3	10	1	0	319011	R\$ 308.656,00	
509	27/10/2023	4422	3	10	1	0	319113	R\$ 132.931,00	
509	27/10/2023	4422	3	10	7	0	339046	R\$ 184.957,00	
579	25/11/2023	4422	3	57	2	0	319011	R\$ 69.908,01	
587	29/11/2023	4422	3	57	2	0	319011		R\$ 33.289,53
608	06/12/2023	4422	3	10	1	0	339039		R\$ 3.500.000,00
653	19/12/2023	4422	3	57	2	0	319011	R\$ 7.098,66	
643	19/12/2023	4422	3	10	7	0	339019	R\$ 197.496,00	

643	19/12/2023	4422	3	10	1	0	319011	R\$ 108.379,00	
654	19/12/2023	4422	3	10	1	0	319011	R\$ 273.482,00	
663	20/12/2023	4422	4	10	1	0	449052		R\$ 500.000,00
663	20/12/2023	4422	3	10	1	0	339030		R\$ 400.000,00
687	28/12/2023	4422	3	10	1	0	339030		R\$ 200.000,00
687	28/12/2023	4422	3	10	1	0	319011		R\$ 327.381,78
687	28/12/2023	4422	3	10	1	0	319113		R\$ 148.311,34
687	28/12/2023	4422	3	10	7	0	339046		R\$ 2.591,69

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	E	D	I	A	G				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1							18.332.635,00	18.720.778,07	18.720.778,07	102,12
Proventos de aposentados			90	1	1	0	10	1	59.000,00	0,00	0,00	0,00
Obrigaçao patronal e contratos por tempo determinado e assistência à saúde			91	4	4	0	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Obrigaçao patronal - contratos por tempo determinado - inss			90	4	3	0	10	1	10.000,00	2.434,24	2.434,24	24,34
Agentes penitenciarios			90	4	5	0	10	1	0,00	10.194,28	10.194,28	0,00
Vantagem pessoal			90	11	19	0	10	1	0,00	232,31	232,31	0,00
Adicional por tempo de servico			90	11	3	0	10	1	90.000,00	102.510,30	102.510,30	113,90
Gratificacao de cargo em comissao			90	11	17	0	10	1	364.000,00	289.971,06	289.971,06	79,66
Abono de ferias			90	11	21	0	10	1	504.000,00	344.441,19	344.441,19	68,34
Gratificacao de natal			90	11	22	0	10	1	830.000,00	1.045.517,58	1.045.517,58	125,97
Adicional de local de trabalho			90	11	39	0	10	1	2.630.000,00	2.345.437,09	2.345.437,09	89,18
Vencimentos			90	11	1	0	10	1	9.046.034,00	9.684.146,82	9.684.146,82	107,05
Despesas de exercicios anteriores - pessoal			90	92	1	0	10	1	0,00	1.284,35	1.284,35	0,00
Vencimentos			90	11	1	0	57	2	0,00	40.388,19	40.388,19	0,00
Obrigaçao patronal - pessoal ativo - despesas com assistencia a saude			91	13	21	0	10	1	130.000,00	103.035,88	103.035,88	79,26
Obrigaçao patronal suplementar - pessoal ativo			91	13	26	0	10	1	1.470.000,00	2.130.604,16	2.130.604,16	144,94

Obrigacao patronal - pessoal ativo			91	13	5	0	10	1	3.198.601,00	2.620.580,62	2.620.580,62	81,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							5.516.389,00	1.879.866,66	1.764.995,07	32,00
Material para escritório			90	30	5	0	10	1	22.872,00	0,00	0,00	0,00
Material odontológico			90	30	11	0	10	1	746.261,00	0,00	0,00	0,00
Artigos para limpeza e higiene			90	30	17	0	10	1	266.278,00	0,00	0,00	0,00
Material de segurança, apetrechos operacionais e policiais			90	30	25	0	10	1	25.830,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais			90	30	99	0	10	1	5.666,00	0,00	0,00	0,00
Passagens - pessoa física			90	33	1	0	10	1	15.200,00	0,00	0,00	0,00
Contratação para prestação de serviço por credenciados			90	36	25	0	10	1	13.860,00	0,00	0,00	0,00
Locação de máquinas e equipamentos			90	39	19	0	10	1	402.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de abastecimento e distribuição de água			90	39	66	0	10	1	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos			90	30	12	0	10	1	685.495,00	217,88	209,50	0,03
Material medico e hospitalar			90	30	10	0	10	1	965.983,00	20.448,54	20.448,54	2,12
Estagiarios			90	36	1	0	10	1	0,00	2.294,73	2.294,73	0,00
Servicos sanitarios e tratamento de residuos			90	39	59	0	10	1	153.600,00	35.900,00	18.617,78	12,12
Instalacao, reparacao, adaptacao e conservacao de equip e mat perman			90	39	21	0	10	1	279.900,00	81.297,17	28.862,90	10,31
Servicos de conservacao e limpeza			90	39	61	0	10	1	460.800,00	95.507,03	50.360,31	10,93
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	0	10	1	0,00	1.696,00	1.696,00	0,00
Auxilio-fardamento pago a pessoal contratado			90	19	3	0	10	7	35.000,00	1.359,24	1.359,24	3,88
Auxilio-fardamento pago a servidor ou militar			90	19	1	0	10	7	797.644,00	1.299.427,07	1.299.427,07	162,91
Auxilio-alimentacao - pecunia			90	46	1	0	10	7	250.000,00	292.675,00	292.675,00	117,07
Auxilio-transporte - pecunia			90	49	1	0	10	7	30.000,00	49.044,00	49.044,00	163,48
INVESTIMENTOS	4	4							562.497,00	20.279,00	0,00	0,00
Instrumentos de laboratório, médicos e odontológicos			90	52	11	0	10	1	317.564,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário			90	52	14	0	10	1	88.699,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos hospitalares, odontologicos e de laboratorio			90	52	9	0	10	1	156.234,00	20.279,00	0,00	0,00
TOTAL									24.411.521,00	20.620.923,73	20.485.773,14	83,92

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

14. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE – 1451.06.421.144.4416.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 144 – Prevenção à Criminalidade”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “421 – Custódia e Reintegração Social”.

A finalidade desta ação é ampliar para novas áreas e municípios a atuação da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, por meio da implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade visando execução do Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!, Programa Mediação de Conflitos, Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA), Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp), Programa de Acompanhamento aos Egressos das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação - Se Liga e Programa Selo Prevenção Minas. O produto da ação é “Unidade Implantada”, ou seja, unidade de prevenção à criminalidade implantada para realizar ação de caráter preventivo em áreas de concentração de crime de homicídio doloso e atendimento a grupo de pessoas mais vulneráveis aos processos de violências e criminalização. A unidade de medida é “unidade”.

No exercício de 2023 a ação 4416 teve um desempenho físico de 100,00%, satisfatório e orçamentário de 13,51%, ficando com índice de eficiência consolidado crítico. O recurso nesta ação é condicionado a captação de recurso de operação de crédito com instituição financiadora nacional ou internacional. A previsão de recursos desta ação é incluída na LOA por meio de uma janela orçamentária (fonte 10.1, recursos ordinários), e podendo ser suplementada, durante o exercício, com possíveis captações ou arrecadação de proventos, seja por fonte 25.1 (operações de crédito contratual), ou convênio federal (fonte 24.1, fonte 01.1), ou contrapartida de convênio federal, ou por meio de aporte orçamentário do tesouro, sendo somente desta forma objetivados a execução orçamentária na ação. Portanto, a existência de créditos orçamentários disponibilizados para execução da ação por meio de convênios federais, (estes são recursos proveniente de receita estimada para o exercício 2023), no caso específico neste ano de exercício, convênios com a União e suas entidades – emendas parlamentares federais de bancada, justifica a divergência entre a LOA inicial e o Crédito Autorizado ao final do exercício (LOA mais créditos suplementares), gerou um cenário crítico para ação no âmbito da execução orçamentária uma vez que o planejamento de previsão de receita foi maior que a devida efetivação do recebimento de possíveis recursos.

Quanto à execução orçamentária, ocorreram os previstos repasses para o Contrato de Gestão nº 02/2019 com o Instituto Elo, por meio do convênio federal nº 891551/2019. O objetivo desses repasses foi o de fortalecer o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - PrEsp, objetivando o financiamento da implantação de quatro novas unidades de atendimento, além da ampliação do trabalho já realizado pelo PrEsp em municípios nos quais o programa já foi implantado. Observa-se, também, a suplementação orçamentária de outro convênio vinculado à Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, Convênio Federal Nº 822255/20, SIGCON 9144687 SEI: 1450.01.0116576/2018-75, convênio este com objetivo de Implantação de Centros Integrados de Alternativas Penais no Estado de Minas Gerais, no qual, foi suplementado para devolução de saldo remanescente, por meio de restituição de recursos de convênios, de contrapartidas e instrumentos congêneres, convênio portanto finalizado.

A execução física da ação foi considerada satisfatória, no entanto a meta física desta ação foi colocada somente para abertura orçamentária. No exercício de 2023, os decretos suplementares orçamentários advindos do Convênio Federal Nº 891551/2019 SIAFI 9241702, firmado em 30/12/2015, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantiram recursos para consolidação de implantações anteriores do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - PrEsp município de Divinópolis, Sete Lagoas, Vespasiano e Ibirité.

Nota-se, ainda, com relação ao índice de eficiência foi subestimado (7,40), o que significa que a

execução orçamentária foi desproporcional com relação à execução física, quando se compara com o planejado. No entanto, é importante enfatizar que se trata de uma janela orçamentária, em que a meta de execução física é 01 (uma unidade implantada) e a meta orçamentária inicial planejada foi maior que os recursos efetivamente recebidos. Os recursos destinados à consolidação das implantações citadas anteriormente chegaram a 13,51% do orçado, o que explica o índice de eficiência ter ficado subestimado.

Resumindo, mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 100,00 %, status satisfatório pois se tratava apenas de um valor para abertura orçamentária, e desempenho orçamentário de 13,51%, cenário crítico. Nesse cenário, o índice de eficiência na ação foi subestimado em 7,40. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto Nº 165 em 08/03/2023, suplementação de crédito orçamentário convênio federal Nº 891551/2019, busca fortalecer a Política de Atendimento a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no Estado de Minas Gerais, buscando o financiamento de ações que visam a implantação de 04 novas unidades de atendimento e a ampliação do trabalho já realizado pelo PrEsp em municípios nos quais o Programa já foi implantado, e do convênio federal Nº 822255/2015, objeto Implantação de Centros Integrados de Alternativas Penais.

Decreto N 326 em 30/06/2023 - devolução do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 822255/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$35.240,15 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais e quinze centavos);

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
165	08/03/2023	4416	3	24	1	0	335039	R\$ 617.566,99	
165	08/03/2023	4416	3	10	3	0	339039	R\$ 47.068,91	
165	08/03/2023	4416	4	24	1	0	449052	R\$ 6.493,56	
165	08/03/2023	4416	4	10	3	0	449052	R\$ 38.751,49	
165	08/03/2023	4416	4	24	1	0	449052	R\$ 97.858,15	
165	08/03/2023	4416	3	24	1	0	339030	R\$ 8.269,36	
165	08/03/2023	4416	3	24	1	0	339039	R\$ 562,52	
316	21/06/2023	4416	3	10	3	0	332093	R\$ 35.240,15	

316	21/06/2023	4416	3	24	1	0	332093	R\$ 117.635,62	
326	30/06/2023	4416	3	10	3	0	332093	R\$ 35.240,15	
608	06/12/2023	4416	4	1	1	0	449052	R\$ 2.400,76	
634	13/12/2023	4416	3	10	1	0	339039		R\$ 1.000,00

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%	
	C	GD	M	E	D	I	A	F					IPU
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3								868.300,00	779.274,64	643.762,90	74,14
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	0	1	1		17.700,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	0	2	1		849.600,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	0	10	1		1.000,00	0,00	0,00	0,00
Rest de rec de convenios, de contrapartidas e instrumentos congeneres			20	93	6	0	10	3		0,00	35.240,15	35.240,15	0,00
Rest de rec de convenios, de contrapartidas e instrumentos congeneres			20	93	6	0	24	1		0,00	126.467,50	126.467,50	0,00
Contrato de gestao com organizacao social - os			50	39	92	0	24	1		0,00	617.566,99	482.055,25	0,00
INVESTIMENTOS	4	4								4.900.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de informática			90	52	7	0	1	1		100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais permanentes			90	52	99	0	2	1		4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL										5.768.300,00	779.274,64	643.762,90	11,16

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

15. PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES – 1451.06.421.144.4417.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 144 – Prevenção à Criminalidade”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “421 – Custódia e Reintegração Social”.

A finalidade desta ação é contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes

sobre públicos mais vulneráveis e determinados territórios com alto índice de criminalidade em Minas Gerais, atenuando, nos âmbitos socioeconômico e cultural, as vulnerabilidades do público alvo da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade. O produto da ação consiste em “Atendimento Realizado” pela execução de Programas de Prevenção Social à Criminalidade, visando à redução dos índices de violências e criminalidades a partir dos seguintes programas e suas diversas formas de intervenção: Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!, Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CEAPA, Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp, Programa Mediação de Conflitos – PMC, Programa de Acompanhamento aos Egressos das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação - Se Liga e Programa Selo Prevenção Minas. A unidade de medida utilizada é “atendimento”.

Para fins de contabilização das ações físicas realizadas em 2023 foi considerado o somatório de forma acumulativa ao longo dos meses do número de atendimentos realizados pelos Programas Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, CEAPA, PrEsp e Se Liga, totalizando 274.417 atendimentos.

Além disso, foram monitorados outros indicadores dos programas de prevenção, que exemplificam as formas de intervenção e alcance dos programas. Foram 20.376 alternativas penais monitoradas pelo Programa Ceapa, 1.020 articulações de rede realizadas pelo Programa Selo Prevenção Minas, 5.133 egressos e pré-egressos dos Sistemas Prisional e Socioeducativo atendidos, média mensal de 7.964 adolescentes e jovens atendidos nas 334 oficinas do Programa Fica Vivo!.

No que tange ao desempenho na ação, sua execução física obteve um percentual de execução sobre a meta programada inicial igual a 123,44% e a execução orçamentária com percentual de execução de 98,63%. Vale dizer que as execuções física e orçamentária apresentaram resultado no índice de eficiência de 1,25, significando que na comparação entre o planejado e o executado, com a execução física satisfatória e a execução orçamentária satisfatória, o status ficou satisfatório.

Particularmente no que tange à execução física, a meta inicial programada era de 222.300 atendimentos realizados e o executado foi de 274.417 atendimentos no ano, ficando a execução cerca de 123% dentro da margem de execução satisfatória. Esse desempenho físico ligeiramente superior à meta estabelecida se deveu, essencialmente, pela normalização do atendimento presencial aos públicos dos programas da Política de Prevenção Social à Criminalidade. Com a retomada da execução dos programas sem as limitações impostas pela pandemia, a execução de oficinas do programa Fica Vivo! foi também retomando aos patamares “normais” de execução. Destaca-se que grande parte dos atendimentos contabilizados na Ação 4417 deve-se a essa modalidade de atendimento. Além disso, houve aumento das formas coletivas de atendimento ao público, potencializando o alcance e superação da meta estabelecida.

Ainda nesse diapasão, vale destacar a execução financeira da emenda de Comissão Participativa Popular (CPP), fonte 10.4, proposta de discussão Participativa do PPAG 2020-2023 e na revisão 2023, para atendimento de demandas da participação cidadã, no intuito de apoiar a prevenção à criminalidade. O recurso foi repassado à Organização Social parceira da Política de Prevenção, que durante o ano de 2024 executará as oficinas do Programa Mediação de Conflitos e do Programa Fica Vivo, bem como as capacitações previstas pelo Programa Selo Prevenção Minas.

A execução orçamentária da ação em 2023 foi de R\$ 48.724.912,35, valor das despesas realizadas, tendo recursos de pessoal e auxílios. Destaca-se que o Contrato de Gestão nº002/2019 com o Instituto Elo, que é responsável pela co-execução da Política de Prevenção Social à Criminalidade apresentou um repasse de R\$ 38.012.613,87, tendo um percentual de 79,40% na comparação entre o executado total da ação e o orçamento LOA e mais crédito orçamentário. A execução orçamentária, portanto, é proporcionada pelo repasse para o Contrato de Gestão, visando o pagamento de equipe técnica (analistas sociais, estagiários e gestores sociais) que atuam diretamente nas Unidades de Prevenção à Criminalidade, supervisores que acompanham a

execução da metodologia dos programas e equipe administrativa interna do Contrato de Gestão responsável pelos departamentos jurídico, financeiro, administrativo, recursos humanos, monitoramento, comunicação e gestão das oficinas. O restante das despesas na Ação é destinado para pagamento de luz, água, aluguel, manutenção de veículos, pagamento de pessoal administrativo (efetivo e recrutamento amplo da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade), diária de viagens, pronto pagamento, telefonia, internet, entre outros, ou seja, manutenção de serviços para garantir o funcionamento das Unidades de Prevenção à Criminalidade. Ressalta-se que a execução orçamentária, quando ultrapassa o percentual de 100,00%, é notadamente pela suplementação de recursos orçamentários necessários na continuidade da execução, para acobertar despesas de pessoal e manutenção da ação no exercício.

Também neste exercício, ocorreu suplementação de crédito orçamentários referente celebração de Convênio Federal Nº 936054/2022, com objetivo de Modernizar as Unidades de Prevenção à Criminalidade de Minas Gerais, por meio da aquisição de equipamentos de informática, Processo SEI 1450.01.0033717/2022-48/ Processo SEI 1450.01.0034578/2022-81, recurso do Concedente: Fonte 01.1(parte do recurso - 1º Repasse do Concedente) - Capital, no valor de R\$ 69.300,00 (parte do recurso liberado pelo concedente) – e Contrapartida, Fonte 10.3 - Capital, no valor de R\$ 2.268,77.

Fonte: Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 228, publicado em 19/04/23, fonte 10.4, grupo 3, para projetos e atividades resultantes do processo de Discussão Participativa do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2023, conforme informações enviadas pela Comissão de Participação Popular e da determinação do artigo 19, parágrafo primeiro da Lei 24272/2023 (LOA 2023).

Decreto nº 274, publicado em 19/05/23, fonte 10.1, grupo 4 – custeio, valor R\$ 130.000,00, Anulação de crédito outro órgão (SEPLAG), para contrapartida Convênio Federal nº 936054/2022 - SIAFI 9362450 (5011753)

Decreto nº 458, publicado em 27/09/23, fonte -01.1, grupo 4 – custeio, valor R\$ 69.300,00, suplementação de Crédito de recurso do Concedente – Capital

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
228	19/04/2023	4417	3	10	4	0	339039	R\$ 479.200,00	
262	17/05/2023	4417	3	10	1	0	339039	R\$ 100.000,00	
274	19/05/2023	4417	4	10	3	0	449052	R\$ 2.268,77	
316	21/06/2023	4417	3	10	1	0	339039	R\$ 200.000,00	
438	14/09/2023	4417	3	10	1	0	339039	R\$ 300.000,00	
458	27/09/2023	4417	4	1	1	0	449052	R\$ 69.300,00	

506	25/10/2023	4417	3	10	1	0	319113	R\$ 79.655,00	
608	06/12/2023	4417	4	1	1	0	449052	R\$ 2.400,76	
683	25/10/2023	4417	3	10	1	0	339039		R\$ 1.100.000,00
687	28/12/2023	4417	3	10	1	0	339039		R\$ 200.000,00
690	29/12/2023	4417	3	10	1	0	339039		R\$ 280.000,00

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação						Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	CGD	M	E	D	I	A	IPU			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1						3.393.642,00	3.371.518,12	3.371.518,12 99,35
Contribuicao a entidades fechadas de previdencia		90	7	1	0	10	1	6.000,00	6.823,82	6.823,82 113,73
Adicional por tempo de servico		90	11	3	0	10	1	68.000,00	21.451,20	21.451,20 31,55
Abono de ferias		90	11	21	0	10	1	96.000,00	67.160,32	67.160,32 69,96
Gratificacao de natal		90	11	22	0	10	1	180.000,00	163.088,01	163.088,01 90,60
Gratificacao de cargo em comissao		90	11	17	0	10	1	205.000,00	164.607,42	164.607,42 80,30
Gratificacao de desempenho de produtividade individual e institucional		90	11	46	0	10	1	183.000,00	224.688,10	224.688,10 122,78
Vencimentos		90	11	1	0	10	1	1.898.270,00	1.914.665,58	1.914.665,58 100,86
Inss - folha		90	13	4	0	10	1	246.000,00	245.050,35	245.050,35 99,61
Despesas de exercicios anteriores - pessoal		90	92	1	0	10	1	0,00	437,29	437,29 0,00
Obrigacao patronal - pessoal ativo - despesas com assistencia a saude		91	13	21	0	10	1	17.000,00	12.871,41	12.871,41 75,71
Obrigacao patronal suplementar - pessoal ativo		91	13	26	0	10	1	234.000,00	248.377,22	248.377,22 106,14
Obrigacao patronal - pessoal ativo		91	13	5	0	10	1	260.372,00	302.297,40	302.297,40 116,10

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3								46.007.527,00	45.353.394,23	44.506.276,45	96,74
Material para escritório			90	30	5	0	10	1		139.791,00	0,00	0,00	0,00
Artigos para limpeza e higiene			90	30	17	0	10	1		40.902,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios de seguros			90	39	10	0	10	1		417,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de gestao com organizacao social - os			50	39	92	0	10	1		38.129.618,00	38.012.613,87	38.012.613,87	99,69
Contrato de gestao com organizacao social - os			50	39	92	0	10	4		0,00	479.200,00	0,00	0,00
Diarias - civil			90	14	1	0	10	1		120.000,00	60.847,10	60.847,10	50,71
Combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores			90	30	26	0	10	1		273.738,00	98.273,10	93.657,40	34,21
Despesas com transporte urbano, pedagio e estacionameto pessoa fisica			90	33	2	0	10	1		3.900,00	333,38	333,38	8,55
Passagens - pessoa juridica			90	33	4	0	10	1		22.770,00	25.000,00	14.422,99	63,34
Despesas miudas de pronto pagamento			90	36	12	0	10	1		66.000,00	13.340,93	13.340,93	20,21
Estagiarios			90	36	1	0	10	1		51.021,00	37.538,95	37.538,95	73,58
Locacao de bens imoveis			90	36	11	0	10	1		253.404,00	268.765,84	243.568,35	96,12
Despesas com o pagamento de encargos trabalhistas a mgs			90	37	5	0	10	1		602.418,00	673.434,73	673.434,73	111,79
Locacao de servicos de conservacao e limpeza realizados pela mgs			90	37	3	0	10	1		1.024.368,00	835.144,48	835.144,48	81,53
Locacao de servicos de apoio administrativo realizados pela mgs			90	37	4	0	10	1		2.958.162,00	2.181.730,70	2.181.730,70	73,75
Multas de transito			90	39	30	0	10	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros servicos pessoa juridica			90	39	99	0	10	1		3.200,00	131,00	0,00	0,00
Encargos financeiros			90	39	26	0	10	1		0,00	431,24	354,17	0,00
Instalacao, reparacao, adaptacao e conservacao de equip e mat perman			90	39	21	0	10	1		9.985,00	2.322,50	2.121,90	21,25
Contratacao de estagiarios			90	39	52	0	10	1		32.526,00	2.972,91	2.972,91	9,14

Confeccao em geral			90	39	4	0	10	1	1.751,00	5.600,00	5.600,00	319,82
Servicos de conservacao e limpeza			90	39	61	0	10	1	0,00	11.908,48	5.954,24	0,00
Taxa de condominio			90	39	37	0	10	1	7.200,00	17.939,92	10.586,96	147,04
Tarifa de agua e esgoto			90	39	13	0	10	1	37.200,00	46.162,00	39.030,84	104,92
Tarifa de energia eletrica			90	39	12	0	10	1	72.600,00	66.550,00	56.280,42	77,52
Servicos de gerenciamento e fornecimento de combustivel			90	39	87	0	10	1	14.732,00	77.672,61	67.274,54	456,66
Locacao de maquinas e equipamentos			90	39	19	0	10	1	81.861,00	138.000,00	115.750,72	141,40
Locacao de bens imoveis			90	39	20	0	10	1	210.120,00	178.610,35	162.947,55	77,55
Servico de administracao e gerenciamento de frota de veiculos			90	39	43	0	10	1	404.746,00	228.112,00	183.397,87	45,31
Servico de telecomunicacao			90	40	4	0	10	1	54.857,00	70.808,15	60.551,66	110,38
Rede ip multiservicos			90	40	5	0	10	1	148.684,00	506.865,76	410.005,18	275,76
Servico de informatica executado pela prodemge			90	40	3	0	10	1	506.707,00	600.770,00	504.512,00	99,57
Imposto predial territorial urbano - iptu			90	47	3	0	10	1	24.156,00	17.622,25	17.622,25	72,95
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	0	10	1	0,00	76,67	76,67	0,00
Outras indenizacoes e restituicoes			90	93	99	0	10	1	0,00	1.760,04	1.748,42	0,00
Auxilio-fardamento pago a servidor ou militar			90	19	1	0	27	7	110.000,00	100.583,27	100.583,27	91,44
Auxilio-alimentacao - pecunia			90	46	1	0	27	7	582.693,00	569.325,00	569.325,00	97,71
Auxilio transporte pago a estagiarios pecunia			90	49	5	0	27	7	0,00	396,00	396,00	0,00
Auxilio-transporte - pecunia			90	49	1	0	27	7	18.000,00	22.551,00	22.551,00	125,28
Multas de transito			91	39	30	0	10	1	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

Emendas parlamentares no orçamento do ano.

UO/ÓRGÃO	Responsável	Tipo de indicação	Valor Atualizado (Aprovado)	Município	Descrição da Despesa	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÁREA	Fon
1451	CPP	OUTROS INSTRUMENTOS	R\$319.200,00	BELO HORIZONTE	Apoiar a Prevenção à Criminalidade - Aumentar o número de atendimentos do programa Mediação de Conflitos, por meio da realização de 20 oficinas por mês, durante 12 meses, com cerca de 50 atendimentos por mês em cada oficina, nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia	4417	PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	SUPEC	10
1451	CPP	OUTROS INSTRUMENTOS	R\$ 100.000,00	BELO HORIZONTE	Contribuir com o aumento do número dos atendimentos do programa Fica Vivo!, por meio da realização de cerca de 75 oficinas nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia	4417	PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	SUPEC	10.4

1451	CPP	OUTROS INSTRUMENTOS	R\$60.000,00	BELO HORIZONTE	Ofertar atividades de formação e capacitação para, no mínimo, 140 pessoas, entre agentes públicos e sociedade civil nos municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni no âmbito do programa Selo Prevenção Minas, em parceria com administrações públicas municipais locais e organizações da sociedade civil, com utilização do recurso alocado em elaboração e impressão de material didático, instrumentos pedagógicos e de apoio, equipamentos como projetor multimídia, locação de espaço, lanches e transporte, contratação de palestrantes e facilitadores	4417	PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	SUPEC	10.4
------	-----	---------------------	--------------	----------------	---	------	---	-------	------

16. MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL - REPARAÇÃO BRUMADINHO – 1451.06.421.145.1048.0001.1.10.0

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”.

Trata-se de uma ação que tem como objetivo propiciar a execução de recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, bem como aprimorar a humanização e reintegração social no sistema prisional, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para os custodiados, bem como aos servidores que laboram nas unidades prisionais, por meio de reformas para melhoria das estruturas de atendimento ao privado de liberdade, especialmente das oficinas de trabalho, salas de informática, núcleos de saúde e enfermaria. A unidade de medida desta ação é obra concluída.

Na ação os recursos provenientes da Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais que vieram em LOA e suplementados no decorrer do exercício.

No exercício 2023 houve a continuidade das reformas que possuem previsão de término no exercício 2024 e 2025, sendo:

- Penitenciária de Teófilo Otoni - Reforma geral da unidade

- Penitenciária José Maria Alkimin - Execução de reparos preventivos e corretivos na carceragem, reforma do telhado e Manutenção geral do prédio administrativo da unidade onde funcionará também o almoxarifado,
- CERESP Betim - Manutenção da rede elétrica da unidade e reforma
- Penitenciária Antônio Dutra Ladeira - Manutenções da rede elétrica com retirada dos pontos de energia das celas, manutenção das instalações hidráulicas e construção de beliches para aumento de vagas. Ao final dessas intervenções, haverá o aumento de 255 novas vagas.
- CERESP Juiz de Fora - Manutenção geral da unidade
- CERESP Gameleira - Manutenção geral da unidade
- Penitenciária de Carmo do Paranaíba - Reforma geral da unidade
- Presídio de Vespasiano - Revitalização de todo o pavilhão principal da Unidade Prisional, focado na revisão da rede hidráulica, esgoto e elétrica.
- Penitenciária Ariosvaldo Campos Pires (JF) - Execução de serviços de fundação para reservatório de água
- Complexo Penitenciário Nelson Hungria - Reforma da muralha, da passarela e das guaritas

Durante o exercício de 2023, de acordo com o produto da ação "obra concluída", não houve a finalização de nenhuma obra, de forma que o desempenho físico de 0,00% com status crítico e desempenho orçamentário de 123,10%, com status satisfatório.

Fonte: Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto nº 166, publicado em 09/03/2023, grupo 4 – capital, fonte 95.1, valor R\$ 14.801.742,11, remanejamento do grupo 3 – custeio para o grupo - 4 capital na própria ação.

Decreto nº 500, publicado em 20/10/2023, grupo 3 – custeio, fonte 95.1, valor R\$ 8.520.611,67, suplementação remanejamento de capital para custeio.

Decreto nº 679, publicado em 23/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 95.1, valor R\$ 6.200.000,00, suplementação despesa com capital.

Planilha de Decreto desta ação

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
166	09/03/2023	1048	4	95	1	0	449051	R\$ 14.801.742,11	
166	09/03/2023	1048	3	95	1	0	339030		R\$ 14.801.742,11

500	20/10/2023	1048	3	95	1	0	339039	R\$ 8.520.611,67	
500	20/10/2023	1048	4	95	1	0	449039		R\$ 8.520.611,67
679	23/12/2023	1048	4	95	1	0	449051	R\$ 6.200.000,00	

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%	
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F					IPU
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							26.500.000,00	20.218.869,56	13.760.494,70	51,93
Reparos de bens imoveis			90	39	22	0	95	1	26.500.000,00	20.218.869,56	13.760.494,70	51,93
INVESTIMENTOS	4	4							0,00	12.402.054,49	1.962.698,54	0,00
Execucao de obras por contrato de bens patrimoniaveis			90	51	3	0	95	1	0,00	12.402.054,49	1.962.698,54	0,00
TOTAL									26.500.000,00	32.620.924,05	15.723.193,24	59,33

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

17. MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL – 1451.06.421.145.1058.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “421 – Custódia e Reintegração Social”.

Trata-se de uma ação que tem como objetivo suprir as unidades prisionais de tecnologias, equipamentos e espaço que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança, incluindo a revista invertida, e as condições de trabalho dos servidores das unidades prisionais e ampliar o número de vagas no sistema prisional, de forma a reduzir o déficit existente e garantir assim melhores condições de custódia e ressocialização ao indivíduo privado de liberdade. O produto desta ação é unidade atendida no sistema prisional de MG, oriunda de construção, reforma ou aquisição de bens permanentes e de consumo.

Na ação durante o exercício de 2023 foram realizadas diversas suplementações de recurso orçamentários, sendo essas provenientes dos convênios federais nº 904609/2020, 915227/2021, 918914/2021, 930904/2022, 936549/2022, indicações de emendas parlamentares nº 113875, 117577, 116709, 116751, 117042, 117041, 117228, 117226, 120816, 120817, 121520, 126531, 125800, 125799, 125797, 125795, 130027, 130028, 132762 e 133661, transferências especiais nº 202239040001/2, 202239240007 e 202327550001.

Devido as suplementações realizadas foi possível atender mais unidades que o inicialmente previsto, o que impactou no status físico também subestimado.

Com o recurso da ação foram adquiridos veículos, equipamentos de informática, armamento, equipamentos de segurança, equipamentos de uso administrativo, mobiliário, dentre outros itens.

Os recursos executados na ação em sua maioria foram oriundos de emendas parlamentares, com destinações específicas, o que justifica a meta física executada superior a planejada, apesar da baixa execução orçamentária.

A execução orçamentária abaixo de 70% deve-se ao fato de que durante a elaboração do planejamento de 2023, realizado em ago/22, foram previstas captações de recursos de convênios num valor significativo. Porém, no decorrer do exercício, esses convênios não foram efetivamente celebrados/firmados, impactando a execução orçamentária da ação.

Sendo assim, no exercício de 2023 houve desempenho físico de 2.700,00% e orçamentário de 32,74%, ambos status crítico.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados Relevantes:

Decreto nº 608, publicado em 06/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 97.1, R\$ 486.625,00, suplementação recurso transferência especial.

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 375.360,00, anulação remanejamento entre ações.

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, R\$ 36.012,00, anulação remanejamento entre ações.

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 10.910,03, suplementação convênio.

Decreto nº 663, publicado em 20/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 332.093,00, suplementação remanejamento despesa com convênio siaf 9264035.

Decreto nº 663, publicado em 20/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, valor R\$ 332.093,00, anulação remanejamento despesa com convênio siaf 9264035.

Decreto nº 676, publicado em 23/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 253.710,00, suplementação despesa com custeio.

Decreto nº 209, publicado em 05/04/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, valor R\$ 3.850.000,00, anulação de recurso para Seinfra.

Decreto nº 223, publicado em 14/04/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.8, valor R\$ 422.500,92, anulação de recurso emenda.

Decreto nº 223, publicado em 14/04/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.8, valor R\$ 434.573,00, suplementação de recurso emenda.

Decreto nº 242, publicado em 05/05/2023, grupo 3 – custeio, fonte 24.1, valor R\$ 70.926,93, suplementação para devolução de convênio federal.

Decreto nº 248, publicado em 12/05/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.3, valor R\$ 10.000,00, anulação de

recurso para outro órgão.

Decreto nº 286, publicado em 27/05/2023, grupo 4 – capital, fonte 15.1, valor R\$ 1.122.000,00, suplementação emenda parlamentar indicação SEJUSP.

Decreto nº 293, publicado em 02/06/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.3, valor R\$382.477,206, anulação para convênio federal SIAFI 9241701.

Decreto nº 293, publicado em 02/06/2023, grupo 4 – capital, fonte 24.1, valor R\$217.750,46, anulação para convênio federal n siaf 9241701.

Decreto nº 321, publicado em 28/06/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.3, valor R\$6.000,00, suplementação para convênio federal SIAFI 9345820.

Decreto nº 363, publicado em 19/07/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.3, R\$ 117.000,00, suplementação convênio federal no siaf 9372558.

Decreto nº 420, publicado em 28/07/2023, grupo 4 – capital, fonte 15.1, R\$ 407.418,76, suplementação recurso emenda parlamentar.

Decreto nº 449, publicado em 20/09/2023, grupo 4 – capital, fonte 15.1, R\$ 407.418,76, suplementação Emendas Parlamentares 125797,125799, 125800,126531,125795,126710.

Decreto nº 522, publicado em 31/10/2023, grupo 4 – capital, fonte 15.1, R\$ 26.854,69, suplementação Emenda Parlamentar.

Decreto nº 522, publicado em 31/10/2023, grupo 3 – custeio, fonte 15.1, R\$ 300.000,00, suplementação Emenda Parlamentar.

Decreto nº 608, publicado em 06/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 97.1, R\$ 486.625,00, suplementação recurso transferência especial.

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 375.360,00, anulação remanejamento entre ações.

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, R\$ 36.012,00, anulação remanejamento entre ações.

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 10.910,03, suplementação convênio.

Decreto nº 663, publicado em 20/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 332.093,00, suplementação remanejamento despesa com convênio siaf 9264035.

Decreto nº 663, publicado em 20/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, valor R\$ 332.093,00, anulação remanejamento despesa com convênio siaf 9264035.

Decreto nº 676, publicado em 23/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 253.710,00, suplementação despesa com custeio.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
---------------	-----------------------	------	-------	-------	-----	-----	---------------------------	---------------	----------

87	10/02/2023	1058	4	1	1	1	449052	R\$ 38.896,45	
87	10/02/2023	1058	4	10	3	1	449052	R\$ 3,35	
108	18/02/2022	1058	4	10	1	1	449051	R\$ 3.850.000,00	
108	18/02/2022	1058	4	10	3	1	449052	R\$ 250.305,00	
108	18/02/2022	1058	4	24	1	1	449052	R\$ 1.980.059,09	
114	24/02/2023	1058	4	24	1	1	449052		R\$ 949.480,99
209	05/04/2023	1058	4	10	1	1	449051		R\$ 3.850.000,00
223	14/04/2023	1058	4	10	8	1	449999		R\$ 422.500,92
223	14/04/2023	1058	3	10	8	1	339039	R\$ 434.573,00	
231	26/04/2023	1058	4	97	1	1	449052	R\$ 429.879,64	
242	05/05/2023	1058	3	24	1	1	332093	R\$ 70.926,93	
248	12/05/2023	1058	3	10	3	1	449052	R\$ 10.000,00	
286	27/05/2023	1058	4	15	1	1	449099	R\$ 1.122.000,00	
293	02/06/2023	1058	4	24	1	1	339039	R\$ 382.477,26	
293	02/06/2023	1058	4	24	1	1	449052	R\$ 217.750,46	
321	28/06/2023	1058	4	10	3	1	449052	R\$ 6.000,00	
363	19/07/2023	1058	4	10	3	1	449052	R\$ 117.000,00	
420	30/08/2023	1058	4	15	1	0	449052	R\$ 407.418,76	
449	20/09/2023	1058	4	15	1	1	449051	R\$ 407.418,76	
522	31/10/2023	1058	3	15	1	1	339039	R\$ 300.000,00	
522	31/10/2023	1058	3	15	1	1	449052	R\$ 26.854,69	
608	06/12/2023	1058	4	97	1	1	449052	R\$ 486.625,00	
634	13/12/2023	1058	3	10	1	1	339039		R\$ 375.360,00
634	13/12/2023	1058	4	10	1	1	449052		R\$ 36.012,00
634	13/12/2023	1058	3	1	1	1	332093	R\$ 10.910,03	
663	20/12/2023	1058	3	1	1	1	332093	R\$ 332.093,00	
663	20/12/2023	1058	4	1	1	1	449052		R\$ 332.093,00
676	22/12/2023	1058	3	10	1	1	339030	R\$ 253.710,00	

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3						9.107.289,00	1.203.429,33	141.839,17	1,56
Outros materiais			90	30	99	1	24	1	113.939,00	0,00	0,00
Locação de máquinas e equipamentos			90	39	19	1	10	1	375.360,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	1	1	177.000,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	24	1	8.440.990,00	0,00	0,00
Rest de rec de convenios, de contrapartidas e instrumentos congêneres			20	93	6	1	1	1	0,00	49.806,48	49.806,48
Rest de rec de convenios, de contrapartidas e instrumentos congêneres			20	93	6	1	24	1	0,00	70.926,93	70.926,93
Reparos de bens imóveis			90	39	22	1	10	1	0,00	253.709,38	0,00
Material médico e hospitalar			90	30	10	1	10	8	0,00	16.444,92	16.444,92
Pecas e acessórios p/ equip. e outros materiais permanentes			90	30	24	1	10	8	0,00	48.226,48	0,00
Ferramentas, ferragens e utensílios			90	30	22	1	10	8	0,00	108.099,74	4.660,84
Outros materiais			90	30	99	1	10	8	0,00	356.215,40	0,00
Reparos de bens imóveis			90	39	22	1	15	1	0,00	300.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	4	4						11.041.901,00	6.011.069,67	3.471.059,46	31,44
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	1	1	800.000,00	0,00	0,00
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	24	1	4.802.000,00	0,00	0,00
Outros materiais permanentes			90	52	99	1	1	1	200.000,00	0,00	0,00
Outros materiais permanentes			90	52	99	1	10	1	36.012,00	0,00	0,00
Outros materiais permanentes			90	52	99	1	24	1	5.203.889,00	0,00	0,00
Equipamentos de informática			90	52	7	1	1	1	0,00	111.034,40	39.146,00
Maquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial			90	52	4	1	1	1	0,00	168.999,96	168.999,96

Maquinas, aparelhos, utensilios e equipamentos de uso industrial			90	52	4	1	10	3	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
Equipamentos de informatica			90	52	7	1	10	3	0,00	5.957,00	5.957,00	0,00
Equipamentos de som, video, fotografico e cinematografico			90	52	8	1	10	8	0,00	1.198,00	0,00	0,00
Aparelhos e utensilios domesticos			90	52	25	1	10	8	0,00	5.843,01	0,00	0,00
Mobiliario			90	52	14	1	10	8	0,00	262.905,00	0,00	0,00
Veiculos			90	52	17	1	10	8	0,00	665.100,00	105.100,00	0,00
Aparelhos e utensilios domesticos			90	52	25	1	15	1	0,00	132.264,00	0,00	0,00
Veiculos			90	52	17	1	15	1	0,00	1.198.406,00	0,00	0,00
Material de informatica			90	30	16	1	24	1	0,00	21.336,50	21.336,50	0,00
Aquisição de software			90	40	6	1	24	1	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
Equipamentos de seguranca eletronica			90	52	20	1	24	1	0,00	806.996,00	806.996,00	0,00
Veiculos			90	52	17	1	24	1	0,00	2.238.500,00	2.238.500,00	0,00
Armamento e equipamento de uso policial			90	52	3	1	97	1	0,00	27.505,80	0,00	0,00
Equipamentos de informatica			90	52	7	1	97	1	0,00	29.024,00	29.024,00	0,00
Veiculos			90	52	17	1	97	1	0,00	280.000,00	0,00	0,00
TOTAL									20.149.190,00	7.214.499,00	3.612.898,63	17,93

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 27/03/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira, Diretor (a)**, em 27/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84957744** e o código CRC **5F1291FE**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025183/2024-85

SEI nº 84957744



18. CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS – 1451.06.421.145.4423.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

A ação busca promover oportunidades de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade, por meio da custódia eficiente, eficaz e humanizada. O processo busca garantir a manutenção dos serviços e das atividades básicas relacionadas à custódia dos indivíduos privados de liberdade garantindo sua continuidade e sua eficiência. Abrangendo também a gestão de suprimentos, informação, infraestrutura e equipamentos necessários para a devida guarda dos indivíduos privados de liberdade e também os serviços oferecidos para ressocializar o mesmo. O produto dessa ação é indivíduo privados de liberdade – IPL custodiado do sistema prisional atendido.

A execução orçamentária da ação destinou-se às despesas mensais, como custo de manutenção de todas as unidades prisionais do Estado (exceto as três unidades de saúde), em especial gastos de pessoal administrativo, agentes prisionais/policial penal e seus encargos trabalhistas, fornecimento de alimentação, água, luz, transporte, despesa de pronto pagamento, diárias de viagem (escortas judiciais, hospitalares, odontológicas, para transferência de presos e reuniões administrativas), aluguel, Minas Gerais Administração e Serviço – MGS serviços especializados de apoio administrativo e limpeza, Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, manutenção da frota e combustíveis, análise de desempenho da concessionária em Parceria Público Privada - PPP, aquisições de itens/insumo para atender demandas das unidades prisionais (tais como: vestuário, material de limpeza e material de escritório), utilidades públicas, dentre outras.

Na ação houve suplementação de recursos orçamentários provenientes de indicação emendas parlamentares nº 115056 e 115072, convênio federal nº 824548/2015 e 891352/2019.

Com recurso da ação foi adquirido insumos sendo possível a confecção de 10.865 pacotes de absorventes íntimos produzidos em 3 unidades prisionais que custodiam o público feminino, 1.447 pacotes de fraldas descartáveis produzidos em 3 unidades prisionais que custodiam o público feminino, 71.394 calças (uniformes dos presos) produzidos em 19 unidades prisionais nas quais funcionam oficinas de corte e costura; 80.380 bermudas (uniformes dos presos) produzidos em 19 unidades prisionais nas quais funcionam oficinas de corte e costura; 3.408 camisas (uniformes dos presos) produzidas em 14 unidades prisionais nas quais funcionam oficinas de corte e costura; 138.354 lençóis produzidos em 6 unidades prisionais nas quais funcionam fábrica de lençóis.

Diante de todas essas despesas a ação obteve em 2023 uma execução orçamentária de 110,23% e um status de execução física foi de 94,77%, portanto, ambos os resultados com o desempenho satisfatório.

Em relação à execução física foi de 94,77%. Ressalta-se que estes números de custodiados abrangem os presos custodiados em unidades prisionais sob a custódia da SEJUSP e pelas vagas do Complexo Penitenciário Parceria Público-Privada (PPP).

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados Relevantes:

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 22.546.623,78, suplementação remanejamento entre ações.

Decreto nº 579, publicado em 25/11/2023, grupo 1 – pessoal, fonte 57.2, valor R\$ 175.516,05, suplementação despesa com pessoal

Decreto nº 587, publicado em 29/11/2023, grupo 1 – pessoal, fonte 57.2, valor R\$ 83.579,07, anulação despesa com pessoal.

Decreto nº 683, publicado em 27/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 14.799.996,98, suplementação para despesa com manutenção.

Decreto nº 683, publicado em 27/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 8.200.003,02, suplementação para despesa com manutenção.

Decreto nº 687, publicado em 28/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 500.000,00, suplementação para despesa com manutenção.

Decreto nº 687, publicado em 28/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, valor R\$ 500.000,00, suplementação para despesa com capital.

Decreto nº 690, publicado em 29/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 280.000,00, suplementação para despesa com manutenção.

Decreto nº 690, publicado em 29/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 280.000,00, anulação para remanejamento.

Decreto nº 165, publicado em 08/03/2023, grupo 3 – custeio, fonte 24.1, valor R\$ 513.348,19, suplementação referente ao convênio federal nº 9241701.

Decreto nº 165, publicado em 08/03/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.3, valor R\$ 22.277,54, suplementação referente ao convênio federal nº 9241701.

Decreto nº 165, publicado em 08/03/2023, grupo 4 – capital, fonte 24.1, valor R\$ 562.176,04, suplementação referente ao convênio federal nº 9241701.

Decreto nº 166, publicado em 09/03/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, valor R\$ 265.378,91, remanejamento do grupo 3 – custeio para o grupo -4 capital na própria ação.

Decreto nº 165, publicado em 08/03/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.3, valor R\$ 406,79, suplementação referente ao convênio federal nº 9051310.

Decreto nº 165, publicado em 08/03/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.3, valor R\$ 14.433,28, suplementação referente ao convênio federal nº 9051310.

Decreto nº 165, publicado em 08/03/2023, grupo 3 – custeio, fonte 24.1, valor R\$ 412.053,89, suplementação referente ao convênio federal nº 9051310.

Decreto nº 165, publicado em 08/03/2023, grupo 4 – capital, fonte 24.1, valor R\$ 190.569,44, suplementação referente ao convênio federal nº 9051310.

Decreto nº 209, publicado em 05/04/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 6.373.986,08, anulação de recurso para outra ação da SEJUSP.

Decreto nº 214, publicado em 12/04/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, valor R\$ 138.120,00, remanejamento do grupo 3 – custeio para o grupo -4 capital na própria ação.

Decreto nº 223, publicado em 14/04/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.8, valor R\$ 31.050,00, suplementação de recurso emenda.

Decreto nº 223, publicado em 14/04/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.8, valor R\$ 434.573,00, suplementação de recurso emenda.

Decreto nº 231, publicado em 26/04/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, valor R\$ 82.000,00, remanejamento do grupo 3 – custeio para o grupo - 4 capital na própria ação.

Decreto nº 293, publicado em 02/06/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.3, valor R\$12.249,55, suplementação convênio federal n siaf 9241701.

Decreto nº 293, publicado em 02/06/2023, grupo 3 – custeio, fonte 24.1, valor R\$382.477,26, suplementação convênio federal n siaf 9241701.

Decreto nº 293, publicado em 02/06/2023, grupo 4 – capital, fonte 24.1, valor R\$217.750,46, suplementação convênio federal n siaf 9241701.

Decreto nº 321, publicado em 28/06/2023, grupo 4 – capital, fonte 15.1, valor R\$35.000,00, suplementação emendas impositivas.

Decreto nº 321, publicado em 28/06/2023, grupo 3 – custeio, fonte 15.1, valor R\$65.000,00, suplementação emendas impositivas.

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 22.546.623,78, suplementação remanejamento entre ações.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
108	18/02/2022	4423	3	10	1	0	339030		R\$ 3.850.00
165	08/03/2023	4423	3	24	1	0	339030	R\$ 513.348,19	
165	08/03/2023	4423	4	10	3	0	449052	R\$ 22.277,54	
165	08/03/2023	4423	4	24	1	0	449052	R\$ 562.176,04	
166	09/03/2023	4423	4	10	1	0	449051	R\$ 265.378,91	
166	09/03/2023	4423	3	10	1	0	339030		R\$ 265.37
167	10/03/2023	4423	4	10	3	0	449052	R\$ 406,79	
167	10/03/2023	4423	3	10	3	0	339039	R\$ 14.433,28	
167	10/03/2023	4423	3	24	1	0	339030	R\$ 412.053,89	
167	10/03/2023	4423	4	24	1	0	449052	R\$ 190.569,44	
209	05/04/2023	4423	3	10	1	0	339030		R\$ 6.373.98
214	12/04/2023	4423	3	10	1	0	339030		R\$ 138.12
214	12/04/2023	4423	4	10	1	0	449052	R\$ 138.120,00	

223	14/04/2023	4423	4	10	8	0	449052	R\$ 31.050,00	
223	14/04/2023	4423	3	10	8	0	339039	R\$ 64.377,00	
231	26/04/2023	4423	3	10	1	0	339039		R\$ 82.000
293	02/06/2023	4423	4	10	3	0	449052	R\$ 12.249,55	
293	02/06/2023	4423	3	24	1	0	339030	R\$ 382.477,26	
293	02/06/2023	4423	4	24	1	0	449052	R\$ 217.750,46	
321	28/06/2023	4423	3	15	1	0	339999	R\$ 65.000,00	
321	28/06/2023	4423	4	15	1	0	449999	R\$ 35.000,00	
363	19/07/2023	4423	4	10	1	0	449052	R\$ 27.200,00	
363	19/07/2023	4423	3	10	1	0	339030		R\$ 27.200
402	18/08/2023	4423	3	10	1	0	339039		R\$ 260.630
449	18/08/2023	4423	3	10	1	0	339039		R\$ 10.000.0
458	27/09/2023	4423	1	27	1	0	319011	R\$ 339.681.665,00	
506	25/10/2023	4423	3	10	1	0	319011		R\$ 31.110.7
579	25/10/2023	4423	3	57	2	0	319011	R\$ 175.516,05	
587	29/11/2023	4423	3	57	2	0	319011		R\$ 83.579
634	13/12/2023	4423	3	10	1	0	339039	R\$ 22.546.623,78	
653	19/12/2023	4423	3	57	2	0	319011	R\$ 21.888,97	
654	19/12/2023	4423	3	10	1	0	319113		R\$ 3.003.11
654	19/12/2023	4423	3	10	1	0	319011		R\$ 3.590.11
683	27/12/2023	4423	3	10	1	0	339030	R\$ 14.799.996,98	
683	27/12/2023	4423	3	10	1	0	339030	R\$ 8.200.003,02	
687	28/12/2023	4423	3	10	1	0	339030	R\$ 500.000,00	
687	28/12/2023	4423	3	10	1	0	449052	R\$ 500.000,00	
690	29/12/2023	4423	3	10	1	0	339039	R\$ 280.000,00	
690	29/12/2023	4423	3	10	1	0	319011		R\$ 33.065

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	Análise verti
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1							1.789.834.678,00	2.027.650.946,35	2.027.627.157,07	
Abono de permanência			90	11	44	0	10	1	20.000,00	0,00	0,00	
Contratacao por tempo determinado			90	4	1	0	10	1	7.345.000,00	15.133.311,72	15.133.311,72	
Obrigacao patronal - contratos por tempo determinado - inss			90	4	3	0	10	1	31.000.000,00	37.511.148,97	37.511.148,97	
Agentes penitenciarios			90	4	5	0	10	1	123.000.000,00	142.952.314,74	142.952.314,74	
Contribuicao a entidades fechadas de previdencia			90	7	1	0	10	1	6.000,00	7.590,18	7.590,18	
Gratificacao de orgao de deliberacao coletiva			90	11	43	0	10	1	8.000,00	300,00	300,00	
Vantagem temporaria incorporavel			90	11	45	0	10	1	23.000,00	3.919,18	3.919,18	
Gratificacao de risco de vida, saude e contagio			90	11	23	0	10	1	41.000,00	16.187,75	16.187,75	
Vantagem pessoal			90	11	19	0	10	1	13.600.000,00	70.485,70	70.485,70	

Gratificacao de desempenho de produtividade individual e institucional			90	11	46	0	10	1	203.500,00	83.000,52	83.000,52	
Gratificacao de cargo em comissao			90	11	17	0	10	1	11.050.000,00	4.309.426,57	4.309.426,57	
Adicional de local de trabalho			90	11	39	0	10	1	16.500.000,00	7.100.930,82	7.100.930,82	
Adicional por tempo de servico			90	11	3	0	10	1	26.800.000,00	9.912.014,13	9.912.014,13	
Abono de ferias			90	11	21	0	10	1	44.000.000,00	10.532.263,04	10.532.263,04	
Gratificacao de natal			90	11	22	0	10	1	85.773.733,00	94.484.064,69	94.484.064,69	
Vencimentos			90	11	1	0	10	1	544.288.647,00	248.726.253,61	248.726.253,61	
Inss - folha			90	13	4	0	10	1	172.500,00	178.637,92	178.637,92	
Servico extraordinario			90	16	1	0	10	1	0,00	6.556,41	6.556,41	
Ferias-premio			90	16	5	0	10	1	1.314.000,00	400.938,33	400.938,33	
Despesas de exercicios anteriores - pessoal			90	92	1	0	10	1	0,00	636.110,26	636.110,26	
Indenizacoes e restituicoes trabalhistas			90	94	1	0	10	1	0,00	5.038.933,20	5.015.143,92	
Contratacao por tempo determinado			90	4	1	0	27	1	0,00	187.983,67	187.983,67	
Obrigacao patronal - contratos por tempo determinado - inss			90	4	3	0	27	1	0,00	2.328.405,82	2.328.405,82	
Agentes penitenciarios			90	4	5	0	27	1	0,00	9.601.415,07	9.601.415,07	
Contribuicao a entidades fechadas de previdencia			90	7	1	0	27	1	0,00	1.621,97	1.621,97	
Gratificacao de orgao de deliberacao coletiva			90	11	43	0	27	1	0,00	1.500,00	1.500,00	
Vantagem temporaria incorporavel			90	11	45	0	27	1	0,00	5.499,87	5.499,87	
Gratificacao de risco de vida, saude e contagio			90	11	23	0	27	1	0,00	22.593,03	22.593,03	
Gratificacao de natal			90	11	22	0	27	1	0,00	46.493,95	46.493,95	
Vantagem pessoal			90	11	19	0	27	1	0,00	100.966,74	100.966,74	
Gratificacao de desempenho de produtividade individual e institucional			90	11	46	0	27	1	0,00	118.869,05	118.869,05	
Gratificacao de cargo em comissao			90	11	17	0	27	1	0,00	5.963.446,45	5.963.446,45	
Adicional de local de trabalho			90	11	39	0	27	1	0,00	9.756.494,78	9.756.494,78	
Adicional por tempo de servico			90	11	3	0	27	1	0,00	14.016.176,75	14.016.176,75	
Abono de ferias			90	11	21	0	27	1	0,00	19.393.590,54	19.393.590,54	
Vencimentos			90	11	1	0	27	1	430.814.213,00	839.373.444,09	839.373.444,09	
Inss - folha			90	13	4	0	27	1	0,00	43.619,67	43.619,67	
Servico extraordinario			90	16	1	0	27	1	0,00	404,10	404,10	
Despesas de exercicios anteriores - pessoal			90	92	1	0	27	1	0,00	218.770,57	218.770,57	
Vencimentos			90	11	1	0	57	2	0,00	105.468,04	105.468,04	
Obrigacao patronal - contrato por tempo determinado - assist. a saude			91	4	4	0	10	1	998.000,00	1.026.008,12	1.026.008,12	
Obrigacao patronal - pessoal ativo - despesas com assistencia a saude			91	13	21	0	10	1	10.658.687,00	10.460.976,43	10.460.976,43	
Obrigacao patronal suplementar - pessoal ativo			91	13	26	0	10	1	78.144.912,00	178.305.416,59	178.305.416,59	
Obrigacao patronal - pessoal ativo			91	13	5	0	10	1	80.000.000,00	214.291.590,25	214.291.590,25	
Obrigacao patronal - contrato por tempo determinado - assist. a saude			91	4	4	0	27	1	0,00	76.482,34	76.482,34	
Obrigacao patronal - pessoal ativo - despesas com assistencia a saude			91	13	21	0	27	1	0,00	3.105.803,25	3.105.803,25	
Obrigacao patronal suplementar - pessoal ativo			91	13	26	0	27	1	134.073.486,00	58.793.337,36	58.793.337,36	
Obrigacao patronal - pessoal ativo			91	13	5	0	27	1	150.000.000,00	83.200.180,11	83.200.180,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							759.558.658,00	781.473.502,41	686.139.634,19	
Material de desenho			90	30	6	0	10	1	3.252,00	0,00	0,00	
Combustíveis e lubrificantes para equipamentos e outros materiais permanentes			90	30	27	0	60	1	50.000,00	0,00	0,00	
Despesas miúdas de pronto pagamento			90	36	12	0	10	1	113.500,00	0,00	0,00	
Despesas miúdas de pronto pagamento			90	36	12	0	61	1	36.500,00	0,00	0,00	
Salario familia			90	8	10	0	10	1	0,00	119,64	119,64	
Diarias - civil			90	14	1	0	10	1	10.138.849,00	7.034.353,34	7.034.353,34	
Artigos para esporte			90	30	2	0	10	1	0,00	1.650,00	1.650,00	
Produtos alimenticios			90	30	8	0	10	1	0,00	2.466,25	2.466,25	
Materiais para acondicionamento e embalagem			90	30	30	0	10	1	0,00	16.146,00	16.146,00	
Material de ensino			90	30	7	0	10	1	800.515,00	31.000,00	0,00	
Material p/ manut. e reparos de bens de dominio pub. ou de terceiros			90	30	21	0	10	1	0,00	42.956,12	0,00	
Ferramentas, ferragens e utensilios			90	30	22	0	10	1	0,00	94.005,84	35.737,82	
Medicamentos			90	30	12	0	10	1	226.556,00	123.019,00	123.019,00	
Material medico e hospitalar			90	30	10	0	10	1	0,00	180.511,68	180.511,68	
Utensilios para copa, refeitório e cozinha			90	30	3	0	10	1	134.160,00	290.606,00	37.000,00	

Pecas e acessorios p/ equip. e outros materiais permanentes			90	30	24	0	10	1	0,00	323.134,37	320.694,05	
Material para escritorio			90	30	5	0	10	1	601.409,00	488.890,36	428.876,83	
Forragens e outros alimentos para animais			90	30	9	0	10	1	1.052.856,00	537.482,32	537.482,32	
Material eletrico			90	30	20	0	10	1	0,00	600.804,26	0,00	
Combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores			90	30	26	0	10	1	3.832.392,00	1.365.314,60	1.360.788,39	
Material p/ manut. e reparos de imoveis de propriedade da adm. publica			90	30	19	0	10	1	0,00	3.141.218,86	463.697,27	
Material de seguranca, apetrechos operacionais e policiais			90	30	25	0	10	1	5.180.980,00	3.671.285,23	950.994,00	
Artigos para limpeza e higiene			90	30	17	0	10	1	5.783.904,00	6.460.141,50	2.891.199,30	
Material de cama, mesa e banho			90	30	40	0	10	1	13.875.000,00	14.458.149,52	3.981.120,00	
Artigos para confeccao e vestuario			90	30	1	0	10	1	18.299.848,00	18.987.092,53	6.171.324,30	
Material de assistencia humanitaria			90	32	2	0	10	1	0,00	313.844,48	313.844,48	
Despesas com transporte urbano, pedagio e estacionameto pessoa fisica			90	33	2	0	10	1	900,00	494,59	494,59	
Passagens - pessoa juridica			90	33	4	0	10	1	650.231,00	224.100,00	221.353,22	
Servicos de transportes de passageiros, fretamento e locacao pes jurid			90	33	5	0	10	1	11.348.965,00	9.297.329,52	8.299.213,77	
Servicos de consultoria - pessoa juridica			90	35	2	0	10	1	0,00	475.949,98	0,00	
Estagiarios			90	36	1	0	10	1	0,00	180.015,30	180.015,30	
Locacao de bens imoveis			90	36	11	0	10	1	408.142,00	256.736,40	235.341,70	
Despesas com o pagamento de encargos trabalhistas a mgs			90	37	5	0	10	1	214.752,00	139.522,73	139.522,73	
Locacao de servicos de conservacao e limpeza realizados pela mgs			90	37	3	0	10	1	325.022,00	303.052,57	303.052,57	
Locacao de servicos de apoio administrativo realizados pela mgs			90	37	4	0	10	1	421.517,00	304.281,91	304.281,91	
Multas de transito			90	39	30	0	10	1	0,00	13.016,60	13.016,60	
Servicos de mapeamento e georreferenciamento			90	39	64	0	10	1	0,00	14.999,98	0,00	
Taxa de condominio			90	39	37	0	10	1	0,00	16.012,00	16.012,00	
Confeccao em geral			90	39	4	0	10	1	10.581,00	17.200,00	1.000,00	
Contratacao de estagiarios			90	39	52	0	10	1	334.983,00	25.601,44	25.601,44	
Cursos de formacao e capacitacao para o cidadao			90	39	49	0	10	1	0,00	33.142,50	33.142,50	
Servicos graficos de seguranca			90	39	42	0	10	1	0,00	48.900,00	48.900,00	
Premios de seguros			90	39	10	0	10	1	13.683,00	72.000,00	44.885,00	
Servicos sanitarios e tratamento de residuos			90	39	59	0	10	1	66.075,00	116.567,08	95.537,97	
Locacao de bens imoveis			90	39	20	0	10	1	163.968,00	119.946,80	109.782,12	
Encargos financeiros			90	39	26	0	10	1	0,00	147.418,33	140.655,27	
Outros servicos pessoa juridica			90	39	99	0	10	1	175.680,00	150.918,58	96.986,04	
Reparos de veiculos			90	39	18	0	10	1	0,00	168.999,96	0,00	
Locacao de veiculos			90	39	17	0	10	1	0,00	399.440,00	0,00	
Servicos de conservacao e limpeza			90	39	61	0	10	1	408.368,00	497.144,94	387.526,45	
Servico de gerenciamento, supervisao e fiscalizacao de servicos			90	39	75	0	10	1	1.243.300,00	1.081.482,06	674.038,77	
Transporte e acondicionamento de materiais			90	39	6	0	10	1	0,00	1.144.830,85	1.086.245,68	
Servicos de abastecimento e distribuicao de agua			90	39	66	0	10	1	2.276.623,00	1.244.329,20	978.284,65	
Instalacao, reparacao, adaptacao e conservacao de equip e mat perman			90	39	21	0	10	1	2.531.022,00	1.698.699,20	1.230.193,63	
Tarifa de energia eletrica			90	39	12	0	10	1	6.801.798,00	5.779.522,91	4.909.525,90	
Servicos de gerenciamento e fornecimento de combustivel			90	39	87	0	10	1	7.567.714,00	5.786.618,77	5.316.193,96	
Servico de administracao e gerenciamento de frota de veiculos			90	39	43	0	10	1	12.489.432,00	7.586.468,00	6.361.235,66	
Contratos de energia eletrica			90	39	69	0	10	1	7.455.873,00	7.777.500,00	7.004.044,65	
Locacao de maquinas e equipamentos			90	39	19	0	10	1	8.811.069,00	8.788.414,18	7.844.201,59	
Reparos de bens imoveis			90	39	22	0	10	1	0,00	10.730.000,00	5.130.026,88	
Tarifa de agua e esgoto			90	39	13	0	10	1	100.213.616,00	113.749.522,48	104.323.015,24	
Fornecimento de alimentacao			90	39	3	0	10	1	359.199.916,00	371.745.021,03	335.227.419,39	
Servico de tecnologia da informacao			90	40	2	0	10	1	0,00	716,42	0,00	
Servico de telecomunicacao			90	40	4	0	10	1	1.219.642,00	978.018,58	840.515,89	
Rede ip multisservicos			90	40	5	0	10	1	1.735.533,00	2.608.400,00	2.161.204,65	
Servico de informatica executado pela prodemge			90	40	3	0	10	1	16.133.422,00	12.852.187,12	11.533.548,94	
Outros - obrigacoes tributarias e contributivas			90	47	99	0	10	1	0,00	398,85	398,85	
Imposto predial territorial urbano - iptu			90	47	3	0	10	1	91.200,00	4.808,51	4.387,11	

Taxa de limpeza publica e coleta de residuos			90	47	7	0	10	1	0,00	6.836,78	6.836,78
Indenizacoes determinadas por decisoes judiciais			90	91	13	0	10	1	0,00	7.191,18	7.191,18
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	0	10	1	0,00	3.415.878,45	3.413.340,84
Ajuda de custo especial			90	93	2	0	10	1	0,00	139,00	139,00
Ajuda de custo			90	93	1	0	10	1	1.014.510,00	4.594,55	4.594,55
Outras indenizacoes e restituicoes			90	93	99	0	10	1	0,00	263.513,84	849,21
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	0	10	3	0,00	14.433,28	14.433,28
Artigos para limpeza e higiene			90	30	17	0	10	8	0,00	3.460,00	3.460,00
Material de assistencia humanitaria			90	32	2	0	10	8	0,00	60.684,48	60.684,48
Cursos de formacao e capacitacao para o cidadao			90	39	49	0	24	1	0,00	259.435,00	259.435,00
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	0	24	1	0,00	106.521,72	106.521,72
Auxilio-fardamento pago a pessoal contratado			90	19	3	0	27	7	155.000,00	20.240.926,08	20.240.926,08
Auxilio-fardamento pago a servidor ou militar			90	19	1	0	27	7	140.526.400,00	115.735.071,12	115.735.071,12
Auxilio-alimentacao - pecunia			90	46	1	0	27	7	11.100.000,00	12.368.425,17	12.368.425,17
Auxilio transporte pago a estagiarios pecunia			90	49	5	0	27	7	0,00	3.546,00	3.546,00
Auxilio-transporte - pecunia			90	49	1	0	27	7	870.000,00	731.216,65	731.216,65
Material de cama, mesa e banho			90	30	40	0	60	1	0,00	496.570,48	0,00
Despesas com transporte urbano, pedagio e estacionameto pessoa fisica			90	33	2	0	60	1	0,00	433,22	433,22
Despesas miudas de pronto pagamento			90	36	12	0	60	1	3.450.000,00	2.969.706,42	2.969.706,42
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	0	60	1	0,00	23.753,97	23.752,45
Multas de transito			91	39	30	0	10	1	0,00	3.681,01	3.681,01
Outras indenizacoes e restituicoes			91	93	99	0	10	1	0,00	13.562,74	13.562,74
INVESTIMENTOS	4	4							0,00	1.029.563,81	221.266,85
Aquisição de software			90	40	6	0	10	1	0,00	27.200,00	27.200,00
Estudos e projetos de bens patrimoniais			90	51	1	0	10	1	0,00	151.356,26	9.958,41
Mobiliario			90	52	14	0	10	1	0,00	4.175,00	0,00
Material esportivo e recreativo			90	52	13	0	10	1	0,00	27.195,83	0,00
Tratores, similares e implementos			90	52	16	0	10	1	0,00	89.899,52	0,00
Maquinas, aparelhos, utensilios e equipamentos uso administrativo			90	52	12	0	10	1	0,00	99.000,00	99.000,00
Armamento e equipamento de uso policial			90	52	3	0	10	1	0,00	613.778,80	82.000,00
Maquinas, aparelhos, utensilios e equipamentos de uso industrial			90	52	4	0	10	8	0,00	13.849,96	0,00
Ferramentas, equip. e instrumentos p/ oficina, medicao e inspecao			90	52	10	0	24	1	0,00	330,62	330,62
Maquinas, aparelhos, utensilios e equipamentos de uso industrial			90	52	4	0	24	1	0,00	2.777,82	2.777,82
TOTAL									2.549.393.336,00	2.810.154.012,57	2.713.988.058,11

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

19. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO – 1451.06.421.145.4425.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”.

A finalidade da ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelo uso do monitoramento eletrônico, possibilitando um percentual maior de recuperando atendidos pela metodologia de custódias alternativas e, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência, menor ônus financeiro para o estado. A unidade de medida desta ação é custodiados monitorados eletronicamente.

Durante o exercício de 2023 foi realizada suplementação de recurso orçamentário proveniente do convênio federal 902138/2020, com esse recurso foram adquiridos 02 veículos de uso administrativo.

A execução da ação se dá mediante a utilização e o monitoramento de tornozeleira eletrônica, em relação ao desempenho físico obteve-se índice de 58,10% e um desempenho orçamentário de 54,95%, portanto ambos status críticos.

Isso deve-se ao fato do novo contrato de tornozeleira só ter entrado em vigência em setembro de 2023, devido à necessidade de mais pesquisa sobre o equipamento a fim de buscar atualizações tecnológicas capazes de promover melhorias nos processos de monitoração eletrônica de indivíduos, a implantação de mais funcionalidades do Sistema monitoramento, ampliação de polos de atendimento e ampliação do quantitativo de dispositivos. Assim, o contrato antigo foi prorrogado por mais 1 ano. A ampliação da instalação das novas tornozeleiras está sendo realizada de forma gradual, impactando a execução física e orçamentária.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados Relevantes:

Decreto nº 644, publicado em 16/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 3.378.600,10, anulação de recurso.

Decreto nº 683, publicado em 27/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 10.219.352,64, anulação remanejamento.

Decreto nº 644, publicado em 16/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 3.378.600,10, anulação de recurso.

Decreto nº 683, publicado em 27/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 10.219.352,64, anulação remanejamento.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
87	10/02/2023	4425	4	10	3	1	449052	R\$ 7.114,85	
87	10/02/2023	4425	4	24	1	1	449052	R\$ 199.405,71	
644	16/12/2023	4425	3	10	1	1	339039		R\$ 3.378.600,10
676	22/12/2023	4425	3	10	1	1	339030		R\$ 253.710,00
683	27/12/2023	4425	3	10	1	1	339039		R\$ 10.219.352,64

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							30.375.000,00	16.523.337,26	14.914.432,41	49
Serviços técn de implantacao gestao e adm do sist de observ eletrônica			90	39	71	1	10	1	30.375.000,00	14.768.250,00	13.159.345,15	43
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	1	10	1	0,00	1.755.087,26	1.755.087,26	100
INVESTIMENTOS	4	4							0,00	167.000,00	167.000,00	100
Veiculos			90	52	17	1	10	3	0,00	6.621,55	6.621,55	100
Veiculos			90	52	17	1	24	1	0,00	160.378,45	160.378,45	100
TOTAL									30.375.000,00	16.690.337,26	15.081.432,41	49

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

20. MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS – 1451.06.421.145.4427.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”.

O objetivo dessa ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC’s e fomentar a criação de novos Centros de Reintegração Social – CRS no estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos atendidos pela metodologia apequena, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência menor ônus financeiro para o estado. O produto desta ação é manutenção de vagas existente e construção de novas vagas em Apac’s.

Na ação durante o exercício de 2023 foram realizadas suplementações de recurso orçamentário proveniente de emenda de Comissão de Participação Popular indicação nº 121929, para Apac Guanhães para aquisição de mobiliários, equipamentos/aparelhamento e veículo, emenda parlamentar indicação nº 118481 para aquisição de 01 veículos para a APAC de Manhumirim, emenda parlamentar indicação nº 128036 para aquisição de 01 veículos para Almenara e emenda parlamentar indicação nº 128035 aquisição de equipamento de monitoramento para APAC de Rio Piracicaba, desta forma foram atendidas 4 APAC's

A meta física é "manutenção de vagas e construção de novas vagas em APACS" e refere-se à manutenção e expansão de vagas em custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Desta forma, entende-se que houve a manutenção mensal de vagas para custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Assim, o status físico é satisfatório na ação.

Em relação ao desempenho orçamentário, a situação satisfatória é devido ao pagamento dos auxílios de convênios com associações não governamentais dedicadas à recuperação de apenados – APAC's por meio de repasse que é realizado conforme o cronograma financeiro destes convênios.

O desempenho orçamentário de 89,21% e o desempenho físico de 93,77%, portanto ambos satisfatórios.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados Relevantes:

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 148.444,11, suplementação remanejamento entre ações.

Decreto nº 228, publicado em 19/04/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.4, valor R\$ 500.000,00, suplementação de recurso emenda.

Decreto nº 223, publicado em 14/04/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.8, valor R\$ 90.000,00, suplementação de recurso emenda.

Decreto nº 438, publicado em 14/09/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 210.000,00, suplementação para complemento.

Decreto nº 500, publicado em 20/10/2023, grupo 4 – capital, fonte 97.1, valor R\$ 150.000,00, suplementação SIAFI 9390212.

Decreto nº 500, publicado em 20/10/2023, grupo 4 – capital, fonte 15.1, valor R\$ 131.623,86, suplementação recurso emenda.

Decreto nº 634, publicado em 13/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, R\$ 148.444,11, suplementação remanejamento entre ações.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
223	14/04/2023	4427	4	10	8	1	449052	R\$ 90.000,00	
228	19/04/2023	4427	4	10	4	1	449052	R\$ 500.000,00	
438	14/09/2023	4427	3	10	1	1	335043	R\$ 210.000,00	
500	20/10/2023	4427	4	97	1	1	445042	R\$ 150.000,00	
500	20/10/2023	4427	4	15	1	1	449052	R\$ 131.623,86	
634	19/04/2023	4427	3	10	1	1	335043	R\$ 148.444,11	

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							94.761.916,00	94.477.398,82	93.925.117,46	99,12
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	24	1	617.708,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções sociais			50	43	1	1	10	1	94.144.208,00	94.477.398,82	93.925.117,46	99,77
INVESTIMENTOS	4	4							6.762.854,00	721.623,86	721.623,86	10,67
Outros serviços-pessoa jurídica			90	39	99	1	24	1	6.762.854,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios			50	42	1	1	10	4	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Auxílios			50	42	1	1	10	8	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
Auxílios			50	42	1	1	15	1	0,00	131.623,86	131.623,86	0,00
TOTAL									101.524.770,00	95.199.022,68	94.646.741,32	93,23

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "10 – Saúde" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

A finalidade da ação é prover estrutura para a correta e eficaz oferta de atendimentos de saúde no sistema prisional, garantindo a custódia e a reintegração do interno, oferecendo tratamento e cuidados de atenção básica à saúde física e psíquica. A unidade de medida da ação é unidade atendida.

Em relação à execução física, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública considera todas as unidades do sistema prisional, atualmente 175 unidades. Isso porque, parte dos materiais adquiridos na ação, tais como medicamentos, insumo odontológicos e materiais médico/hospitalares, destinam-se ao atendimento de todos os núcleos de saúde das unidades prisionais do estado.

As execuções financeiras foram destinadas às atividades de custeio com despesa com gastos de pessoal, fornecimento de alimentação para os custodiados, aluguel do almoxarifado, farmácia, energia elétrica e água/esgoto, despesa miúda de pronto pagamento, contrato de coleta e tratamento de resíduos de saúde, serviços de frota, serviços de telecomunicação, informática dentre outras despesas, para toda a manutenção das três unidades hospitalares: Centro de Apoio Médico Pericial (Ribeirão das Neves), Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz (Barbacena) e Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (Vespasiano).

Dessa forma, a ação apresentou desempenho físico e orçamentário satisfatório no exercício de 2023, com um percentual respectivamente de 95,11% e 99,78%.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Decretos Publicados Relevantes:

Decreto nº 579, publicado em 25/11/2023, grupo 1 – pessoal, fonte 57.2, valor R\$ 844.454,79, suplementação despesa com pessoal.

Decreto nº 587, publicado em 29/11/2023, grupo 1 – pessoal, fonte 57.2, valor R\$ 402.121,33, anulação despesa com pessoal.

Decreto nº 608, publicado em 06/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 3.736.899,26, anulação de recurso em favor da SES.

Decreto nº 663, publicado em 20/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, valor R\$ 500.000,00, suplementação despesa com capital.

Decreto nº 663, publicado em 20/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 401.000,00, suplementação despesa com custeio.

Decreto nº 687, publicado em 28/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 200.000,00, suplementação para despesa com manutenção.

Decreto nº 687, publicado em 28/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.7, valor R\$ 121,69, anulação despesa com pessoal.

Decreto nº 337, publicado em 02/07/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.3, valor R\$ 65.931,63, suplementação convênio federal no siaf 9051475.

Decreto nº 337, publicado em 02/07/2023, grupo 3 – custeio, fonte 24.1, valor R\$ 878.862,60, suplementação convênio federal no siaf 9051475.

Decreto nº 337, publicado em 02/07/2023, grupo 4 – capital, fonte 24.1, valor R\$ 1.550,17, anulação convênio federal no siaf 9051475.

Decreto nº 420, publicado em 30/08/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.7, valor R\$ 1.000.000,00, suplementação de recurso para despesa com auxílio pessoal.

Decreto nº 608, publicado em 06/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 3.736.899,26, anulação de recurso em favor da SES.

Decreto nº 663, publicado em 20/12/2023, grupo 4 – capital, fonte 10.1, valor R\$ 500.000,00, suplementação despesa com capital.

Decreto nº 663, publicado em 20/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 401.000,00, suplementação despesa com custeio.

Decreto nº 687, publicado em 28/12/2023, grupo 3 – custeio, fonte 10.1, valor R\$ 200.000,00, suplementação para despesa com manutenção.

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
87	10/02/2023	4429	4	10	3	0	449052	R\$ 109,08	
87	10/02/2023	4429	4	24	1	0	449052	R\$ 1.550,17	
337	12/07/2023	4429	3	10	3	0	332093	R\$ 65.931,63	
337	12/07/2023	4429	3	24	1	0	332093	R\$ 1.550,17	

337	12/07/2023	4429	3	24	1	0	332093	R\$ 877.312,43	
337	12/07/2023	4429	4	24	1	0	449052		R\$ 1.550,17
420	30/08/2023	4429	3	10	7	0	339019	R\$ 1.000.000,00	
420	30/08/2023	4429	3	10	1	0	319011		R\$ 1.150.000,00
509	27/10/2023	4429	3	10	7	0	339049	R\$ 23.726,86	
509	27/10/2023	4429	3	10	7	0	339046	R\$ 15.000,00	
509	27/10/2023	4429	3	10	1	0	319011	R\$ 3.406.530,00	
509	27/10/2023	4429	3	10	1	0	319113	R\$ 660.132,00	
509	27/10/2023	4429	3	10	7	0	339046	R\$ 2.017.017,00	
579	27/10/2023	4429	3	57	2	0	319011	R\$ 844.454,79	
587	29/11/2023	4429	3	57	2	0	319011		R\$ 402.121,33
608	06/12/2023	4429	3	10	1	0	339039		R\$ 3.736.899,26
653	19/12/2023	4429	3	10	1	0	319011	R\$ 808.449,00	
653	19/12/2023	4429	3	57	2	0	319011	R\$ 99.456,88	
643	19/12/2023	4429	3	10	7	0	339019		R\$ 305.875,00
654	19/12/2023	4429	3	10	1	0	319011	R\$ 1.618.133,00	
663	20/12/2023	4429	4	10	1	0	449052	R\$ 500.000,00	
663	19/12/2023	4429	3	10	1	0	339030	R\$ 401.000,00	
683	27/12/2023	4429	3	10	1	0	319011		R\$ 727.178,00
683	27/12/2023	4429	3	10	1	0	319011		R\$ 241.934,00
687	28/12/2023	4429	3	10	1	0	339030	R\$ 200.000,00	
687	28/12/2023	4429	3	10	1	0	319011		R\$ 796.708,72
687	28/12/2023	4429	3	10	1	0	319113		R\$ 647.812,29
687	28/12/2023	4429	3	10	7	0	339046		R\$ 121,69

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1							107.193.182,00	110.624.371,20	110.624.371,20	103,20
Agentes penitenciarios			90	4	5	0	10	1	62.000,00	22.087,66	22.087,66	35,63
Obrigacao patronal - contratos por tempo determinado - inss			90	4	3	0	10	1	425.000,00	801.699,80	801.699,80	188,64
Contratacao por tempo determinado			90	4	1	0	10	1	1.762.000,00	3.402.969,46	3.402.969,46	193,13
Contribuicao a entidades fechadas de previdencia			90	7	1	0	10	1	0,00	387,78	387,78	0,00
Vantagem temporaria incorporavel			90	11	45	0	10	1	2.000,00	1.453,20	1.453,20	72,66
Abono de permanencia			90	11	44	0	10	1	0,00	3.319,95	3.319,95	0,00
Vantagem pessoal			90	11	19	0	10	1	15.000,00	9.662,59	9.662,59	64,42
Gratificacao de cargo em comissao			90	11	17	0	10	1	301.000,00	257.627,43	257.627,43	85,59
Abono de ferias			90	11	21	0	10	1	2.700.000,00	1.838.097,23	1.838.097,23	68,08
Adicional por tempo de servico			90	11	3	0	10	1	3.605.000,00	2.752.462,64	2.752.462,64	76,35
Gratificacao de natal			90	11	22	0	10	1	5.000.000,00	5.869.275,02	5.869.275,02	117,39

Adicional de local de trabalho			90	11	39	0	10	1	13.800.000,00	12.407.167,50	12.407.167,50	89,91
Vencimentos			90	11	1	0	10	1	51.866.108,00	54.952.713,84	54.952.713,84	105,95
Ferias-premio			90	16	5	0	10	1	82.000,00	33.121,82	33.121,82	40,39
Despesas de exercicios anteriores - pessoal			90	92	1	0	10	1	0,00	27.930,34	27.930,34	0,00
Indenizacoes e restituicoes trabalhistas			90	94	1	0	10	1	0,00	21.740,02	21.740,02	0,00
Vencimentos			90	11	1	0	57	2	0,00	501.578,21	501.578,21	0,00
Obrigacao patronal - contrato por tempo determinado - assist. a saude			91	4	4	0	10	1	11.000,00	16.503,57	16.503,57	150,03
Obrigacao patronal - pessoal ativo - despesas com assistencia a saude			91	13	21	0	10	1	772.000,00	773.325,29	773.325,29	100,17
Obrigacao patronal suplementar - pessoal ativo			91	13	26	0	10	1	12.209.000,00	11.757.318,43	11.757.318,43	96,30
Obrigacao patronal - pessoal ativo			91	13	5	0	10	1	14.581.074,00	15.173.929,42	15.173.929,42	104,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							39.133.866,00	34.885.434,53	24.609.017,77	62,88
Material gráfico e impressos			90	30	4	0	10	1	79.000,00	0,00	0,00	0,00
Locação de bens imóveis			90	36	11	0	10	1	302.679,00	0,00	0,00	0,00
Confecção em geral			90	39	4	0	10	1	873,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios de seguros			90	39	10	0	10	1	257,00	0,00	0,00	0,00
Imposto predial territorial urbano - iptu			90	47	3	0	10	1	90.003,00	0,00	0,00	0,00
Rest de rec de convenios, de contrapartidas e instrumentos congêneres			20	93	6	0	10	1	0,00	239.924,33	239.924,33	0,00
Rest de rec de convenios, de contrapartidas e instrumentos congêneres			20	93	6	0	10	3	0,00	65.931,63	65.931,63	0,00
Rest de rec de convenios, de contrapartidas e instrumentos congêneres			20	93	6	0	24	1	0,00	878.862,60	878.862,60	0,00
Material odontológico			90	30	11	0	10	1	544.910,00	1.750,00	1.750,00	0,32
Outros materiais			90	30	99	0	10	1	0,00	1.938,00	0,00	0,00
Utensílios para copa, refeitório e cozinha			90	30	3	0	10	1	0,00	3.160,00	0,00	0,00
Material de informática			90	30	16	0	10	1	0,00	4.900,00	0,00	0,00
Pecas e acessórios p/ equip. e outros materiais permanentes			90	30	24	0	10	1	0,00	6.144,28	4.754,28	0,00
Produtos alimentícios			90	30	8	0	10	1	0,00	12.232,64	12.232,64	0,00
Artigos para esporte			90	30	2	0	10	1	0,00	20.982,67	0,00	0,00
Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores			90	30	26	0	10	1	120.545,00	50.527,50	45.911,80	38,09
Ferramentas, ferragens e utensílios			90	30	22	0	10	1	0,00	55.765,00	55.399,00	0,00
Materiais para acondicionamento e embalagem			90	30	30	0	10	1	0,00	229.530,00	229.530,00	0,00
Artigos para limpeza e higiene			90	30	17	0	10	1	0,00	563.746,00	537.280,00	0,00
Material médico e hospitalar			90	30	10	0	10	1	2.865.170,00	2.599.968,41	1.654.874,80	57,76
Medicamentos			90	30	12	0	10	1	20.076.496,00	13.628.359,98	7.456.719,25	37,14
Despesas com transporte urbano, pedágio e estacionamento pessoa física			90	33	2	0	10	1	0,00	340,54	340,54	0,00
Serviços de transportes de passageiros, fretamento e locação pes jurídica			90	33	5	0	10	1	170.906,00	73.555,12	65.480,07	38,31
Despesas miúdas de pronto pagamento			90	36	12	0	10	1	0,00	35.291,14	35.291,14	0,00
Taxa de administração			90	39	33	0	10	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços pessoa jurídica			90	39	99	0	10	1	603.200,00	135,50	0,00	0,00
Encargos financeiros			90	39	26	0	10	1	0,00	2.120,74	2.117,42	0,00
Serviço postal-telegráfico			90	39	15	0	10	1	0,00	7.400,00	4.711,25	0,00
Encargos judiciais			90	39	25	0	10	1	0,00	9.911,15	9.911,15	0,00
Serviços de conservação e limpeza			90	39	61	0	10	1	657.840,00	16.796,73	3.413,71	0,52
Serviços técnicos de implantação, gestão e administração do sistema de observação eletrônica			90	39	71	0	10	1	36.182,00	41.246,20	30.889,54	85,37
Tarifa de energia elétrica			90	39	12	0	10	1	120.768,00	65.732,49	53.804,90	44,55
Serviços de gerenciamento e fornecimento de combustível			90	39	87	0	10	1	86.759,00	78.895,29	65.374,64	75,35
Locação de máquinas e equipamentos			90	39	19	0	10	1	1.062.805,00	102.600,00	41.873,01	3,94
Contratos de energia elétrica			90	39	69	0	10	1	0,00	128.800,00	113.969,70	0,00
Serviço de administração e gerenciamento de frota de veículos			90	39	43	0	10	1	222.144,00	178.560,00	108.294,64	48,75
Locação de bens imóveis			90	39	20	0	10	1	611.222,00	587.907,43	438.617,89	71,76
Tarifa de água e esgoto			90	39	13	0	10	1	600.000,00	645.230,00	570.259,49	95,04

Instalacao, reparacao, adaptacao e conservacao de equip e mat perman			90	39	21	0	10	1	2.835.725,00	910.244,83	359.290,62	12,67
Transporte e acondicionamento de materiais			90	39	6	0	10	1	1.026.553,00	995.544,71	411.855,66	40,12
Servicos sanitarios e tratamento de residuos			90	39	59	0	10	1	1.050.884,00	1.113.453,84	839.572,33	79,89
Reparos de bens imoveis			90	39	22	0	10	1	0,00	1.500.000,00	815.171,42	0,00
Fornecimento de alimentacao			90	39	3	0	10	1	1.692.634,00	2.323.085,40	2.083.275,83	123,08
Servico de telecomunicacao			90	40	4	0	10	1	772,00	4.923,00	1.076,15	139,40
Rede ip multiservicos			90	40	5	0	10	1	19.549,00	38.600,00	28.666,26	146,64
Servico de informatica executado pela prodemge			90	40	3	0	10	1	56.252,00	92.100,00	82.740,00	147,09
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	0	10	1	0,00	252.550,80	249.600,26	0,00
Outras indenizacoes e restituicoes			90	93	99	0	10	1	0,00	367.201,41	60.764,65	0,00
Auxilio-fardamento pago a pessoal contratado			90	19	3	0	10	7	200.000,00	2.945,02	2.945,02	1,47
Auxilio-fardamento pago a servidor ou militar			90	19	1	0	10	7	3.534.738,00	6.512.086,89	6.512.086,89	184,23
Auxilio-alimentacao - pecunia			90	46	1	0	10	7	230.000,00	189.098,26	189.098,26	82,22
Auxilio-transporte - pecunia			90	49	1	0	10	7	235.000,00	245.355,00	245.355,00	104,41
INVESTIMENTOS	4	4							3.522.330,00	4.015.684,61	1.299.336,39	36,89
Equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico			90	52	8	0	10	1	550.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais permanentes			90	52	99	0	10	1	650.000,00	0,00	0,00	0,00
Estudos e projetos de bens patrimoniais			90	51	1	0	10	1	0,00	19.025,85	19.025,85	0,00
Ferramentas, equip. e instrumentos p/ oficina, medicaçao e inspeçao			90	52	10	0	10	1	0,00	207,60	0,00	0,00
Instrumentos de laboratorio, medicos e odontologicos			90	52	11	0	10	1	388.458,00	49.930,43	0,00	0,00
Maquinas, aparelhos, utensilios e equipamentos de uso industrial			90	52	4	0	10	1	0,00	66.189,96	66.189,96	0,00
Material esportivo e recreativo			90	52	13	0	10	1	0,00	278.850,63	0,00	0,00
Mobiliario			90	52	14	0	10	1	353.280,00	301.742,74	203.591,74	57,63
Equipamentos hospitalares, odontologicos e de laboratorio			90	52	9	0	10	1	1.580.592,00	431.857,40	286.648,84	18,14
Veiculos			90	52	17	0	10	1	0,00	2.867.880,00	723.880,00	0,00
TOTAL									149.849.378,00	149.525.490,34	136.532.725,36	91,11

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

22. ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – 1451.06.122.705.2500.0001

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do programa “705 - Apoio Às Políticas Públicas”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público “ 122 – Administração Geral”.

A ação tem como finalidade viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas. O produto desta ação consiste em “Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada”, por meio de serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, de gestão nas áreas de planejamento e orçamento, administração geral e essencialmente, execução das ações de área meio, que não podem ser distribuídas nas áreas finalísticas.

Quanto a execução nesta ação, as despesas inseridas compreendem: despesas de pessoal e encargos da área meio, despesa água e esgoto, energia elétrica, transporte, despesa de pronto pagamento, diárias de viagem, aluguel almoxarifado SEJUSP, condomínio, serviços de apoio administrativo e conservação e limpeza, sendo a Minas Gerais Administração e Serviço – MGS, Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, serviços de informática, estagiário, manutenção da frota e combustíveis, dentre outras despesas da área meio indispensáveis ao bom desempenho das atividades inerentes à SEJUSP.

Ocorreram suplementação de crédito orçamentário no decorrer do exercício, motivados pela necessidade de recursos para acobertar despesa de pessoal e auxílios (auxílios alimentação e transporte), acertos orçamentários além crédito, aplicação de ajustes orçamentários, vencimentos, em fonte 57.2, transferências da união por meio de portaria – exceto emendas individuais e de bancada, recursos recebidos de outra unidade orçamentária do orçamento fiscal para livre utilização.

Tivemos ainda indicação de emenda CPP – Comissão Participativa Popular, indicação Nº 121928, com objetivo atender a Segurança Pública com a Política Socioeducativa em Desenvolvimento de projeto-piloto de atendimento psicossocial e de saúde no trabalho para os agentes de segurança socioeducativos, visando garantir atendimento médico psiquiátrico e acompanhamento psicológico, com promoção da saúde mental por meio de Seminário e cursos de formação.

Com relação à execução física, o percentual no desempenho físico foi de 100,00%, portanto, satisfatório no desempenho da ação e no que se refere à execução orçamentária, o percentual foi de 126,56%, também satisfatório no desempenho da ação, e o índice de eficiência que mede a

correlação entre o desempenho físico e o orçamentário com status satisfatório.

Fonte: DPO – Diretoria de Planejamento e Orçamento – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP – Unidades de Planejamento, Gestão e Finanças dos Órgãos e Entidades.

Decretos Publicados relevantes:

Decreto Nº 228 em 18/04/2023, suplementação de crédito orçamentário, fonte 10.4, referente projetos e atividades resultantes do processo de discursão participativa no PPAG 2020-2023, para execução no exercício 2023, autorizado SEGOV, conforme determinação do artigo 19, parágrafo primeiro da Lei 24.272/2023 (LOA 2023), no valor de R\$ 100.000,00.

Decreto Nº 438 em 14/09/2023 - Suplementação nesta ação com anulação própria, remanejamento necessário para acobertar despesas de manutenção nesta ação, no valor de R\$ 300.000,00

Planilha de Decreto desta ação:

Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONTE	IPU	IPG	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
228	19/04/2023	2500	3	10	4	0	339039	R\$ 100.000,00	
438	14/09/2023	2500	3	10	1	0	339039	R\$ 300.000,00	
506	25/10/2023	2500	3	10	1	0	319011	R\$ 6.095.122,00	
506	14/09/2023	2500	3	10	1	0	319113	R\$ 2.500.062,00	
579	25/11/2023	2500	3	57	2	0	319011	R\$ 3.813,60	
587	29/11/2023	2500	3	57	2	0	319011		R\$ 1.816,00
653	19/12/2023	2500	3	57	2	0	319011	R\$ 454,00	
654	19/12/2023	2500	3	27	7	0	339046	R\$ 867.807,00	
654	19/12/2023	2500	3	10	1	0	319011	R\$ 2.255.725,00	
686	28/12/2023	2500	3	10	1	0	319113	R\$ 21.669.986,00	
687	28/12/2023	2500	3	10	1	0	339039		R\$ 800.000,00
690	29/12/2023	2500	3	10	1	0	319113	R\$ 33.065,00	

ITEM - ANEXO III

14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado(A)	Empenhado(B)	Liquidado(C)	(C/A)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1						75.554.501,00	108.111.664,60	108.101.345,43	143,08
Agentes penitenciários			90	4	5	0	10	65.000,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação de risco de contágio e raio x			90	11	9	0	10	71.000,00	0,00	0,00	0,00
Abono de permanência			90	11	44	0	10	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Obrigacao patronal - contratos por tempo determinado - inss			90	4	3	0	10	172.000,00	206.627,98	206.627,98	120,13
Contratacao por tempo determinado			90	4	1	0	10	492.000,00	747.396,40	747.396,40	151,91
Contribuicao a entidades fechadas de previdencia			90	7	1	0	10	8.000,00	11.965,06	11.965,06	149,56
Vantagem temporaria incorporavel			90	11	45	0	10	3.500,00	2.821,13	2.821,13	80,60
Subsidio - servidores da educacao efetivos			90	11	50	0	10	1.000,00	9.255,69	9.255,69	925,57
Gratificacao de orgao de deliberacao coletiva			90	11	43	0	10	54.000,00	16.300,00	16.300,00	30,19

Adicional de local de trabalho			90	11	39	0	10	1	50.000,00	72.211,14	72.211,14	144,42
Vantagem pessoal			90	11	19	0	10	1	216.000,00	198.907,35	198.907,35	92,09
Abono de férias			90	11	21	0	10	1	1.961.000,00	1.424.279,21	1.424.279,21	72,63
Gratificacao de desempenho de produtividade individual e institucional			90	11	46	0	10	1	1.447.000,00	1.508.590,75	1.508.590,75	104,26
Adicional por tempo de serviço			90	11	3	0	10	1	2.000.000,00	1.958.758,62	1.958.758,62	97,94
Gratificacao de cargo em comissão			90	11	17	0	10	1	3.014.000,00	2.714.019,10	2.714.019,10	90,05
Gratificacao de natal			90	11	22	0	10	1	3.700.000,00	4.605.183,40	4.605.183,40	124,46
Vencimentos			90	11	1	0	10	1	40.700.337,00	47.528.142,68	47.528.142,68	116,78
Obrigacao patronal - contratos de terceirizacao			90	13	7	0	10	1	0,00	1.079,67	1.079,67	0,00
Inss - folha			90	13	4	0	10	1	1.932.000,00	2.063.595,17	2.063.595,17	106,81
Ferías-premio			90	16	5	0	10	1	1.017.000,00	281.291,03	281.291,03	27,66
Despesas de exercicios anteriores - pessoal			90	92	1	0	10	1	0,00	336.681,55	336.681,55	0,00
Ajuda de custo			90	93	1	0	10	1	0,00	28.816,96	28.816,96	0,00
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado			90	96	1	0	10	1	0,00	348.179,21	337.860,04	0,00
Vencimentos			90	11	1	0	57	2	0,00	2.270,00	2.270,00	0,00
Obrigacao patronal - contrato por tempo determinado - assist. a saúde			91	4	4	0	10	1	3.500,00	4.319,38	4.319,38	123,41
Obrigacao patronal - pessoal ativo - despesas com assistencia a saúde			91	13	21	0	10	1	543.000,00	590.241,07	590.241,07	108,70
Obrigacao patronal - pessoal ativo			91	13	5	0	10	1	10.098.664,00	10.892.479,12	10.892.479,12	107,86
Obrigacao patronal suplementar - pessoal ativo			91	13	26	0	10	1	8.000.000,00	32.558.252,93	32.558.252,93	406,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3							36.581.169,00	33.846.189,04	32.428.230,69	88,65
Auxilio fardamento pago a pessoal contratado			90	19	3	0	27	7	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Produtos alimentícios			90	30	8	0	10	1	39.792,00	0,00	0,00	0,00
Tarifa de água e esgoto			90	39	13	0	10	1	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Rest de rec de convenios, de contrapartidas e instrumentos congêneres			20	93	6	0	10	1	0,00	1.458.311,38	1.458.311,38	0,00
Salário família			90	8	10	0	10	1	0,00	598,20	598,20	0,00
Obrigacao patronal - encargos por pagamento em atraso			90	13	14	0	10	1	0,00	39,51	39,51	0,00
Diárias - civil			90	14	1	0	10	1	413.107,00	432.978,65	432.978,65	104,81
Ferramentas, ferragens e utensilios			90	30	22	0	10	1	0,00	347,50	0,00	0,00
Material elétrico			90	30	20	0	10	1	0,00	434,50	0,00	0,00
Material de informática			90	30	16	0	10	1	0,00	263.277,61	0,00	0,00
Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores			90	30	26	0	10	1	325.069,00	462.021,00	462.021,00	142,13
Despesas com transporte urbano, pedágio e estacionamento pessoa física			90	33	2	0	10	1	900,00	1.590,30	1.590,30	176,70
Passagens - pessoa jurídica			90	33	4	0	10	1	220.110,00	372.600,00	273.046,56	124,05
Eventual de gabinete			90	36	10	0	10	1	3.600,00	1.300,00	1.300,00	36,11
Despesas miúdas de pronto pagamento			90	36	12	0	10	1	96.000,00	61.081,42	61.081,42	63,63
Estagiários			90	36	1	0	10	1	114.210,00	889.620,31	889.620,31	778,93
Locacao de serviços de apoio administrativo			90	37	2	0	10	1	238.392,00	219.556,65	219.556,65	92,10
Despesas com o pagamento de encargos trabalhistas a mgs			90	37	5	0	10	1	1.307.217,00	974.359,63	974.359,63	74,54
Locacao de serviços de conservacao e limpeza realizados pela mgs			90	37	3	0	10	1	1.023.840,00	1.027.993,62	1.027.993,62	100,41
Locacao de serviços de apoio administrativo realizados pela mgs			90	37	4	0	10	1	4.752.363,00	3.903.151,24	3.903.151,24	82,13
Multas de trânsito			90	39	30	0	10	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Premios de seguros			90	39	10	0	10	1	3.319,00	14,60	14,60	0,44
Encargos financeiros			90	39	26	0	10	1	0,00	676,23	499,07	0,00
Outros serviços pessoa jurídica			90	39	99	0	10	1	2.560,00	1.316,00	816,00	31,88
Anuidades			90	39	41	0	10	1	0,00	5.000,00	2.942,67	0,00
Confecção em geral			90	39	4	0	10	1	873,00	6.400,00	5.200,00	595,65
Locacao de maquinas e equipamentos			90	39	19	0	10	1	98.726,00	31.920,45	21.396,00	21,67
Serviços tecn de implantacao gestao e adm do sist de observ eletronica			90	39	71	0	10	1	36.182,00	36.693,12	32.578,04	90,04
Tarifa de energia elétrica			90	39	12	0	10	1	60.000,00	43.500,00	40.338,64	67,23
Serviço postal-telegrafico			90	39	15	0	10	1	209.070,00	76.000,00	59.620,22	28,52

Contratacao de estagiarios			90	39	52	0	10	1	1.261.854,00	90.993,67	90.993,67	7,21
Taxa de condominio			90	39	37	0	10	1	115.536,00	106.539,51	106.428,98	92,12
Locacao de veiculos			90	39	17	0	10	1	215.826,00	267.142,13	243.626,57	112,88
Servicos de gerenciamento e fornecimento de combustivel			90	39	87	0	10	1	923.779,00	299.608,39	247.137,62	26,75
Servico de administracao e gerenciamento de frota de veiculos			90	39	43	0	10	1	1.591.687,00	722.504,00	645.495,58	40,55
Instalacao, reparacao, adaptacao e conservacao de equip e mat perman			90	39	21	0	10	1	1.137.794,00	949.709,98	842.945,18	74,09
Transporte e acondicionamento de materiais			90	39	6	0	10	1	1.188.019,00	1.377.923,46	1.350.670,57	113,69
Locacao de bens imoveis			90	39	20	0	10	1	1.699.407,00	1.735.232,27	1.548.053,87	91,09
Servico de telecomunicacao			90	40	4	0	10	1	40.780,00	31.600,32	27.701,44	67,93
Rede ip multisservicos			90	40	5	0	10	1	40.444,00	72.250,00	47.960,23	118,58
Servico de tecnologia da informacao			90	40	2	0	10	1	29.687,00	340.654,36	2.290,00	7,71
Servico de informatica executado pela prodemge			90	40	3	0	10	1	1.163.514,00	875.081,05	791.681,96	68,04
Outros - obrigacoes tributarias e contributivas			90	47	99	0	10	1	0,00	4.039,95	4.039,95	0,00
Imposto predial territorial urbano - iptu			90	47	3	0	10	1	55.000,00	53.896,11	53.529,14	97,33
Despesas de exercicios anteriores - outras despesas			90	92	2	0	10	1	0,00	132.772,77	132.772,77	0,00
Rest de rec de convenios, de contrapartidas e instrumentos congêneres			90	93	6	0	10	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras indenizacoes e restituicoes			90	93	99	0	10	1	0,00	5.815,21	1.205,51	0,00
Cursos de formacao e capacitacao promovidos pelo estado			90	39	53	0	10	4	0,00	87.000,00	0,00	0,00
Auxilio-fardamento pago a servidor ou militar			90	19	1	0	27	7	5.100.000,00	4.204.425,87	4.204.425,87	82,44
Auxilio-alimentacao - pecunia			90	46	1	0	27	7	12.800.512,00	11.863.345,50	11.863.345,50	92,68
Auxilio transporte pago a estagiarios pecunia			90	49	5	0	27	7	0,00	87.809,16	87.809,16	0,00
Auxilio-transporte - pecunia			90	49	1	0	27	7	250.000,00	267.063,41	267.063,41	106,83
Multas de transito			91	39	30	0	10	1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									112.135.670,00	141.957.853,64	140.529.576,12	125,32

Fonte: ARMAZÉM SIAFI – Monitoramento SIGPLAN

Emendas parlamentares no orçamento do ano.

Indicação Nº	UO/ÓRGÃO	Responsável	Tipo de indicação	Valor Atualizado (Aprovado)	Município	Descrição da Despesa	AÇÃO	Fonte
121928	1451	CPP - Comissão Participação Popular	EXECUÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	BELO HORIZONTE	Segurança Pública e Política Socioeducativa - Desenvolvimento de projeto-piloto de atendimento psicossocial e de saúde no trabalho para os agentes de segurança socioeducativos, visando garantir atendimento médico psiquiátrico e acompanhamento psicológico, com promoção da saúde mental	2500	10.4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1451 – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DECISÃO NORMATIVA 03/2023
ANEXO III – ITEM II, ART. 5º, DN 03/2023

III – QUADRO GESTOR

Art. 8º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas a seguir relacionadas, observados os critérios de materialidade, risco e relevância, terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento:

g) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA													
PROGRAMA: 026													
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19													
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI	
10	301	026	1021	Prevenção Ao Contágio e Enfrentamento Ao Coronavírus (covid-19)	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19	1	1	100,00%	R\$ 874.154,00	R\$ 294.671,93	R\$ 294.671,93	33,71 %	

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA													
PROGRAMA: 070													
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Políticas Sobre Drogas													
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI	
10	422	070	4149	Apoio À Rede Complementar de Suporte Social Na Atenção Ao Dependente Químico	VAGA OCUPADA/PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES	0	11.259	0,0%	R\$ 0,00	R\$ 7.688.981,09	R\$ 7.552.053,96	98,22 %	
08	422	070	4151	Descentralização da Política Sobre Drogas	MUNICÍPIO APOIADO	0	205.546	0,0%	R\$ 0,00	R\$ 470.877,85	R\$ 450.000,00	95,57 %	

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA													
PROGRAMA: 0139													
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Gestão Integrada de Segurança Pública													
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI	

06	183	139	1056	Produção de Informações e Conhecimentos de Justiça e Segurança Pública	RELATÓRIO PRODUZIDO	1	0	0,00%	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
06	331	139	4400	Manutenção de Moradias Funcionais Para Servidores Em Situação de Risco	UNIDADE HABITACIONAL DISPONÍVEL	73	62	84,93%	R\$ 359.974,00	R\$ 179.974,00	R\$ 163.494,07	45,42%
06	181	139	4412	Operacionalização da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais	PORTFÓLIO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS	10	10	100,00%	R\$ 42.563.957,00	R\$ 42.590.197,77	R\$ 39.349.728,93	92,45%
06	181	139	4413	Integração e Operacionalização de Ações de Comando e Controle e do Atendimento de Denúncias e Chamadas de Emergência Policial e de Bombeiro	CHAMADAS DE DENÚNCIAS E EMERGÊNCIA POLICIAL E DE BOMBEIRO ATENDIDAS	4.800.000	4.829.797	100,62%	R\$ 45.605.969,00	R\$ 37.753.594,50	R\$ 37.525.879,32	82,28%
06	183	139	4414	Estruturação e Manutenção de Um Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública Em Minas Gerais	RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	156	384	246,15%	R\$ 131.280,00	R\$ 120.566,67	R\$ 88.940,00	67,75%
06	363	139	4415	Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	104	264	253,85%	R\$ 1.006.318,00	R\$ 16.318.154,41	R\$ 15.648.340,58	1.555,01%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA												
PROGRAMA: 0143												
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Promoção da Política Socioeducativa Para Atendimento Aos Adolescentes Em Conflito Com a Lei												
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
06	243	143	4418	Manutenção e Ampliação Manutenção e Ampliação de Vagas Para o Cumprimento de Medida Socioeducativa	VAGAS DE ATENDIMENTO	1.836	1.626	88,56%	R\$ 94.447.729,00	R\$ 89.733.407,05	R\$ 53.027.271,05	56,14%
12	243	143	4419	Atendimento Aos Adolescentes Em Cumprimento de Medida Socioeducativa	ADOLESCENTE ATENDIDO	2.206	1.141	51,72%	R\$ 131.844.401,00	R\$ 132.189.126,68	R\$ 97.986.023,28	74,32%
06	243	143	4421	Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas	UNIDADE OPERACIONALIZADA	13	12	92,31%	R\$ 187.330.450,00	R\$ 210.717.493,38	R\$ 205.738.968,74	109,83%
10	243	143	4422	Atendimento À Saúde do Adolescente Em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade	PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS EM SAÚDE	100	98	98,00%	R\$ 24.411.521,00	R\$ 20.732.854,33	R\$ 20.620.923,73	84,47%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA												
PROGRAMA: 144												
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Prevenção À Criminalidade												
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
06	421	144	4416	Implantação de Unidades de Prevenção À Criminalidade	UNIDADE IMPLANTADA	1	1	100%	R\$ 5.768.300,00	R\$ 6.636.487,84	R\$ 779.274,64	13,51 %
06	421	144	4417	Prevenção Social Às Violências e Criminalidades	ATENDIMENTO REALIZADO	222.300	274.417	123,44%	R\$ 49.401.169,00	R\$ 49.053.993,53	R\$ 48.724.912,35	98,63%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA												
PROGRAMA: 145												
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Infraestrutura do Sistema Prisional												
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
06	421	145	1048	Modernização e Expansão do Sistema Prisional - Reparação Brumadinho	OBRA CONCLUÍDA	1	0	0,00%	R\$ 26.500.000,00	R\$ 32.700.000,00	R\$ 32.620.924,05	123,10%
06	421	145	1058	Modernização e Expansão do Sistema Prisional	UNIDADE ATENDIDA	1	27	2700,00%	R\$ 22.037.474,00	R\$ 26.006.473,07	R\$ 7.214.499,00	32,74%
06	421	145	4423	Custódia e Ressocialização de Presos	CUSTODIADOS DO SISTEMA PRISIONAL ATENDIDOS	65.000	61.599	94,77%	R\$ 2.549.393.336,00	R\$ 2.880.316.930,72	R\$ 2.810.154.012,57	110,23%
06	421	145	4425	Manutenção e Ampliação do Monitoramento Eletrônico	CUSTODIADOS MONITORADOS ELETRONICAMENTE	10.000	5.810	58,10%	R\$ 30.375.000,00	R\$ 16.729.857,82	R\$ 16.690.337,26	54,95%
06	421	145	4427	Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas	MANUTENÇÃO DE VAGAS EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS VAGAS EM APACS	5.516	4.921	89,21%	R\$ 101.524.770,00	R\$ 102.754.837,97	R\$ 95.199.022,68	93,77%
10	421	145	4429	Unidades de Saúde do Sistema Prisional	UNIDADE ATENDIDA	184	175	95,11%	R\$ 149.849.378,00	R\$ 154.379.530,55	R\$ 149.525.490,34	99,78%

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA												
PROGRAMA: 705												
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: Apoio Às Políticas Públicas												
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Produto da Ação	Descrição (Produto)	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% DR/CI
06	122	705	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	1	100,00%	R\$ 112.169.670,00	R\$ 143.458.274,60	R\$ 141.957.853,64	126,56 %

Conforme ANEXO III, ITEM 3 - RELATÓRIO DE GESTÃO, da DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

(iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

Para além das razões específicas que justificam o desempenho das ações, elencadas acima, ressalta-se a limitação quanto a disponibilidade de recursos orçamentários no exercício, dado cenário de contingenciamento de recursos e limitação na aprovação de cotas por quadrimestre, imposto pelo Decreto nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, Decreto de Programação Orçamentária no que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de MG para o exercício 2023, em grupos de despesa 3, 4 e 5; Identificadores de Procedência e Uso 1 e 2 de que trata o §2º do art. 1º deste decreto e informou o limite orçamentário para a pasta U.O 1451 SEJUSP durante o exercício.

Registros das informações sobre a execução do projeto, realizados pelos responsáveis pelas ações de acompanhamento intensivo vinculadas aos Projetos Estratégicos, conforme previsto no art. 5º, III e IV do Decreto nº 48.574, de 17/02/2023 – PROJETOS ESTRATÉGICOS IAG 1

PROGRAMA – 0139 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A finalidade deste programa é promover a qualidade da atuação e integração de ações e informações do Sistema de Segurança Pública, objetivando a redução da incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, por meio de estratégia de implementação de Integração do Atendimento de Emergência e Despacho de Recursos Operacionais, Integração do Atendimento e Resposta a Denúncias Anônimas, Integração das Ferramentas de Tecnológica de Informação e Comunicação, Integração do Tratamento e Apresentação de Informações e Conhecimentos de Defesa Social, Integração e Regulamentação da Atividade de Inteligência entre os órgãos de Segurança Pública no estado de Minas Gerais, Integração das Academias dos Órgãos de Segurança Pública, promovendo compatibilização das suas estratégias e conteúdos, Integração das ações de Comando e Controle em consonância com a diretriz nacional de atuação integrada (DNAISP), Atuação Integrada no Monitoramento da Violência em grandes eventos e gestão de crises, Integração das ações de Prevenção e Repressão à Violência no Trânsito e Adequação das Estratégias Estaduais e Organizacionais às Diretrizes emanadas pela Política Nacional de Segurança Pública e pelo Sistema Único de Segurança Pública.

Este programa contempla as ações especificadas abaixo, por tratar de um projeto estratégico de Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social.

4412 – OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 181 – Policiamento”.

A finalidade desta ação é aprimorar os processos de Integração da Segurança Pública e Defesa Social, a partir do uso de dados de inteligência visando a melhoria dos resultados para enfrentamento da criminalidade e mitigação dos problemas complexos de Segurança Pública, como também, reduzir a incidência de crimes, contravenções, violências, acidentes e violações de direitos, integrando os esforços dos atores locais. Para tanto, foi previsto o projeto Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social, que consiste na estruturação dos conselhos municipais ou regionais de segurança pública, conforme preconizado pela legislação do SUSP; delimitação e análise em profundidade dos problemas locais, identificando suas causas e especificidades com base em dados e evidências; elaboração, execução e avaliação de planos locais bianuais de segurança, segundo as metodologias de policiamento orientado a problemas e de gestão para resultados em segurança pública; coordenação dos órgãos do sistema de segurança pública para reestruturação da política de integração institucional e articulação territorial; promoção da manutenção e modernização das unidades existentes e elaboração de projetos de criação dos Centros Regionais de Comando e Controle.

O produto desta ação é “Portfólios de execução de ações integradas”, ou seja, portfólios entregues com meta 1, diagnósticos, planos, monitoramentos e avaliações; projetos implementados como meta 2 e projetos intersetoriais consolidando os investimentos a serem feitos a cada ano.

Com relação à execução física, registrou-se 100,00% de entregas, status satisfatório. No que se refere à execução orçamentária e ao índice de eficiência o desempenho ficou como satisfatório, sendo o último a correlação entre físico satisfatório e orçamentário satisfatório.

O produto desta ação prevê a entrega de um portfólio de execução de ações integradas. A meta física estabelecida foi a execução de 10 ações integradas, que foi atingida em sua totalidade, estando estas 10 ações integradas representadas nas de 45 operações conforme listado a seguir:

- Operação Enem PPL 2022
- Operação Carnaval
- Operação Mar de Minas II
- Operação Átria
- Operação Trigger IX
- Campanha Maio Amarelo 2023: “No trânsito, escolha a vida”
- Operação Caminhos Seguros
- Operação em Muriaé/MG - Evento "Fundação Faz a Festa"
- Operação em Juiz de Fora/MG - Eventos "Festa Country 2023" e Aniversário da Cidade de Juiz de Fora
- Operação Shamar
- Operação Mais Fortes que o Mal
- Operação Virtude

- Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show
- Operação Evento Arraial de Belo Horizonte
- Operação Enem 2023
- Operação Parada LGBT+
- Operação Muriaé/MG - Evento "Fundação Faz a Festa"
- Operação de Fiscalização - Aeroporto Internacional Confins
- Semana Nacional do Trânsito 2023
- Operação Festa do Jubileu na cidade de Matozinhos
- Operação Evento Virada Cultural Belo Horizonte
- Operação de Fiscalização - Aeroporto Internacional Confins
- Operação Apate
- Operação Aniversário da cidade de Matozinhos
- Operação Salamina
- 8 Operações em eventos na Arena MRV
- 12 Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida

A Operação Enem PPL 2022: Operação em apoio a execução do Exame Nacional do Ensino Médio para as Pessoas Privadas de Liberdade.

Operação Carnaval: Através da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais - COMOVEEC foi realizada a Operação Carnaval 2023. A operação teve como objetivo a integração e articulação junto aos órgãos de segurança pública, alinhamento do esquema operacional de segurança e a identificação e antecipação de eventuais problemas no intuito de promover a segurança nas festividades do Carnaval 2023 em especial na capital Belo Horizonte. Houve o emprego das carretas do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC na Praça da Estação, no Mineirão e na Savassi nos principais dias de Carnaval, bem como uso de drones do CICC. Participaram a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SIPO, SPIN, DEPEN, SUASE, DTT, SESG), Polícia Militar de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, Polícia Civil de Minas Gerais, Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte, Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, Bhtrans, Belotur, TJMG - Cível e Jecrim entre outros.

Operação Mar de Minas II: Operação realizada em razão do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Atividades Fluviais. A operação teve por objetivo o combate à irregularidade e criminalidade na região do Lago de Furnas, por meio de ações coordenadas das forças de segurança, tanto em terra quanto na água. Teve abrangência na Região do Lago de Furnas e RISP's 6ª, 7ª e 18ª. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Participaram as instituições: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SIPO, S3I, DTT, ASCOM, DEPEN, SUASE), Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marinha do Brasil - MB, Polícia Federal - PF, Receita Federal do Brasil – RFB e Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Operação Átria: Operação de combate a crimes de violência contra a mulher. Participaram: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Depen, Suase, Supec), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel.

Operação Trigger IX: Operação com o objetivo de reprimir o tráfico e o comércio ilegal de armas de fogo e munições e demais crimes vinculados. Participaram: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Depen, Suase), Polícia Militar, Polícia Civil, Exército Brasileiro, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel.

Campanha Maio Amarelo 2023: "No trânsito, escolha a vida": No mês de maio de 2023 foi celebrado o Maio Amarelo, movimento mundial de conscientização da população para a redução de acidentes de trânsito. O lançamento ocorreu em 04 de maio na Cidade Administrativa com presença de diversos órgãos de segurança pública. Ao longo do mês as corporações e instituições mineiras realizaram diversas ações em todo o estado para alertar a população sobre os impactos dos acidentes de trânsito, instruindo-a sobre a forma de evitá-los. Participaram do lançamento as seguintes instituições: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Penal, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER), Guarda Municipal de Belo Horizonte, BHTrans, Coordenação de Fiscalização da Agência Nacional de Transporte Terrestre, Sistema Socioeducativo, Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Sejusp, Departamento de Trânsito de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Operação Caminhos Seguros: Operação integrada de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, com o desenvolvimento de ações policiais, preventivas e repressivas, concentrando esforços integrados e/ou coordenados das forças de segurança e demais órgãos, para o desenvolvimento de ações de combate a este tipo de crime. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel em Belo Horizonte. Período: 02/05 a 18/05/2023. Participaram as instituições: Ministério Público, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Penal e Sistema Socioeducativo).

Operação em Muriaé/MG - Evento "Fundação Faz a Festa": Ação integrada em apoio a solicitação para fins de segurança pública no evento "Fundação faz a festa" realizada no dia 05 de maio de 2023 no município de Muriaé/MG. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Participaram: Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Polícia Penal e Sistema Socioeducativo.

Operação em Juiz de Fora/MG - Eventos "Festa Country 2023" e Aniversário da Cidade de Juiz de Fora: Ação integrada em apoio a Polícia Militar com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel em evento Country em Juiz de Fora em 26 e 27/05. Ação integrada com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel no Aniversário de Juiz de Fora em 28/05.

Operação Shamar: Operação integrada nacional de proteção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres e ao feminicídio. Instituições participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – CBMMG, Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, Polícia Rodoviária Federal - PRF e Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH. Período da Operação: 01/08 a 14/09/2023

Operação Mais Fortes que o Mal: Operação integrada de combate aos crimes de abuso sexual infantojuvenil, principalmente em ambiente cibernético. Período operacional: 01 a 31/10/2023. Instituições envolvidas: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Civil e Polícia Federal.

Operação Virtude: Operação de combate aos crimes de violência contra idosos em todo Estado de Minas Gerais, por meio de ações coordenadas das forças policiais e demais órgãos, especialmente os especializados em proteção ao idoso. Período da operação: 02/10 a 31/10/2023. Participaram as instituições: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Saúde.

Operação Pedro Leopoldo Rodeio Show: Nos dias 03, 07, 09 e 10 de junho foi realizada operação integrada de segurança pública em apoio a solicitação da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo durante o evento "Pedro Leopoldo Rodeio Show", com emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel. Instituições Participantes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Centro Integrado de Comando e Controle, Polícia Penal, Suase, Diretoria de Telecomunicações), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Pedro Leopoldo

Operação Evento Arraial de Belo Horizonte: Nos dias 05 e 06 de agosto foi realizada ação em apoio a segurança do evento "44º Arraial de Belô" em Belo Horizonte. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICC Móvel com presença da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Sejusp (Polícia Penal, Suase, Ascom e DTT).

Operação Enem 2023: Operação de segurança em apoio a aplicação das provas do Enem 2023. Com base no Plano Estratégico oriundo da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, juntamente com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e com a participação de outras agências afins à operação, elaboraram e executaram o Plano Estadual Tático de Atuação Integrada. Instituições envolvidas: SEJUSP, PF, PRF, ABIN, PMMG, PCMG, CBMMG, DEPEN, SUASE, CEDEC, SEINFRA, DER/MG, Correios, IGAM, Prefeitura BH, Guarda Civil de Contagem, CEMIG, COPASA, Metrô BH, INEP, CEBRASPE.

Operação Parada LGBT: No dia 09 de julho foi empenhado o Centro Integrado de Comando e Controle Móvel na Praça da Estação em Belo Horizonte em apoio a segurança do evento Parada LGBT+. Houve também empenho de servidores do CICC no Centro de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte.

Operação Muriaé/MG - Evento "Fundação Faz a Festa": Ação integrada em apoio a solicitação para fins de segurança pública no evento "Fundação faz a festa" realizada no dia 11 de agosto de 2023 no município de Muriaé/MG. Houve emprego do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel. Participaram: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Polícia Penal e Sistema Socioeducativo.

Operação de Fiscalização - Aeroporto Internacional Confins: Operação integrada de fiscalização de transporte de passageiros no Aeroporto Internacional Confins, realizada no dia 11/10. Instituições envolvidas: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Estradas de Rodagem, BH Airport. Também foi feita articulação junto as empresas Uber e 99.

Semana Nacional do Trânsito 2023: No dia 20 de setembro foi realizada operação integrada de blitz educativa com o objetivo de conscientizar por meio de ação educativa na praça da Savassi, com o tema "No trânsito, escolha a vida". Participaram as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, PRF, DER, BH Trans e Sejusp (Sipo, DTT).

Operação Festa do Jubileu na cidade de Matozinhos: Nos dias 16 e 17 de setembro foi realizada ação de segurança pública no evento Jubileu de Matozinhos em apoio a solicitação da Prefeitura Municipal e Polícia Civil. Foi realizado monitoramento do entorno por câmeras e drone; ponto de apoio às forças de segurança atuantes no evento, monitoramento de tornozelados, confecção de REDS e trabalhos de polícia judiciária. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel. Participaram as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil e Sejusp (Sipo, Polícia Penal, DTT).

Operação Evento Virada Cultural Belo Horizonte: Nos dias 19 e 20 de agosto foi realizada ação em apoio a segurança do evento "Virada Cultural de Belo Horizonte". Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICC Móvel com presença da Polícia Militar, Polícia Civil e Sejusp (Polícia Penal e DTT).

Operação de Fiscalização - Aeroporto Internacional Confins: No dia 20 de setembro foi realizada operação integrada de segurança pública com foco no transporte ilegal de passageiros no Aeroporto Internacional de Confins. Como base de apoio foi utilizada a estrutura do Centro Integrado de Segurança Pública Confins. Participaram as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER, BH Airport, Sejusp (Sipo e Polícia Penal).

Operação Apaté: Operação integrada com o objetivo de fiscalizar e atestar a qualidade e a regularidade dos combustíveis nas bombas, bem como a infraestrutura e a documentação dos estabelecimentos que comercializam combustíveis. Instituições envolvidas: SEJUSP, PMMG, PCMG, CBMMG, PRF, ANP, SEFAZ, IPEM, MP (Procon), ANT, SEMAD, Fórum dos Procons Mineiros, Procon Municipal de Belo Horizonte.

Operação Aniversário da cidade de Matozinhos: Nos dias 22 e 23 de agosto foi realizada ação em apoio a segurança do evento "Aniversário de Matozinhos" no município de Matozinhos. Houve empenho do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICC Móvel com presença da Polícia Militar, Polícia Civil e Sejusp (Polícia Penal e DTT).

Operação Salamina: Nos dias 23 e 24 de setembro foi realizada a operação integrada "Salamina". A operação teve o objetivo de combater irregularidade e criminalidade na região da Represa de Miranda e Capim Branco I, por meio de ações coordenadas das forças de segurança, tanto em terra quanto na água. Foi realizada como desdobramentos dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Atividades Fluviais (setembro de 2022) bem como grande aceitação das operações Mar de Minas executadas na região de Furnas. Participaram as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal, Procon e Sejusp (Sipo e Ascom).

8 Operações em eventos na Arena MRV: Operação de segurança em apoio a eventos realizados com monitoramento do entorno por câmeras e drone; ponto de apoio às forças de segurança atuantes no evento, confecção de REDS, monitoramento do evento e dispersão junto ao CCO do estádio. Todas tendo como ponto de apoio o Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC Móvel.

12 Operações Integradas Blitz Lei Seca – Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida: Campanha Sou Pela Vida, Dirijo Sem Bebida. A campanha foi criada com o objetivo de combater a mistura álcool e direção por meio de ações de fiscalização e orientações. As abordagens têm a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e são realizadas de forma integrada com a participação de profissionais da Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Departamento Penitenciário de Minas Gerais e, no caso das blitzes na capital, BHTrans e Guarda Municipal. Além do combate à alcoolemia, durante as blitzes são fiscalizadas também outras questões que podem contribuir com a segurança das vias, como a habilitação dos condutores e a manutenção e documentação dos veículos.

Entre os principais resultados das Operações Integradas estão os números abaixo:

- 2.725 pessoas presas
- 942 armas de fogo apreendidas
- 10.468 munições apreendidas
- 6.438 veículos abordados / fiscalizados
- 752 veículos apreendidos / recolhidos
- 722 embarcações fiscalizadas
- 47 veículos recuperados
- 145 autuações / infrações embriaguez
- 17 crimes de embriaguez
- 25 condutores inabilitados

- 19,5 kg droga apreendidos
- 846 unidades / volumes de drogas apreendidos
- 29.406 pessoas abordadas / alcançadas
- 945 armas de fogo apreendidas
- 18.194 mercadorias apreendidas
- 46 vítimas resgatadas
- 1.091 palestras realizadas
- 9.430 diligências policiais
- 1.986 Conduções de suspeito de Violência doméstica familiar contra a mulher à unidade policial
- 66 conduções de suspeitos de crimes contra a pessoa idosa à delegacia
- 36 postos de combustíveis fiscalizados

A execução orçamentária desta ação foi de 78,90%, portanto, satisfatória. Os gastos foram com despesas da manutenção das Áreas Integradas (AISP) e Regiões Integradas (RISP), com despesas de tarifa de energia elétrica, fornecimento de água, locação de reprografia, manutenção da central telefônica, manutenção de ar condicionados e estabilizadores, manutenção dos módulos da PRODEMGE, serviços de telefonia, manutenção de veículos, gastos com combustível, despesa com Rede IP e manutenção do Call Center, despesas miúdas, diárias de viagem, contratos MGS Limpeza e Apoio, estagiários e pagamento dos menores aprendizes. Ressalta-se também o pagamento de pessoal administrativo, contratados, vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento amplo e seus devidos encargos trabalhistas.

A execução orçamentária satisfatória é também explicada pela execução do serviço de informática, executado pela Prodemge, de manutenção dos módulos do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, despesas do exercício anterior (DEA), além da regularização da execução da folha de pagamento de pessoal, com ajustes realizados para incluir servidores que estavam lotados em áreas não correspondentes as suas funções, ajustes estes, responsáveis pelo maior quantitativo de decretos publicados no exercício.

Tivemos ainda na ação, suplementação de crédito orçamentário referente ao Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE nº. 327/2023, SEI - 1450.01.0050818/2023-38, no qual firmou contrato para elaboração de projetos executivos de reforma e reforço estrutural da Região Integrada de Segurança Pública e Centro Integrado de Atendimento e Despacho - RISP/CIAD - Montes Claros/MG, conforme TDCO Nº 07/2023 - SEJUSP/NUCOE.

Ademais, ocorreu, por meio de suplementação de crédito orçamentário, relativa ao convênio federal Nº 880092/2018, firmado entre SEJUSP e Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, com objetivo de reaparelhar a Polícia Militar de Minas Gerais com aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais, como também do convênio federal Nº 813221/2014, com objetivo de fortalecimento da Polícia Comunitária no Estado de Minas Gerais, por meio do estímulo a ações nos eixos de policiamento ostensivo, investigativo e de proteção social.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 100,00%, status satisfatório e desempenho orçamentário de 78,90%, cenário satisfatório também, o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. O índice de eficiência na ação foi também satisfatório. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada – SUINT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

PROGRAMA – 0143 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (SUASE)

A finalidade deste programa é promover o rompimento da prática infracional dos adolescentes atendidos pelo Sistema Socioeducativo, com vistas à reinserção social dos mesmos, por meio do atendimento qualificado durante a trajetória no sistema, bem como atuar na redução dos índices de violência, por meio de estratégia de implementação de Manutenção do Atendimento nas unidades do Sistema Socioeducativo, com base nos eixos estratégicos do SINASE (Escarlização, Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer, atendimento técnico, assistência à saúde, acompanhamento à família e segurança), garantindo infraestrutura e logística adequadas, bem como a racionalização e otimização do uso dos recursos orçamentários, monitoramento e qualificação do atendimento nas unidades dos sistema socioeducativo por meio da disponibilização universal da escolarização, do encaminhamento para o cumprimento de cursos profissionalizantes, da garantia periódica de oficinas e da ampliação da oferta de esporte, cultura e lazer para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, além de melhorias infraestruturais. Expansão regionalizada do atendimento,

aumentando o número de vagas para o atendimento aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade, internação provisória e internação.

Este programa contempla as ações especificadas abaixo, por tratar de um projeto estratégico de Expansão de Vagas do Sistema Prisional e Socioeducativo.

4418 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “Programa 143 – Rompimento da Trajetória Infracional de Adolescentes Em Cumprimento de Medida Socioeducativa”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “243 – Assistência à Criança e ao Adolescente”.

Esta ação visa capilarizar e regionalizar o Sistema Socioeducativo, mantendo e ampliando vagas para o cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, por meio da expansão regionalizada, via instalação de novas unidades, adequação e gestão dos espaços existentes para implantação das mesmas, por meio de termos de colaboração e contratos de gestão, implantação de duas possíveis novas unidades de internação geridas por parceria público privada (PPP Socioeducativo – Projeto “Novo Socioeducativo), viabilização, em parceria com os municípios interessados, de novos terrenos para a construção e implementação de novos centros socioeducativos de internação, nas sedes e regiões priorizadas na 2ª Pactuação de Atos Preparatórios para a Expansão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Pacto de Expansão).

O produto desta ação é “Vagas de Atendimento”, que é manutenção das vagas de internação provisória, internação por tempo indeterminado e internação-sanção já existentes, bem como criação de vagas por meio da construção de novas unidades socioeducativas e por meio da ampliação de unidades socioeducativas já existentes. Além da manutenção das vagas de casas de semiliberdade já existentes e a criação de vagas por meio da implantação de novas casas de semiliberdade. A unidade de medida utilizada é vaga.

A ação obteve um desempenho físico de 88,56%, portanto, status satisfatório e desempenho orçamentário de 56,14%. A meta física estabelecida na programação inicial, de 1.836 vagas de atendimento mês (meta física não cumulativa) foi planejada para o exercício de 2023, antes do fechamento das unidades CSE Andradas (20 vagas) e CSE Santa Terezinha (30 vagas), respectivamente em outubro e novembro de 2022. Devido a este motivo a reprogramação física desconsiderou as 50 vagas no início de 2023, passando de 1.676 para 1.626 vagas. Além disso, em junho de 2023, houve adequação da capacidade oficial do CEIP Dom Bosco de 100 para 89 vagas, mudando a reprogramação física para 1.615 vagas. Em julho, por sua vez, a reprogramação física passou para 1.599 vagas devido ao fechamento do CEIP Patos de Minas (16 vagas). No mês de outubro, em razão do fechamento da CSL Planalto (20 vagas), a reprogramação física passou para 1.579 vagas. Por fim, com o fechamento CSL São João Batista (20 vagas), a reprogramação física chegou a 1.559 vagas.

Em relação ao desempenho orçamentário, o valor ficou em 56,14%, desempenho considerado crítico. A situação com status crítico nesta ação, em termos orçamentários, foi ocasionado pela programação inicial realizada em cima do cronograma de desembolso dos Termos de Colaboração do Sistema Socioeducativo. No entanto, observa-se que, no decorrer do exercício, não ocorreu os devidos repasses orçamentários destes termos de colaboração programados, motivados tanto pela não consolidação dos aditivos nos instrumentos, como também pelos novos instrumentos estarem em processo de seleção pública e em fase de planejamento. Outro fator determinante, neste status crítico orçamentário, foi a impossibilidade legal de se realizar todas as etapas de execução da despesa de algumas das parcerias geridas pela Suase, devido ao atraso no processo de análise da prestação de contas. Tal atraso foi devido à intempestividade de manifestação/envio de documentação por parte das OSCs parceiras (Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas) e da justaposição de prazos em virtude das sucessivas suspensões, estabelecidas em decretos de prazos de monitoramento, avaliação e prestação de conta.

Observa-se que os termos de colaboração previstos de repasses orçamentários no exercício 2023 e consolidados na programação orçamentária inicial, os quais sofreram alterações e/ou não foram possíveis de celebração, foram, especificamente, substituídos ou serão substituídos por termos de contrato de gestão com organização social - OS. Essa nova gestão, com a celebração do 1º termo de apostilamento ao contrato de Gestão SEJUSP/SUASE Nº 10/2023, em substituição e continuidade da execução da política de atendimento às medidas socioeducativas de semiliberdade, realizada sob os Termos de Colaboração nº 925/2018, 929/2018, 930/2018, 931/2018 e 001/2019, por objeto a cogestão de medida socioeducativa de semiliberdade em municípios do estado de Minas Gerais, possibilitou a utilização de saldo remanescente, a atualização do valor inicialmente pactuado, modificações do quantitativo de metas dos indicadores, remanejamento de valores entre as categorias previstas na Memória de Cálculo e apresentados no Quadro de previsão de receitas e despesas. Isto posto, foi possível, inicialmente, uma diminuição nos repasses orçamentários neste exercício. É importante esclarecer que a gestão preferiu dilatar prazos de intervenções que demandariam maior recurso financeiro para o exercício de 2024 a fim de priorizar repasses para uma execução otimizada de valores já repassados para as parcerias, de modo a evitar excedentes ao término da vigência.

Observa-se também a suplementação orçamentária de convênio federal e sua execução, vinculado à Subsecretaria Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em conflito com a Lei, Convênio Federal nº 896592/2019, convênio este aditivado em prazo de prorrogação, firmado com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos com objeto que contempla o desenvolvimento, construção e implementação de modelos alternativos de prestação da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade no Estado de Minas Gerais. O saldo de repasse da concedente no valor de R\$ 31.977.471,19 foi lançado na LOA 2023, fonte 24.1, tendo como contrapartida o valor de R\$ 34.384,38.

Destaca-se ainda entre os resultados obtidos nesta ação à manutenção de parcerias celebradas com o Terceiro Setor vigentes que apoiam a execução da Política de Atendimento Socioeducativo de medidas de internação provisória, internação por tempo indeterminado, internação-sanção e semiliberdade em 28 unidades socioeducativas, com 857 vagas oficiais em todo o estado. A Manutenção da Política de Atendimento Socioeducativo vigente em 39 Unidades Socioeducativas totalizam uma oferta de 1.559 vagas oficiais ao final de 2023.

Por fim, dentre os resultados obtidos, tem-se o Projeto Novo Socioeducativo, fruto do trabalho conjunto entre o Escritório das Nações Unidas

de Serviços para Projetos – UNOPS, o Governo Federal, o estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica Federal, que tem como objetivo a construção de 2 unidades socioeducativas em Minas Gerais em parceria público-privada. Em 2023, foi lançada a licitação concorrência pública nº 234/2023 visando selecionar a entidade privada que construirá as duas novas unidades com 90 vagas nas cidades de Betim e Santana do Paraíso, por meio de um projeto piloto, e realizará a gestão do empreendimento em contrato de 30 anos de duração.

Mediante o contexto apresentado acima, a ação obteve um desempenho físico de 88,56%, status satisfatório com a devidas justificativas nos parágrafos acima e desempenho orçamentário de 56,14%, considerado cenário crítico. O desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. Assim, a correlação física subestimada e orçamento crítico tornaram o índice de eficiência na ação subestimado. Observa-se que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – Sigplan considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado.

Fonte: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

PROGRAMA – 0145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

A finalidade deste programa é garantir o conjunto de instalações, equipamentos e serviços adequados para o sistema prisional, de forma a prover uma custódia mais humanizada e condições de trabalho apropriada aos agentes de segurança penitenciária, analistas, assistentes de mais profissionais, impactando positivamente, por fim, nos índices de ressocialização, por meio de estratégia de implementação de criação de novas vagas, ampliação e fomento ao Programa de Monitoramento Eletrônico de Presos, aquisição de bens para a melhoria da tecnológica, desenvolvimento de sistemas capazes de potencializar a eficácia da segurança prisional, melhora das condições de trabalho dos servidores das unidades, humanização dos procedimentos de revista, fomento a iniciativas voltadas à ressocialização do detento, como parcerias de trabalho e estudo por meio de custódia alternativa e ampliação dos atendimentos promovidos nas unidades prisionais.

Este programa contempla as ações especificadas abaixo, por tratar de um projeto estratégico de Expansão de Vagas do Sistema Prisional e Socioeducativo.

1058 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do “0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional”, tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, “06 – Segurança” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, “ 421 – Custódia e Reintegração Social”.

Trata-se de uma ação que tem como objetivo suprir as unidades prisionais de tecnologias, equipamentos e espaço que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança, incluindo a revista invertida, e as condições de trabalho dos servidores das unidades prisionais e ampliar o número de vagas no sistema prisional, de forma a reduzir o déficit existente e garantir assim melhores condições de custódia e ressocialização ao indivíduo privado de liberdade. O produto desta ação é unidade atendida no sistema prisional de MG, oriunda de construção, reforma ou aquisição de bens permanentes e de consumo.

Na ação durante o exercício de 2023 foram realizadas diversas suplementações de recurso orçamentários, sendo essas provenientes dos convênios federais nº 904609/2020, 915227/2021, 918914/2021, 930904/2022, 936549/2022, indicações de emendas parlamentares nº 113875, 117577, 116709, 116751, 117042, 117041, 117228, 117226, 120816, 120817, 121520, 126531, 125800, 125799, 125797, 125795, 130027, 130028, 132762 e 133661, transferências especiais nº 202239040001/2, 202239240007 e 202327550001.

Devido as suplementações realizadas foi possível atender mais unidades que o inicialmente previsto, o que impactou no status físico subestimado.

Com o recurso da ação foram adquiridos veículos, equipamentos de informática, armamento, equipamentos de segurança, equipamentos de uso administrativo, mobiliário, dentre outros itens.

Os recursos executados na ação em sua maioria foram oriundos de emendas parlamentares, com destinações específicas, o que justifica a meta física executada superior a planejada, apesar da baixa execução orçamentária.

A execução orçamentária abaixo de 70% deve-se ao fato de que durante a elaboração do planejamento de 2023, realizado em ago/22, foram previstas captações de recursos de convênios num valor significativo. Porém, no decorrer do exercício, esses convênios não foram efetivamente celebrados/firmados, impactando a execução orçamentária da ação.

Sendo assim, no exercício de 2023 houve desempenho físico de 2.700,00% e orçamentário de 32,74%, ambos status crítico.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

4425 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

A finalidade da ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelo uso do monitoramento eletrônico, possibilitando um percentual maior de recuperando atendidos pela metodologia de custódias alternativas e, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência, menor ônus financeiro para o estado. A unidade de medida desta ação é custodiados monitorados eletronicamente.

Na ação durante o exercício de 2023 foi realizada suplementação de recurso orçamentário proveniente do convênio federal 902138/2020, com esse recurso foram adquiridos 02 veículos de uso administrativo.

A execução da ação se dá mediante a utilização e o monitoramento de tornozeleira eletrônica, em relação ao desempenho físico de 58,10% e um desempenho orçamentário de 54,95%, portanto ambos status críticos.

Isso deve-se ao fato do novo contrato de tornozeleira só entrou em vigência em setembro de 2023, devido à necessidade de mais pesquisa sobre o equipamento a fim de buscar atualizações tecnológicas capazes de promover melhorias nos processos de monitoração eletrônica de indivíduos, a implantação de mais funcionalidades do Sistema monitoramento, ampliação de polos de atendimento e ampliação do quantitativo de dispositivos. Assim, o contrato antigo foi prorrogado por mais 1 ano. A ampliação da instalação das novas tornozeleiras está sendo realizada de forma gradual, impactando a execução física e orçamentária.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

4427 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do "0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional", tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, "06 – Segurança" e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público, " 421 – Custódia e Reintegração Social".

O objetivo dessa ação é garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC's e fomentar a criação de novos Centros de Reintegração Social – CRS no estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos atendidos pela metodologia a pequena, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência menor ônus financeiro para o estado. O produto desta ação é manutenção de vagas existente e construção de novas vagas em Apac's.

Na ação durante o exercício de 2023 foram realizadas suplementações de recurso orçamentário proveniente de emenda de Comissão de Participação Popular indicação nº 121929, para Apac Guanhães para aquisição de mobiliários, equipamentos/aparelhamento e veículo, emenda parlamentar indicação nº 118481 para aquisição de 01 veículos para a APAC de Manhumirim, emenda parlamentar indicação nº 128036 para aquisição de 01 veículos para Almenara e emenda parlamentar indicação nº 128035 aquisição de equipamento de monitoramento para APAC de Rio Piracicaba, desta forma foram atendidas 4 APAC's

A meta física é "manutenção de vagas e construção de novas vagas em APACS", refere-se à manutenção e expansão de vagas em custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Desta forma, entende-se que houve a manutenção mensal de vagas para custódias alternativas para os internos do sistema prisional. Assim, o status físico é satisfatório na ação.

Em relação ao desempenho orçamentário, a situação satisfatória é devido ao pagamento dos auxílios de convênios com associações não governamentais dedicadas à recuperação de apenados – APAC's por meio de repasse que é realizado conforme o cronograma financeiro destes convênios.

O desempenho orçamentário de 89,21% e o desempenho físico de 93,77%, portanto ambos satisfatórios.

Fonte: Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

No âmbito da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na unidade orçamentária U.O 1451, foram firmados, aditivados e renovados diversos convênios, termos de colaboração e contratos de gestão por meio de instituições da sociedade civil responsáveis pela cogestão com a finalidade de que as instituições proponentes assumissem ou continuassem gerindo determinadas unidades socioeducativas, a co-execução da Política de Prevenção Social à Criminalidade, como também, auxílios de convênios com associações não governamentais dedicadas à recuperação de apenados – APAC's, como também da SUPOD, Subsecretária de Políticas sobre Drogas.

Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)

Solicitação: Processo nº SEI 1450.01.0044265/2021-47 Memorando.SEJUSP/DPO.nº 33/2024 - Memorando 33 (82447240) Relatório Gestão PPP – relatório 2023. (84460568)

Fonte: Núcleo de Gestão da Assessoria de Gestão de Parcerias Público Privada e Outras Parcerias

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC:

Solicitação: Processo nº SEI 1450.01.0008027/2020-37 – Memorando.SEJUSP/DPO.nº 34/2024 -Memorando 34 (82448121)

Entregue: Relatório 001/2024 (83328375) APAC, Errata 01/2024 (84112236) SEI/GOVMG – relatório 2023. (84342234) (84342354)

Fonte: Diretora de Custódias Alternativas/ Superintendente de Gestão de Vagas

Relatório Termo de Gestão - Instituto ELO - SUPEC

Solicitação: Processo nº SEI: 1450.01.0044519/2021-76 - Memorando.SEJUSP/DPO.nº 35/2024 - Memorando 35 (82449043) - Relatório Termo SUPEC - relatório 2023 – (84522139)

Fonte: Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) - Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria

Subsecretaria De Atendimento Às Medidas Socioeducativas

Solicitação: Processo nº SEI 1450.01.0048877/2020-74 Memorando.SEJUSP/DPO.nº 32/2024 - Memorando 32 (82445647) Relatório Termos SUASE

Entregue: Relatório de Gestão (82554264) - Memorando.SEJUSP/DPA.nº 75/2024

Memorando 75 (82554321) - relatório 2023 – (84342526)

Fonte: Diretoria de Apoio à Gestão de Parcerias/SUASE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1451 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO NORMATIVA 03/2023

ANEXO III – ITEM II, DN 03/2023

III - Relatório sobre execução orçamentária, financeira e patrimonial

e) Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os por procedência, bem como os grupos de despesa em que foram aplicados;

Anexo ao SEI do Tribunal de Contas (84245374)

Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública não dispõe de projetos, subprojetos, atividades e subatividades, especificamente, objeto de financiamento internacional no exercício 2023. No entanto, neste exercício de 2023 foi suplementado em uma ação específica, 1048 - Modernização e Expansão do Sistema Prisional - Reparação Brumadinho, dentro do Programa 0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional, recurso proveniente da Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, com objetivo propiciar a execução de recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, por meio de projeto Humanização e Reintegração Social no Sistema Prisional.

f) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor;

A relação de decretos de suplementação e anulação de créditos orçamentários para o exercício 2023, serão disponibilizados no SEI desta prestação de contas do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

Anexo ao SEI do Tribunal de Contas (84276113)



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 27/03/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira, Diretor (a)**, em 27/03/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85042120** e o código CRC **BCFA9931**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
EXERCÍCIO: 2023										
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA										
FONTE DE RECURSOS	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PROC EDÊN CIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
Convênios com a União e suas entidades - emendas individuais	3,4	1	1			R\$ 413.647,48	R\$ 2.384.150,50			R\$ 2.797.797,98
Convênios com a União e suas entidades - emendas bancadas	3,4	2	1			R\$ 849.600,00	R\$ 4.800.000,00			R\$ 5.649.600,00
Recursos Ordinários	1,3,4	10	1	R\$ 1.509.416.202,95		R\$ 1.066.963.020,66	R\$ 9.213.080,04			R\$ 2.585.592.303,65
Recursos Ordinários para Contrapartida	3,4	10	3			R\$ 209.715,12	R\$ 467.464,10			R\$ 677.179,22
Recursos Ordinários / Emenda de Participação Cidadã	3	10	4			R\$ 1.029.200,00	R\$ 500.000,00			R\$ 1.529.200,00
Recursos Ordinários para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento	3	10	7			R\$ 8.594.227,33				R\$ 8.594.227,33
Recursos Ordinários / Emenda Parlamentar	3,4,5	10	8			R\$ 594.377,00	R\$ 1.491.406,08			R\$ 2.085.783,08
Recursos Ordinários - Outros recurso não vinculados	3,4	15	1			R\$ 365.000,00	R\$ 2.184.025,45			R\$ 2.549.025,45
Recursos Vinculados (Convênios, Acordos e Ajustes)	3,4	24	1			R\$ 16.947.077,10	R\$ 54.467.167,60			R\$ 71.414.244,70
Taxa de Segurança Pública	1,3	27	1	R\$1.054.569.364,00						R\$ 1.054.569.364,00
Recursos Ordinários para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento	3	27	7			R\$ 188.106.820,00				R\$ 188.106.820,00
Doações de Pessoas Físicas Ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	3	45	1			R\$ 215.950,68				R\$ 215.950,68
Transferências da União por meio de Portaria - Exceto emendas individuais e de bancada	1	57	2	R\$ 701.785,03						R\$ 701.785,03
Recursos Diretamente Arrecadados	3	60	1			R\$ 3.500.000,00				R\$ 3.500.000,00
Recursos Diretamente Arrecadados	3	60	2							R\$ 0,00
Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	3	61	1			R\$ 36.500,00				R\$ 36.500,00
Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	3,4	95	1			R\$ 20.218.869,56	R\$ 21.521.130,44			R\$ 41.740.000,00
Transferências Especiais de Recursos da União	4	97	1				R\$ 1.066.504,64			R\$ 1.066.504,64
Total Geral				R\$ 2.564.687.351,98	R\$ 0,00	R\$ 1.308.044.004,93	R\$ 98.094.928,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.970.826.285,76

f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

DECRETOS SEJUSP 2023											
REGISTRO SIAFI	DATA DE REGISTRO	Nº DECRETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	AÇÃO	GRUPO	FONT E	IP U	IP G	NATUREZA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
1	09/02/2023	87	10/02/2023	4412	4	1	1	1	449052	R\$ 328.550,50	
				4412	4	10	3	1	449052	R\$ 13.974,00	
1	09/02/2023	87	10/02/2023	1058	4	1	1	1	449052	R\$ 38.896,45	
				1058	4	10	3	1	449052	R\$ 3,35	
1	09/02/2023	87	10/02/2023	4425	4	10	3	1	449052	R\$ 7.114,85	
				4425	4	24	1	1	449052	R\$ 199.405,71	
1	09/02/2023	87	10/02/2023	4429	4	10	3	0	449052	R\$ 109,08	
				4429	4	24	1	0	449052	R\$ 1.550,17	
4	13/02/2023	103	15/02/2023	4419	3	45	1	0	332093	R\$ 215.950,68	
5	16/02/2023	108	18/02/2022	1058	4	10	1	1	449051	R\$ 3.850.000,00	
				4423	3	10	1	0	339030		R\$ 3.850.000,00
6	17/02/2023	108	18/02/2022	4412	3	10	3	1	339030	R\$ 11.801,00	
6	17/02/2023			4412	4	24	1	1	449052	R\$ 1.030.033,76	
6	17/02/2023	108	18/02/2022	1058	4	10	3	1	449052	R\$ 250.305,00	
6	17/02/2023			1058	4	24	1	1	449052	R\$ 1.980.059,09	
7	23/02/2023	114	24/02/2023	4415	4	24	1	0	449052	R\$ 705.280,99	
7	23/02/2023			4415	3	24	1	0	339039	R\$ 244.200,00	
7	23/02/2023			1058	4	24	1	1	449052		R\$ 949.480,99
8	09/03/2023	165	08/03/2023	4416	3	24	1	0	335039	R\$ 617.566,99	
8				4416	3	10	3	0	339039	R\$ 47.068,91	
8				4416	4	24	1	0	449052	R\$ 6.493,56	
8				4423	3	24	1	0	339030	R\$ 513.348,19	
8				4423	4	10	3	0	449052	R\$ 22.277,54	
8				4423	4	24	1	0	449052	R\$ 562.176,04	
9	08/03/2023	166	09/03/2023	1048	4	95	1	0	449051	R\$ 14.801.742,11	
				4421	4	95	1	0	449039	R\$ 3.000.000,00	
				1048	3	95	1	0	339030		R\$ 14.801.742,11
10	08/03/2023	166	09/03/2023	4421	4	10	1	0	449051	R\$ 183.722,62	
				4423	4	10	1	0	449051	R\$ 265.378,91	
				4421	3	10	1	0	339039		R\$ 183.722,62
				4423	3	10	1	0	339030		R\$ 265.378,91
11	09/03/2023	165	08/03/2023	4423	4	10	3	0	449052	R\$ 406,79	
				4423	3	10	3	0	339039	R\$ 14.433,28	
				4423	3	24	1	0	339030	R\$ 412.053,89	

				4423	4	24	1	0	449052	R\$ 190.569,44	
12	30/03/2023	165	08/03/2023	4416	4	10	3	0	449052	R\$ 38.751,49	
				4416	4	24	1	0	449052	R\$ 97.858,15	
				4416	3	24	1	0	339030	R\$ 8.269,36	
				4416	3	24	1	0	339039	R\$ 562,52	
13	30/03/2023	209	05/04/2023	4415	3	10	1	0	339048	R\$ 6.373.986,08	
				4423	3	10	1	0	339030		R\$ 6.373.986,08
14	04/04/2023	209	05/04/2023	1058	4	10	1	1	449051		R\$ 3.850.000,00
15	05/04/2023	214	12/04/2023	4423	3	10	1	0	339030		R\$ 138.120,00
				4423	4	10	1	0	449052	R\$ 138.120,00	
16	11/04/2023	223	14/04/2023	1058	4	10	8	1	449999		R\$ 422.500,92
				4421	4	10	8	0	449999		R\$ 200.000,00
17	11/04/2023	223	14/04/2023	4423	4	10	8	0	449052	R\$ 31.050,00	
				4423	3	10	8	0	339039	R\$ 64.377,00	
				4427	4	10	8	1	449052	R\$ 90.000,00	
				1058	3	10	8	1	339039	R\$ 434.573,00	
18	18/04/2023	228	19/04/2023	2500	3	10	4	0	339039	R\$ 100.000,00	
				4417	3	10	4	0	339039	R\$ 479.200,00	
				4427	4	10	4	1	449052	R\$ 500.000,00	
19	CANCELADO										
20	25/04/2023	231	26/04/2023	4423	3	10	1	0	339039		R\$ 82.000,00
					4	10	1	0	449092	R\$ 82.000,00	
21	25/04/2023	231	26/04/2023	1058	4	97	1	1	449052	R\$ 429.879,64	
22	04/05/2023	242	05/05/2023	1058	3	24	1	1	332093	R\$ 70.926,93	
23	11/05/2023	248	12/05/2023	1058	3	10	3	1	449052	R\$ 10.000,00	
24	15/05/2023	262	17/05/2023	4417	3	10	1	0	339039	R\$ 100.000,00	
				4400	3	10	1	0	339039		R\$ 100.000,00
25	18/05/2023	274	19/05/2023	4417	4	10	3	0	449052	R\$ 2.268,77	
		274	19/05/2023	2106	4	10	1	3	449052		R\$ 2.268,77
26	26/05/2023	286	27/05/2023	4421	3	10	1	0	339039		R\$ 1.980,00
		286	27/05/2023	4421	4	10	1	0	449052	R\$ 1.980,00	
27	26/05/2023	286	27/05/2023	1058	4	15	1	1	449099	R\$ 1.122.000,00	
28	01/06/2023	293	02/06/2023	4423	4	10	3	0	449052	R\$ 12.249,55	
		293	02/06/2023	4423	3	24	1	0	339030	R\$ 382.477,26	
		293	02/06/2023	4423	4	24	1	0	449052	R\$ 217.750,46	
		293	02/06/2023	1058	4	24	1	1	339039	R\$ 382.477,26	
		293	02/06/2023	1058	4	24	1	1	449052	R\$ 217.750,46	
		293	02/06/2023	2106	4	10	3	0	449052	R\$ 12.249,55	
29	16/06/2023	316	21/06/2023	4417	3	10	1	0	339039	R\$ 200.000,00	
				4421	3	10	1	0	339039		R\$ 200.000,00
30	20/06/2023	316	21/06/2023	4416	3	10	3	0	332093	R\$ 35.240,15	
				4416	3	24	1	0	332093	R\$ 117.635,62	
31	27/06/2023	321	28/06/2023	1058	4	10	3	1	449052	R\$ 6.000,00	

32	27/06/2023	321	28/06/2023	4423	3	15	1	0	339999	R\$ 65.000,00	
				4423	4	15	1	0	449999	R\$ 35.000,00	
33	29/06/2023	326	30/06/2023	4416	3	10	3	0	332093	R\$ 35.240,15	
				4415	3	10	3	0	449052	R\$ 19.377,16	
				2106	4	10	3	0	449052	R\$ 19.377,16	
34	11/07/2023	337	12/07/2023	4429	3	10	3	0	332093	R\$ 65.931,63	
				4429	3	24	1	0	332093	R\$ 1.550,17	
				4429	3	24	1	0	332093	R\$ 877.312,43	
				4429	4	24	1	0	449052		R\$ 1.550,17
35	17/07/2023	363	19/07/2023	4423	4	10	1	0	449052	R\$ 27.200,00	
				4423	3	10	1	0	339030		R\$ 27.200,00
36	18/07/2023	363	19/07/2023	1058	4	10	3	1	449052	R\$ 117.000,00	
				2106	4	10	3	0	449052		R\$ 117.000,00
37	10/08/2023	389	11/08/2023	4414	4	10	3	0		R\$ 2.866,67	
				2106	4	10	3	0			R\$ 2.866,67
38	10/08/2023	402	18/08/2023	4412	4	10	1	1	449051	R\$ 260.630,37	
				4423	3	10	1	0	339039		R\$ 260.630,37
39	28/08/2023	420	30/08/2023	4421	4	15	1	0	449052	R\$ 26.854,69	
				1058	4	15	1	0	449052	R\$ 407.418,76	
40	28/08/2023	420	30/08/2023	4422	3	10	7	0	339019	R\$ 150.000,00	
				4429	3	10	7	0	339019	R\$ 1.000.000,00	
				4429	3	10	1	0	319011		R\$ 1.150.000,00
41	01/09/2023	438	14/09/2023	4417	3	10	1	0	339039	R\$ 300.000,00	
				2500	3	10	1	0	339039	R\$ 300.000,00	
				4427	3	10	1	1	335043	R\$ 210.000,00	
				4400	3	10	1	0	339039		R\$ 50.000,00
				4418	3	10	1	1	335043		R\$ 760.000,00
42	01/09/2023	438	14/09/2023	4412	3	10	1	1	33940	R\$ 3.500.000,00	
				4412	4	10	1	1	449040		R\$ 3.500.000,00
43	18/09/2023	449	20/09/2023	1058	4	15	1	1	449051	R\$ 407.418,76	
				4421	4	15	1	0	449051	R\$ 26.854,69	
44	18/09/2023	449	20/09/2023	4415	3	10	1	0	339039	R\$ 10.000.000,00	
				4423	3	10	1	0	339039		R\$ 10.000.000,00
45	26/09/2023	458	27/09/2023	4417	4	1	1	0	449052	R\$ 69.300,00	
				4421	4	1	1	0	449052		R\$ 69.300,00
46	26/09/2023	458	27/09/2023	4423	1	27	1	0	319011	R\$ 339.681.665,00	
47	17/10/2023			1048	3	95	1	0	339039	R\$ 8.939.006,00	
48	19/10/2023	500	20/10/2023	4427	4	97	1	1	445042	R\$ 150.000,00	
49	19/10/2023	500	20/10/2023	4427	4	15	1	1	449052	R\$ 131.623,86	
50	19/10/2023	500	20/10/2023	1048	3	95	1	0	339039	R\$ 8.520.611,67	
				1048	4	95	1	0	449039		R\$ 8.520.611,67
51	24/10/2023	506	25/10/2023	2500	3	10	1	0	319011	R\$ 6.095.122,00	
				2500	3	10	1	0	319113	R\$ 2.500.062,00	
				4412	3	10	1	1	319011	R\$ 256.757,00	

				4412	3	10	1	1	319113	R\$ 325.322,00	
				4417	3	10	1	0	319113	R\$ 79.655,00	
				4421	3	10	1	0	319011	R\$ 16.667.541,00	
				4421	3	10	1	0	319113	R\$ 5.186.319,00	
				4423	3	10	1	0	319011		R\$ 31.110.778,00
52	25/10/2023	509	27/10/2023	4429	3	10	7	0	339049	R\$ 23.726,86	
				4429	3	10	7	0	339046	R\$ 15.000,00	
				1021	3	10	7	0	339049		R\$ 38.726,86
53	26/10/2023	509	27/10/2023	4422	3	10	1	0	319011	R\$ 308.656,00	
				4422	3	10	1	0	319113	R\$ 132.931,00	
				4422	3	10	7	0	339046	R\$ 184.957,00	
				4429	3	10	1	0	319011	R\$ 3.406.530,00	
				4429	3	10	1	0	319113	R\$ 660.132,00	
				4429	3	10	7	0	339046	R\$ 2.017.017,00	
				1021	3	10	1	0	319011		R\$ 493.613,00
54	30/10/2023	522	31/10/2023	1058	3	15	1	1	339039	R\$ 300.000,00	
				1058	3	15	1	1	449052	R\$ 26.854,69	
1	19/10/2023	510	27/10/2023	4151	3	10	1	0	339039	R\$ 63.000,00	
1	19/10/2023	510	27/10/2023	4149	3	10	1	0	335043	R\$ 4.403.000,00	
				4149	3	10	1	0	339039	R\$ 12.000,00	
55	24/11/2023	579	25/11/2023	2500	3	57	2	0	319011	R\$ 3.813,60	
				4423	3	57	2	0	319011	R\$ 175.516,05	
				4422	3	57	2	0	319011	R\$ 69.908,01	
				4429	3	57	2	0	319011	R\$ 844.454,79	
56	28/11/2023	587	29/11/2023	4149	3	10	1	0	339037		R\$ 6.001,63
				4151	3	10	1	0	339037		R\$ 44.102,15
57	28/11/2023	587	29/11/2023	2500	3	57	2	0	319011		R\$ 1.816,00
				4423	3	57	2	0	319011		R\$ 83.579,07
				4422	3	57	2	0	319011		R\$ 33.289,53
				4429	3	57	2	0	319011		R\$ 402.121,33
58	01/12/2023	608	06/12/2023	4149	3	10	1	0	339039	R\$ 278.411,13	
				4149	3	10	1	0	335043	R\$ 3.001.571,59	
59	01/12/2023	608	06/12/2023	4422	3	10	1	0	339039		R\$ 3.500.000,00
				4429	3	10	1	0	339039		R\$ 3.736.899,26
60	05/12/2023	608	06/12/2023	4417	4	1	1	0	449052	R\$ 2.400,76	
				1058	4	97	1	1	449052	R\$ 486.625,00	
				4416	4	1	1	0	449052	R\$ 2.400,76	
				2030	4	91	1	0	449052	R\$ 486.625,00	
61	11/12/2023		Anulada	4423	3	90	1	0	339039	R\$ 16.473.502,98	
62	12/12/2023	634	13/12/2023	1056	3	10	1	0	339039		R\$ 1.000,00
				1058	3	10	1	1	339039		R\$ 375.360,00
				1058	4	10	1	1	449052		R\$ 36.012,00
				4400	3	10	1	0	339039		R\$ 30.000,00
				4414	3	10	1	1	339039		R\$ 13.580,00

				4412	3	10	1	1	339039		R\$ 1.600.000,00
				4412	4	10	1	1	449040		R\$ 1.402.455,86
				4413	3	10	1	0	339037		R\$ 7.393.374,50
				4415	3	10	1	0	339039		R\$ 1.889.007,82
				4416	3	10	1	0	339039		R\$ 1.000,00
				4418	3	10	1	1	335043		R\$ 6.953.277,71
				4421	3	10	1	0	339039		R\$ 3.000.000,00
				4423	3	10	1	0	339039	R\$ 22.546.623,78	
				4427	3	10	1	1	335043	R\$ 148.444,11	
63	12/12/2023	634	13/12/2023	1058	3	1	1	1	332093	R\$ 10.910,03	
64	12/12/2023	644	16/12/2023	4418	3	10	1	1	335043	R\$ 3.378.600,10	
				4425	3	10	1	1	339039		R\$ 3.378.600,10
65	14/12/2023	644	16/12/2023	4151	3	10	4	0	339039	R\$ 450.000,00	
66	15/12/2023	653	19/12/2023	4429	3	10	1	0	319011	R\$ 808.449,00	
67	15/12/2023	653	19/12/2023	4429	3	57	2	0	319011	R\$ 99.456,88	
				4422	3	57	2	0	319011	R\$ 7.098,66	
				2500	3	57	2	0	319011	R\$ 454,00	
				4423	3	57	2	0	319011	R\$ 21.888,97	
68	15/12/2023	643	19/12/2023	4422	3	10	7	0	339019	R\$ 197.496,00	
				4422	3	10	1	0	319011	R\$ 108.379,00	
				4429	3	10	7	0	339019		R\$ 305.875,00
69	18/12/2023	654	19/12/2023	4429	3	10	1	0	319011	R\$ 1.618.133,00	
				4422	3	10	1	0	319011	R\$ 273.482,00	
				4421	3	27	7	0	339019	R\$ 558.813,00	
				4412	3	27	7	0	339046	R\$ 182.107,00	
				4419	3	27	7	0	339019	R\$ 126.887,00	
				2500	3	27	7	0	339046	R\$ 867.807,00	
70	18/12/2023	654	19/12/2023	4421	3	10	1	0	319011	R\$ 3.462.496,00	
				2500	3	10	1	0	319011	R\$ 2.255.725,00	
				4412	3	10	1	0	319011	R\$ 725.935,00	
				4412	3	10	1	0	319113	R\$ 149.074,00	
				4423	3	10	1	0	319113		R\$ 3.003.119,00
				4423	3	10	1	0	319011		R\$ 3.590.111,00
71	18/12/2023	663	20/12/2023	4429	4	10	1	0	449052	R\$ 500.000,00	
				4429	3	10	1	0	339030	R\$ 401.000,00	
				1021	3	10	1	0	339030	R\$ 1.000,00	
				4422	4	10	1	0	449052		R\$ 500.000,00
				4422	3	10	1	0	339030		R\$ 400.000,00
72	19/12/2023	663	20/12/2023	1058	3	1	1	1	332093	R\$ 332.093,00	
				1058	4	1	1	1	449052		R\$ 332.093,00
73	21/12/2023	676	22/12/2023	1058	3	10	1	1	339030	R\$ 253.710,00	
				4425	3	10	1	1	339030		R\$ 253.710,00
74	22/12/2023	679	23/12/2023	4421	4	95	1	0	449051	R\$ 40.000,00	
				1048	4	95	1	0	449051	R\$ 6.200.000,00	
75	26/12/2023	683	27/12/2023	4429	3	10	1	0	319011		R\$ 727.178,00
76	26/12/2023			4429	3	10	1	0	319011		R\$ 241.934,00
77	26/12/2023	683	27/12/2023	4151	3	10	1	0	339037	R\$ 1.980,00	
				4423	3	10	1	0	339030	R\$ 14.799.996,98	
				4412	3	10	1	1	339039		R\$ 400.000,00
				4413	3	10	1	0	339037		R\$ 459.000,00
				4415	3	10	1	0	339039		R\$ 142.000,00

				4417	3	10	1	0	339039		R\$ 1.100.000,00
				4418	3	10	1	1	335043		R\$ 379.644,34
				4421	3	10	1	1	339039		R\$ 2.101.980,00
				4425	3	10	1	1	339039		R\$ 10.219.352,64
78	26/12/2023	683	27/12/2023	4423	3	10	1	0	339030	R\$ 8.200.003,02	
79	27/12/2023	686	28/12/2023	4412	3	27	1	1	339046	R\$ 8.667,00	
				4419	3	27	1	0	339019	R\$ 1.888,00	
				4421	3	27	1	0	339019		R\$ 10.555,00
80	27/12/2023	686	28/12/2023	2500	3	10	1	0	319113	R\$ 21.669.986,00	
				4412	3	10	1	1	319011	R\$ 79.750,00	
				4412	3	10	1	1	319113	R\$ 56.095,00	
81	27/12/2023	687	28/12/2023	4429	3	10	1	0	339030	R\$ 200.000,00	
				4423	3	10	1	0	339030	R\$ 500.000,00	
				4423	3	10	1	0	449052	R\$ 500.000,00	
				2500	3	10	1	0	339039		R\$ 800.000,00
				4417	3	10	1	0	339039		R\$ 200.000,00
				4422	3	10	1	0	339030		R\$ 200.000,00
82	27/12/2023	687	28/12/2023	1021	3	10	1	0	319011		R\$ 29.241,04
				1021	3	10	1	0	319113		R\$ 10.102,88
				1021	3	10	7	0	339046		R\$ 6.798,29
				4422	3	10	1	0	319011		R\$ 327.381,78
				4422	3	10	1	0	319113		R\$ 148.311,34
				4422	3	10	7	0	339046		R\$ 2.591,69
				4429	3	10	1	0	319011		R\$ 796.708,72
				4429	3	10	1	0	319113		R\$ 647.812,29
83	28/12/2023	690	29/12/2023	4423	3	10	1	0	339039	R\$ 280.000,00	
				4417	3	10	1	0	339039		R\$ 280.000,00
84	28/12/2023	690	29/12/2023	2500	3	10	1	0	319113	R\$ 33.065,00	
				4423	3	10	1	0	319011		R\$ 33.065,00

FONTE: SIAFI (Movimentação Orçamentária)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Relatório 001/2024 - SEJUSP/DCS

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

RELATÓRIO

Em comparação com os investimentos realizados no ano de 2022, tivemos um aumento de **12%** (doze por cento) no sistema **APAC**, devido as novas OSCs de Divinópolis, Guanhães e Nepomuceno, publicação de termos novos devido a encerramento, ampliação de vagas em algumas instituições já existentes, reajuste salarial baseado na ACT 2023 e ao ajuste do IPCA quando solicitado e comprovada a necessidade pela instituição. Todas as Parcerias detentoras de Termo de Colaboração com o Estado por intermédio da SEJUSP.

Diante do exposto, no ano de 2023 foi repassado o montante de R\$94.473.619,72 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), para auxílio à manutenção/custeio, conforme tabela a seguir:

TOTAL DE INVESTIMENTOS (MANUTENÇÃO/CUSTEIO) - 2023			
Nº	Termo de Colaboração	Instituição Sem Fins Lucrativos	Valor Repassado
1	1451000957/2020	APAC ALFENAS	R\$ 1.779.230,54
2	1451000625/2022	APAC ALMENARA	R\$ 1.649.578,07
3	1451000150/2022	APAC ARAXÁ	R\$ 1.598.701,53
4	1451000123/2022	APAC ARCOS	R\$ 962.476,86
5	1451000005/2020	APAC BELO HORIZONTE	R\$ 2.224.689,67

6	1451001096/2020	APAC BETIM	R\$ 3.793.216,03
7	1451000117/2022	APAC CAMPO BELO	R\$ 1.547.884,67
8	1451000145/2022	APAC CARATINGA	R\$ 2.584.596,11
9	1451000953/2023	APAC CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R\$ 1.003.408,72
10	1451002619/2022	APAC CONS. LAFAIETE (F)	R\$ 1.445.264,83
11	1451000107/2022	APAC CONS. LAFAIETE (M)	R\$ 3.517.726,61
12	1451000050/2023	APAC DIVINÓPOLIS	R\$ 1.777.429,44
13	1451000930/2018	APAC FRUTAL (F)	R\$ 1.662.398,29
14	1451000130/2022	APAC FRUTAL (M)	R\$ 3.609.490,15
15	1451000014/2023	APAC GOV. VALADARES (F)	R\$ 1.271.817,52
16	1451000138/2022	APAC GUANHÃES	R\$ 1.105.308,72
17	1451000122/2022	APAC INHAPIM	R\$ 1.556.061,60
18	1451000066/2023	APAC ITABIRA	R\$ 1.837.270,56
19	1451000052/2023	APAC ITABIRITO	R\$ 1.378.525,92
20	1451000141/2022	APAC ITAÚNA (F)	R\$ 931.244,75
21	1451000136/2022	APAC ITAÚNA (M)	R\$ 2.774.356,07
22	1451000116/2022	APAC ITUIUTABA	R\$ 1.455.994,85
23	1451000106/2022	APAC JANUÁRIA	R\$ 1.533.276,18
24	1451000132/2022	APAC LAGOA DA PRATA	R\$ 2.431.717,54
25	1451000105/2022	APAC MANHUAÇU	R\$ 2.496.536,53
26	1451000057/2023	APAC MANHUMIRIM	R\$ 1.701.144,48
27	1451000010/2023	APAC NEPOMUCENO	R\$ 1.229.169,12
28	1451000120/2022	APAC NOVA LIMA	R\$ 2.566.218,53
29	1451000133/2022	APAC PARACATU	R\$ 2.985.709,91
30	1451000112/2022	APAC PASSOS	R\$ 2.546.373,26
31	1451000134/2022	APAC PATOS DE MINAS	R\$ 1.608.899,72
32	1451000114/2022	APAC PATROCÍNIO	R\$ 2.415.484,36

33	1451000124/2022	APAC PEDRA AZUL	R\$ 901.480,54
34	1451000121/2022	APAC PERDÕES	R\$ 1.759.123,07
35	1451000110/2022	APAC PIRAPORA	R\$ 2.480.834,54
36	1451000143/2022	APAC POUSO ALEGRE (F)	R\$ 919.051,61
37	1451000137/2022	APAC POUSO ALEGRE (M)	R\$ 3.016.630,54
38	1451000144/2022	APAC RIO PIRACICABA (F)	R\$ 1.047.812,83
39	1451000129/2022	APAC SALINAS	R\$ 1.491.952,05
40	1451000115/2022	APAC STA BÁRBARA	R\$ 1.057.715,29
41	1451001250/2019	APAC STA LUZIA	R\$ 3.258.524,87
42	1451000125/2022	APAC STA M ^a DO SUAÇUÍ	R\$ 1.028.340,52
43	1451000131/2022	APAC SÃO JOÃO DEL REI (F)	R\$ 1.473.147,24
44	1451000113/2022	APAC SÃO JOÃO DEL REI (M)	R\$ 4.318.492,18
45	1451000146/2022	APAC SETE LAGOAS	R\$ 1.603.015,69
46	1451000140/2022	APAC TEÓFILO OTONI	R\$ 858.545,87
47	1451000051/2023	APAC VARGINHA	R\$ 1.313.594,40
48	1451001027/2023	APAC VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 1.365.213,18
49	1451000139/2022	APAC VIÇOSA	R\$ 921.532,64
50	1451000236/2022	FBAC	R\$ 2.681.190,52
VALOR TOTAL REPASSADO ÀS OSCs EM 2023			R\$ 94.477.398,72

No ano de 2023, 03 (Três) as Instituições foram beneficiadas com Emendas Parlamentares, valores destinados a aquisição de Bens, conforme quadro abaixo:

TOTAL DE INVESTIMENTOS (EMENDAS PARLAMENTARES) - 2023				
Nº	Termo de Fomento	Instituição Sem Fins Lucrativos	Objeto	Valor Repassado
1	1451001510/2023	APAC ALMENARA	Aquisição de veículo de passeio, flex 1.0, 4 portas, 5 lugares, com trava elétrica, direção Hidráulica ou	R\$ 88.623,86

			elétrica, ar condicionado, computador de bordo, Ano/Mod. 2023/2023	
2	1451001975/2023	APAC GUANHÃES	Aquisição de veículo de passeio, flex 1.0, 5 portas, 5 lugares, Ano/Mod. 2023/2023 e bens materiais para aparelhamento.	R\$ 500.000,00
3	1451001621/2023	APAC RIO PIRACICABA	Aquisição de câmeras para monitoramento e segurança do Centro de Reintegração Social de Rio Piracicaba.	R\$ 43.000,00
VALOR TOTAL REPASSADO ÀS OSCs EM 2023				R\$ 631.623,86

Informamos as contas utilizadas de acordo com os quadros acima, **“TOTAL DE INVESTIMENTOS (MANUTENÇÃO/CUSTEIO) - 2023”** as Dotações Orçamentárias utilizadas no referido exercício foram: 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1 e 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 27 1 e para a quadro **“TOTAL DE INVESTIMENTOS (EMENDAS PARLAMENTARES) - 2023”**, a Dotação Orçamentária utilizada foi: 1451 06 421 145 4427 0001 4 4 50 42 01 1 15 1 e 1451 06 421 145 4427 0001 4 4 50 42 01 1 10 4.

As APAC’S são Associações Não-Governamentais dedicadas à recuperação de apenados, cujo trabalho baseia-se na valorização humana.

Atenciosamente,

Lilian Aparecida Graciano Magalhães Damásio
Diretora de Custódias Alternativas

Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Graciano Magalhães Dama, Diretora**, em 05/03/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 05/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83328375** e o código CRC **FDFBF21B**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008027/2020-37

SEI nº 83328375



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Custódias Complementares

ERRATA

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

Registramos a correção do item abaixo, em virtude de erro material na tabela de TOTAL DE INVESTIMENTO (EMENDAS PARLAMENTARES) que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRÊAMBULO:

Onde se lê:

TOTAL DE INVESTIMENTOS (EMENDAS PARLAMENTARES) - 2023				
Nº	Termo de Fomento	Instituição Sem Fins Lucrativos	Objeto	Valor Repassado
1	1451001510/2023	APAC ALMENARA	Aquisição de veículo de passeio, flex 1.0, 4 portas, 5 lugares, com trava elétrica, direção Hidráulica ou elétrica, ar condicionado, computador de bordo, Ano/Mod. 2023/2023	R\$ 88.623,86
2	1451001975/2023	APAC GUANHÃES	Aquisição de veículo de passeio, flex 1.0, 5 portas, 5 lugares, Ano/Mod.	R\$ 500.000,00

			2023/2023 e bens materiais para aparelhamento.	
3	1451001621/2023	APAC RIO PIRACICABA	Aquisição de câmeras para monitoramento e segurança do Centro de Reintegração Social de Rio Piracicaba.	R\$ 43.000,00
VALOR TOTAL REPASSADO ÀS OSCs EM 2023				R\$ 631.623,86

Leia-se:

TOTAL DE INVESTIMENTOS (EMENDAS PARLAMENTARES) - 2023				
Nº	Termo de Fomento	Instituição Sem Fins Lucrativos	Objeto	Valor Repassado
1	1451001510/2023	APAC ALMENARA	Aquisição de veículo de passeio, flex 1.0, 4 portas, 5 lugares, com trava elétrica, direção Hidráulica ou elétrica, ar condicionado, computador de bordo, Ano/Mod. 2023/2023	R\$ 88.623,86
2	1451001975/2023	APAC GUANHÃES	Aquisição de veículo de passeio, flex 1.0, 5 portas, 5 lugares, Ano/Mod. 2023/2023 e bens materiais para aparelhamento.	R\$ 500.000,00
3	1451001621/2023	APAC RIO PIRACICABA	Aquisição de câmeras para monitoramento e segurança do Centro de Reintegração Social de Rio Piracicaba.	R\$ 43.000,00
4	1451000429/2023	APAC MANHUMIRIM	Aquisição de veículo de passeio (5 lugares) veículo Zero Km, 1.3 FLEX, 04 portas, 05 lugares, Ano/Mod 2023/2023 e despesas de emplacamento e suas taxas do referente veículo.	R\$ 90.000,00

VALOR TOTAL REPASSADO ÀS OSCs EM 2023**R\$ 721.623,86**

Atenciosamente,

Lilian Aparecida Graciano Magalhães Damásio
Diretora de Custódias Alternativas

Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Graciano Magalhães Dama, Diretora**, em 14/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 15/03/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84112236** e o código CRC **BEA12E85**.

Diretoria de Custódias Complementares - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0008027/2020-37

SEI nº 84112236



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Gestão de Parcerias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, ANO 2023

PARCERIAS GERIDAS PELA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SUASE)

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Unidade Orçamentária - Nome	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Executora - Código	1450012
Unidade Executora - Nome	SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO
Unid Programação Gasto - Código	12
Unid Programação Gasto - Descrição	SUP.A.M. SOCIO EDUCATIVAS
Programa - Código	143

Em Minas Gerais compete à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), unidade administrativa pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), “executar a política de atendimento socioeducativo, com vistas a promover a responsabilização do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade” (caput, art. 88, do Decreto Estadual nº 48.659/2023). Sendo assim, a Suase tem, entre outras, a atribuição de planejar, coordenar, supervisionar, executar, monitorar e avaliar o atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, internação-sanção e internação provisória em consonância com as parâmetros técnico-operativos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase (inciso I, art. 88, do Decreto Estadual nº 48.659/2023).

As parcerias celebradas com vistas à execução da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo fundamentam-se no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e têm como preceito a Organização da Sociedade Civil (OSC) ou a Organização Social (OS) parceira auxiliar o Estado na execução da Política seguindo a metodologia e as diretrizes estabelecidas pela Suase.

Conforme determina o dispositivo legal supramencionado:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. (art. 4º do ECA).

O Estado, então, se responsabiliza pela definição da metodologia de trabalho, a gestão do funcionamento da unidade e do fluxo entre apreensão, aplicação e execução da medida. Em contrapartida, a OSC ou a OS parceira – em consonância à metodologia traçada e às diretrizes emanadas pela Suase – zela pela promoção dos vínculos comunitários do adolescente, promovendo as atividades internas e externas da medida a partir da articulação com a rede social em todos os âmbitos. Dessa forma, atribui-se à sociedade civil o papel de promover os vínculos comunitários do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, envolvendo o setor no eixo central da execução da medida.

Atualmente a execução da Política de Atendimento Socioeducativo por meio de parcerias celebradas com o Terceiro Setor se dá em dois modelos: (i) “modelo MROSC” (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), o qual é regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 47.132/2017; e (ii) “modelo OS” (Organizações Sociais), regido, por sua vez, pela Lei Estadual nº 23.081/2018 e pelo Decreto Estadual nº 47.553/2018.

MODELO	LEGISLAÇÃO	INSTRUMENTO DE PARCERIA CELEBRADO PELA SUASE
MROSC	Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 47.132/2017	Termo de Colaboração
OS	Lei Estadual nº 23.081/2018 e Decreto Estadual nº 47.553/2018	Contrato de Gestão

Nesse contexto, segue a relação dos instrumentos jurídicos de parceria geridos por esta Suase, os quais tiveram execução orçamentária e financeira em 2023:

Instrumento Jurídico	Nº Instrumento Jurídico	Tipo de Atendimento	Entidade Parceira	Objeto	Unidades*	Status*	Vigência	
Termo de Colaboração Emergencial	007/2023	Internação	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/Avante Social)	Mútua cooperação para a execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Internação no município de Passos – com capacidade de atendimento a 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade.	CSE Passos	Encerrado	28/12/2022	25/06/2023
Termo de Colaboração Emergencial	556/2023	Internação	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/Avante Social)	Mútua cooperação para a execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Internação no município de Passos – com capacidade de atendimento a 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade.	CSE Passos	Encerrado	26/06/2023	20/12/2023
Termo de Colaboração	925/2018	Semiliberdade	Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, sendo contempladas 04 (quatro) casas de semiliberdade a serem implantadas nos municípios de Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba e Uberlândia, com capacidade de atendimento, cada uma, a 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Semiliberdade.	CSL Patos de Minas CSL Patrocínio CSL Uberaba CSL Uberlândia	Encerrado	21/12/2018	20/12/2023
Termo de Colaboração	929/2018	Semiliberdade	Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, sendo contempladas 02 (duas) casas de semiliberdade no município de Juiz de Fora e 01 (uma) casa de semiliberdade em Muriaé, com capacidade de atendimento, cada uma, a 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Semiliberdade.	CSL Bethânia (JF) CSL Caminheiros de Jesus (JF) CSL Muriaé	Encerrado	21/12/2018	20/12/2023
Termo de Colaboração	930/2018	Semiliberdade	Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade no município de Belo Horizonte, sendo contempladas 03 (três) casas de semiliberdade para adolescentes do sexo masculino com capacidade de atendimento, cada uma, a 20 (vinte) adolescentes e 01 (uma) casa com capacidade de atendimento para 12 adolescentes do sexo feminino.	CSL Letícia CSL Santa Amélia CSL São João Batista CSL Venda Nova	Encerrado	21/12/2018	20/12/2023
Termo de Colaboração	931/2018	Semiliberdade	Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, sendo contempladas 03 (três) casas de semiliberdade localizadas nos municípios de Governador Valadares (uma casa), Ipatinga (uma casa) e Teófilo Otoni (uma casa), com capacidade de atendimento, cada uma, a 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Semiliberdade.	CSL Governador Valadares CSL Ipatinga CSL Teófilo Otoni	Encerrado	21/12/2018	20/12/2023
Termo de Colaboração	001/2019	Semiliberdade	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/Avante Social)	Mútua cooperação para a execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade em 03 (três) casas implantadas no município de Belo	CSL Ipiranga CSL Planalto CSL São Luís	Encerrado	23/01/2019	20/12/2023

Instrumento Jurídico	Nº Instrumento Jurídico	Tipo de Atendimento	Entidade Parceira	Objeto	Unidades*	Status*	Vigência	
				Horizonte – regionais Venda Nova, Norte, Nordeste e Pampulha – com capacidade de atendimento, por casa, a 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.				
Termo de Colaboração	1157/2020	Semiliberdade e Internação	APAC Frutal	Aplicação da metodologia apaqueana na execução da Política de Atendimento Socioeducativo, sendo contemplada a unidade APAC Juvenil de Frutal/MG cuja capacidade de atendimento é de 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e 20 (vinte) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.	APAC Juvenil de Frutal	Vigente	30/12/2020	31/12/2025
Contrato de Gestão	008/2021	Internação	Instituto Elo	Cogestão de medida socioeducativa de internação nos municípios de Araxá, Belo Horizonte, Ipatinga, Sete Lagoas, Tupaciguara, Uberaba e Unaí. São contemplados os seguintes Centros Socioeducativos: CSE Uberaba, CSE Unaí, CSE Tupaciguara, CSE Ipatinga, CEIP Sete Lagoas, CEIP Araxá, CSE Horto, CSE São Jerônimo, CSE Lindeia, CSE Santa Helena, CSE Santa Clara.	CSE Uberaba CSE Unaí CSE Tupaciguara CSE Ipatinga CEIP Sete Lagoas CEIP Araxá CSE Horto CSE São Jerônimo CSE Lindeia CSE Santa Helena CSE Santa Clara	Vigente	12/07/2021	11/07/2022
Contrato de Gestão	009/2023	Internação	Instituto Elo	Cogestão de medida socioeducativa de internação, internação provisória e internação-sanção nos municípios do estado de Minas Gerais.	CEIP Contagem CEIP São Benedito CSE Passos	Vigente	12/12/2023	11/12/2028
Contrato de Gestão	10/2023	Semiliberdade	Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Cogestão de medida socioeducativa de semiliberdade em municípios do estado de Minas Gerais.	CSL Patos de Minas CSL Patrocínio CSL Uberaba CSL Uberlândia CSL Bethânia (JF) CSL Caminhos de Jesus (JF) CSL Muriaé CSL Letícia CSL Santa Amélia CSL Venda Nova CSL Ipiranga CSL Governador Valadares CSL Ipatinga CSL Teófilo Otoni	Vigente	21/12/2023	21/12/2028

*Unidades considerando o ano de 2023.

*Status considerando o último dia do ano de 2023.

Nesse diapasão, insta mencionar que as parcerias supracitadas foram celebradas contendo o respectivo Cronograma de Desembolso*:

INSTRUMENTO JURÍDICO				GESTÃO ORÇ. FINANC.		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
TIPO	Nº	ENTIDADE PARCEIRA	ATENDIMENTO	ANO	AÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Termo de Colaboração Emergencial	007/2023	IJUCI / Avante Social	Internação	2023	4418		R\$ 1.361.815,28		R\$ 1.220.847,20						
Termo de Colaboração Emergencial	556/2023	IJUCI / Avante Social	Internação	2023	4418						R\$ 1.468.324,05				R\$ 1.172.936,21
Termo de Colaboração	925/2018	PEMSE	Semiliberdade	2023	4418				R\$ 4.487.352,74		R\$ 2.136.918,90		R\$ 970.432,57		
Termo de Colaboração	929/2018	PEMSE	Semiliberdade	2023	4418		R\$ 891.120,90		R\$ 3.575.570,65		R\$ 2.479.435,80				
Termo de Colaboração	930/2018	PEMSE	Semiliberdade	2023	4418		R\$ 1.096.410,23		R\$ 2.490.539,32		R\$ 2.527.989,23				
Termo de Colaboração	931/2018	PEMSE	Semiliberdade	2023	4418		R\$ 348.368,51		R\$ 3.977.142,78		R\$ 2.370.863,82				
Termo de Colaboração	001/2019	IJUCI / Avante Social	Semiliberdade	2023	4418		R\$ 780.908,87			R\$ 1.158.627,54					
Termo de Colaboração	1157/2020	APAC Juvenil Frutal	Internação e Semiliberdade	2023	4418							R\$ 903.474,44			
Contrato de Gestão	008/2021	Instituto Elo	Internação	2023	4419		R\$ 17.126.108,77		R\$ 14.774.942,70			R\$ 16.624.120,15			
Contrato de Gestão	009/2023	Instituto Elo	Internação	2023	4419										
Contrato de Gestão	10/2023	PEMSE	Semiliberdade	2023	4418 e 4419										
TOTAL															

*Considerando os últimos Termos Aditivos celebrados no ano de 2023.

Conforme detalhamento contido no Armazém de Informações do Estado de Minas Gerais, a execução orçamentária/financeira atinente à execução das parcerias celebradas pela Suase com o Terceiro Setor, referente ao ano de 2023, corresponde aos valores detalhados nos quadros abaixo:

- Execução referente ao Termo de Colaboração Emergencial nº 007/2023, celebrado junto ao Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/Avante Social):

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
2	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	1.361.815,28	1.361.815,28	1.361.815,28	Referente à parcela de fevereiro/2023, Termo de Colaboração Emergencial nº 007/2023
4	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	1.220.847,20	1.220.847,20	1.220.847,20	Referente à parcela de abril/2023, Termo de Colaboração Emergencial nº 007/2023
TOTAL									2.582.662,48	2.582.662,48	2.582.662,48	

- Execução referente ao Termo de Colaboração Emergencial nº 556/2023, celebrado junto ao Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/Avante Social):

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
6	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	1.468.324,05	1.468.324,05	1.468.324,05	Referente à parcela de junho/2023, Termo de Colaboração Emergencial nº 556/2023
10	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	991.579,74	991.579,74	991.579,74	Referente à parcela de outubro/2023, Termo de Colaboração Emergencial nº 556/2023
								TOTAL	2.459.903,79	2.459.903,79	2.459.903,79	

- Execução referente aos Termos de Colaboração nºs 925/2018, nº 929/2018, nº 930/2018 e nº 931/2018, celebrados junto ao Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas (PEMSE):

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Realizada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
2	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	10.125.494,20	10.125.494,20	10.125.494,20	Compõem o referido montante de R\$ 10.125.494,20: • R\$ 4.025.425,66 referente à parcela de Abril/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 925/2018 • R\$ 449.929,12 referente à parcela de Abril/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 925/2018 • R\$ 11.997,96 referente à parcela de Abril/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 925/2018; • R\$ 2.136.918,90 referente à parcela de Junho/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 925/2018; • R\$ 970.432,57 referente à parcela de Agosto/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 925/2018; e • R\$ 2.530.789,99 referente à parcela de Agosto/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 925/2018.
5	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	8.253.036,99	8.253.036,99	8.253.036,99	Compõem o referido montante de R\$ 8.253.036,99: • R\$ 891.120,90 referente à parcela de Fevereiro/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 929/2018

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Realizada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
												• R\$ 3.494.837,55 referente à parcela de Abril/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 929/2018 • R\$ 80.733,10 referente à parcela de Abril/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 929/2018; • R\$ 2.479.435,80 referente à parcela de Junho/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 925/2018; • R\$ 80.733,10 referente à parcela de Junho/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 929/2018; e • R\$ 1.226.176,54 referente à parcela de Agosto/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 929/2018.
7	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	8.936.311,31	8.936.311,31	8.936.311,31	Compõem o referido montante de R\$ 8.936.311,31: • R\$ 1.096.410,23 referente à parcela de Fevereiro/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 930/2018 • R\$ 1.712.957,71 referente à parcela de Abril/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 930/2018 • R\$ 777.581,61 referente à parcela de Abril/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 930/2018; • R\$2.527.989,23 referente à parcela de Junho/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 930/2018; • R\$ 777.581,61 referente à parcela de Junho/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 930/2018; e • R\$ 2.043.790,92 referente à parcela de Agosto/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 930/2018
10	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	6.696.375,11	6.696.375,11	6.696.375,11	Compõem o referido montante de R\$ 6.696.375,11: • R\$ 348.368,51 referente à parcela de Fevereiro/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 931/2018 • R\$ 3.971.457,75 referente à parcela de Abril/2023 (Parcial),

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Realizada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
												Termo de Colaboração nº 931/2018 • R\$ 5.685,03 referente à parcela de Abril/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 931/2018; • R\$2.370.863,82 referente à parcela de Junho/2023 (Parcial), Termo de Colaboração nº 931/2018;
TOTAL									34.011.217,61	34.011.217,61	34.011.217,61	

• Execução referente ao Termos de Colaboração nº 001/2019, celebrado junto ao Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI/Avante Social):

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
2	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	780.908,87	780.908,87	780.908,87	Referente à parcela de fevereiro/2023, Termo de Colaboração nº 001/2019
5	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	1.613.458,24	1.613.458,24	1.613.458,24	Referente à parcela de maio/2023, Termo de Colaboração nº 001/2019
9	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS IJUCI/MG	1.233.813,89	1.233.813,89	1.233.813,89	Referente à parcela de maio/2023, Termo de Colaboração nº 001/2019
TOTAL									3.628.181,00	3.628.181,00	3.628.181,00	

• Execução referente ao Termo de Colaboração nº 1157/2020, celebrado junto à APAC Juvenil de Frutal:

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
12	4418	3	1	10	1	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS - FRUTAL/MG	2.284.963,41	2.284.963,41	2.284.963,41	Compõem o referido montante de R\$ 2.284.963,41: • R\$ 903.474,44 referente à parcela de Julho/2023, Termo de Colaboração nº 1157/2020 • R\$ 1.381.488,97 referente à parcela de Novembro/2023 (Integralização), Termo de Colaboração nº 1157/2020;
TOTAL									2.284.963,41	2.284.963,41	2.284.963,41	

- Execução referente ao Contrato de Gestão nº 008/2021, celebrado junto ao Instituto Elo:

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
2	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	R\$ 17.026.108,77	R\$ 17.026.108,77	R\$ 17.026.108,77	Referente a parcela de fev/23 do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 08/2021
4	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	R\$ 14.774.942,70	R\$ 14.774.942,70	R\$ 14.774.942,70	Referente a parcela de abr/23 do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 08/2021
7	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	R\$ 16.624.120,15	R\$ 16.624.120,15	R\$ 16.624.120,15	Referente a parcela de jul/23 do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 08/2021
11	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	R\$ 24.077.990,53	R\$ 24.077.990,53	R\$ 24.077.990,53	Referente a parcela de nov/23 do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 08/2021
TOTAL									R\$ 72.503.162,15	R\$ 72.503.162,15	R\$ 72.503.162,15	

- Execução referente ao Contrato de Gestão nº 009/2023, celebrado junto ao Instituto Elo:

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
12	4419	3	0	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	INSTITUTO ELO	R\$ 5.803.022,75	R\$ 5.803.022,75	R\$ 5.803.022,75	Referente a parcela de dez/23 do Contrato de Gestão nº 09/2023
TOTAL									R\$ 5.803.022,75	R\$ 5.803.022,75	R\$ 5.803.022,75	

- Execução referente ao Contrato de Gestão nº 10/2023, celebrado junto ao Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas (PEMSE):

Mês Numérico - Competência	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Identificador Orçamento - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Detalhamento/Justificativa acerca da Execução
12	4418/4419	3	0/1	10	1	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	POLO DE EVOLUCAO DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	11.565.545,86	11.565.545,86	11.565.545,86	Referente à parcela de dezembro/2023, Contrato de Gestão nº 10/2023
TOTAL									11.565.545,86	11.565.545,86	11.565.545,86	

Assim, tem-se os seguintes valores totais gerais empenhados, liquidados e pagos:

Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
R\$ 134.838.659,05	R\$ 134.838.659,05	R\$ 134.838.659,05

Por todo o exposto, mister salientar que apesar de terem ocorridos atrasos na realização de repasses – decorrentes, por sua vez, (i) do acompanhamento dos extratos bancários das contas vinculadas às parcerias geridas por esta Suase; e (ii) dos fluxos de deliberação/liberação de orçamento e de financeiro junto, respectivamente, às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e de Fazenda (SEF) – não houve comprometimento da execução da Política de Atendimento Socioeducativo.

Sendo o que apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julia Souza Vilela

Diretoria de Gestão de Parcerias

Alice Emmanuele Teixeira Peixoto

Superintendente de Gestão Socioeducativa



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Souza Vilela, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Emmanuele Teixeira Peixoto, Superintendente**, em 06/03/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82554264** e o código CRC **DCC3EEE9**.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Núcleo de Gestão da Assessoria de Gestão de Parcerias Público Privada e Outras Parcerias**

Relatório Exercício Anterior (Ref. 2023) - SEJUSP/AGPPP - GESTÃO

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2023**Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)**

Atualmente são três unidades em operação, sendo duas de regime fechado e uma de regime semiaberto. O volume definido para ocupação de cada unidade do Complexo Penal é de 672 (seiscentos e setenta e duas) vagas nas unidades de regime fechado, e 820 (oitocentos e vinte) vagas na unidade de regime semiaberto, totalizando 2.164 (dois mil, cento e sessenta e quatro) vagas.

Com o reajuste pelo IPCA previsto contratualmente, o valor vaga/dia no ano de 2023 ficou estabelecido em R\$ 167,03 (cento e sessenta e sete reais e três centavos), fechando o período com o valor total de **R\$ 125.108.132,66** (cento e vinte e cinco milhões, cento e oito mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) em contraprestações pecuniárias pagas, sendo R\$ 38.586.990,04 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos) referente à Unidade I, R\$ 39.783.547,22 (trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente à Unidade II, R\$ 46.760.533,88 (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) referentes à Unidade III. Sendo os valores acima referenciados repassados à Gestores Prisionais Associados – GPA.

Ainda no aludido período, os recursos financeiros aplicados na manutenção do contrato com a empresa Accenture do Brasil Ltda., na atuação como Verificador Independente, perfizeram um montante de **R\$ 1.017.688,08** (Hum milhão, dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos) correspondente ao período entre janeiro e dezembro de 2023, subdivididos em 08 parcelas de R\$ 83.923,35 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) e em 04 parcelas de R\$ 86.575,32 (Oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Dilmo Andrade da Rocha

Assessor Chefe da Assessoria de Gestão de PPP e Outras Parcerias - SEJUSP



Documento assinado eletronicamente por **Dilmo Andrade da Rocha, Assessor(a) Chefe**, em 19/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84381865** e o código CRC **4B112EA8**.

Referência: Processo nº 1450.01.0044265/2021-47

SEI nº 84381865

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Assessoria de Gestão de Unidades de Prevenção à Criminalidade e de Parcerias**

Relatório Nº 04 - TCE - SEJUSP/AGUP

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

REPASSE ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019 NO ANO DE 2023**PARCERIA CELEBRADA ENTRE A SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE (SUPEC) E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ELO**

Unidade Orçamentária 1451 – Unidade Executora 1450014

Unidade Orçamentária 4441 - Unidade Executora 1090027

Apresentamos a seguir informações referentes aos repasses orçamentários de "Convênio de Saída e instrumentos congêneres", conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 14/2011 e na Decisão Normativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

No dia 30 de dezembro de 2022 foi publicado o VII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019, com fulcro no inciso II do §3º do art. 65 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no inciso II do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, que teve por objetivos a prorrogação da vigência do instrumento jurídico de parceria por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação do objeto do Contrato de Gestão pactuado (art. 61, II, Decreto nº 47.553/18); e a alteração de ações, metas e adequações das previsões de receitas e despesas ao longo da vigência do Contrato de Gestão (art. 61, I, Decreto nº 47.553/18). Por sua vez, o Termo de Apostila nº 06/2023 corrigiu um erro na redação dos valores descritos no VII Termo Aditivo.

No dia 31 de janeiro de 2023 foi realizada a abertura de empenho nº 86, na fonte 10.1.0 - Tesouro Estadual, no valor de R\$8.462.469,79 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) cujo saldo foi sendo reforçado no decorrer do exercício financeiro para pagamento das demais parcelas, conforme previsão nas respectivas Memórias de Cálculo, parte integrante do VII Termo Aditivo.

Importante ressaltar que os repasses previstos no VII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019, com recurso oriundo do FUNEMP, via TDCO – SEJUSP nº 099/202, o empenho nº 01 foi realizado em 17 de março de 2023, no valor de R\$482.055,25 (quatrocentos e oitenta e dois mil cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e cujo saldo foi reforçado para pagamento das demais parcelas, conforme previsto nas respectivas Memórias de Cálculo, parte integrante do VII Termo Aditivo.

No tocante aos repasses com recurso federal, advindo do Convênio nº 891551/2019, foi aberto o empenho sob nº 122 em 16 de março de 2023, no valor de R\$287.413,50 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), conforme Memória de Cálculo "B" (Convênio PrEsp), sendo o saldo reforçado no decurso do exercício para pagamento das demais parcelas.

No que tange às Emendas Parlamentares - CPP nºs 121918, 121919 e 121920 no valor total de R\$479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais), cujo recurso foi disponibilizado em 2023, foram abertos empenhos nºs 185, 186 e 187 em 12 de dezembro de 2023 no valor total das emendas. Contudo, as liquidações e respectivos pagamentos foram realizados nesse exercício de 2024, conforme previsão no VIII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 02/12/2023 e atualmente vigente.

Assim sendo, no que concerne aos recursos repassados ao Instituto Elo no ano de 2023, após aprovação da Comissão de Avaliação, foi transferido o valor global de **R\$39.853.477,81** (*trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos*), de acordo com as Memórias de Cálculo referentes ao VII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019, sendo R\$38.012.613,87 da fonte de recursos do tesouro estadual, R\$482.055,25 referente aos recursos do Convênio Federal nº 891551/2019, bem como R\$1.358.808,69 do FUNEMP - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, como apresentado nas tabelas a seguir:

Tabela 1: RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL Fonte 10.1.0 - VALOR TOTAL: R\$38.012.613,87

VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO		OPERAÇÃO BANCÁRIA		REFERÊNCIA
		Nº	Ano origem	Nº	DATA	
R\$ 8.462.469,79	1451.06.421.441.4417.0001.335039-92.10.1.0	86	2023	281	15/03/2023	1ª parcela do 6º Termo de Apostilamento
R\$ 10.234.627,71		86	2023	719	23/06/2023	2ª parcela do 6º Termo de Apostilamento
R\$ 11.236.821,31		86	2023	1149	28/08/2023	3ª parcela do 6º Termo de Apostilamento
R\$ 8.078.694,86		86	2023	1683	07/12/2023	4ª parcela do 6º Termo de Apostilamento

Tabela 2: RECURSOS DO TESOUREIRO FEDERAL - CONVÊNIO Nº 891551/2019 - VALOR TOTAL: R\$482.055,25

VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO		OPERAÇÃO BANCÁRIA - TRANSFEREGOV		REFERÊNCIA
		Nº	Ano origem	Nº	DATA	
R\$ 287.413,50	1451.06.421.144.4416.0001.335039-92.24.1.0	122	2023	7939824	15/03/2023	1ª parcela do VII Termo Aditivo
R\$ 194.641,75				8108793	30/06/2023	2ª parcela do VII Termo Aditivo

Tabela 3: RECURSOS DO FUNEMP - TDCO Nº 099/2021 MPMG - VALOR TOTAL: R\$ 1.358.808,69

VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO		OPERAÇÃO BANCÁRIA		REFERÊNCIA
		Nº	Ano origem	Nº	DATA	
R\$ 51.139,89	4441.03.122.737.1009.0001.335039-92.60.1.0	01	2023	001	29/03/2023	1ª parcela do VII Termo Aditivo
R\$ 488.935,80				002	03/07/2023	2ª parcela do VII Termo Aditivo
R\$ 488.935,80				003	30/08/2023	3ª parcela do VII Termo Aditivo
R\$ 329.797,20				004	12/12/2023	4ª parcela do VII Termo Aditivo

Tabela 4: Recursos de Emendas Parlamentares - CPP - VALOR TOTAL: R\$479.200,00

VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO		OPERAÇÃO BANCÁRIA		REFERÊNCIA
		Nº	Ano origem	Nº	DATA	
R\$319.200,00	1451.06.421.144.4417.0001.335039-92.10.4.0	185	2023	---	---	Emenda Parlamentar nº 121918
R\$ 100.000,00		186		---	---	Emenda Parlamentar nº 121919
R\$ 60.000,00		187		---	---	Emenda Parlamentar nº 121920

Por fim, destacamos que as datas das operações bancárias se referem às datas de registro das mesmas no sistema SIAFI e Transfere.gov, e, que esta Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade - SUPEC realizou os repasses nas Unidades Executoras 1450014 e 1090027, conforme legislação vigente e

trâmites internos adotados por esta SEJUSP.

Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira

Servidora da Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria

Gleysiane Freire Diniz

Assessora Chefe da Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Gleysiane Freire Diniz, Assessora Chefe**, em 20/03/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivany De Jesus Ezequiel Oliveira, Servidora**, em 20/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84403579** e o código CRC **76447BFC**.

RELATÓRIO DE VALORES INDICADOS

Responsável pelas indicações: ANDREIA DE JESUS					TOTAL INDICADO DO			R\$ 95.427,00		
--	--	--	--	--	-------------------	--	--	---------------	--	--

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 95.427,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
115056	R1203	4	EXECUÇÃO DIRETA	UBERLANDIA	Presídio de Uberlândia I	Bem permanente	Liberdade em Ciclos	R\$ 31.050,00	APROVADO	75
115072	R938	3	EXECUÇÃO DIRETA	UBERLANDIA	Presídio de Uberlândia I	Material de Consumo	Liberdade em Ciclos	R\$ 64.377,00	APROVADO	76

Responsável pelas indicações: CARLOS HENRIQUE					TOTAL INDICADO DO			R\$ 392.500,00		
---	--	--	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 392.500,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
113875	R877	4	EXECUÇÃO DIRETA	ALMENARA	Presídio de Almenara I	SEJUSP Caminhonete humanizada	Viatura para modernização da frota	R\$ 392.500,00	APROVADO	4

Responsável pelas indicações: CPP					TOTAL INDICADO DO			R\$ 1.079.200,00		
-----------------------------------	--	--	--	--	-------------------	--	--	------------------	--	--

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 100.000,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
121928	R2359	3	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO	Capacitação	Segurança Pública e Política Socioeducativa - Desenvolvimento de projeto-piloto de atendimento psicossocial e de saúde no trabalho para os agentes de segurança socioeducativos, visando garantir atendimento médico psiquiátrico e acompanhamento psicológico, com promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio	R\$ 100.000,00	APROVADO	

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 479.200,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
121918	R2360	3	OUTROS INSTRUMENTOS	BELO HORIZONTE	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - SEJUSP	Capacitação	Apoiar a Prevenção à Criminalidade - Aumentar o número de atendimentos do programa Mediação de Conflitos, por meio da realização de 20 oficinas por mês, durante 12 meses, com cerca de 50 atendimentos por mês em cada oficina, nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia	R\$ 319.200,00	APROVADO	
121919	R2360	3	OUTROS INSTRUMENTOS	BELO HORIZONTE	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - SEJUSP	Capacitação	Contribuir com o aumento do número dos atendimentos do programa Fica Vivo!, por meio da realização de cerca de 75 oficinas nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia	R\$ 100.000,00	APROVADO	

Anexa à Resolução N.º 1.033 de 2023 (Execução) 2023-08259-1565 SEI 1850121500042-00002024-2024-140.133

RELATÓRIO DE VALORES INDICADOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 479.200,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
121920	R2360	3	OUTROS INSTRUMENTOS	BELO HORIZONTE	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - SEJUSP	Capacitação	Ofertar atividades de formação e capacitação para, no mínimo, 140 pessoas, entre agentes públicos e sociedade civil nos municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni no âmbito do programa Selo Prevenção Minas, em parceria com administrações públicas municipais locais e organizações da sociedade civil, com utilização do recurso alocado em elaboração e impressão de material didático, instrumentos pedagógicos e de apoio, equipamentos como projetor multimídia, locação de espaço, lanches e transporte, contratação de palestrantes e facilitadores	R\$ 60.000,00	APROVADO	

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 500.000,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
121929	R2361	4	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	GUANHAES	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE GUANHAES/MG	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente	Segurança Pública ç Sistema Prisional - Aquisição de mobiliário e equipamentos para a unidade Apac do Município de Guanhães	R\$ 500.000,00	APROVADO	

Responsável pelas indicações: DOUTOR PAULO	TOTAL INDICADO DO	R\$ 115.356,08
--	-------------------	----------------

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 115.356,08

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
117577	R1759	4	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	SEJUSP - SEDE	SEJUSP Veículo Administrativo	VEÍCULO ADMINISTRATIVO A SER DESTINADO PARA DIRETORIA REGIONAL DA 17ª RISP MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	R\$ 115.356,08	APROVADO	84

Responsável pelas indicações: MARIO HENRIQUE CAIXA	TOTAL INDICADO DO	R\$ 392.500,00
--	-------------------	----------------

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 392.500,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
116751	S138	4	EXECUÇÃO DIRETA	TRES PONTAS	Presídio de Três Pontas I - Rita de Cássia da Luz	SEJUSP Caminhonete humanizada	Modernização da Frota - Caminhonete Humanizada	R\$ 392.500,00	APROVADO	14

Responsável pelas indicações: MARQUINHO LEMOS	TOTAL INDICADO DO	R\$ 90.000,00
---	-------------------	---------------

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 90.000,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
---------	--------------	----------	-------------------	-----------	-------------------------------------	---	-----------	--------------------	---------------------	------------

Anexa I - Relatório de Valores Indicados (Executivo) 2023 (08/25/2023) SEI 18501450042000200002023/2024-085149.134

RELATÓRIO DE VALORES INDICADOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 90.000,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
118481	R1828	4	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	MANHUMIRIM	APAC DE MANHUMIRIM	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente	Aquisição de 01 veiculo	R\$ 90.000,00	APROVADO	80

Responsável pelas indicações: SARGENTO RODRIGUES	TOTAL INDICADO DO	R\$ 800.000,00
--	-------------------	----------------

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 800.000,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
117042	S136	4	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	SEJUSP - SEDE	Bem permanente	Destinação conforme Ofício do Parlamentar	R\$ 70.000,00	APROVADO	38
117041	R1595	3	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	SEJUSP - SEDE	Material de Consumo	Conforme necessidade da Unidade	R\$ 430.000,00	APROVADO	37
117226	R1635	3	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	SEJUSP - SEDE	Material de Consumo	Destinação conforme Ofício do Parlamentar	R\$ 100.000,00	APROVADO	48
117228	R1637	4	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	SEJUSP - SEDE	Bem permanente	Destinação conforme Ofício do Parlamentar	R\$ 200.000,00	APROVADO	50

Responsável pelas indicações: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA	TOTAL INDICADO DO	R\$ 4.138.461,38
---	-------------------	------------------

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 131.623,86

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
128035	R2712	4	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	RIO PIRACICABA	APAC DE RIO PIRACICABA	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA.	R\$ 43.000,00	APROVADO	
128036	R2712	4	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	ALMENARA	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS - APAC	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente	AQUISICAO DE VEICULO 5 LUGARES	R\$ 88.623,86	APROVADO	

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 100.000,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
135443	R2734	3	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO	Material de Consumo	INSUMOS PARA CONFECCAO DE ABSORVENTES - PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	R\$ 100.000,00	AGUARDANDO AJUSTE PARLAMENTAR	

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 3.679.982,83

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
130027	S785	3	EXECUÇÃO DIRETA	RIBEIRAO DAS NEVES	Penitenciária José Maria Alkimin	Manutenção e Reparos	MANUTENCAO DO CAMPO DE FUTEBOL	R\$ 300.000,00	APROVADO	

Anexa à Resolução 153 de 15 de Março de 2024, do Conselho Nacional de Defensoria Pública (CNDP), que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Nacional de Defensoria Pública (CNDP) e sobre a organização e o funcionamento do Conselho Nacional de Defensoria Pública (CNDP).

RELATÓRIO DE VALORES INDICADOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 3.679.982,83

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
132762	S785	3	EXECUÇÃO DIRETA	RIBEIRAO DAS NEVES	Penitenciária José Maria Alkimin	Manutenção e Reparos	RIBEIRAO DAS NEVES - CENTRO DE TREINAMENTO GEPaER - PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIM	R\$ 200.000,00	APROVADO	
133661	S785	3	EXECUÇÃO DIRETA	RIBEIRAO DAS NEVES	Penitenciária José Maria Alkimin	Manutenção e Reparos	MANUTENCAO DO CAMPO DE FUTEBOL - Complementação da indicação nº 130027 de manutenção do campo de futebol - PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIM - RIBEIRAO DAS NEVES	R\$ 53.709,38	APROVADO	
120816	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO	SEJUSP Caminhonete humanizada	Sistema Prisional (caminhonetes humanizadas) - -Centro de Remanejamento Provisório de Contagem (CERESP-CEM 1)	R\$ 392.500,00	APROVADO	
120817	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO	SEJUSP Caminhonete humanizada	SEJUSP Caminhonete humanizada para o Presídio de Abaeté	R\$ 392.500,00	APROVADO	
121520	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO	Bem permanente	VIATURA POLICA PENAL VIATURA CAMIONETA - CARROCERIA: FECHADA ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE CAES; CABINE: DUPLA; PARA O 7ª RISP DIVINÓPOLIS - PRESIDIO FLORAMAR	R\$ 337.000,00	APROVADO	
125795	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	BELO HORIZONTE	A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO	SEJUSP Caminhonete humanizada	- SEJUSP 2 CAMINHONETE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	R\$ 300.000,00	APROVADO	
125797	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	RIBEIRAO DAS NEVES	Penitenciária José Maria Alkimin	Bem permanente	- SEJUSP Qualidade e Bem-estar do servidor - PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN	R\$ 26.854,69	APROVADO	
125799	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	RIBEIRAO DAS NEVES	Presídio Inspetor José Martinho Drumond	Bem permanente	- SEJUSP Qualidade e Bem-estar do servidor - PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	R\$ 26.854,69	APROVADO	
125800	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	RIBEIRAO DAS NEVES	Presídio José Abranches Gonçalves	Bem permanente	- SEJUSP Qualidade e Bem-estar do servidor - PRESIDIO JOSE ABRANCHES GONCALVES	R\$ 26.854,69	APROVADO	
126531	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	RIBEIRAO DAS NEVES	Presídio Antônio Dutra Ladeira	Bem permanente	SEJUSP Qualidade e Bem-estar do servidor - PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	R\$ 26.854,69	APROVADO	
130028	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	RIBEIRAO DAS NEVES	Centro de Apoio Médico e Pericial	Bem permanente	SEJUSP Qualidade e Bem-estar do servidor	R\$ 26.854,69	APROVADO	
130423	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	NOVA SERRANA	Presídio de Nova Serrana I	SEJUSP Caminhonete humanizada	CAMINHONETE HUMANIZADA PARA TRANSPORTE - NOVA SERRANA	R\$ 392.500,00	APROVADO	
130424	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	ABAETE	Presídio de Abaeté I	SEJUSP Caminhonete humanizada	CAMINHONETE HUMANIZADA PARA TRANSPORTE - ABAETE	R\$ 392.500,00	APROVADO	
130425	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	BOM DESPACHO	Presídio de Bom Despacho I	SEJUSP Caminhonete humanizada	CAMINHONETE HUMANIZADA PARA TRANSPORTE - BOM DESPACHO	R\$ 392.500,00	APROVADO	
134403	S786	4	EXECUÇÃO DIRETA	JEQUITINHONHA	Presídio de Jequitinhonha I	SEJUSP Caminhonete humanizada	VIATURA COM CELA - PRESIDIO DE JEQUITINHONHA	R\$ 392.500,00	APROVADO	

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 200.000,00

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
126228	S788	4	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	RIBEIRAO DAS NEVES	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Material bélico (armamento)	AQUISICAO DE ARMAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	APROVADO	

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 26.854,69

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Convenente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
---------	--------------	----------	-------------------	-----------	-------------------------------------	---	-----------	--------------------	---------------------	------------

Anexo 1 - Relatório de Valores Indicados (Execução) 2023 (08/25/2024) SEI 1850.12450.0042.0002.029.2024.109.136

RELATÓRIO DE VALORES INDICADOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANO: 2023

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 26.854,69

Nº Ind.	Nº do Inciso	Grupo de	Tipo de Indicação	Município	Conveniente/OSC PARCEIRA/Beneficiado	Tipo de Atendimento / Tipo de aplicação	Descrição	Valor da indicação	Status da indicação	Prioridade
126710	S790	4	EXECUÇÃO DIRETA	RIBEIRAO DAS NEVES	Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves	Bem permanente	SEJUSP Qualidade e Bem-estar do servidor - Centro Socioeducativo de Ribeirao das Neves (CSERN)	R\$ 26.854,69	APROVADO	

Anexo 1 - Relatório de Valores Indicados (Execução) 2023 (08259) 565) SEI 1850 1450002 0002021024/2024 185 150. 137

2023	1451	2500	3	27	7	18.160.512,00	17.292.705,00	16.422.643,94	16.422.643,94	16.422.643,94	16.422.643,94
2023	1451	4149	3	10	1	0,00	7.688.981,09	7.552.053,96	7.552.053,96	7.552.053,96	7.552.053,96
2023	1451	4151	3	10	1	0,00	20.877,85	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4151	3	10	4	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
2023	1451	4400	3	10	1	359.974,00	179.974,00	166.723,96	163.494,07	163.494,07	163.494,07
2023	1451	4412	1	10	1	15.991.311,00	17.584.244,00	17.584.242,72	17.584.242,72	17.584.242,72	17.584.242,72
2023	1451	4412	3	1	1	45.241,00	45.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4412	3	10	1	12.634.981,00	14.134.981,00	14.054.808,68	14.052.434,94	14.049.659,24	14.049.659,24
2023	1451	4412	3	10	3	0,00	11.801,00	11.801,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4412	3	24	1	182.349,00	182.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4412	3	27	7	2.886.382,00	3.077.156,00	3.077.155,46	3.077.155,46	3.077.155,46	3.077.155,46
2023	1451	4412	4	1	1	255.600,00	584.150,50	328.550,50	201.300,00	201.300,00	201.300,00
2023	1451	4412	4	10	1	8.571.677,00	3.929.851,51	3.929.851,51	3.888.585,97	3.876.053,51	3.876.053,51
2023	1451	4412	4	10	3	0,00	13.974,00	13.974,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
2023	1451	4412	4	24	1	1.996.416,00	3.026.449,76	1.030.033,76	548.118,00	548.118,00	548.118,00
2023	1451	4413	3	10	1	45.605.969,00	37.753.594,50	37.525.879,32	37.525.879,32	37.525.879,32	37.525.879,32
2023	1451	4414	3	1	1	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4414	3	10	1	13.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4414	4	1	1	100.000,00	100.000,00	86.458,57	86.076,13	86.076,13	86.076,13
2023	1451	4414	4	10	3	0,00	2.866,67	2.866,67	2.863,87	2.863,87	2.863,87
2023	1451	4415	3	10	1	1.006.318,00	15.349.296,26	15.339.150,58	15.339.150,58	15.339.150,58	15.339.150,58
2023	1451	4415	3	24	1	0,00	244.200,00	244.200,00	122.100,00	0,00	0,00
2023	1451	4415	4	10	3	0,00	19.377,16	19.377,16	13.160,00	13.160,00	13.160,00
2023	1451	4415	4	24	1	0,00	705.280,99	705.280,99	296.030,00	296.030,00	296.030,00
2023	1451	4416	3	1	1	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4416	3	2	1	849.600,00	849.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2023	1451	4416	3	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4416	3	10	3	0,00	117.549,21	82.309,06	35.240,15	35.240,15	35.240,15
2023	1451	4416	3	24	1	0,00	744.034,49	744.034,49	744.034,49	744.034,49	744.034,49
2023	1451	4416	4	1	1	100.000,00	97.599,24	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4416	4	2	1	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4416	4	10	3	0,00	3.511,34	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4416	4	24	1	0,00	6.493,56	5.493,56	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4417	1	10	1	3.393.642,00	3.473.297,00	3.371.518,12	3.371.518,12	3.371.518,12	3.371.518,12
2023	1451	4417	3	10	1	45.296.834,00	44.316.834,00	44.184.109,11	44.183.369,83	44.181.338,96	44.181.338,96
2023	1451	4417	3	10	4	0,00	479.200,00	479.200,00	479.200,00	479.200,00	479.200,00
2023	1451	4417	3	27	7	710.693,00	710.693,00	692.855,27	692.855,27	692.855,27	692.855,27
2023	1451	4417	4	1	1	0,00	71.700,76	71.700,76	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4417	4	10	3	0,00	2.268,77	2.268,77	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4418	3	10	1	57.741.593,00	53.027.271,05	53.027.271,05	53.027.271,05	53.027.271,05	53.027.271,05
2023	1451	4418	3	24	1	4.728.665,00	4.728.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4418	4	24	1	31.977.471,00	31.977.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4419	1	10	1	46.701.767,00	46.701.767,00	13.736.753,83	13.736.753,83	13.736.753,83	13.736.753,83
2023	1451	4419	3	10	1	83.225.478,00	83.225.478,00	81.987.388,00	81.987.388,00	81.987.388,00	81.987.388,00
2023	1451	4419	3	27	7	1.917.156,00	2.045.931,00	2.045.930,77	2.045.930,77	2.045.930,77	2.045.930,77
2023	1451	4419	3	45	1	0,00	215.950,68	215.950,68	215.950,68	215.950,68	215.950,68
2023	1451	4421	1	10	1	141.892.554,00	167.208.910,00	163.734.662,45	163.456.558,32	163.456.558,32	163.456.558,32
2023	1451	4421	3	1	1	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4421	3	10	1	26.751.019,00	21.263.336,38	20.850.656,43	20.834.518,73	20.832.050,18	20.832.050,18
2023	1451	4421	3	27	7	11.780.677,00	12.328.935,00	12.322.884,65	12.322.884,65	12.322.884,65	12.322.884,65
2023	1451	4421	4	1	1	600.000,00	530.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4421	4	10	1	0,00	185.702,62	183.722,62	183.722,62	183.722,62	183.722,62

2023	1451	4425	4	24	1	0,00	199.405,71	199.405,71	160.378,45	160.378,45	160.378,45
2023	1451	4427	3	10	1	94.144.208,00	94.502.652,11	94.477.398,82	94.477.398,82	94.477.398,82	94.477.398,82
2023	1451	4427	3	24	1	617.708,00	617.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4427	4	10	4	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2023	1451	4427	4	10	8	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
2023	1451	4427	4	15	1	0,00	131.623,86	131.623,86	131.623,86	131.623,86	131.623,86
2023	1451	4427	4	24	1	6.762.854,00	6.762.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4427	4	97	1	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4429	1	10	1	107.193.182,00	110.122.792,99	110.122.792,99	110.122.792,99	110.122.792,99	110.122.792,99
2023	1451	4429	1	57	2	0,00	541.790,34	501.578,21	501.578,21	501.578,21	501.578,21
2023	1451	4429	3	10	1	34.934.128,00	31.798.228,74	27.186.920,51	27.184.856,91	26.991.155,13	26.991.155,13
2023	1451	4429	3	10	3	0,00	65.931,63	65.931,63	65.931,63	65.931,63	65.931,63
2023	1451	4429	3	10	7	4.199.738,00	6.949.485,17	6.949.485,17	6.949.485,17	6.949.485,17	6.949.485,17
2023	1451	4429	3	24	1	0,00	878.862,60	878.862,60	878.862,60	878.862,60	878.862,60
2023	1451	4429	4	10	1	3.522.330,00	4.022.330,00	4.016.683,02	4.016.683,02	4.015.684,61	4.015.684,61
2023	1451	4429	4	10	3	0,00	109,08	109,08	0,00	0,00	0,00
2023	1451	4429	4	24	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	4141	1060	3	39	1	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	4141	1060	3	57	1	2.000.000,00	4.966.768,57	4.966.767,67	1.809.893,66	1.809.893,66	1.809.893,66
2023	4141	1060	4	39	1	1.800.000,00	2.800.000,00	2.663.759,46	2.663.759,46	2.356.602,18	2.356.602,18
2023	4141	1060	4	57	1	6.418.682,00	44.403.582,32	41.423.589,05	36.446.886,71	36.446.886,71	36.446.886,71
2023	4321	4504	3	10	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	4691	2094	3	57	1	12.903.031,00	29.607.957,61	29.346.806,44	19.716.886,54	17.040.938,96	17.040.938,96
2023	4691	2094	4	57	1	25.047.025,00	59.183.563,70	57.850.793,08	42.196.934,18	39.887.814,69	39.887.814,69

3.878.854.758,32

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Projeto_Aktividade - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Empenho Empenhado	Empenho Liquidado	Empenho Realizado	Pago Financeiro	Função - Código	Função - Descrição	Grupo Despesa - Código	Modalidade Aplicação - Código	Identificador Orçamento - Código	Orçamento	Fonte Recurso - Código	Precedência - Código
2023	1451	1021	401	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.692,25	25.692,25	25.692,25	25.692,25	10	SAUDE	1	90		0	10	1
2023	1451	1021	403	ORRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	6.072,15	6.072,15	6.072,15	6.072,15	10	SAUDE	1	90		0	10	1
2023	1451	1021	1139	VENCIMENTOS	1.926,16	1.926,16	1.926,16	1.926,16	10	SAUDE	1	90		0	10	1
2023	1451	1021	1139	ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO	577,85	577,85	577,85	577,85	10	SAUDE	1	90		0	10	1
2023	1451	1021	1305	ORRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	425,36	425,36	425,36	425,36	10	SAUDE	1	91		0	10	1
2023	1451	1021	1326	ORRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	423,76	423,76	423,76	423,76	10	SAUDE	1	91		0	10	1
2023	1451	1021	1605	FERIAS PREMIO	257.317,55	257.317,55	257.317,55	257.317,55	10	SAUDE	1	90		0	10	1
2023	1451	1021	1901	AUXILIO-FARDAMENTO PAGO A SERVIDOR OU MILITAR	2.038,85	2.038,85	2.038,85	2.038,85	10	SAUDE	1	90		0	10	7
2023	1451	1021	1901	AUXILIO-TRANSPORTE - PECOIA	198,00	198,00	198,00	198,00	10	SAUDE	1	90		0	10	7
2023	1451	1048	3922	REPAROS DE BENS MOVEIS	12.018.693,70	13.170.480,20	12.018.693,70	12.613.865,51	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	97	1
2023	1451	1048	5103	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAIS	20.402.054,49	1.562.698,54	20.402.054,49	1.993.146,15	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		0	95	1
2023	1451	1058	3010	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	16.444,92	16.444,92	16.444,92	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		1	10	8
2023	1451	1058	3016	MATERIAL DE INFORMÁTICA	21.236,50	21.236,50	21.236,50	21.236,50	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	24	1
2023	1451	1058	3022	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	108.099,74	4.660,94	108.099,74	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		1	10	8
2023	1451	1058	3024	PECAS E ACESSORIOS ?/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	48.226,48	0,00	48.226,48	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		1	10	8
2023	1451	1058	3099	OUTROS MATERIAIS	356.215,40	0,00	356.215,40	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		1	10	8
2023	1451	1058	3922	REPAROS DE BENS MOVEIS	513.109,38	0,00	513.109,38	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		1	10	8
2023	1451	1058	3922	REPAROS DE BENS MOVEIS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		1	15	1
2023	1451	1058	4006	ADQUISICAO DE SOFTWARE	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	24	1
2023	1451	1058	5203	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	27.595,80	0,00	27.595,80	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	97	1
2023	1451	1058	5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	168.999,96	168.999,96	168.999,96	168.999,96	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	1	1
2023	1451	1058	5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	10	3
2023	1451	1058	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	111.034,40	91.146,00	111.034,40	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	1	1
2023	1451	1058	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.957,00	5.957,00	5.957,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	10	3
2023	1451	1058	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29.024,00	29.024,00	29.024,00	29.024,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	97	1
2023	1451	1058	5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	1.198,00	0,00	1.198,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	10	8
2023	1451	1058	5214	MOBILIARIO	302.805,00	0,00	302.805,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	10	8
2023	1451	1058	5217	VEICULOS	665.100,00	105.100,00	665.100,00	103.838,80	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	10	8
2023	1451	1058	5217	VEICULOS	1.198.406,00	0,00	1.198.406,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	15	1
2023	1451	1058	5217	VEICULOS	2.238.500,00	2.238.500,00	2.238.500,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	1	1
2023	1451	1058	5217	VEICULOS	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	97	1
2023	1451	1058	5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	806.996,00	806.996,00	806.996,00	806.996,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	24	1
2023	1451	1058	5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.843,01	0,00	5.843,01	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	1	1
2023	1451	1058	5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	132.264,00	0,00	132.264,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90		1	15	1
2023	1451	1058	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENES	49.806,48	49.806,48	49.806,48	49.806,48	6	SEGURANCA PUBLICA	3	20		1	1	1
2023	1451	1058	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENES	70.926,93	70.926,93	70.926,93	70.926,93	6	SEGURANCA PUBLICA	3	20		1	1	1
2023	1451	2500	401	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	747.396,40	747.396,40	747.396,40	747.396,40	10	SAUDE	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	403	ORRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	206.627,98	206.627,98	206.627,98	206.627,98	10	SAUDE	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	404	ORRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIG. A SAUDE	4.319,38	4.319,38	4.319,38	4.319,38	10	SAUDE	1	91		0	10	1
2023	1451	2500	701	CONTRIBUICAO A SEGURANCA SOCIAL	1.196,56	1.196,56	1.196,56	1.196,56	10	SAUDE	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	810	SALARIO FAMILIA	598,20	598,20	598,20	598,20	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1101	VENCIMENTOS	47.528.142,68	47.528.142,68	47.528.142,68	47.528.142,68	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1101	VENCIMENTOS	2.170,00	0,00	2.170,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1103	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIDO	1.958.758,62	1.958.758,62	1.958.758,62	1.958.758,62	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1117	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	2.714.019,10	2.714.019,10	2.714.019,10	2.714.019,10	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1119	VANTAGEM PESSOAL	198.907,35	198.907,35	198.907,35	198.907,35	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1121	ABONO DE FERIAS	1.424.279,21	1.424.279,21	1.424.279,21	1.424.279,21	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1122	GRATIFICACAO DE NATAL	4.605.183,40	4.605.183,40	4.605.183,40	4.605.183,40	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1139	ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO	72.211,14	72.211,14	72.211,14	72.211,14	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1143	GRATIFICACAO DE DESPESAS DE DEURABACAO COLETIVA	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1145	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	2.821,13	2.821,13	2.821,13	2.821,13	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1146	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUCCAO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	1.508.590,75	1.508.590,75	1.508.590,75	1.508.590,75	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1150	SURBIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EITIVOS	9.255,49	9.255,49	9.255,49	9.255,49	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1304	INSS - FOLHA	2.063.595,17	2.063.595,17	2.063.595,17	2.063.595,17	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1305	ORRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	10.892.479,12	10.892.479,12	10.892.479,12	10.892.479,12	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91		0	10	1
2023	1451	2500	1307	ORRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS DE PAGERACAO	1.079,67	1.079,67	1.079,67	1.079,67	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91		0	10	1
2023	1451	2500	1314	ORRIGACAO PATRONAL - ENCARGOS POR TERCERIZACAO EM ATRAO	89,51	89,51	89,51	89,51	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1321	ORRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	590.241,07	590.241,07	590.241,07	590.241,07	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91		0	10	1
2023	1451	2500	1326	ORRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	32.558.252,93	32.558.252,93	32.558.252,93	32.558.252,93	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91		0	10	1
2023	1451	2500	1401	MARIAL - CIVIL	432.878,65	432.878,65	432.878,65	432.878,65	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1605	FERIAS PREMIO	281.291,03	281.291,03	281.291,03	281.291,03	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	10	1
2023	1451	2500	1901	AUXILIO-FARDAMENTO PAGO A SERVIDOR OU MILITAR	4.204.425,87	4.204.425,87	4.204.425,87	4.204.425,87	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90		0	27	7
2023	1451	2500	3016	MATERIAL DE INFORMÁTICA	263.777,61	0,00	263.777,61	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3020	MATERIAL ELETRICO	434,50	0,00	434,50	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3022	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	347,50	0,00	347,50	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3026	COMBUSTIVEL E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	462.001,20	462.001,20	462.001,20	462.001,20	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3302	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	1.590,30	1.590,30	1.590,30	1.590,30	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	372.600,00	273.046,56	372.600,00	268.894,34	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3601	ESTAGIARIOS	889.620,31	889.620,31	889.620,31	889.620,31	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3611	EVENTUAL DE GABINETE	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3612	DESPESAS MUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	61.081,42	61.081,42	61.081,42	61.081,42	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3702	LOCALACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	219.556,65	219.556,65	219.556,65	219.556,65	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3703	LOCALACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE VEICULOS	1.037.893,62	1.037.893,62	1.037.893,62	1.037.893,62	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90		0	10	1
2023	1451	2500	3704	LOCALACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MES	3.903.151,24	3.903.151,24	3.903.151,2									

2023	1451	4412	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	15.127,62	15.127,62	15.127,62	15.127,62	15.127,62	6	SEGURANÇA PÚBLICA	4	90	1	10	1
2023	1451	4412	9399	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.964,73	841,39	20.964,73	841,39	20.964,73	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	1	10	1
2023	1451	4412	9399	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.822,29	10.822,29	10.822,29	10.822,29	10.822,29	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	91	1	10	1
2023	1451	3703	4412	LOCALIZACAO DE SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MS	490.420,42	490.420,42	490.420,42	490.420,42	490.420,42	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	1	10	1
2023	1451	4413	3704	LOCALIZACAO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MS	30.112.981,04	30.112.981,04	30.112.981,04	23.554.058,34	6.558.922,70	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4413	3705	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MS	6.921.477,66	6.921.477,66	6.921.477,66	6.149.735,01	782.742,65	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4414	5217	VEICULOS	86.076,13	0,00	86.076,13	0,00	86.076,13	6	SEGURANÇA PÚBLICA	4	90	0	1	1
2023	1451	4415	5217	VEICULOS	2.861.837	0,00	2.861.837	0,00	2.861.837	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	1	1
2023	1451	4415	1401	DIARIAS - CIVIL	49.428,10	49.428,10	49.428,10	50.923,15	-1.495,05	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4415	3301	PASSAGENS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4415	3604	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	1.269,00	1.269,00	1.269,00	1.269,00	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4415	3612	DESPESAS MÚLTIPAS DE PRONTO PAGAMENTO	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4415	3974	SERVICO DE REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SIMPLIFICADO	6.898.721,48	2.759.485,59	6.898.721,48	2.676.703,93	4.222.017,55	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	3
2023	1451	4801	4415	OUTROS AUXÍLIOS DE CARGO EM COMISSAO	8.362.732,00	8.362.732,00	8.362.732,00	7.457.558,00	905.174,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	4	90	0	10	1
2023	1451	4415	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	13.160,00	0,00	13.160,00	0,00	13.160,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	4	90	0	10	3
2023	1451	4415	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	23.030,00	0,00	23.030,00	0,00	23.030,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	4	90	0	24	1
2023	1451	4415	5217	VEICULOS	273.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	4	90	0	24	1
2023	1451	4416	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	67.566,99	482.052,35	67.566,99	482.052,35	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	50	0	24	1
2023	1451	4416	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENES	35.240,15	35.240,15	35.240,15	35.240,15	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	20	0	10	3
2023	1451	4416	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENES	126.467,50	126.467,50	126.467,50	126.467,50	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	20	0	24	1
2023	1451	4417	701	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FOCADAS DE PREVENICAO	6.812,82	6.812,82	6.812,82	6.812,82	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4417	1101	VENCIMENTOS	1.914.665,58	1.914.665,58	1.914.665,58	1.914.665,58	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4417	1103	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	21.451,20	21.451,20	21.451,20	21.451,20	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4417	1117	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	164.407,42	164.407,42	164.407,42	164.407,42	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4417	1121	ABONO DE FERIAS	67.160,32	67.160,32	67.160,32	67.160,32	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4417	1122	GRATIFICACAO DE NATAL	163.088,01	163.088,01	163.088,01	163.088,01	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4417	1146	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	224.488,10	224.488,10	224.488,10	224.488,10	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	1304	4417	INSS - FOLHA	245.050,35	245.050,35	245.050,35	245.050,35	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4417	1305	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	302.297,40	302.297,40	302.297,40	302.297,40	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	91	0	10	1
2023	1451	4417	1321	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESA COM ASSISTENCIA A SAUDE	12.871,41	12.871,41	12.871,41	12.871,41	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	91	0	10	1
2023	1451	4417	1326	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	248.377,22	248.377,22	248.377,22	248.377,22	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4417	1401	DIARIAS - CIVIL	60.847,10	60.847,10	60.847,10	61.507,90	-660,80	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	1901	AUXILIO-FARDAMENTO PAGO A SERVIDOR OU MILITAR	100.583,27	100.583,27	100.583,27	100.583,27	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	27	7
2023	1451	4417	3026	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	98.731,10	98.731,10	98.731,10	93.558,24	5.172,86	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3302	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FÍSICA	333,38	333,38	333,38	600,00	-266,62	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3304	PASSAGENS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	14.422,99	25.000,00	14.134,19	10.865,81	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3301	ESTAGIARIOS	37.538,95	37.538,95	37.538,95	37.538,95	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3611	LOCALIZACAO DE SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MS	268.765,84	243.568,35	268.765,84	240.545,26	28.210,58	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3612	DESPESAS MÚLTIPAS DE PRONTO PAGAMENTO	13.340,93	13.340,93	13.340,93	15.000,00	-1.659,07	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3703	LOCALIZACAO DE SERVIÇOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MS	833.144,48	833.144,48	833.144,48	703.794,71	129.349,77	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3704	LOCALIZACAO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MS	2.181.730,70	2.181.730,70	2.181.730,70	1.634.361,97	547.368,73	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3705	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MS	673.434,73	673.434,73	673.434,73	569.435,03	103.999,70	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3904	CONFISCACAO EM GERAL	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3912	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	66.550,00	66.550,00	66.550,00	12.633,60	53.916,40	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3913	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	39.030,84	46.162,00	39.030,84	38.008,23	1.122,77	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3919	LOCALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.730,72	138.000,00	115.730,72	87.783,52	28.216,48	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	4201	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	178.643,35	178.643,35	178.643,35	158.448,83	20.194,52	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	4921	INSTALACAO, REPARACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE EQUIPE MAT PERMAN	2.322,50	2.322,50	2.322,50	2.322,50	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3926	ENCARGOS FINANCEIROS	431,24	431,24	431,24	318,41	112,83	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3930	MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3930	MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	17.939,92	10.586,96	17.939,92	10.551,94	7.387,98	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	228.112,00	183.397,87	228.112,00	178.679,29	49.432,71	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3952	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	2.972,51	2.972,51	2.972,51	2.972,51	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3961	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	11.908,48	5.954,24	11.908,48	4.920,19	6.988,29	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FOMENTO DE COMBUSTIVEL	77.672,61	67.274,54	77.672,61	56.126,16	21.546,45	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	38.012.613,87	38.012.613,87	38.012.613,87	38.012.613,87	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	479.200,00	0,00	479.200,00	0,00	479.200,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	50	0	10	4
2023	1451	4417	3999	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	3999	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	504.512,00	504.512,00	504.512,00	384.880,00	119.632,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	4005	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	70.808,15	60.551,66	70.808,15	59.128,73	11.689,42	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	4005	REDE IP MULTISERVIÇOS	506.865,76	490.255,08	506.865,76	386.586,90	120.278,86	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	4601	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	569.325,00	569.325,00	569.325,00	569.325,00	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	4703	PROVISO PREVIDENCIAL URBANO - IPTU	17.622,25	17.622,25	17.622,25	17.622,25	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	27	7
2023	1451	4417	4901	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	22.551,00	22.551,00	22.551,00	22.551,00	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	4905	AUXILIO-TRANSPORTE PAGO A ESTAGIARIOS PECUNIA	396,00	396,00	396,00	396,00	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	27	7
2023	1451	4417	5201	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	437,29	437,29	437,29	437,29	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	76,67	76,67	76,67	76,67	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4417	9399	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.760,04	1.748,42	1.760,04	1.748,42	11,62	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4418	3992	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	8.060.742,76	8.060.742,76	8.060.742,76	8.060.742,76	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4418	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	44.966.928,29	44.966.928,29	44.966.928,29	44.966.928,29	0,00	6	SEGURANÇA PÚBLICA	3	50</			

2023	1451	4422	3010	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	20.448,54	20.448,54	20.448,54	20.388,38	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4422	3012	MEDICAMENTOS	217,88	209,50	217,88	206,99	3	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4422	3601	ESTAGIARIOS	2.294,73	2.294,73	2.294,73	2.294,73	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4422	3921	INSTALACAO, REPARACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE EQUIP E MAT PERMAN	81.297,17	28.862,90	81.297,17	28.296,30	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4422	3959	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	35.900,00	18.617,78	35.900,00	18.198,08	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4422	3961	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	95.507,03	50.360,31	95.507,03	42.089,11	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4422	4601	AUXILIO-ALIMENTACAO - Pecuaria	292.675,00	292.675,00	292.675,00	292.675,00	10	SAUDE	3	90	0	10	7
2023	1451	4422	4601	AUXILIO-TRANSPORTE - Pecuaria	49.044,00	49.044,00	49.044,00	49.044,00	10	SAUDE	3	90	0	10	7
2023	1451	4422	5209	EQUIPAMENTOS HOSPITAIS/BAIS, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO	20.279,00	0,00	20.279,00	0,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4422	5201	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.284,35	1.284,35	1.284,35	1.284,35	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4422	5202	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	401	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.133.311,72	15.133.311,72	15.133.311,72	15.133.311,72	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	401	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	187.983,67	187.983,67	187.983,67	187.983,67	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	1
2023	1451	4423	401	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	3.715.114,857	3.715.114,857	3.715.114,857	3.715.114,857	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	403	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	2.328.405,82	2.328.405,82	2.328.405,82	2.328.405,82	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	1
2023	1451	4423	404	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	1.026.008,12	1.026.008,12	1.026.008,12	1.026.008,12	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91	0	10	1
2023	1451	4423	404	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	76.482,34	76.482,34	76.482,34	76.482,34	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91	0	27	1
2023	1451	4423	405	AGENTES PENTACONIOS	142.952.314,74	142.952.314,74	142.952.314,74	142.952.314,74	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	405	AGENTES PENTACONIOS	9.601.415,07	9.601.415,07	9.601.415,07	9.601.415,07	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	1
2023	1451	4423	701	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	7.590,18	7.590,18	7.590,18	7.590,18	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	701	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.621,97	1.621,97	1.621,97	1.621,97	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	1
2023	1451	4423	810	SALARIO FAMILIA	119,64	119,64	119,64	119,64	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1101	VENCIMENTOS	248.726.533,61	248.726.533,61	248.726.533,61	248.726.533,61	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1101	VENCIMENTOS	899.373.444,09	899.373.444,09	899.373.444,09	899.373.444,09	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	1
2023	1451	4423	1101	VENCIMENTOS	105.468,04	105.468,04	105.468,04	105.468,04	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	57	2
2023	1451	4423	1103	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	9.912.014,13	9.912.014,13	9.912.014,13	9.912.014,13	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1103	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	14.016.176,75	14.016.176,75	14.016.176,75	14.016.176,75	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	1
2023	1451	4423	1117	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	4.309.426,57	4.309.426,57	4.309.426,57	4.309.426,57	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1117	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	5.963.446,45	5.963.446,45	5.963.446,45	5.963.446,45	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1119	VANTAGEM PESSOAL	70.485,70	70.485,70	70.485,70	70.485,70	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1119	VANTAGEM PESSOAL	100.966,74	100.966,74	100.966,74	100.966,74	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1121	ABONO DE FERIAS	10.532.263,04	10.532.263,04	10.532.263,04	10.532.263,04	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1121	ABONO DE FERIAS	19.393.590,54	19.393.590,54	19.393.590,54	19.393.590,54	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	1
2023	1451	4423	1122	GRATIFICACAO DE NATAL	94.484.064,49	94.484.064,49	94.484.064,49	94.484.064,49	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1122	GRATIFICACAO DE NATAL	46.493,95	46.493,95	46.493,95	46.493,95	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	1
2023	1451	4423	1123	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO	16.187,75	16.187,75	16.187,75	16.187,75	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1123	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO	22.529,03	22.529,03	22.529,03	22.529,03	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1139	ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO	7.100.930,82	7.100.930,82	7.100.930,82	7.100.930,82	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1139	ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO	9.756.494,78	9.756.494,78	9.756.494,78	9.756.494,78	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1143	GRATIFICACAO DE ORCAO DE DELIBERACAO COLETIVA	300,00	300,00	300,00	300,00	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1143	GRATIFICACAO DE ORCAO DE DELIBERACAO COLETIVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1145	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	3.919,18	3.919,18	3.919,18	3.919,18	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1145	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	5.499,87	5.499,87	5.499,87	5.499,87	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1146	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	83.000,52	83.000,52	83.000,52	83.000,52	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1146	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	118.869,05	118.869,05	118.869,05	118.869,05	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1304	INSS - FOLHA	178.637,92	178.637,92	178.637,92	178.637,92	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1304	INSS - FOLHA	43.429,67	43.429,67	43.429,67	43.429,67	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	1
2023	1451	4423	1305	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	214.291.590,25	214.291.590,25	214.291.590,25	214.291.590,25	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91	0	10	1
2023	1451	4423	1305	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	83.200.180,11	83.200.180,11	83.200.180,11	83.200.180,11	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91	0	10	1
2023	1451	4423	1321	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESA COM ASSISTENCIA A SAUDE	10.460.976,43	10.460.976,43	10.460.976,43	10.460.976,43	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1321	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESA COM ASSISTENCIA A SAUDE	3.105.803,25	3.105.803,25	3.105.803,25	3.105.803,25	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91	0	27	1
2023	1451	4423	1326	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	178.305.416,59	178.305.416,59	178.305.416,59	178.305.416,59	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91	0	10	1
2023	1451	4423	1326	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	58.793.337,36	58.793.337,36	58.793.337,36	58.793.337,36	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91	0	27	1
2023	1451	4423	1601	DARIL - CIVIL	7.024.553,34	7.024.553,34	7.024.553,34	7.024.553,34	6	SEGURANCA PUBLICA	1	91	0	10	1
2023	1451	4423	1601	SERVICO EXTRAORDINARIO	6.556,41	6.556,41	6.556,41	6.556,41	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1601	SERVICO EXTRAORDINARIO	404,10	404,10	404,10	404,10	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1605	FERIAS-PRÊMIO	409.026,33	409.026,33	409.026,33	409.026,33	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	10	1
2023	1451	4423	1901	AUXILIO-FARDAMENTO PAGAO A SERVIDOR OU MILITAR	115.735.071,12	115.735.071,12	115.735.071,12	115.735.071,12	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	7
2023	1451	4423	1903	AUXILIO-FARDAMENTO PAGAO A SOCIAL CONTRATADO	20.240.926,08	20.240.926,08	20.240.926,08	20.240.926,08	6	SEGURANCA PUBLICA	1	90	0	27	7
2023	1451	4423	3001	ARTIGOS PARA EMPREITA E VESTUARIO	18.987.097,23	6.117.776,75	18.987.097,23	6.117.776,75	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3002	ARTIGOS PARA ESPORTE	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3003	UTENSILIOS PARA COFA, REFEITORIO E COZINHA	290.606,00	37.000,00	290.606,00	36.780,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3005	MATERIAL PARA ESCRITORIO	488.890,36	428.876,83	488.890,36	427.886,95	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3007	MATERIAL DE EMBORO	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3008	PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.466,25	2.466,25	2.466,25	2.466,25	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3009	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	537.482,32	537.482,32	537.482,32	533.006,54	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3010	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	180.121,48	178.345,18	180.121,48	178.345,18	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3012	MEDICAMENTOS	123.019,00	123.019,00	123.019,00	127.509,31	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3017	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	6.460.141,50	2.891.199,30	6.460.141,50	2.886.707,10	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3017	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	3.460,00	0,00	3.460,00	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3019	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	3.141.218,86	463.697,27	3.141.218,86	456.061,76	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3020	MATERIAL ELETRICO	600.804,26	0,00	600.804,26	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	42.056,12	0,00	42.056,12	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3022	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	94.005,84	35.717,82	94.005,84	35.717,82	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	10	1
2023	1451	4423	3024	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	323.134,37	32									

2023	1451	4429	1122	GRATIFICACAO DE NATAL	5.869.275,02	5.869.275,02	5.869.275,02	5.869.275,02	10	SAUDE	1	90	0	10	1
2023	1451	4429	1139	ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO	12.407.167,50	12.407.167,50	12.407.167,50	12.407.167,50	10	SAUDE	1	90	0	10	1
2023	1451	4429	1144	ABONO DE PERMANENCIA	3.319,95	3.319,95	3.319,95	3.319,95	10	SAUDE	1	90	0	10	1
2023	1451	4429	1145	VANTAGEM TEMPORAL INCORPORAVEL	1.453,20	1.453,20	1.453,20	1.453,20	10	SAUDE	1	90	0	10	1
2023	1451	4429	1305	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	15.173.929,42	15.173.929,42	15.173.929,42	15.173.929,42	10	SAUDE	1	91	0	10	1
2023	1451	4429	1321	OBRIGACAO PATRONAL - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	773.325,29	773.325,29	773.325,29	773.325,29	10	SAUDE	1	90	0	10	1
2023	1451	4429	1326	OBRIGACAO PATRONAL SUPLENTE - PESSOAL ATIVO	11.757.318,43	11.757.318,43	11.757.318,43	11.757.318,43	10	SAUDE	1	91	0	10	1
2023	1451	4429	1405	FERIAS PREVID	33.121,82	33.121,82	33.121,82	33.121,82	10	SAUDE	1	90	0	10	1
2023	1451	4429	1901	AUXILIO-FARDAMENTO PAGO A SERVIDOR OU MILITAR	6.512.086,89	6.512.086,89	6.512.086,89	6.512.086,89	10	SAUDE	1	90	0	10	7
2023	1451	4429	1903	AUXILIO-FARDAMENTO PAGO A PESSOAL CONTRATADO	2.945,02	2.945,02	2.945,02	2.945,02	10	SAUDE	3	90	0	10	7
2023	1451	4429	3002	ARTIGOS PARA ESPORTE	20.982,47	0,00	20.982,47	20.982,47	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3003	UTENSILIOS PARA COZA, REFEITORIO E COZINHA	3.160,00	0,00	3.160,00	0,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3008	PRODUTOS ALIMENTICIOS	12.332,64	12.332,64	12.332,64	12.332,64	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3010	MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR	2.399.868,41	1.654.874,80	2.399.868,41	1.647.340,63	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3011	MATERIAL ODONTOLOGICO	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3012	MEDICAMENTOS	13.628.359,98	7.456.119,25	13.628.359,98	7.196.672,98	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3016	MATERIAL DE INFORMATICA	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3017	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	563.746,09	537.280,00	563.746,09	531.958,84	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3022	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	55.765,00	55.399,00	55.765,00	54.859,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3024	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAS PERMANENTES	6.144,28	4.754,28	6.144,28	4.754,28	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3026	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	50.527,50	45.911,80	50.527,50	45.911,80	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3030	MATERIAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	229.530,00	229.530,00	229.530,00	229.530,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3099	OUTROS MATERIAS	1.938,00	0,00	1.938,00	0,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3302	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PODOJO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	340,54	340,54	340,54	340,54	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3305	SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETEAMENTO E LOCACAO PES JURID	73.555,12	65.480,07	73.555,12	64.216,93	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3612	DESPESAS IMPLANT DE PRONTO PAGAMENTO	35.291,14	35.291,14	35.291,14	40.000,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3903	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2.322.085,40	2.082.275,80	2.322.085,40	2.077.298,60	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3906	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAS	995.544,71	411.855,66	995.544,71	355.604,02	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3912	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	65.732,49	53.804,90	65.732,49	53.677,63	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3913	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	645.230,00	570.239,49	645.230,00	567.082,64	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3915	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	7.400,00	4.711,25	7.400,00	4.711,25	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3919	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.600,00	41.873,01	102.600,00	41.873,01	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3920	LOCACAO DE BENS MOVEIS	587.907,43	438.617,89	587.907,43	428.938,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3921	INSTALACAO, REPARACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE EQUIP E MAT PERMAN	19.024,85	19.024,85	19.024,85	18.900,08	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3922	REPAROS DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	815.171,42	1.000.000,00	809.540,87	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3925	ENCARGOS JUDICIAIS	9.911,15	9.911,15	9.911,15	9.911,15	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3926	ENCARGOS FISCALIS	2.127,42	2.127,42	2.127,42	2.127,42	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3933	TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	178.560,00	108.294,64	178.560,00	106.789,20	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3959	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	1.113.453,84	839.572,33	1.113.453,84	855.033,17	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3961	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	16.796,73	3.413,71	16.796,73	3.005,07	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3969	CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	128.800,00	113.969,70	128.800,00	112.705,88	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3971	SERVICOS TEC DE IMPLANTACAO GASTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETROICA	41.246,20	30.889,54	41.246,20	29.345,03	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS	78.895,29	63.276,64	78.895,29	62.235,66	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	0,00	135,50	0,00	0,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	4003	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTAO PELA PRODIGEM	92.300,00	82.740,00	92.300,00	82.740,00	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	4004	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	4.923,00	1.076,15	4.923,00	1.076,15	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	4005	REDE P/ MULTISERVICOS	38.600,00	28.666,26	38.600,00	28.666,26	10	SAUDE	3	90	0	10	1
2023	1451	4429	4601	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	189.098,26	189.098,26	189.098,26	189.098,26	10	SAUDE	3	90	0	10	7
2023	1451	4429	4601	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	245.355,00	245.355,00	245.355,00	245.355,00	10	SAUDE	3	90	0	10	7
2023	1451	4429	5101	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVES	19.025,85	19.025,85	19.025,85	18.900,08	10	SAUDE	4	90	0	10	1
2023	1451	4429	5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	66.189,96	66.189,96	66.189,96	66.189,96	10	SAUDE	4	90	0	10	1
2023	1451	4429	5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	431.857,40	286.648,84	431.857,40	289.960,52	10	SAUDE	4	90	0	10	1
2023	1451	4429	5210	FERRAMENTAS, EQUIP E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	0,00	0,00	0,00	0,00	10	SAUDE	4	90	0	10	1
2023	1451	4429	5211	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	49.930,43	0,00	49.930,43	0,00	10	SAUDE	4	90	0	10	1
2023	1451	4429	5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	278.850,63	0,00	278.850,63	0,00	10	SAUDE	4	90	0	10	1
2023	1451	4429	5214	MOLIBRILIO	203.242,74	302.742,24	203.242,74	183.64,74	10	SAUDE	4	90	0	10	1
2023	1451	4429	5217	VEICULOS	723.880,00	723.880,00	723.880,00	717.328,00	10	SAUDE	4	90	0	10	1
2023	1451	4429	9201	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	27.930,34	27.930,34	27.930,34	27.930,34	10	SAUDE	1	90	0	10	1
2023	1451	4429	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	252.400,00	252.400,00	252.400,00	252.400,00	10	SAUDE	1	90	0	10	1
2023	1451	4429	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENIERES	239.924,33	239.924,33	239.924,33	239.924,33	10	SAUDE	1	20	0	10	1
2023	1451	4429	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENIERES	65.931,63	65.931,63	65.931,63	65.931,63	10	SAUDE	3	20	0	10	3
2023	1451	4429	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENIERES	878.862,60	878.862,60	878.862,60	878.862,60	10	SAUDE	3	20	0	10	24
2023	1451	4429	9399	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	96.754,45	96.754,45	96.754,45	96.861,33	10	SAUDE	3	20	0	10	1
2023	1451	4429	9401	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	21.740,02	21.740,02	21.740,02	21.740,02	10	SAUDE	1	90	0	10	1
2023	4141	1060	3025	MATERIAL DE SEGURANCA, APRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAS	1.809.893,66	722.333,66	1.809.893,66	722.333,66	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	57	1
2023	4141	1060	5103	SECURACAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVES	35.438.862,71	20.389.151,76	35.438.862,71	19.945.882,66	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	57	1
2023	4141	1060	5203	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	58.472,56	0,00	58.472,56	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90	0	57	1
2023	4141	1060	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	29.024,00	29.024,00	29.024,00	29.024,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90	0	57	1
2023	4141	1060	5216	TRATORES, SEMEADORES E IMPLEMENTOS	89.899,12	0,00	89.899,12	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90	0	57	1
2023	4141	1060	5217	VEICULOS	662.000,00	662.000,00	662.000,00	664.000,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90	0	57	1
2023	4141	1060	5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	2.071.468,12	1.433.399,90	2.071.468,12	1.404.731,90	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90	0	57	1
2023	4141	1060	5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	317.000,00	317.000,00	317.000,00	317.000,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90	0	57	1
2023	4141	1060	5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	124.072,58	0,00	124.072,58	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90	0	57	1
2023	4141	1060	5299	OUTROS MATERIAS PERMANENTES	2.589,00	2.589,00	2.589,00	2.589,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90	0	57	1
2023	4141	1060	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	6	SEGURANCA PUBLICA	4	90	0	57	1
2023	4691	2094	3002	ARTIGOS PARA ESPORTE	412.936,97	0,00	412.936,97	0,00	6	SEGURANCA PUBLICA	3	90	0	57	1
2023	4691														



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Memorando.SEJUSP/DCF.nº 212/2024

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

Para: Matuzail Martins da Cruz

Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade

Giselle da Silva Cyrillo

Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Assunto: Prestação de Contas ao TCE - Relatórios OSCIP's

Prezado(a) Subsecretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente memorando solicitar à V.Sa que seja enviada a esta Diretoria de Contabilidade e Finanças, **até a data de 11/03/2024**, as informações constantes no ANEXO III da DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023 (82076067), para a Prestação de Contas que será enviada ao TCE.

ANEXO III, item 3, letra (c):

"relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;"

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Núcleo de Contabilidade

Ariadne Cristina de Souza Santos
Coordenadora do Núcleo de Contabilidade

Tayene Pedrosa Novais
Diretora de Contabilidade e Finanças

André de Andrade Ranieri
Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Tiago Maduro de Azevedo
Assessor-Chefe de Gabinete

Respondendo pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 19/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 19/02/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Maduro de Azevedo, Assessor(a)**, em 20/02/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contadora**, em 20/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Cristina de Souza Santos, Coordenador(a)**, em 20/02/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82075379** e o código CRC **037779E1**.

DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023

Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso IX do art. 35 e pelo inciso V do art. 72, todos da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso X do art. 25 e pelo inciso V do art. 200, todos da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008; e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto no inciso II do art. 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto nos arts. 242, 243 e 244 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

Considerando as disposições da Decisão Normativa nº 02, de 26 de outubro de 2016, que aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios;

Considerando as disposições da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017, que institui o e-TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

Considerando as disposições da Portaria/PRES/ nº 31, de 29/04/2021, que institui limite para tamanho de arquivos a serem enviados pelos jurisdicionados, por meio do sistema e-TCE, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

DECIDE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os documentos e informações relativos às prestações de contas anuais do exercício de 2023, a serem apresentados em 2024, por todos os dirigentes máximos dos órgãos, entidades autárquicas e fundacionais, fundos estaduais e empresas estatais, relacionados no Anexo I, bem como aos processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento, obedecerão ao disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e nesta Decisão Normativa.

§ 1º Os processos de contas anuais serão constituídos para fins de julgamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do parágrafo único do art. 1º e no art. 3º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

§ 2º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os processos de tomada de contas extraordinária, em observância ao art. 9º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º As unidades jurisdicionadas, elencadas no Anexo I desta Decisão Normativa, foram organizadas de acordo com a classificação institucional e por vinculação ao órgão executor, conforme disposto no “Volume II – A – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta”, “Volume II – B – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta” e

“Volume III – Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado”, que integram a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º O rol de responsáveis elaborado em conformidade com o art. 6º, incisos I, II, III, e com o art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, compõe as prestações de contas anuais e deve ser apresentado por todas as unidades jurisdicionadas, nos termos do *caput* do art. 1º desta Decisão Normativa.

Art. 4º As prestações de contas anuais deverão ser apresentadas, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal, nos prazos a seguir definidos:

I – em até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, as unidades jurisdicionadas da administração direta, autárquica, fundacional e fundos do Poder Executivo que não terão o processo de contas constituído para fins de julgamento;

II – em até 120 (cento e vinte) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, as unidades jurisdicionadas arroladas no art. 8º desta decisão normativa, cujas contas devam ser submetidas à respectiva unidade de controle interno, para emissão do parecer conclusivo sobre as contas; e

III – em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, as empresas estatais que tenham ou não o processo de contas constituído para fins de julgamento.

§ 1º Na hipótese do inciso II, as unidades jurisdicionadas arroladas no art. 8º desta Decisão Normativa deverão submeter a prestação de contas à unidade de controle interno para emissão de parecer conclusivo antes de efetuar o seu encaminhamento ao Tribunal.

§ 2º Os documentos que compõem a prestação de contas anual deverão ser produzidos preferencialmente em formato digital.

§ 3º Na hipótese de produção de algum documento da prestação de contas anual em meio físico, a sua digitalização para envio via e-TCE deverá estar legível, em formato pesquisável, não devendo ser digitalizado como imagem.

§ 4º O tamanho dos arquivos eletrônicos correspondentes aos documentos que compõem a prestação de contas anual, a ser enviada por meio do sistema e-TCE, deverá obedecer ao limite de 20 MB (vinte megabytes) por arquivo, em conformidade com o disposto no art. 1º da Portaria/PRES/31, de 29 de abril de 2021, do Tribunal.

§ 5º Os dirigentes máximos das unidades relacionadas no Anexo I deverão providenciar seu credenciamento como usuário externo, para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

§ 6º Será instaurada pelo Tribunal a tomada de contas extraordinária caso descumprido o prazo estabelecido para apresentação das contas ou não atendidos os requisitos legais e regulamentares quanto à sua constituição, observando-se o disposto no § 1º do art. 244 do Regimento Interno do Tribunal e, sem prejuízo da aplicação de multa, nos termos do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

§ 7º O encaminhamento da prestação de contas anual por outro meio que não o sistema e-TCE será considerado como contas não prestadas, incorrendo o responsável legal na hipótese prevista no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 5º As prestações de contas anuais, a serem encaminhadas por todas as unidades jurisdicionadas constantes do Anexo I, serão compostas pelos documentos arrolados no art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, observando-se os conteúdos e orientações estabelecidos nos Anexos II, III, IV, V e VI, desta Decisão Normativa, assim distribuídos:

I – Anexo II, para as contas anuais dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – Anexo III, para as contas anuais dos órgãos da administração direta do Poder Executivo;

III – Anexo IV, para as contas anuais das entidades autárquicas e fundacionais;

IV – Anexo V, para as contas anuais dos fundos estaduais;

V – Anexo VI, para as contas anuais das empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 1º Os documentos encaminhados na prestação de contas, sobretudo os de natureza contábil, devem conter as informações consolidadas da unidade orçamentária, não devendo ser segmentados por unidade executora.

§ 2º As informações de natureza financeira referentes a extratos e conciliações bancárias que integram o Relatório de Gestão deverão ser consolidadas na forma do Anexo VII desta Decisão Normativa.

§ 3º As unidades jurisdicionadas que não apresentarem execução orçamentária e financeira durante o exercício de 2023 deverão encaminhar as informações e justificativas pertinentes, em arquivo eletrônico próprio no e-TCE – Contas de Gestão Estadual.

Art. 6º As contas anuais dos responsáveis em relação aos quais não haverá processo constituído, para fins de julgamento, serão acompanhadas de relatório dos respectivos órgãos de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, com indicação das ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber.

Art. 7º As contas anuais dos responsáveis em relação aos quais haverá processo constituído, para fins de julgamento, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo dos respectivos órgãos de controle interno, conforme o disposto no § 2º do art. 8º e no art. 10, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, os quais deverão ser preenchidos conforme as orientações estabelecidas nos anexos a que se refere o art. 5º desta Decisão Normativa.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS

Art. 8º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas a seguir relacionadas terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento:

I – órgãos da Administração Direta estadual:

- a) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;
- b) Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – PGJMG;
- c) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;
- d) Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG;
- e) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG;
- f) Secretaria de Estado da Educação – SEE;
- g) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp;
- h) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
- i) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
- j) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG;
- k) Gabinete Militar do Governador – GMG;

II – entidades da administração autárquica e fundacional:

- a) Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg;
- b) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM;

- c) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg;
- d) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA;
- e) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig;
- f) Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop;

III – fundos estaduais:

- a) Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab;
- b) Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ;
- c) Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp;
- d) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC;
- e) Fundo Estadual de Saúde – FES;
- f) Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG;

IV – empresas públicas e sociedades de economia mista:

- a) Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais – Codemig;
- b) Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;
- c) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge.

§1º A seleção das unidades a que se refere este artigo baseou-se em juízo profissional, considerando os critérios de materialidade, relevância e risco; no cumprimento de determinação plenária em sede de apreciação das contas anuais de exercícios anteriores; e em sorteio, consoante o disposto no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

§ 2º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas arroladas no *caput* encaminharão a sua prestação de contas organizada conforme o disposto nos arts. 5º e 7º desta Decisão Normativa.

§ 3º As prestações de contas serão autuadas no e-TCE e terão tramitação eletrônica.

CAPÍTULO IV

DAS UNIDADES QUE INICIARAM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2023

Art. 9º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2023 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Decisão Normativa, independentemente da data de sua criação e ainda que não esteja relacionada no Anexo I.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, a prestação de contas anual deverá ser apresentada em até:

I – 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, em se tratando de órgãos da administração direta, de entidades autárquicas e fundacionais e de fundos, observando-se o disposto no art. 6º desta Decisão Normativa;

II – 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2023, em se tratando de empresas estatais.

CAPÍTULO V

DAS UNIDADES QUE ENCERRARAM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2023

Art. 10. Se as unidades relacionadas no Anexo I tiverem sido submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2023, a prestação de contas deverá contemplar, além dos documentos e

informações referentes à gestão ocorrida no exercício, aqueles relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 11. Nas hipóteses em que as unidades não relacionadas no Anexo I tiverem sido encerradas ou sofrido modificações em suas estruturas durante o exercício de 2023, será observado o seguinte:

I – caso a unidade ou subunidade passe a integrar a estrutura de outra unidade, as informações sobre a mudança de vinculação devem ser retratadas no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, tanto da unidade que originalmente integrava, quanto da unidade à qual passou a integrar;

II – caso a modificação tenha se dado apenas no nome ou na estrutura interna da unidade, sendo preservada a continuidade administrativa e a essência de suas atribuições, as informações sobre tais alterações devem ser retratadas no relatório de gestão e da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada da qual seja integrante.

Art. 12. As informações sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresas estatais não relacionadas no Anexo I devem constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade jurisdicionada titular da participação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os documentos e as informações da prestação de contas anual encaminhados conforme o disposto nos arts. 5º e 6º desta Decisão Normativa, cujos responsáveis não foram selecionados para a constituição do processo de contas, poderão ser publicados no Portal do Tribunal, com base no disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Os documentos e as informações de que trata o *caput* poderão ainda subsidiar a realização de outras ações de fiscalização ou constituir o processo de contas, para fins de julgamento, caso o Tribunal tenha ciência de fatos ou informações que justifiquem a autuação do processo.

Art. 14. Os documentos e as informações das prestações de contas, cujos responsáveis serão julgados pelo Tribunal, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, inclusive o relatório dos respectivos órgãos de controle interno, assim como das unidades setoriais e seccionais de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo poderão ser publicados, conforme o disposto no art. 13 desta Decisão Normativa, após o trânsito em julgado da decisão do Tribunal.

Art. 15. As unidades jurisdicionadas deverão disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na internet, os documentos da prestação de contas entregues ao Tribunal ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2023, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o *caput* deve ser feita pela unidade jurisdicionada em até 30 (trinta) dias, após a remessa da prestação de contas ao Tribunal.

Art. 16. As informações classificadas em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, que não puderem ser divulgadas, deverão ter a sua supressão declarada no ofício de encaminhamento, com a citação do dispositivo legal que fundamenta a sua classificação como sigilosa.

Art. 17. A data fixada nesta Decisão Normativa que corresponder a dia não útil nacional ou local fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 18. Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 13 de dezembro de 2023.

Conselheiro Gilberto Diniz – Presidente

ANEXO I
ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023

PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ALEMG
2361	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPLEMG
4121	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS – FUNDHAB

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1031	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG
4031	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FEPJ

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1051	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMMG
------	---

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – GABINETE MILITAR
------	---

ÓRGÃO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

1081	ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE
------	---------------------------------

ÓRGÃO: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO MINAS GERAIS

1101	OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OGE
------	---

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1191	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF
2041	LOTARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – LEMG
2251	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG
4621	FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERIAS – MG INVESTE
4651	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA – FECIDAT
4661	FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FAIMG
4671	FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG
4721	FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG
5191	MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A – MGI

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE

1221	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – SEDE
2071	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG

2421	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE
2431	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH
2461	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA
4111	FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNDESE
4531	FUNDO DE INCENTIVO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – FIIT
5011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG
5031	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE
5081	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA - MG
5121	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
5131	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI
5201	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
5251	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG
5391	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A – CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
5401	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CEMIG DISTRIBUIDORA
5511	COPASA – SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S.A – COPANOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA	
1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA
2371	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA
3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER –MG
3051	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
4171	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – FUNDERUR
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG	
1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG
2121	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM
4541	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAHMEMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE	
1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE
2151	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA
2161	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM
2311	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
2351	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT	
1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT
2171	FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP
2181	FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS
2201	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA
2211	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA – TV MINAS
3151	EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO – EMC
4151	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO - FASTUR
4491	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIA – SEINFRA	
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA
2301	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG
4331	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - FDM
4381	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES – FUNTRANS
4631	FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FPP-MG
4641	FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FGP-MG
5261	TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A – METROMINAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES	
2261	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED
2271	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
2321	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL– SEMAD	
1371	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
2091	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM
2101	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF
2241	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM
2441	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG
4341	FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHIDRO
ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG	
1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	

1451	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP
4141	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FPE
4321	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES – FUNPREN
4691	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – FESP-MG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE	
1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE
2281	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG
4091	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA
4101	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH
4251	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
4421	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUNDIF
4601	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEI
4701	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS – FET
5071	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB - MINAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV	
1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG	
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
2011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
2061	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP
2331	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG
4551	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO PECÚLIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNAPEC
4711	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FFP-MG
5141	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
5381	MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – MGS
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG	
1511	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG
ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE	
1521	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE
ÓRGÃO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP - MG	
1541	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP - MG
ÓRGÃO: GOVERNADORIA DO ESTADO – GOVERNADORIA	

1631	SECRETARIA-GERAL – SEC. GERAL
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1091	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ
4441	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNEMP
4451	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF. PUB.	
1441	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF. PUB.

ANEXO II	
ART. 5º, I, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA	
ITEM	
1.	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.
2.	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.
3.	Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:
a)	apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;
b)	descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;
c)	relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor - conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão; e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria -, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;
d)	outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
e)	demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;
f)	demonstração do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal, incluindo, se houver, a contratação de pessoal apropriada como Outras Despesas de Pessoal e descrevendo as medidas corretivas adotadas, ou a adotar, quando ultrapassados os limites da despesa de pessoal definidos para o órgão;

g) demonstrações da composição do total da despesa de pessoal, discriminando os valores relativos a sentenças judiciais, a despesas de exercícios anteriores, a indenização por demissão de servidores e a incentivos à demissão voluntária;
h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;
i) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.
4. Balanço Orçamentário.
5. Balanço Financeiro.
6. Balanço Patrimonial.
7. Demonstração das Variações Patrimoniais.
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas NBC TSP.
10. Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.
11. Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.
12. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.
13. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.
14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.
15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.
16. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.
17. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.
18. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada, quando couber.
19. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
20. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.
21. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.
22. Demonstrativo de Restos a Pagar.
23. Demonstração da Dívida Flutuante.
24. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de <u>dezembro</u> do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
25. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta contábil Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.03) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
26. Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

27. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.
28. Relatório do Órgão de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações:
a) avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
b) avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos art. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos art. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
c) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
e) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;
f) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2023, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.
Observação importante sobre o Relatório do Órgão de Controle Interno: Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenham sido referenciados no relatório da unidade de controle interno, além de outros julgados pertinentes.

ANEXO III	
ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	
ITEM	
1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	
2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	
3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;	
b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento	

dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;
c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;
d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;
f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;
g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;
h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.
4. Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.
5. Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.
6. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.
7. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.
8. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.
9. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.
10. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.
11. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.
12. Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada.
13. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
14. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.
15. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.
16. Demonstrativo de Restos a Pagar.
17. Demonstração da Dívida Flutuante.

18. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de <u>dezembro</u> do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
19. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
20. Relatório de Conformidade Contábil – RCC.
21. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.
22. Relatório da Unidade Setorial de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações: a) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos; d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas; e) resultado das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas; f) resultado dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; e g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.
Observações importantes sobre o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno: 1) Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenham sido referenciados no relatório da unidade setorial de controle interno, além de outros julgados pertinentes; 2) Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 8º desta Decisão Normativa, fica a unidade setorial de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

ANEXO IV	
ART. 5º, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS	
ITEM	
1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular da entidade e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	
2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	
3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;	
b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;	
c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	
d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;	
e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
4. Balanço Orçamentário.	
5. Balanço Financeiro.	
6. Balanço Patrimonial.	
7. Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas NBC TSP.	
10. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
11. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade.	
12. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	
13. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	
14. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	
15. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	
16. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	

17. Demonstrativo de Restos a Pagar.
18. Demonstrativos das Dívidas Flutuante e Fundada.
19. Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado.
20. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de <u>dezembro</u> do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
21. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
22. Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, auditoria independente, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.
23. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.
24. Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações: a) Avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos; d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas; e) resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas; f) resultados dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; e g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Observações importantes sobre o Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno:

Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenham sido referenciados no relatório da unidade seccional de controle interno, além de outros julgados pertinentes;

Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 8º desta Decisão Normativa, fica a unidade setorial de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
ITEM	
1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	
2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	
3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;	
b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;	
c) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;	
d) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;	
e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
4. Balanço Orçamentário.	
5. Balanço Financeiro.	
6. Balanço Patrimonial.	
7. Demonstração das Variações Patrimoniais.	
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas NBC TSP.	
10. Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	
11. Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	
12. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
13. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	
14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	

15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.
16. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.
17. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.
18. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.
19. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
20. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.
21. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.
22. Demonstrativo de Restos a Pagar.
23. Demonstrativo da Dívida Flutuante.
24. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de <u>dezembro</u> do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
25. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01 e/ou 1.1.1.1.2.03) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
26. Relatório de Conformidade Contábil – RCC.
27. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.
28. Relatório da Unidade de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações: a) Avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; c) avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo; d) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de

- instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;
- e) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- f) resultado das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
- g) resultado dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber; e
- h) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Observações importantes sobre o Relatório da Unidade de Controle Interno:

1. Anexar todos os documentos gerados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenham sido referenciados no relatório da unidade de controle interno, além de outros julgados pertinentes;
2. Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 8º desta Decisão Normativa, fica a unidade de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “h”.

ANEXO VI	
ART. 5º, V, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS	
ITEM	
1.	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do dirigente máximo da empresa estatal, e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.
2.	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.
3.	Carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, conforme inciso I do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.
4.	Relatório anual integrado ou de sustentabilidade, conforme inciso IX do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.
5.	Documentos e informações relativas às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e das obrigações relativas aos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres nos casos de extinção, transformação ou fusão, verificados no exercício de 2023.
6.	Descrição da composição do capital social, indicando os principais acionistas ou quotistas e os percentuais de participação.
7.	Balanço Patrimonial.
8.	Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
9.	Demonstração do Resultado do Exercício.

10. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
11. Demonstração do Valor Adicionado (DVA), se companhia aberta, conforme previsto no art. 176, inciso v, da Lei Federal nº 6.404/76.
12. Notas Explicativas que acompanham as demonstrações contábeis.
13. Balancetes do mês de dezembro referentes ao exercício findo.
14. Relatório da comissão designada para levantamento dos bens e direitos, devidamente assinado pelos responsáveis, evidenciando os grupos de contas, saldos do período anterior, incorporações e baixas do período, saldos na data do encerramento, eventuais diferenças e as providências adotadas para regularização, acompanhado de cópia do(s) ato(s) de nomeação da(s) comissão(ões) inventariante(s).
15. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de <u>dezembro</u> do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
16. Demonstrativo dos recursos originários de dotações orçamentárias do Estado, destacando sua destinação.
17. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras do exercício.
18. Cópia do parecer do Conselho Fiscal sobre os atos dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício, conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.
19. Cópia da ata da assembleia geral ordinária, na qual foram tomadas as contas dos administradores e votadas as demonstrações financeiras.
20. Relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, e o registro, se houver, das divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, conforme previsto no art. 24, §1º, VII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c art. 36, § 1º, VII do Decreto Estadual nº 47.154, de 20/02/2017.
21. Demonstrativo da proporção do total das despesas com publicidade e patrocínio realizadas no exercício, sobre a receita operacional bruta do exercício anterior, em atendimento ao art. 93 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
22. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna demonstrando as atividades de auditoria realizadas durante o exercício de referência da prestação de contas, assim como os resultados alcançados com os trabalhos.

ANEXO VII

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DESTA DN

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO

UNIDADE JURISDICIONADA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO				Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)		
							1.1.1.1.1.0X			
TOTAL					0	0	-	0		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA APLICAÇÕES FINANCEIRAS

UNIDADE JURISDICIONADA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO				Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)		
							1.1.1.1.1.0X			
TOTAL					0	0	-	0		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade

Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

Procedência: Despacho nº 17/2024/SEJUSP/SUPEC

Destinatário(s): AGUP e NUPA

Assunto: Prestação de Contas ao TCE - Relatórios OSCIP's

DESPACHO

Prezadas,

Encaminho o *Memorando.SEJUSP/DCF.nº 212/2024 (82075379)* a fim de prestarem as informações solicitadas, para subsidiar resposta.

Prazo: 11/03 até as 15h.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Gonçalves de Faria, Servidor(a) Público(a)**, em 20/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82346042** e o código CRC **34DA5AEA**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

SEI nº 82346042



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Superintendência de Gestão Socioeducativa

Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

Procedência: Despacho nº 53/2024/SEJUSP/SGES

Destinatário(s): Diretoria de Gestão de Parcerias

Assunto: Prestação de Contas ao TCE - Relatórios OSCIP's

DESPACHO

Prezada Diretoria,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o *Memorando.SEJUSP/DCF.nº 212/2024 (82075379)* a fim de prestarem as informações solicitadas, para subsidiar resposta.

Solicitamos que sejam providenciadas a análise, a adoção das providências cabíveis e a manifestação de retorno a esta Superintendência **até 07/03/2024**.

Atenciosamente,

Tamires Pereira Pires

Assessora da Superintendência de Gestão Socioeducativa



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Pereira Pires, Servidor(a) Público(a)**, em 21/02/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82391886** e o código CRC **F3C4D033**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

SEI nº 82391886



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Gestão de Parcerias

Memorando.SEJUSP/DPA.nº 108/2024

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Para: Tiago Maduro de Azevedo

Assessor-Chefe de Gabinete

A/C: André de Andrade Ranieri

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finanças

Assunto: Resposta ao Memorando.SEJUSP/DCF.nº 212/2024

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0025233/2024-93].

Senhor Assessor-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Memorando.SEJUSP/DCF.nº 212/2024 (60081590), o qual solicita o relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor vimos, por meio deste, encaminhar os seguintes documentos:

Contrato de Gestão nº 08/2021

Parecer conclusivo de análise de prestação de contas anual de 2023: 84100906

Despacho Decisório: 84101925

Contrato de Gestão nº 09/2023

Parecer conclusivo de análise de prestação de contas anual de 2023: 84103032

Despacho Decisório: 84103347

Em relação ao Contrato de Gestão nº 10/2023, essa área gestora ainda não recebeu a documentação necessária para análise. Dessa forma, encaminharemos para a Diretora de Contabilidade e Finanças o relatório solicitado assim que finalizado o processo de prestação de contas (exercício de 2023) do referido instrumento.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julia Souza Vilela

Diretoria de Gestão de Parcerias

Alice Emmanuele Teixeira Peixoto

Superintendente de Gestão Socioeducativa



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Souza Vilela, Servidor(a) Público(a)**, em 15/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Emmanuele Teixeira Peixoto, Superintendente**, em 15/03/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83828060** e o código CRC **BC6F5983**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

SEI nº 83828060



PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021

Em cumprimento ao artigo 69, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/2018, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP apresenta **parecer conclusivo acerca da análise da prestação de contas anual referente ao período de janeiro a dezembro do ano de 2023 do Contrato de Gestão nº 08/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

Neste parecer será informado a aplicação dos recursos financeiros, bem como o impacto das atividades executadas por meio da aferição dos indicadores e metas propostas no respectivo Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social (OS) Instituto Elo protocolou a prestação de contas anual referente ao ano de 2023 por meio do processo SEI nº 1450.01.0024916/2024-19, tempestivamente na data de 15/02/2024, conforme art. 68, *caput*, do Decreto nº 47.553/18, contendo a documentação arrolada no art. 67, do Decreto supra.

O Instituto Elo tem sua sede atual localizada na Rua Araguari, nº 511, 22º andar, Barro Preto - Belo Horizonte e, até a presente data, se encontra com todas as certidões fiscais, previdenciárias e trabalhistas regulares.

Registra-se que até 11/07/2022 esteve vigente o 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 08/2021, quando em 08/07/2023 foi publicado o extrato do 2º Termo Aditivo no Diário Oficial que visou, entre outros motivos, prorrogação da vigência até o dia 30/06/2024.

2. DA ANÁLISE DA ÁREA FINALÍSTICA ACERCA DOS RESULTADOS

2.1. – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme disposto no art. 54, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/18, os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão são avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pelo dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro, conforme Resolução SEJUSP nº 1.836/2023.

A referida Comissão, com base nos Relatórios de Monitoramento, elaborados pela Comissão de Monitoramento, e Relatórios Gerenciais de Resultado, pelo Instituto Elo, emite conclusão sobre o desempenho da OS quanto aos resultados pactuados, conforme ata de Reunião da Comissão de Avaliação do 7º ao 10º período avaliatório e Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão. Em cada período avaliatório é atribuída uma nota final, no qual permite acompanhar regularmente o trabalho realizado pela instituição parceira, examinando-se o grau de execução dos resultados pactuados e alcançados.

Amparados nos relatórios da Comissão de Avaliação e com base nos Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiros elaborados pela OS, depreende-se que os gastos realizados pelo Instituto Elo foram utilizados para a implementação das atividades e metas estabelecidas nos Programas de Trabalho do Contrato de Gestão. Segue abaixo o quadro de metas e resultados acumulativos de 2023.

Quadro de Indicadores:

7º período avaliatório: 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023

Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Ensino	1.1 Percentual de Adolescentes Matriculados em escola formal	1,25%	-	100%	100,0%	-	10,00	0,13
		1.2 Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	1,25%	-	100%	97,0%	-	9,70	0,12
		1.3 Percentual de adolescentes em interação provisória em acompanhamento pedagógico	1,25%	-	100%	67,0%	-	6,70	0,08
		1.4 Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	1,25%	-	6	394	-	10,00	0,13
		1.5 Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	1,25%	-	90%	79%	-	8,78	0,11
2	Família	2.1 Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	1,25%	-	100%	100%	-	10,00	0,13
		2.2 Número absoluto de ações voltadas para as famílias	1,25%	-	4	5301	-	10,00	0,13
3	Esporte e Cultura	3.1 Número absoluto de oficinas de esporte	1,25%	-	8	242	-	10,00	0,13
		3.2 Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	1,25%	-	80%	80%	-	10,00	0,13
		3.3 Número absoluto de oficinas de cultura	1,25%	-	6	169	-	10,00	0,13
		3.4 Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de cultura	1,25%	-	80%	89%	-	10,00	0,13
		3.5 Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	1,25%	-	3	44	-	10,00	0,13
4	Profissionalização	4.1 Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	1,25%	-	80%	80%	-	10,00	0,13
		4.2 Percentual de adolescentes participantes em Atividades de orientação profissional	1,25%	-	80%	80%	-	10,00	0,13
5	Saúde	5.1 Percentual de adolescentes participantes das oficinas de saúde	1,25%	-	90%	94%	-	9,56	0,12
		5.2 Atendimento em saúde dentro do prazo	1,25%	-	1	0,98	-	9,80	0,12
6	Segurança	6.1 Número de Fugas Internas	1,25%	-	0	0	-	10,00	0,13
		6.2 Número de Fugas Externas	1,25%	-	0	0	-	10,00	0,13
		6.3 Percentual de retorno de adolescentes em saídas	1,25%	-	95%	95%	-	10,00	0,13
		6.4 Quantidade de rebeliões	1,25%	-	0	0	-	10,00	0,13
		6.5 Quantidade de motins	1,25%	-	0	0	-	10,00	0,13
		6.6 Quantidade de tumultos	1,25%	-	0	0	-	10,00	0,13
7	Atendimento ao Adolescente	7.1 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia	1,25%	-	100%	84%	-	8,40	0,11
		7.2 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social	1,25%	-	100%	95%	-	9,50	0,12
		7.3 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia	1,25%	-	100%	93%	-	9,30	0,12
		7.4 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional	1,25%	-	100%	86%	-	8,60	0,11
		7.5 Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica	1,25%	-	100%	96%	-	9,60	0,12
		7.6 Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	1,25%	-	100%	68%	-	6,80	0,09
		7.7 Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	1,25%	-	100%	85%	-	8,50	0,11
		7.8 Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	1,25%	-	100%	78%	-	7,80	0,10
8	Gestão	8.1 Seminários	1,25%	-	1	1	-	10,00	0,13
		8.2 Capacitações para funcionários da OS	1,25%	-	-	-	-	-	-
9	Gestão da Equipe	9.1 Encaminhamento da PMA dentro do prazo	1,25%	-	30	30	-	10,00	0,13
		9.2 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	1,25%	-	100%	95%	-	9,48	0,12
		9.3 Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	1,25%	-	100%	64%	-	6,36	0,08

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
3,99	43%	9,38

8º período avaliatório: 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023

Área Temática		Indicador		Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Ensino	1.1	Matrícula	100%	99%	-	9,90	0,38
		1.2	Frequência	100%	98%	-	9,80	0,38
		1.3	Oficina de incentivo aos Estudos	90%	96%	-	10,00	0,38
2	Família	2.1	Atendimento Técnico Familiar	100%	97%	-	9,70	0,37
		2.2	Participação da Família	70%	99%	-	10,00	0,38
		2.3	Contato Familiar Remoto	80%	95%	-	10,00	0,38
3	Esporte e Cultura	3.1	Esporte	80%	95%	-	10,00	0,38
		3.2	Cultura	80%	95%	-	10,00	0,38
4	Profissionalização	4.1	Cursos Profissionalizantes	80%	85%	-	10,00	0,38
		4.2	Oficinas de Orientação Profissional	80%	92%	-	10,00	0,38
5	Saúde	5.1	Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	93%	-	9,30	0,36
		5.2	Oficina de Saúde	90%	96%	-	10,00	0,38
		5.3	Atendimento Odontológico	100%	98%	-	9,80	0,38
6	Segurança	6.1	Eventos de Segurança Individuais	0	50	-	0,00	0,00
		6.2	Eventos de Segurança da Unidade	0	7	-	0,00	0,00
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Atendimento com Psicólogo	100%	98%	-	9,80	0,38
		7.2	Atendimento com Assistente Social	100%	96%	-	9,60	0,37
		7.3	Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	100%	-	10,00	0,38
		7.4	Atendimento com Pedagogo	100%	97%	-	9,70	0,37
		7.5	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	67%	-	6,70	0,26
		7.6	Atendimento com Assistente Jurídico	100%	95%	-	9,50	0,37
8	Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1	PIA Protocolado	100%	94%	-	9,40	0,36
		8.2	Participação no PIA	100%	94%	-	9,40	0,36
9	Gestão da parceria	9.1	Inserção dos Dados no Painei SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-	10,00	0,38
		9.2	Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	100%	-	10,00	0,38
		9.3	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	93%	-	9,30	0,36

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
100%	8,92

9º período avaliatório: 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023

Área Temática		Indicador		Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Ensino	1.1	Matrícula	100%	97%	-	9,70	0,37
		1.2	Frequência	100%	86%	-	8,60	0,33
		1.3	Oficina de incentivo aos Estudos	90%	95%	-	10,00	0,38
2	Família	2.1	Atendimento Técnico Familiar	100%	99%	-	9,90	0,38
		2.2	Participação da Família	70%	99%	-	10,00	0,38
		2.3	Contato Familiar Remoto	100%	95%	-	9,50	0,37
3	Esporte e Cultura	3.1	Esporte	80%	93%	-	10,00	0,38
		3.2	Cultura	80%	97%	-	10,00	0,38
4	Profissionalização	4.1	Cursos Profissionalizantes	80%	93%	-	10,00	0,38
		4.2	Oficinas de Orientação Profissional	80%	96%	-	10,00	0,38
5	Saúde	5.1	Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	92%	-	9,20	0,35
		5.2	Oficina de Saúde	90%	93%	-	10,00	0,38
		5.3	Atendimento Odontológico	100%	94%	-	9,40	0,36
6	Segurança	6.1	Eventos de Segurança Individuais	0	48	-	0,00	0,00
		6.2	Eventos de Segurança da Unidade	0	5	-	0,00	0,00
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Atendimento com Psicólogo	100%	96%	-	9,60	0,37
		7.2	Atendimento com Assistente Social	100%	97%	-	9,70	0,37

Relatório da Comissão de Avaliação 9º PA (77818635)

SEI 1450.01.0122276/2023-02 / pg. 2

		7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	99%	-	9,90	0,38
		7.4 Atendimento com Pedagogo	100%	93%	-	9,30	0,36
		7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	89%	-	8,90	0,34
		7.6 Atendimento com Assistente Jurídico	100%	96%	-	9,60	0,37
8	Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1 PIA Protocolado	100%	87%	-	8,70	0,33
		8.2 Participação no PIA	100%	86%	-	8,60	0,33
9	Gestão da parceria	9.1 Inserção dos Dados no Painei SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-	10,00	0,38
		9.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	100%	-	10,00	0,38
		9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	92%	-	9,23	0,36

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
100%	8,84

10º período avaliatório: 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

c	Área Temática	Indicador	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Ensino	1.1 Matrícula	100%	99%	-	9,90	0,38
		1.2 Frequência	100%	98%	-	9,80	0,38
		1.3 Oficina de incentivo aos Estudos	90%	97%	-	10,00	0,38
2	Família	2.1 Atendimento Técnico Familiar	100%	100%	-	10,00	0,38
		2.2 Participação da Família	70%	99%	-	10,00	0,38
		2.3 Contato Familiar Remoto	100%	96%	-	9,60	0,37
3	Esporte e Cultura	3.1 Esporte	80%	93%	-	10,00	0,38
		3.2 Cultura	80%	98%	-	10,00	0,38
4	Profissionalização	4.1 Cursos Profissionalizantes	80%	94%	-	10,00	0,38
		4.2 Oficinas de Orientação Profissional	80%	95%	-	10,00	0,38
5	Saúde	5.1 Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	95%	-	9,50	0,37
		5.2 Oficina de Saúde	90%	95%	-	10,00	0,38
		5.3 Atendimento Odontológico	100%	88%	-	8,80	0,34
6	Segurança	6.1 Eventos de Segurança Individuais	0	48	-	0,00	0,00
		6.2 Eventos de Segurança da Unidade	0	6	-	0,00	0,00
7	Atendimento ao Adolescente	7.1 Atendimento com Psicólogo	100%	96%	-	9,60	0,37
		7.2 Atendimento com Assistente Social	100%	97%	-	9,70	0,37
		7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	99%	-	9,90	0,38
		7.4 Atendimento com Pedagogo	100%	97%	-	9,70	0,37
		7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	90%	-	9,00	0,35
		7.6 Atendimento com Assistente Jurídico	100%	98%	-	9,80	0,38
8	Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1 PIA Protocolado	100%	98%	-	9,80	0,38
		8.2 Participação no PIA	100%	95%	-	9,50	0,37
9	Gestão da parceria	9.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-	10,00	0,38
		9.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	100%	-	10,00	0,38
		9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	90%	-	9,00	0,35

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES	
Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
100%	8,98

Conforme pode ser visualizado nos quadros acima, no 7º período avaliatório 20 indicadores tiveram as metas integralmente alcançadas em 2023, 11 indicadores no 8º PA, 9 no 9º PA e 10 no 10º PA. Para cada indicador, os Relatórios Gerenciais de Resultados, os Relatórios de Monitoramento e os Relatórios de Avaliação apresentam as devidas análises e justificativas sobre os resultados alcançados, que fazem parte da prestação de contas.

Quadro de Produtos

Abaixo estão colacionados todos os produtos entregues pela Organização Social no ano de 2023:

7º PERÍODO AVALIATÓRIO						
Área Temática		Produto		Término Previsto	Término Realizado	Status
Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	72	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	144	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	2.2	Realização de oficinas de cultura	144	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	36	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Gestão da equipe e da parceria	3.2	Realização de capacitações	6	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	3.3	Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	2	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Infraestrutura e documentação	4.2	Elaboração de Plano de Manutenção da Infraestrutura das Unidades Socioeducativas	12	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo

Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	6.1	Execução em parceria com Universidade do Reino Unido de Projeto Piloto baseado na Teoria Cognitivo Comportamental em pelo menos 1 Unidade Socioeducativa	1	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	6.3	Elaboração de estudo técnico para desenvolvimento de um indicador de violência institucional	1	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo

8º PERÍODO AVALIATÓRIO						
Área Temática	Produto			Término Previsto	Término Realizado	Status
Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	72	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	144	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	2.2	Realização de oficinas de cultura	144	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	36	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Gestão da equipe e da parceria	3.1	Realização de seminário	1	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	3.2	Realização de capacitações	6	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	3.3	Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	2	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Infraestrutura e documentação	4.1	Regularização da Documentação das Unidades Socioeducativas	12	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Veículos	5.1	Entrega dos 15 (quinze) veículos modelo Duster adquiridos por meio do Contrato de Gestão nº 08/2021 após contratação de empresa especializada para a realização da readaptação do compartimento de segurança dos veículos conforme Termo de Referência utilizado pelo Sistema Socioeducativo do Estado de Santa Catarina.	1	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	6.2	Implantação de Núcleos de Mediação, Resolução de Conflitos e Práticas Restaurativas em todas as 12 Unidades Socioeducativas	12	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo

9º PERÍODO AVALIATÓRIO						
Área Temática	Produto			Término Previsto	Término Realizado	Status
Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	66	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	132	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	2.2	Realização de oficinas de cultura	132	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	33	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Gestão da equipe e da parceria	3.2	Realização de capacitações	10	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	4.1	Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas	11	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo

10º PERÍODO AVALIATÓRIO						
Área Temática	Produto			Término Previsto	Término Realizado	Status
Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	66	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	132	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	2.2	Realização de oficinas de cultura	132	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	33	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo

Gestão da equipe e da parceria	3.1	Realização de seminário	1	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	3.2	Realização de capacitações	10	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	3.3	Elaboração de plano de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo	1	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
	3.4	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo	1	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo
Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	4.1	Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas	11	31/12/23	31/12/23	Executado dentro do prazo

Como pode ser verificado, todos os produtos previstos no programa de trabalho do Contrato de Gestão nº 08/2021 para o ano de 2023 tiveram como status “executado dentro do prazo”. As informações mais qualificadas sobre cada produto estão dispostas nos relatórios complementares desta prestação de contas.

Por fim, a comprovação do alcance dos resultados e da correta aplicação de todos os recursos, bens e pessoal vinculados ao Contrato de Gestão pode ser verificada através dos relatórios gerenciais de resultados, financeiros, de monitoramento e da Comissão de Avaliação, de checagem amostral e de efetividade, todos anexados ao processo de prestação de contas.

2.2. - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações encontram-se registrados nos Relatórios de Comissão de Avaliação dos períodos avaliatórios, disponíveis nos sites da SEJUSP, da SEPLAG e da OS, e anexos a este processo. A média da nota em 2023 foi de 9,14, conforme abaixo:

7º Período Avaliatório: 01/01/23 a 31/03/23

PONTUAÇÃO FINAL: 9,14

CONCEITO: muito bom

8º Período Avaliatório: 01/04/23 a 30/06/23

PONTUAÇÃO FINAL: 9,14

CONCEITO: muito bom

9º Período Avaliatório: 01/07/23 a 30/09/23

PONTUAÇÃO FINAL: 9,07

CONCEITO: muito bom

10º Período Avaliatório: 01/10/23 a 31/12/23

PONTUAÇÃO FINAL: 9,19

CONCEITO: muito bom

2.3. DAS CHECAGENS AMOSTRAIS

Conforme disposto no art. 49, VI, do Decreto nº 47.553/18, a Comissão de Monitoramento, composta também por representantes da área jurídica e contabilidade e finanças do OEP, realizaram em cada período avaliatório as checagens amostrais dos processos de compras, serviços, contratações e viagens da OS. A checagem amostral é um instrumento que possibilita a averiguação do cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratações da entidade aprovado pela SEPLAG e por esta Secretaria. Também são verificados os extratos bancários vinculados à parceria e sua aplicação ao objeto pactuado. Os Relatórios de Checagem Amostral se encontram anexados a este processo, destacando abaixo as notas obtidas nos respectivos procedimentos:

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 7º Período Avaliatório (01/01/23 a 31/03/23):

Número de processos analisados: 92

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 8º Período Avaliatório (01/04/23 a 30/06/23):

Número de processos analisados: 91

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 9º Período Avaliatório (01/07/23 a 30/09/23):

Número de processos analisados: 207

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 10º Período Avaliatório (01/10/23 a 31/12/23):

Número de processos analisados: 170

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

3. DA ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA ACERCA DA EXECUÇÃO

3.1. ANÁLISE DA ÁREA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO OEP

Em atendimento ao art. 68, §1º, do Decreto nº 47.553/18, a SUASE encaminhou, em 22/02/2024 (doc 82545166), a documentação apresentada pela OS ao Núcleo de Prestação de Contas, área da SEJUSP responsável pela análise de prestação de contas. Tal análise se baseou nos critérios do Decreto nº 47.553/18, sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados financeiros dos recursos vinculados ao contrato de gestão, conforme parágrafo único do art. 66 do Decreto supra.

A NuPC/SEJUSP solicitou outros documentos e esclarecimentos, encaminhados, por e-mail, pelo Instituto Elo em 28/02/2024 (doc. 82944544)

Nesse sentido, a NuPC/SEJUSP exarou o Parecer Financeiro nº 51 (doc. 82686251) e o seu Parecer Complementar (doc. 83331906).

O Parecer Complementar apresentou a seguinte conclusão:

*“Assim, diante das justificativas e documentos apresentados pelo parceiro, Instituto Elo, concluímos que a presente prestação de contas **encontra-se sanada e regular no quesito financeiro/contábil.**”*

3.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

No que tange aos recursos repassados ao Instituto Elo no ano de 2023, foi repassado o valor total de R\$ 76.515.162,85 (setenta e seis milhões e quinhentos e quinze mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com as informações especificadas nos quadros a seguir.

Previsto		RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL							
		REPASSE (R\$)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO		OPERAÇÃO BANCÁRIA		LIQ.REFERÊNCIA	RECEBIMENTO
Valor	Mês			Nº	Ano origem	Nº	DATA		
R\$ 4.012.000,70	dez/22	R\$ 4.012.000,70	1451.12.243.143.4419.0001.3.3.50.39.92.0.10.1	375	2022	360	07/03/2023	7º parcela do 1º TAS do 1º TA	09/03/2023
R\$ 17.126.108,77	fev/23	R\$ 17.026.108,77		137	2023	653	12/04/2023	8º parcela do 1º TAS do 1º TA	09/05/2023
R\$ 14.774.942,70	abr/23	R\$ 14.774.942,70		186	2023	932	10/05/2023	9º parcela do 1º TAS do 1º TA	12/05/2023
R\$ 16.624.120,15	jul/23	R\$ 16.624.120,15		271	2023	2153	02/10/2023	9º parcela - 2º TA	04/10/2023
R\$ 24.077.990,53	nov/23	R\$ 24.077.990,53		347	2023	2993	26/12/2023	10º parcela - 2º TA	27/12/2023

As ordens de pagamento também foram anexadas ao processo.

3.3 - DA CONTA RESERVA DE RECURSOS

Consoante o art. 81, §4º da Lei Estadual nº 23.081/18, a OS mantém conta bancária específica para a reserva de recursos (Banco Itaú, Agência 8610, conta corrente 99707-7).

Pelos extratos bancários e Relatórios Gerenciais Financeiros, verificou-se que o saldo final da conta em 31/12/2023 era de R\$ 6.110.107,29, sendo R\$ 3.076.915,19 de receitas advindos dos rendimentos das contas, e R\$ 82.752,67 de despesas. Dessas saídas, R\$ 16.593,94 foram devolvidos a conta devido a êxito nas ações judiciais, cujo saldo de saídas ficou em R\$ 66.158,73.

A OS apresentou a documentação das despesas e verificou-se que todas elas são referentes a demandas judiciais, guardando guarita no permissivo do Decreto Estadual nº 47.553/18 (art. 89, §1º, inciso I). As análises foram realizadas quanto aos aspectos formais (SEI nº 1450.01.0149995/2023-41) e apenas informativas, tendo em vista que se referem a demandas judiciais em curso. De toda forma, não houve elementos que ensejassem eventual reprovação de contas sobre este aspecto, podendo ser rediscutidos a qualquer momento pela Administração Pública.

4. DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS:

Informa-se que, pelas documentações existentes, não foi identificado descumprimento de cláusulas pactuadas no instrumento jurídico. Ademais, de forma geral, as normas estabelecidas na Lei nº 23.081/18 e Decreto Estadual nº 47.553/2018 foram aparentemente cumpridas, bem como os regulamentos internos da entidade, ou seja, RCC - Regulamento de Compras e Contratações e RCDP - Regulamento de Concessão de Diárias e Passagens.

5. CONCLUSÃO

Considerando que houve a demonstração do alcance satisfatórios dos resultados do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 08/2021 para o ano de 2023;

Considerando que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão atribuiu nota na média de 9,19 para os períodos avaliatórios, com conceito "muito bom", conforme metodologia definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG;

Considerando que os procedimentos de checagens amostrais e o acompanhamento financeiro realizado pela Comissão de Monitoramento não apontaram irregularidade na utilização dos recursos repassados ao longo do ano de 2023 que ensejassem na reprovação das contas;

Considerando que o Instituto Elo demonstrou a regularidade da execução contábil-financeira dos recursos repassados pelo OEP à OS;

Esta Supervisão sugere a **APROVAÇÃO** da prestação de contas anual do Contrato de Gestão nº 08/2021, referente ao ano de 2023.

Fábio César Araújo Costa

Supervisor do Contrato de Gestão nº 08/2021

Camila Borges Nascentes Coelho

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão nº 08/2021

De acordo:

Julia Souza Vilela

Diretoria de Gestão de Parcerias

Alice Emmanuele Teixeira Peixoto

Superintendente de Gestão Socioeducativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Souza Vilela, Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 08/03/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Emmanuele Teixeira Peixoto, Superintendente**, em 11/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83584802** e o código CRC **4197ED1A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo art. 70, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018; e

Considerando a documentação acostada ao Processo de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 08/2021, expediente SEI nº 1450.01.0024916/2024-19;

Considerando o Parecer Conclusivo (83584802) de análise da Prestação de Contas Anual de 2023 do Contrato de Gestão nº 08/2021, com fulcro no art. 69, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/2018;

DECIDE:

APROVAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Anual de 2023 do Contrato de Gestão nº 08/2021, apresentada pela Organização Social Instituto Elo, conforme art. 70, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.553/2018.

Publique-se o extrato desta Decisão no Diário Oficial de Minas Gerais para todos os efeitos, bem como notifique-se a Organização Social Instituto Elo, nos termos do art. 70, § 2º, do Decreto supramencionado.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

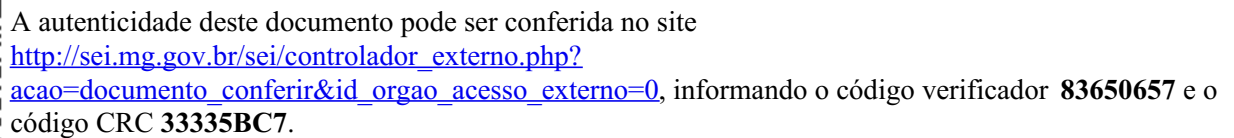
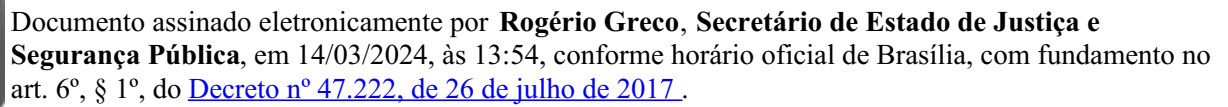
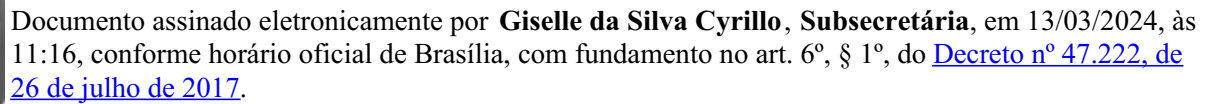
Giselle da Silva Cyrillo

Ordenadora de Despesa

Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

DE ACORDO:

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Gestão de Parcerias

Parecer nº 1/SEJUSP/DPA/2024

PROCESSO Nº 1450.01.0025188/2024-47

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2023 CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2023

Em cumprimento ao artigo 69, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/2018, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP apresenta **parecer conclusivo acerca da análise da prestação de contas de 2023 do Contrato de Gestão nº 09/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

Neste parecer será informado a aplicação dos recursos financeiros, bem como o impacto das atividades executadas por meio da aferição dos indicadores e metas propostas no respectivo Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social (OS) Instituto Elo protocolou a prestação de contas anual referente ao ano de 2023 por meio do processo SEI nº 1450.01.0025188/2024-47, tempestivamente na data de 15/02/2024, conforme art. 68, *caput*, de Decreto nº 47.553/18, contendo a documentação arrolada no art. 67, do Decreto supra.

O Instituto Elo tem sua sede atual localizada na Rua Araguari, nº 511, 22º andar, Barro Preto - Belo Horizonte e, até a presente data, se encontra com todas as certidões fiscais, previdenciárias e trabalhistas regulares.

Registra-se que o Contrato de Gestão nº 09/2023 foi publicado em 12/12/2023, com vigência de 60 meses.

2. DA ANÁLISE DA ÁREA FINALÍSTICA ACERCA DOS RESULTADOS

2.1. – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme disposto no art. 54, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/18, os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão são avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pelo dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro, conforme Resolução SEJUSP nº 1.836/2023.

A referida Comissão, com base nos Relatórios de Monitoramento, elaborados pela Comissão de Monitoramento, e Relatórios Gerenciais de Resultado, pelo Instituto Elo, emite conclusão sobre o desempenho da OS quanto aos resultados pactuados, conforme ata de Reunião da Comissão de Avaliação do 1º período avaliatório e Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão. Em cada período avaliatório é atribuída uma nota final, no qual permite acompanhar regularmente o trabalho realizado pela instituição parceira, examinando-se o grau de execução dos resultados pactuados e alcançados.

Amparados nos relatórios da Comissão de Avaliação e com base nos Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiros elaborados pela OS, depreende-se que os gastos realizados pelo Instituto Elo foram utilizados para a implementação das atividades e metas estabelecidas nos Programas de Trabalho do Contrato de Gestão. Segue abaixo o quadro de metas e resultados acumulativos de 2023.

Quadro de Indicadores:

1º período avaliatório: 12 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Considerando que durante o ano de 2023 houve a vigência de apenas 19 dias, foi previsto apenas dois indicadores, tendo em vista que os indicadores de atendimento passaram a considerar o período a partir de janeiro de 2024.

3.1. ANÁLISE DA ÁREA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO OEP

Em atendimento ao art. 68, §1º, do Decreto nº 47.553/18, a SUASE encaminhou, em 22/02/2024 (doc 82545166), a documentação apresentada pela OS ao Núcleo de Prestação de Contas, área da SEJUSP responsável pela análise de prestação de contas. Tal análise se baseou nos critérios do Decreto nº 47.553/18, sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados financeiros dos recursos vinculados ao contrato de gestão, conforme parágrafo único do art. 66 do Decreto supra.

A NuPC/SEJUSP exarou o Parecer Financeiro nº 53 (doc. 82983233), que teve a seguinte conclusão:

“Pelo exposto, tendo em vista a **inexistência de ressalvas** nos documentos apresentados pelo parceiro, Instituto Elo, concluímos que a **presente prestação de contas encontra-se regular no quesito financeiro/contábil (...)**”

3.2 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

No que tange aos recursos repassados ao Instituto Elo no ano de 2023, foi repassado o valor total de R\$ 5.803.022,75 (cinco milhões e oitocentos e três mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com as informações especificadas no quadro a seguir.

Previsto		RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL									
		REPASSE (R\$)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO		OPERAÇÃO BANCÁRIA		LIQ.	REFERÊNCIA	RECEBIMENTO	
Valor	Mês			Nº	Ano origem	Nº	DATA				
R\$ 5.803.022,75	dez/23	R\$ 5.803.022,75	1451.12.243.143.4419.0001.3.3.50.39.92.0.10.1	1368	2023	2930	12/12/2023	1	1º parcela do CG nº 09/2023	22/12/2023	

A ordem de pagamento também foi anexada ao processo.

3.3 - CONTA RESERVA DE RECURSOS

Consoante o art. 81, §4º da Lei Estadual nº 23.081/18, a OS mantém conta bancária específica para a reserva de recursos (Banco Itaú, Agência 8610, conta corrente 99314-2), mas não houve despesas custeadas com a conta.

4. DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS:

Informa-se que, pelas documentações existentes, não foi identificado descumprimento de cláusulas pactuadas no instrumento jurídico. Ademais, de forma geral, as normas estabelecidas na Lei nº 23.081/18 e Decreto Estadual nº 47.553/2018 foram aparentemente cumpridas, bem como os regulamentos internos da entidade, ou seja, RCC - Regulamento de Compras e Contratações e RCDP - Regulamento de Concessão de Diárias e Passagens.

5. CONCLUSÃO

Considerando que houve a demonstração do alcance satisfatórios dos resultados do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 09/2023 para o ano de 2023;

Considerando que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão atribuiu nota de 9,5 para o período avaliatório, com conceito "muito bom", conforme metodologia definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG;

Considerando que o procedimento de checagem amostral e o acompanhamento financeiro

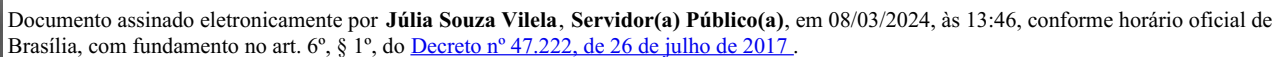
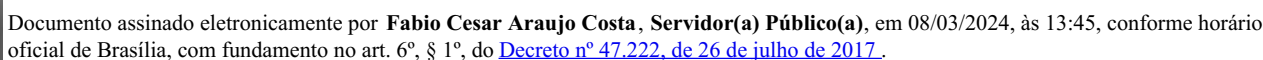
Esta Supervisão sugere a **APROVAÇÃO** da prestação de contas anual do Contrato de Gestão nº 09/2023, referente ao ano de 2023.

Supervisor do Contrato de Gestão nº 08/2021

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão nº 08/2021

Diretoria de Gestão de Parcerias

Superintendente de Gestão Socioeducativa





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo art. 70, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018; e

Considerando a documentação acostada ao Processo de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 09/2023, expediente SEI nº 1450.01.0025188/2024-47;

Considerando o Parecer Conclusivo (83592850) de análise da Prestação de Contas Anual de 2023 do Contrato de Gestão nº 09/2023, com fulcro no art. 69, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/2018;

DECIDE:

APROVAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Anual de 2023 do Contrato de Gestão nº 09/2023, apresentada pela Organização Social Instituto Elo, conforme art. 70, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.553/2018.

Publique-se o extrato desta Decisão no Diário Oficial de Minas Gerais para todos os efeitos, bem como notifique-se a Organização Social Instituto Elo, nos termos do art. 70, § 2º, do Decreto supramencionado.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

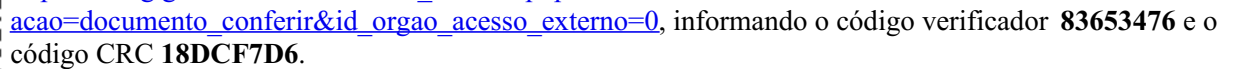
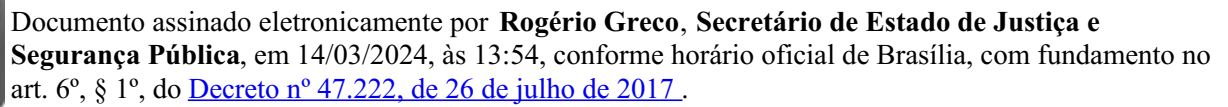
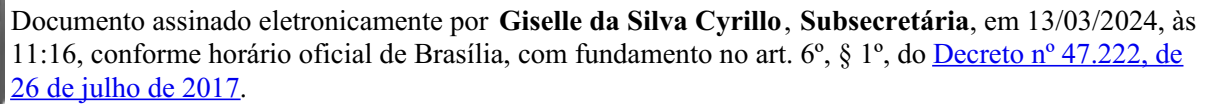
Giselle da Silva Cyrillo

Ordenadora de Despesa

Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

DE ACORDO:

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Gestão de Parcerias

Memorando.SEJUSP/DPA.nº 120/2024

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

Para: Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finanças

Assunto: Complemento ao Memorando.SEJUSP/DPA.nº 108/2024

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0025233/2024-93].

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em complemento ao Memorando.SEJUSP/DPA.nº 108/2024 (83828060), encaminhamos o Parecer conclusivo de análise de prestação de contas anual **do exercício de 2022** (84356435) do Contrato de Gestão nº 08/2021 que foi **aprovado em dezembro/2023**, bem como o Despacho Decisório (84356597).

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julia Souza Vilela

Diretoria de Gestão de Parcerias

Alice Emmanuele Teixeira Peixoto

Superintendente de Gestão Socioeducativa



Documento assinado eletronicamente por **Alice Emmanuele Teixeira Peixoto**, **Superintendente**, em 19/03/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Souza Vilela**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/03/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84353874** e o código CRC **EA003280**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

SEI nº 84353874



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Gestão de Parcerias

Parecer nº Conclusivo - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021

Em cumprimento ao artigo 69, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/2018, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP apresenta **parecer conclusivo acerca da análise da prestação de contas anual referente ao período de janeiro a dezembro do ano de 2022 do Contrato de Gestão nº 08/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

Neste parecer será informado a aplicação dos recursos financeiros, bem como o impacto das atividades executadas por meio da aferição dos indicadores e metas propostas no respectivo Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social (OS) Instituto Elo protocolou a prestação de contas anual referente ao ano de 2022 por meio do processo SEI nº 1450.01.0021619/2023-92, tempestivamente na data de 10/02/2023, conforme art. 68, *caput*, de Decreto nº 47.553/18, contendo a documentação arrolada no art. 67, do Decreto supra.

O Instituto Elo tem sua sede atual localizada na Rua Araguari, nº 511, 22º andar, Barro Preto - Belo Horizonte e, até a presente data, se encontra com todas as certidões fiscais, previdenciárias e trabalhistas regulares.

Registra-se que até 10/07/2022 esteve vigente o Contrato de Gestão nº 08/2021 originário, quando em 11/07/2022 foi publicado o extrato do 1º Termo Aditivo no Diário Oficial, que visou, entre outros motivos, prorrogação da vigência por 12 meses, ou seja, até 11/07/2023.

2. DA ANÁLISE DA ÁREA FINALÍSTICA ACERCA DOS

RESULTADOS

2.1. – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme disposto no art. 54, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/18, os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão são avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pelo dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro, conforme Resolução SEJUSP nº 785/2023.

A referida Comissão, com base nos Relatórios de Monitoramento, elaborados pela Comissão de Monitoramento, e Relatórios Gerenciais de Resultado, pelo Instituto Elo, emite conclusão sobre o desempenho da OS quanto aos resultados pactuados, conforme atas de Reunião da Comissão de Avaliação do 3º ao 6º períodos avaliatórios e Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão. Em cada período avaliatório é atribuída uma nota final, no qual permite acompanhar regularmente o trabalho realizado pela instituição parceira, examinando-se o grau de execução dos resultados pactuados e alcançados.

Amparados nos relatórios da Comissão de Avaliação e com base nos Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiros elaborados pela OS, depreende-se que os gastos realizados pelo Instituto Elo foram utilizados para a implementação das atividades e metas estabelecidas nos Programas de Trabalho do Contrato de Gestão. Segue abaixo o quadro de metas e resultados acumulativos de 2022.

Quadro de Indicadores

3º período avaliatório: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022

2	Segurança	2.1	Aquisição e implantação de sistema de CFTV e Bastão de Ronda na Unidade Socioeducativa de Tupaciguara (CSE Tupaciguara)	Em até 180 dias após assinatura do contrato de gestão	11/07/21	Executado dentro do prazo
---	-----------	-----	---	---	----------	---------------------------

5º PERÍODO AVALIATÓRIO						
Área Temática		Produto		Término Previsto	Término Realizado	Status
Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	72	30/09/22	30/09/22	Executado dentro do prazo
Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	144	30/09/22	30/09/22	Executado dentro do prazo
	2.2	Realização de oficinas de cultura	144	30/09/22	30/09/22	Executado dentro do prazo
	2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	36	30/09/22	30/09/22	Executado dentro do prazo
Gestão da equipe e da parceria	3.2	Realização de capacitações	6	30/09/22	30/09/22	Executado dentro do prazo
	3.3	Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	2	30/09/22	30/09/22	Executado dentro do prazo
Infraestrutura e documentação	4.3	Implantação de Cozinhas Escolas	3	30/09/22	01/08/22	Executado dentro do prazo

6º PERÍODO AVALIATÓRIO						
Área Temática		Produto		Término Previsto	Término Realizado	Status
Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	72	31/12/22	31/12/22	Executado dentro do prazo
Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	144	31/12/22	31/12/22	Executado dentro do prazo
	2.2	Realização de oficinas de cultura	144	31/12/22	31/12/22	Executado dentro do prazo
	2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	36	31/12/22	31/12/22	Executado dentro do prazo
Gestão da equipe e da parceria	3.2	Realização de capacitações	6	31/12/22	31/12/22	Executado dentro do prazo
	3.3	Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	2	31/12/22	31/12/22	Executado dentro do prazo

Por fim, a comprovação do alcance dos resultados e da correta aplicação de todos os recursos, bens e pessoal vinculados ao contrato de gestão pode ser verificada através dos relatórios gerenciais de resultados, financeiros, de monitoramento e da

Avaliatório (01/01/22 a 31/03/22):

Número de processos analisados: 23

Resultado: 94,80%

Nota obtida no período: 8

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 4º Período

Avaliatório (01/04/22 a 30/06/22):

Número de processos analisados: 100

Resultado: 97%

Nota obtida no período: 8

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 5º Período

Avaliatório (01/07/22 a 30/09/22):

Número de processos analisados: 104

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

Relatório de Checagem Amostral/Efetividade referente ao 6º Período

Avaliatório (01/10/22 a 31/12/22):

Número de processos analisados: 89

Resultado: 100%

Nota obtida no período: 10

3. DA ANÁLISE DA ÁREA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO OEP ACERCA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OS

3.1. DA ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

Em atendimento ao art. 68, §1º, do Decreto nº 47.553/18, a SUASE encaminhou, em 05/04/23 (doc 63803372), a documentação apresentada pela OS ao Núcleo de Prestação de Contas, área da SEJUSP responsável pela análise de prestação de contas. Tal análise se baseou nos critérios do Decreto nº 47.553/18, sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados financeiros dos recursos vinculados ao contrato de gestão, conforme parágrafo único do art. 66 do Decreto supra.

A NuPC/SEJUSP solicitou outros documentos e esclarecimentos, encaminhados, por e-mail, pelo Instituto Elo em 14/04/22 (doc 64232096)

Nesse sentido, a NuPC/SEJUSP exarou o Parecer Financeiro nº 80

(doc 65455382) e o seu Parecer Complementar (doc 66632872).

O Parecer Complementar conteve a seguinte conclusão:

Assim, diante das justificativas e documentos apresentados pelo parceiro, Instituto Elo, concluímos que a presente prestação de contas encontra-se sanada e regular no quesito financeiro/contábil e devolvemos os autos ao supervisor do contrato de gestão para elaboração de parecer conclusivo sobre a prestação de contas, conforme disposto no artigo 69 do Decreto Estadual 47.553/2018.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

No que tange aos recursos repassados ao Instituto Elo no ano de 2022, foi repassado o valor total de R\$ 67.233.968,30 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com as informações especificadas nos quadros a seguir.

REPASSE (R\$)	EMPENHO		OPERAÇÃO BANCÁRIA		LIQUIDAÇÃO	REFERÊNCIA	RECEBIMENTO
	Nº	Ano origem	Nº	DATA			
R\$ 16.653.018,20	103	2022	211	11/03/2022	1	CG 08/2021	15/03/2022
R\$ 13.296.933,57	176	2022	785	23/06/2022	1	CG 08/2021	24/06/2022
R\$ 15.925.793,68	286	2022	1559	29/09/2022	1	1º TAS do 1º TA	03/10/2022
R\$ 21.358.222,85	342	2022	2343	12/12/2022	1	1º TAS do 1º TA	14/12/2022

As ordens de pagamento também foram anexadas ao processo (77823809).

4.1 - DA CONTA RESERVA DE RECURSOS

Consoante o art. 81, §4º da Lei Estadual nº 23.081/18, a OS mantém conta bancária específica para a reserva de recursos (Banco Itaú, Agência 8610, conta corrente 99707-7).

Pelos extratos bancários e Relatórios Gerenciais Financeiros, verificou-se que houve utilização de recursos conforme quadro abaixo:

Objeto	Valor	Análise
Reclamação trabalhista de Nayara Las Casas Vieira	R\$ 5.000,00 (depósito) + R\$ 100,00 (custas)	Regular.

Reclamação trabalhista de Vinicius Couto Maciel	R\$ 2.000,00 (depósito) + R\$ 40,00 (custas)	Regular.
Reclamação trabalhista de Fabiano Camilo Florentino	R\$ 1.000 (depósito) + R\$ 20,00 (custas)	Regular.
Reclamação trabalhista de Ritiele Madeira Sena	R\$ 12.000,00 (depósito) + R\$ 240,00	Regular.

A OS apresentou a documentação pertinente sobre as despesas e verificou-se que todas elas são referentes a demandas judiciais, guardando guarita no permissivo do Decreto Estadual nº 47.553/18 (art. 89, §1º, inciso I). As análises foram feitas por meio do processo SEI nº 1450.01.0149995/2023-41, não havendo impedimento para aprovação da presente prestação de contas.

5. DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS:

Informa-se que, pelas documentações existentes, não foi identificado descumprimento de cláusulas pactuadas no instrumento jurídico. Ademais, de forma geral, as normas estabelecidas na Lei nº 23.081/18 e Decreto Estadual nº 47.553/2018 foram aparentemente cumpridas, bem como os regulamentos internos da entidade, ou seja, RCC - Regulamento de Compras e Contratações e RCDP - Regulamento de Concessão de Diárias e Passagens.

6. CONCLUSÃO

A atual Supervisão do Contrato de Gestão, signatária deste documento, registra que iniciou suas atividades a partir da publicação do 3º Termo de Apostilamento, publicado em 06/06/23. Portanto, antes desta data, a Supervisão era composta por outros servidores que não fazem mais parte do quadro de pessoal do Estado, motivo pelo qual as análises contidas neste relatório se basearam exclusivamente nos documentos acostados pelo Instituto Elo no processo SEI nº 1450.01.0021619/2023-92. Assim, importante ressaltar as limitações em que a atual Supervisão enfrentou em sede de análise de prestação de contas, uma vez que se os servidores da época da execução ainda estivessem na Administração Pública, possivelmente teriam informações mais qualitativas sobre os resultados da parceria para subsidiar mais ainda a decisão final da prestação de contas.

Desse modo:

Considerando que houve a demonstração do alcance satisfatórios dos resultados do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 08/2021 para o ano de 2022;

Considerando que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão atribuiu nota na média de 9,15 para os períodos avaliatórios, com conceito "muito bom", conforme metodologia definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG;

Considerando que os procedimentos de checagens amostrais e o acompanhamento financeiro realizado pela Comissão de Monitoramento não apontaram irregularidade na utilização dos recursos repassados ao longo do ano de 2022 que ensejassem na reprovação das contas;

Considerando que o Instituto Elo demonstrou a regularidade da execução contábil-financeira dos recursos repassados pelo OEP à OS;

Sugere-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas anual do Contrato de Gestão nº 08/2021 referente ao ano de 2022.

Fábio César Araújo Costa

Supervisor do Contrato de Gestão nº 08/2021

Camila Borges Nascentes Coelho

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão nº 08/2021

De acordo:

Gutemberg Brandon Viana de Andrade

Diretor de Gestão de Parcerias

Alice Emmanuele Teixeira Peixoto

Superintendente de Gestão Socioeducativa



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Brandon Viana de Andrade, Diretor (a)**, em 30/11/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

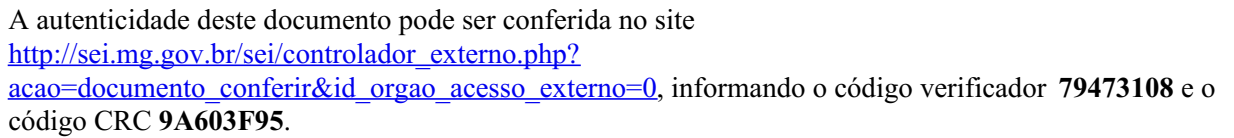
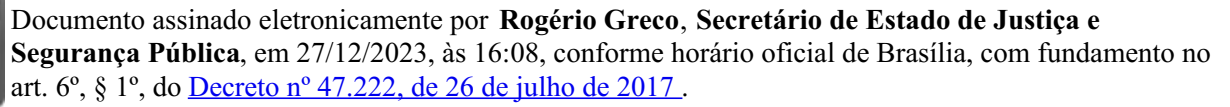
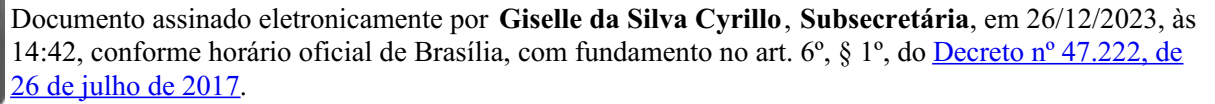


Documento assinado eletronicamente por **Alice Emmanuele Teixeira Peixoto, Superintendente**, em 01/12/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77822977** e o código CRC **102785D1**.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Memorando.SEJUSP/DCF.nº 727/2024

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

Para: Matuzail Martins da Cruz

Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade

Para: Giselle da Silva Cyrillo

Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Assunto: Prestação de Contas ao TCE - Relatórios OSCIP's

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0025233/2024-93].

Prezados Subsecretários,

Em atenção ao Memorando.SEJUSP/DCF.nº 212/2024(82075379), solicito impreterivelmente encaminhamento até dia **19/04/2023**, as informações constantes no ANEXO III da DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023 (82076067), para a Prestação de Contas que será enviada ao TCE.

ANEXO III, item 3, letra (c):

"relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;"

Importante destacar que no âmbito da **Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo**, de acordo com o Memorando.SEJUSP/DPA.nº 108/2024(83828060), está pendente apenas o envio do contrato de Gestão nº 10/2023.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tayene Pedrosa Novais
Diretora de Contabilidade e Finanças

André de Andrade Ranieri
Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Tiago Maduro de Azevedo
Assessor-Chefe de Gabinete
Respondendo pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 15/04/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 15/04/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Maduro de Azevedo, Assessor(a)**, em 15/04/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86241253** e o código CRC **FD8E334D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Superintendência de Gestão Socioeducativa

Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

Procedência: Despacho nº 144/2024/SEJUSP/SGES

Destinatário(s): Diretoria de Gestão de Parcerias

Assunto: Prestação de Contas ao TCE - Relatórios OSCIP's

DESPACHO

Prezada Diretoria,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Memorando.SEJUSP/DCF.nº 727/2024 (86241253) a fim de prestarem as informações solicitadas, para subsidiar resposta.

Solicitamos que sejam providenciadas a análise, a adoção das providências cabíveis e a manifestação de retorno para a diretoria **até 18/04/2024**.

Atenciosamente,

Tamires Pereira Pires

Assessora da Superintendência de Gestão Socioeducativa



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Pereira Pires, Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86293302** e o código CRC **BBF032F9**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

SEI nº 86293302



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade

Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

Procedência: Despacho nº 37/2024/SEJUSP/SUPEC

Destinatário(s): AGUP

Assunto: Prestação de Contas ao TCE - Relatórios OSCIP's

DESPACHO

Senhora Assessora,

Encaminhamos o *Memorando*.SEJUSP/DCF.nº 727/2024 86241253, a fim de que prestem as informações constantes no ANEXO III da DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023 (82076067), para a Prestação de Contas que será enviada ao TCE, atentando-se para o **prazo de 19/04/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Gonçalves de Faria, Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86300375** e o código CRC **3589BBC9**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

SEI nº 86300375



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Gestão de Parcerias

Memorando.SEJUSP/DPA.nº 164/2024

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Para: Tiago Maduro de Azevedo

Assessor-Chefe de Gabinete

A/C: André de Andrade Ranieri

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finanças

Assunto: Resposta ao Memorando.SEJUSP/DCF.nº 727/2024 (86241253)

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0025233/2024-93].

Senhor Assessor-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Memorando.SEJUSP/DCF.nº 727/2024 (86241253), o qual solicita o relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor vimos, por meio deste, encaminhar os documentos atinentes ao Contrato de Gestão nº 10/2023:

Contrato de Gestão nº 10/2023

Parecer conclusivo de análise de prestação de contas anual de 2023: 86584627

Despacho Decisório: 86584636

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gutemberg Brandon Viana de Andrade

Diretor de Gestão de Parcerias

Alice Emmanuele Teixeira Peixoto

Superintendente de Gestão Socioeducativa



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Brandon Viana de Andrade, Diretor (a)**, em 18/04/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Emmanuele Teixeira Peixoto, Superintendente**, em 19/04/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86580090** e o código CRC **8B5C562C**.

Referência: Processo nº 1450.01.0025233/2024-93

SEI nº 86580090



Parecer nº 4/SEJUSP/DPA/2024

PROCESSO Nº 1450.01.0059861/2024-23

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2023

Em cumprimento ao artigo 69, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/2018, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP apresenta **Parecer Conclusivo de Análise da Prestação de Contas de 2023 do Contrato de Gestão nº 10/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Pólo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE.

Neste parecer será informada a aplicação dos recursos financeiros, bem como o impacto das atividades executadas por meio da aferição dos indicadores, metas e produtos propostos no respectivo Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social (OS) Pólo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE protocolou a prestação de contas anual referente ao ano de 2023 por meio do processo SEI nº 1450.01.0059861/2024-23, na data de 05/04/2024, contendo a documentação arrolada no art. 67 do Decreto Estadual nº 47.553/18. Ressalta-se que o protocolo intempestivo foi devidamente justificado pela OS e não deverá ser repetido.

O Pólo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE tem sua sede atual localizada no município de Juiz de Fora/MG e, até a presente data, se encontra com todas as certidões fiscais, previdenciárias e trabalhistas regulares.

Registra-se que o Contrato de Gestão nº 10/2023 foi publicado no Diário Oficial em 08/12/2023, com vigência de 60 meses e teve sua execução iniciada em 21/12/2023.

2. DA ANÁLISE DA ÁREA FINALÍSTICA ACERCA DOS RESULTADOS

2.1. – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme disposto no art. 54, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/18, os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão são avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pelo dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro, conforme Resolução SEJUSP nº 1.836/2023.

A referida Comissão, com base nos Relatórios de Monitoramento elaborados pela Comissão de Monitoramento e Relatórios Gerenciais de Resultado elaborados pelo PEMSE emite conclusão sobre o desempenho da OS quanto aos resultados pactuados. Em cada ciclo avaliatório é atribuída uma nota final, pela qual permite-se acompanhar regularmente o trabalho realizado pela instituição parceira, examinando-se o grau de execução dos resultados pactuados e alcançados.

Especificamente no que tange à essa prestação de contas, do ano de 2023, o presente parecer está amparado no 1º Relatório de Monitoramento elaborado pela Comissão de Monitoramento e 1º Relatório Gerencial de Resultados, elaborados pelo PEMSE, diante da ausência do 1º Relatório da Comissão de Avaliação até a presente data. Uma vez que o ciclo avaliatório abrange também o exercício do 1º mês de 2024, na próxima prestação de contas também será possível avaliar os resultados a serem obtidos no mencionado relatório.

Sendo assim, depreende-se que os gastos realizados pelo PEMSE foram utilizados para a implementação das atividades e metas estabelecidas nos Programas de Trabalho do Contrato de Gestão. Segue abaixo o quadro de indicadores avaliado no 1º ciclo avaliatório.

Quadro de Indicadores:

1º ciclo avaliatório: 21 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Considerando que durante o ano de 2023 houve a execução de apenas 10 dias, a média dos indicadores foi obtida considerando todo o ciclo avaliatório, que englobou também o mês de janeiro de 2024.

Área Temática		Indicador		1º Ciclo Avaliatório 21/12/2023 a 31/01/2024		
				Metas	Fonte de Comprovação	RGR
1	Ensino	1.1	Indicador Matrícula Escolar	100%	NSA	NSA
		1.2	Indicador Frequência Escolar	100%	NSA	NSA
		1.3	Indicador de Oficina de Incentivo aos Estudos	100%	98%	98%
2	Família	2.1	Indicador de Atendimento Técnico Familiar	93%	100%	100%
		2.2	Indicador de Participação da Família	100%	99%	99%
		2.3	Indicador Contato Familiar Remoto	100%	97%	95%
3	Esporte, Cultura e Lazer	3.1	Indicador Esporte	86%	97%	96%
		3.2	Indicador Cultura e Lazer	99%	99%	99%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo art. 70, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018; e

Considerando a documentação acostada ao Processo de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 10/2023, expediente SEI nº 1450.01.0059861/2024-23;

Considerando o Parecer Conclusivo (86476875) de Análise da Prestação de Contas Anual de 2023 do Contrato de Gestão nº 10/2023, com fulcro no art. 69, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553/2018;

DECIDE:

APROVAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Anual de 2023 do Contrato de Gestão nº 10/2023, apresentada pela Organização Social Pólo de Evolução de Medidas Socioeducativas, conforme art. 70, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.553/2018.

Publique-se o extrato desta Decisão no Diário Oficial de Minas Gerais para todos os efeitos, bem como notifique-se a Organização Social Pólo de Evolução de Medidas Socioeducativas, nos termos do art. 70, § 2º, do decreto supramencionado.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

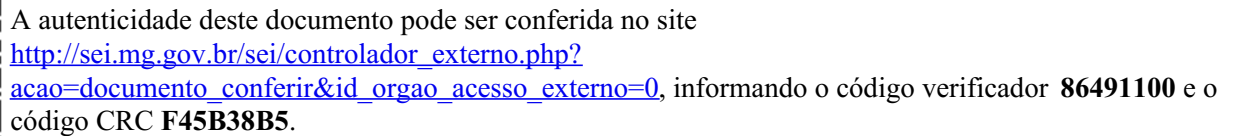
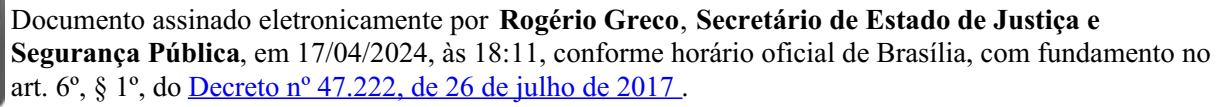
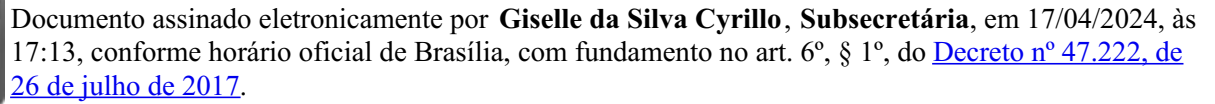
Giselle da Silva Cyrillo

Ordenadora de Despesa

Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

DE ACORDO:

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



ENCAMINHAR os resultados da auditoria específica ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, imediatamente após a sua conclusão;

NOTIFICAR à OS Instituto ELO acerca da obrigação em devolver os recursos depositados judicialmente, caso seja reconhecida a imunidade tributária, após o trânsito em julgado, por se tratar de dinheiro público não utilizado no objeto da parceria.

Publique-se o extrato desta Decisão no Diário Oficial de Minas Gerais para todos os efeitos, bem como notifique-se a Organização Social Instituto Elo, nos termos do art. 70, § 2º, do Decreto supramencionado.

Matuzail Martins da Cruz

Subsecretário de Prevenção Social à Criminalidade

De acordo:

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Matuzail Martins da Cruz, Subsecretário de Prevenção à Criminalidade**, em 26/04/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 29/04/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86881037** e o código CRC **B8520BDC**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Assessoria de Gestão de Unidades de Prevenção à Criminalidade e de Parcerias

Parecer nº 1/SEJUSP/AGUP/2024

PROCESSO N° 1450.01.0025227/2024-61

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO ANO DE 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019

Em cumprimento ao artigo 69, *caput*, do Decreto Estadual nº 47.553, de 7 de dezembro de 2018, a Supervisão do Contrato de Gestão nº 02/2019, instrumento jurídico celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), por intermédio desta Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade (SUPEC) e a Organização Social (OS) Instituto Elo, apresenta parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual do referido Contrato de Gestão no exercício de 2023 – janeiro a dezembro do ano de 2023.

Este parecer informa acerca da aplicação dos recursos financeiros repassados à OS oriundos das diferentes

fontes previstas no instrumento para a execução do objeto e complementa a análise realizada pela área técnica de prestação de contas da SEJUSP, por meio do Parecer Financeiro nº 69/SEJUSP/NUPC/2024 (83464589) e do Parecer Complementar nº 01 ao Parecer Financeiro nº 69/SEJUSP/NUPC/2024 (84467786), bem como apresenta os resultados alcançados no período, considerando os indicadores, metas e produtos pactuados no Anexo II – Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

Ainda em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.553/2018, art. 67, § 4º, também foram juntados ao processo as cópias dos relatórios de monitoramento, dos relatórios de checagem amostral e dos relatórios emitidos pela comissão de avaliação (86607796, 86608979, 86609077, 86609120).

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Elo protocolou a prestação de contas anual referente ao ano de 2023 por meio do processo SEI nº 1450.01.0025227/2024-61, tempestivamente na data de 15/02/2024 (82074860), conforme art. 68, *caput*, do Decreto nº 47.553/18, contendo a documentação arrolada no art. 67 do referido decreto (82074821, 82074828, 82074831, 82074837, 82074851, 82074857). Também foram juntados, em 05/03/2024 (83395853), documentos complementares solicitados por meio do Memorando.SEJUSP/NUPC.nº 67/2024 (82460877), tais como o livro razão, balanços patrimoniais mensais do ano em análise e os relatórios mensais da folha de pagamento dos trabalhadores (83414804, 83414855, 83414927, 83414951, 83414985, 83415026, 83415054, 83415174, 83415195).

O Instituto Elo tem sua sede atual localizada na Rua dos Guajajaras, nº 1.570, 3º andar, bairro Barro Preto, nesta capital, e, até a presente data, se encontra com todas as certidões fiscais, previdenciárias e trabalhistas regulares.

Registra-se que até o dia 01/12/2023 esteve vigente o VII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019, com as alterações promovidas pelo V Termo de Alteração Simples e pelos 6º e 7º Termos de Apostilamento. Em 02/12/2023 foi publicado o VIII Termo Aditivo, que alterou o Programa de Trabalho e prorrogou a vigência do

2. DA ANÁLISE DA ÁREA FINALÍSTICA ACERCA DOS RESULTADOS

2.1. – DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E O IMPACTO DAS ATIVIDADES NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Conforme disposto no art. 54, caput, do Decreto Estadual nº 47.553/18, os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão são avaliados pela Comissão de Avaliação (CA) instituída pelo dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro, conforme Resolução SEJUSP nº 102 de 2021.

Em consonância com a Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, e com base nos Relatórios de Monitoramento, confeccionados pela Comissão de Monitoramento, e nos Relatórios Gerenciais de Resultados (RGRs), elaborados pelo Instituto Elo, a Comissão de Avaliação emitiu relatórios conclusivos sobre os resultados obtidos em relação as metas, indicadores e produtos pactuados para cada período avaliatório, conforme é possível verificar nas respectivas atas de Reunião da Comissão de Avaliação do 17º ao 20º períodos avaliatórios. Estes relatórios indicam o nível de desempenho acordado, os pontos de discussão e indicativos acerca do alcance das metas pactuadas. Ainda, é atribuída uma nota final, que permite mensurar regularmente o trabalho realizado pela instituição parceira. Por último, cabe ressaltar que todos os repasses financeiros realizados no âmbito do CG nº 02/2019 foram precedidos da reunião da Comissão de Avaliação.

Amparados nos relatórios da Comissão de Avaliação e com fulcro nos Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiros elaborados pela OS, depreende-se que os gastos realizados pelo Instituto Elo foram utilizados para a implementação das atividades e metas estabelecidas no Anexo II - Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

Segue abaixo o quadro de metas e resultados acumulativos do ano de 2023:

COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado Meta	Resultado 2023	% de alcance
					17° PA	18° PA	19° PA	20° PA			
					01/01/23 a 31/03/23	01/04/23 a 30/06/23	01/07/23 a 30/09/23	01/10/23 a 31/12/23			
1	Programa Mediação de Conflitos	1.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	5	9.000	18.300	27.600	53.000	53.000	56.834	107%
		1.2	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos	5	1.490	1.490	1.490	1.900	1.593	2.334	147%
		1.3	Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social	4	2.700	5.400	8.100	13.200	13.200	13.469	102%

2	Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1	Média mensal de encontros de Oficinas executados por meio do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	2.400	2.640	2.880	3.040	2.740	3.077	112%
		2.2	Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5	6.000	6.930	8.520	8.640	7.523	7.964	106%
		2.3	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5	20.601	43.992	72.153	105.153	105.153	114.549	109%
		2.4	Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	136	300	472	641	641	679	106%
3	Programa Se Liga	3.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga	5	420	840	1.260	3.060	3.060	2.862	94%
		3.2	Número acumulado de ações estratégicas com a rede de proteção social	5	210	420	630	1.230	1.230	1.378	112%
		3.3	Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas	4	270	540	810	1.080	1.080	1.080	100%
		4.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA	5	15.300	30.600	45.900	72.900	72.900	78.594	108%

4	Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais - CEAPA	4.2	Percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório, conforme determinação judicial	5	74%	74%	74%	74%	74%	75%	101%
		4.3	Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio	4	1.125	2.250	3.375	4.125	4.125	4.162	101%
5	Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional - PrEsp	5.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PrEsp	5	5.886	11.772	17.658	23.544	23.544	22.968	98%
		5.2	Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PrEsp por período avaliatório	5	78%	78%	78%	78%	78%	82%	105%
		5.3	Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional	4	432	864	1.296	1.896	1.896	2.068	109%
6	Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	6.1	Número acumulado de Grupos de Responsabilização de Homens Autores de Violência Contra a Mulher	2	33	87	150	180	180	154	86%
		6.2	Número acumulado de atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica e homens autores de violência doméstica nos municípios abrangidos pelo Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	3	315	840	1.470	4.470	4.470	7.086	159%

		6.3	Número acumulado de ações do Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar junto às redes de proteção social	3	45	120	210	1.170	1.170	1.189	102%
7	Selo Prevenção Minas	7.1	Número acumulado de ações de articulação com a rede parceira do Programa Selo	3	75	165	255	450	450	676	150%
		7.2	Número acumulado de pessoas participantes nas atividades de formação promovidas pelo Programa Selo	3	210	450	690	990	990	1.272	128%
		7.3	Número acumulado de pessoas participantes nos espaços de participação social, nas reuniões de rede e nas plenárias da comissão promovidos pelo Programa Selo	3	30	120	255	455	455	850	187%
8	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção Social à Criminalidade	8.1	Número de acumulado de supervisões da Gestão realizadas junto aos Gestores Sociais da Política de Prevenção Social à Criminalidade	1	60	120	180	364	364	387	106%
		8.2	Número de acumulado de supervisões da Gestão realizadas junto aos Gestores Sociais da Política de Prevenção Social à Criminalidade	1	196	392	588	812	812	857	106%

ativamente pela Diretoria da SUPEC responsável pelo programa ao longo de todo o ano, e verifica-se que os resultados foram mais próximos à meta em 2023 do que no ano de 2022, o que indica um avanço no desempenho. Conforme é possível apreender dos relatórios de monitoramento, estão sendo traçadas estratégias considerando as particularidades de cada Unidade de Prevenção à Criminalidade (UPC) do estado para ampliação do alcance e atendimento ao público do PrEsp.

· **Indicador 6.1 - Número acumulado de Grupos de Responsabilização de Homens Autores de Violência Contra a Mulher**

Este indicador, pertencente ao “projeto de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres e responsabilização de homens autores de violência”, mensura a quantidade de encontros dos grupos de responsabilização para homens autores de violência contra a mulher. É importante destacar que tais grupos seguem a metodologia do programa CEAPA e o desempenho desse indicador está intrinsecamente conectado à consolidação e/ou fragilidade da “porta de entrada” e dos fluxos de parceria e dos encaminhamentos realizados pelo Poder Judiciário em cada comarca. É crucial que, através do Poder Judiciário, os casos sejam encaminhados ao programa CEAPA com uma quantidade significativa para a formação de quóruns mínimos para a execução de grupos. Isso posto, destaca-se que a evolução do quantitativo de grupos realizados durante o ano de 2023 foi significativa, culminando no alcance de 86% da meta pactuada. Todavia, foram enfrentados gargalos na execução do projeto, especialmente no que se refere à parceria com o Poder Judiciário para encaminhamento do público alvo, o que afetou esse indicador principalmente no primeiro semestre, devido à ausência de participantes nos grupos na UPC de Pouso Alegre. Não obstante, a consolidação do encaminhamento pelo Poder Judiciário, fortalecendo a formação de grupos, foi um dos resultados alcançados pelo projeto em 2023.

· **Indicador 8.3 - Número acumulado de capacitações realizadas pela supervisão metodológica e da supervisão da gestão**

Este indicador visa mensurar a promoção de espaços coletivos e periódicos (presenciais e/ou remotos) para o desenvolvimento e qualificação técnica contínua das equipes que atuam diretamente nos programas e nas Unidades de Prevenção à Criminalidade. São consideradas capacitações organizadas pelo Instituto Elo, a partir de provocação da Supervisão da Gestão e da Supervisão Metodológica, direcionadas aos técnicos administrativos, analistas sociais, gestores sociais e aos próprios supervisores. O resultado alcançado nesse indicador chegou a 91,1% da meta, o que é um resultado satisfatório, ainda que a meta não tenha sido integralmente cumprida. Espera-se que, para o ano de 2024, os resultados sejam potencializados com uma melhor leitura desse indicador consolidada em 2023, bem como com a revisão realizada na redação do VIII Termo Aditivo. A SUPEC também tem fomentado uma leitura crítica desse indicador e da atuação da OS nos espaços de capacitação promovidos e do próprio papel dos cargos de supervisões, inclusive por meio da entrega de um produto que contribui para a análise das atribuições dos supervisores metodológicos e da gestão e do papel e atuação destes profissionais na política pública.

· **Indicador 10.2 - Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão**

Este indicador mensura a realização dos processos de monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão. Importante, contudo, destacar que a metodologia de avaliação considera, sobretudo, os quesitos formais e de cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto nº 47.553/2018. Quanto ao indicador 10.2, ressalta-se as dificuldades para o cumprimento dos exíguos prazos definidos na legislação, precipuamente, haja vista a necessidade de se primar pela qualidade do monitoramento e fiscalização da parceria, bem como na elaboração de documentos e relatórios com qualidade. Portanto, considera-se que o resultado aferido nesse indicador não reflete os esforços envidados pelos parceiros, ou seja, OEP/SEJUSP/SUPEC, OS Instituto Elo e, sobretudo, pela Supervisão do Contrato e pela Comissão de Monitoramento que executou integralmente todos os procedimentos. Esta reflexão é constantemente debatida com os representantes da SEPLAG, gestora do modelo, para que em momento oportuno possa haver uma consideração de tais gargalos e alteração de prazos no respectivo decreto. Destaca-se ainda, que o prazo previsto para a conclusão de todo o processo de monitoramento e avaliação da parceria é de somente 01 (um) mês após a finalização de cada período avaliatório, que se inicia desde o preenchimento das planilhas pelas equipes técnicas das Unidades de Prevenção à Criminalidade do estado, atualmente 55 UPCs, até os 5 (cinco) dias que a Comissão de Avaliação necessita para análise de todos os relatórios que serão discutidos em reunião. Nesse sentido, entende-se que o prazo é insuficiente para realização de um trabalho qualificado,

Produto 4.1 – Seminário Geral da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Produto 4.2 – 10ª edição da Olimpíada do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Produto 4.3 – Manual Orientador da Supervisão Metodológica e da Gestão

Produto 4.4 – Ferramentas para monitoramento de dados e gestão dos programas de prevenção social à criminalidade

Produto 6.1 – Seminário do Programa Se Liga

Parecer Anon. CITEsive (ex-Claro) 5673-086-023842045652405836E01.059E02246227460262452024.9246pg. 86

Por fim, a comprovação do alcance dos resultados e da correta aplicação dos recursos financeiros, bens e pessoal vinculados ao Contrato de Gestão nº 002/2019 pode ser verificada através dos relatórios gerenciais de resultados e financeiros, relatórios de monitoramento e da comissão de avaliação, bem como dos procedimentos de checagem amostral e de efetividade anexados a este processo de prestação de contas anual.

Os resultados das avaliações encontram-se registrados nos respectivos Relatórios da Comissão de Avaliação dos períodos avaliatórios, disponíveis nos sites da SEJUSP, da SEPLAG e da OS Instituto ELO, e anexos a este processo. A média da nota em 2023 foi de 9,54, alcançando um resultado muito satisfatório para a parceria:

CONCEITO: Muito bom

CONCEITO: Bom

CONCEITO: Muito bom

CONCEITO: Muito bom

Conforme disposto no inciso VI do art. 49 e no art. 51 do Decreto nº 47.553/18, a comissão de monitoramento, composta também por representantes da unidade jurídica e da unidade financeira do OEP, realizou, em cada período avaliatório, as checagens amostrais para verificar a conformidade da execução das despesas realizadas pela OS com os seus regulamentos internos. Nesses procedimentos, a comissão de monitoramento analisa, por amostragem, a conformidade dos processos de aquisição de bens e serviços, contratação de pessoal e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas realizados pela OS, haja vista os regulamentos aprovados pela SEPLAG e pelo OEP.

Os Relatórios de Checagem Amostral referentes aos períodos avaliatórios que compuseram o exercício de 2023 encontram-se anexados a este expediente. Abaixo, destacam-se as notas obtidas nos respectivos procedimentos por período:

Nota obtida no período: 10

Nota obtida no período: 10

Nota obtida no período: 10

Nota obtida no período: 10

O diagnóstico apresentado pela OS traz diferentes elementos da gestão de pessoas e demonstra a identificação das motivações que levaram aos desligamentos, conforme pode ser resumido no quadro abaixo:

Motivação	Quantitativo de funcionários desligados
Nova oportunidade de trabalho	31
Não correspondeu às expectativas do trabalho	26
Motivos Pessoais	21
Não respondeu ao desenvolvimento	21
Intervenção BH Centro	12
Convidado para atuar na Supec	4
Intervenção Se Liga	3
Licença Maternidade: contrato temporário	3
Dificuldade de relacionamento interpessoal	2
Recomposição de equipe	2
Contrato tempo determinado	1
Dificuldade interpessoal	1
Insatisfação com o formato da Política de Prevenção	1
Mudança para outro Estado	1
Redução de vagas	1

Constata-se, portanto, que a maioria das rescisões de contrato de trabalho se deu a pedido do profissional em razão de novas oportunidades de trabalho. Por sua vez, dentre as rescisões realizadas pela OS, a maioria corresponde àquelas em que o profissional não correspondeu às expectativas do trabalho ou não respondeu à política de desenvolvimento da instituição.

Vale destacar que o diagnóstico explora diferentes fatores contextuais, de mercado e mesmo geracionais que podem estar contribuindo para a alta rotatividade dos trabalhadores. E, neste contexto, já foi solicitado à OS a apresentação de um plano de ação, contendo possíveis estratégias de intervenção, que serão avaliadas em conjunto pelo Instituto ELO e a SUPEC.

Por fim, foi solicitada também a informação do valor dispendido com o pagamento de avisos prévios indenizados, pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, dentre outros encargos trabalhistas e, conforme doc. 86631049, o valor utilizado foi de R\$ R\$80.879,89 com os avisos prévios indenizados e R\$197.354,57 com a multa de 40% sobre o FGTS, cujos recursos encontravam-se provisionados em conta bancária específica, conforme disposto no Decreto nº 47.553/2018.

Isto posto, registramos a atenção e o monitoramento contínuo desta Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade sobre as rescisões dos contratos de trabalho realizados pela OS, bem como acerca dos recursos utilizados para tal fim, para que a administração pública estadual possa interceder junto a entidade e mitigar tais fatores.

3. DA ANÁLISE DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OEP

3.1. DA ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

Em atendimento ao art. 68, §1º do Decreto nº 47.553/18, a SUPEC encaminhou em 19/02/2024 (82223149) a documentação apresentada pela OS Instituto ELO à Diretoria de Contratos e Convênios - DCC da SEJUSP, área responsável pela análise de prestação de contas. Tal análise se baseou nos critérios do Decreto nº 47.553/18 sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados financeiros dos recursos vinculados ao Contrato de Gestão, conforme parágrafo único do art. 66.

Após análise de toda a documentação enviada, inclusive dos esclarecimentos e documentação complementar encaminhada pela OS (84205629, 84205756), a DCC/SEJUSP exarou o Parecer Financeiro nº 69 (83464589) e o Parecer Complementar (84467786), referentes à utilização dos recursos de fonte estadual, federal (Convênio nº 891551/2019 - PRESP) e dos recursos oriundos do FUNEMP - TDCO nº 099/2021.

As ressalvas apontadas no Parecer Financeiro nº69/SEJUSP/NUPC/2024 (83464589) emitido pelo Núcleo de

Portanto, esta SUPEC oficiou o Instituto ELO para esclarecimentos (83660197) e a OS parceira, por meio do Ofício 003-2024 (84205756), justificou:

Por fim esclareço que, caso seja reconhecido o direito do Instituto Elo à imunidade tributária pleiteada, mediante o transito em julgado da ação judicial, o Estado de Minas Gerais ficará, a partir daí, desobrigado de transferir tal valor para o Contrato de Gestão." (grifos do Parecer Complementar nº 1 ao Parecer Financeiro nº 69/SEJUSP/NUPC/2024).

No entanto, em resumo, o Instituto Elo informa que após o trânsito em julgado da ação, se reconhecida a imunidade tributária o valor será depositado em sua conta bancária e que o

*Estado de Minas Gerais não goza de qualquer benefício adquirido pelo Instituto Elo advindo da referida ação judicial. Ora, uma vez que os recursos foram previstos e **se a despesa não foi executada em sua totalidade, o saldo deverá retornar aos cofres públicos**. O depósito judicial não tem o condão de execução de despesa e não substitui o recolhimento da cota de INSS Patronal à Receita Federal. Fato é que o recurso foi transferido à OS considerando informações das alíquotas de INSS Patronal informadas por ela, na memória de cálculo da parceria, devendo a OS informar quaisquer alterações de tributos ou encargos ao OEP (Inciso XV, Art. 41 do Decreto 47.553/2018). Caso a OS consiga a imunidade tributária, este direito é personalíssimo e intransferível dela, no entanto, os recursos repassados é dinheiro público e devem ser reembolsados ao Estado, pois se a OS tiver a imunidade tributária de 4,5% reconhecida, na contramão o OEP repassou 4,5% em excesso à mesma para pagamento de despesas não executadas, configurando um saldo no final da parceria. Cabe ressaltar que no contrato de gestão não tem contrapartida/recursos próprios da OS.*

Ademais, a DCC sugeriu à supervisão do contrato de gestão que "notifique a OS da obrigação em devolver os recursos depositados judicialmente, caso seja reconhecida a imunidade tributária, após o trânsito em julgado, por se tratar de dinheiro público não utilizado no objeto da parceria, ou que submeta a situação à análise pela Superintendente Central de Convênios e Parcerias (...)".

Por fim, o Parecer Complementar nº 01 ao Parecer Financeiro nº 69/SEJUSP/NUPC/2024 (84467786), conclui:

*Assim, diante das justificativas e documentos apresentados pelo parceiro, Instituto Elo, conclui-se que a presente prestação de contas **regular no quesito financeiro/contábil, ficando pendente a devolução dos recursos depositados em juízo, após deferida e transitado em julgado a ação movida pela OS**, e devolvemos os autos ao supervisor do contrato de gestão para elaboração de parecer conclusivo sobre a prestação de contas, conforme disposto no artigo 69 do Decreto Estadual 47.553/2018.*

Portanto, restou clara a regularidade da prestação de contas do ano de 2023 quanto ao quesito financeiro/contábil. Não obstante, a manifestação formalizada pelo Instituto Elo quanto ao entendimento da instituição sobre a destinação dos recursos financeiros depositados em juízo bem como o posicionamento da Diretoria de Contratos e Convênios ensejaram que a Supervisão do Contrato de Gestão buscasse respaldo adicional para proceder com a análise emitida neste Parecer Conclusivo e com as notificações e encaminhamentos necessários junto à OS.

Nesse sentido, a situação foi também submetida à Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor (SCPTS) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), área responsável por gerenciar e conduzir o modelo de parcerias com Organizações Sociais, bem como por orientar os órgãos e entidades do Poder Público na utilização desse modelo de contratualização para a execução de políticas públicas, a fim de obter o posicionamento da área central e diretrizes no tocante a matéria. A consulta encontra-se acostada no expediente SEI 1450.01.0046537/2024-95, contudo, até a presente data, não houve manifestação formal do setor.

Também foi encaminhada Consulta Jurídica à Assessoria Jurídica da SEJUSP, conforme documento 84938959, sendo emitida a Nota Jurídica 211 (86326824), que examinamos em seguida.

4 . DA ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEJUSP

Conforme consulta à Assessoria Jurídica da SEJUSP, doc. 84938959, a SUPEC solicitou orientação jurídica, diante do caso concreto e da resposta emanada pelo Instituto Elo quanto aos depósitos judiciais realizados, bem como sobre uma futura devolução destes recursos financeiros, em caso de concessão da imunidade tributária. Assim sendo, a Subsecretaria questionou:

1) **Quanto à conclusão da prestação de contas**, haja vista o disposto no inciso II do art. 70 do

Decreto Estadual nº 47.553/2018, que dispõe sobre a aprovação com ressalvas quando **evidenciada irregularidade ou invalidade de natureza formal que não resulte em dano ao erário**, o posicionamento da OS embasaria a **aprovação com ressalvas**?

2) Quanto ao encaminhamento de notificação à OS: qual o entendimento da unidade jurídica sobre a destinação dos recursos depositados judicialmente, caso seja concedida a imunidade tributária? Os recursos repassados via Contrato de Gestão para a finalidade específica de pagamento do INSS Terceiros devem retornar à conta bancária da parceria para serem reinvestidos no objeto?

Por meio da Nota Jurídica SEJUSP AJU nº 2011/2024 (86326824), assim foi concluído:

15. No tocante ao primeiro questionamento, registra-se que o Instituto Elo ajuizou ação em face da União (autos nº 1007810-89.2020.4.01.3800) "objetivando declaração a inexistência da relação jurídico tributária da Autora junto à Ré, ao que tange a exigibilidade de recolhimento dos impostos preconizados no art. 240 CF/88".

16. O d. juízo de origem julgou improcedente o pedido, nos seguintes termos:

"INSTITUTO ELO, qualificado na petição inicial, ajuizou a presente ação de procedimento comum em face da UNIÃO FEDERAL, objetivando declaração a inexistência da relação jurídico tributária da Autora junto à Ré, ao que tange a exigibilidade de recolhimento dos impostos preconizados no art. 240 CF/88, uma vez que já houve o reconhecimento e preenchimento dos requisitos dos incisos I a III do artigo 14 do Código Tributário Nacional pela Autora, inclusive nos cinco anos pretéritos do ajuizamento da presente ação declaratória.

Para tanto, relata ser entidade beneficente de assistência social, conforme se infere do seu estatuto social, especificamente com relação aos seus fins e objetivos ali delimitados. Sua constituição e formação estão de acordo com os preceitos dos artigos 44 a 69 do Código Civil que tratam das associações e fundações.

Diz ter ajuizado ação ordinária sob n. 0043255-64.2015.4.01.3800, em face da União Federal, com fito de reconhecimento do seu direito à imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e 195, §7º, ambos da Constituição Federal de 1988. Afirma que teve seu direito reconhecido à imunidade do artigo 150, VI, "c" e 195 § 7º da CF/88, independente da obtenção de certificado que alude a lei 12.101. /2009 e o direito de repetição dos valores pagos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da referida ação, bem como aqueles tributos pagos no decorrer do feito.

Assim, sendo contemplada pela imunidade tributária prevista na Constituição da República de 1988, pois preenche e cumpre os requisitos do Código Tributário Nacional (CTN), recepcionado como lei complementar, em seu artigo 14, incisos I a III, entende a autora que faz jus à imunidade das contribuições dos serviços de terceiros, preconizada no artigo 240 da CF/88.

(...)

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO**, resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, I, do NCPC.

Condeno a parte autora ao pagamento das custas, bem como de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, § 2º, do CPC.

(...)

17. Na sequência, o Instituto Elo interpôs recurso de apelação, pendente de julgamento pelo e. Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

18. Vale registrar o recolhimento mensal das contribuições sociais através de depósitos judiciais (84205756):

Portanto, a responsabilidade do Instituto Elo para com o OEP em relação ao valor da cota de Terceiros do INSS se extingue mediante seu recolhimento, seja diretamente aos cofres da Receita Federal do Brasil ou em conta bancária judicial aberta para este fim, por determinação do Juízo.

20. Desse modo, não há que se falar em **descumprimento de obrigação contratual e, consequentemente, em aprovação de contas com ressalvas.**

21. Quanto à destinação dos recursos depositados judicialmente (2º questionamento), verifica-se nos autos o repasse pelo Órgão Estatal Parceiro ao Instituto Elo dos valores referentes às contribuições sociais (86134269, 86134433, 86134572, 86134930, 86135082, 86135409 e 86135520). Nessa perspectiva, caso reconhecida a imunidade pretendida, **os valores depositados judicialmente devem ser devolvidos ao OEP.**

Portanto, assim como já exarado pelo setor de prestação de contas, a análise da AJU também leva a concluir que o parceiro deve ser notificado para que os recursos atualmente depositados em juízo, em caso da concessão da imunidade tributária, retornem ao OEP. Deste modo, ao final deste processo de prestação e contas, a OS será NOTIFICADA sobre tal entendimento.

No que concerne aos recursos repassados ao Instituto Elo no ano de 2023, após aprovação da Comissão de Avaliação, foi transferido o valor global de **R\$39.853.477,81** (*trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos*), de acordo com as Memórias de Cálculo referentes ao VII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019, sendo R\$38.012.613,87 (*trinta e oito milhões, doze mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos*) da fonte de recursos do tesouro estadual, R\$482.055,25 (*quatrocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos*) referente aos recursos do Convênio Federal nº 891551/2019, bem como R\$1.358.808,69 (*um milhão, trezentos e cinquenta e o oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos*) do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP), por meio do TDCO 99/2021, conforme apresentado nas tabelas a seguir:

Tabela 1: RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL Fonte 10.1.0 - VALOR TOTAL: R\$38.012.613,87

VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO		OPERAÇÃO BANCÁRIA		REFERÊNCIA
		Nº	Ano origem	Nº	DATA	
R\$ 8.462.469,79	1451.06.421.441.4417.0001.335039-92.10.1.0	86	2023	281	15/03/2023	1ª parcela do 6º Termo de Apostilamento
R\$ 10.234.627,71		86	2023	719	23/06/2023	2ª parcela do 6º Termo de Apostilamento
R\$ 11.236.821,31		86	2023	1149	28/08/2023	3ª parcela do 6º Termo de Apostilamento



Documento assinado eletronicamente por **Gleysiane Freire Diniz, Assessora Chefe**, em 19/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa de Paulo Longuinho, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matuzail Martins da Cruz, Subsecretário de Prevenção à Criminalidade**, em 19/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86606384** e o código CRC **8D30136F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 297/2024/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0042680/2024-56

ANEXO III
ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO

ITEM III - LETRA G

g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 25/04/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84634223** e o código CRC **04FA0499**.

Unidade Executora Código/Nome	Unidade Orçamentária Código	Ano Empenho	Número do Empenho	Tipo Pagamento - Descrição	GABRP	Elemento_Ita n Data - Código	Item Despesa - Descrição	CNPJ_CPF Credor Despesa	Razão Social Credor	Número Doc Pagamento	Data Registro	Data Pagamento	Banco Obrigações - Código	Agência Obrigações - Código	Conta Bancária - Obrigações	Situação Ordem Pagamento - Descrição	Fonte Recurso - Código	Valor Ordem Pagamento	Data Cancelament o Doc Ordem/Paga	Ordenador Registro Ordem/Paga - Nome	Ordenador Registro Ordem/Paga - Cod	Operador Registro Ordem/Paga - Código	CNPJ - Código	Valor Importo Receita Reduzida Fonte
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3723	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	23,46		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3691	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	39,12		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3701	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	73,47		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3702	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	59,19		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3703	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	82,38		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3704	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	105,40		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3709	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	25,11		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3714	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	45,51		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3717	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	22,65		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3721	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	45,56		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3722	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	49,40		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3728	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	128,25		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	148	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	4132	21/11/2023	21/11/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	42,06		TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M367726	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	431	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	597	27/02/2023	01/03/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	246,96		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	434	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	598	27/02/2023	01/03/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	339,35		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	599	27/02/2023	01/03/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	740,44		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	601	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	602	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	604	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	606	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	611	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	612	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	614	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	616	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	123,48		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	617	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	618	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	619	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	621	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	625	27/02/2023	01/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	759	08/03/2023	10/03/2023	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	61,74		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2751	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	163,02		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2752	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	26,79		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2753	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	30,75		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2755	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	158,73		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2758	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	56,88		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2759	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	199,14		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2762	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	211,08		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2763	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	20,58		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2765	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	80,10		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2766	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	288,15		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2768	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	56,67		ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14100005 - SUILOIT	14151	2019	435	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERC																	

14500005 - SUILOIT	1451	2019	477	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	2183	15/06/2023	19/06/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	5.657,12	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	477	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	2184	15/06/2023	19/06/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	1.523,87	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	477	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	2185	15/06/2023	19/06/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	5.657,12	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	477	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	2186	15/06/2023	19/06/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	1.523,87	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	477	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	2187	15/06/2023	19/06/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	5.657,12	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	477	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	2188	15/06/2023	19/06/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	1.523,87	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	477	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	2189	15/06/2023	19/06/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	5.657,12	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	477	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	2190	15/06/2023	19/06/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	1.523,87	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3098	16/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	126,42	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3099	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	66,15	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3700	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	204,60	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3707	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	164,85	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3708	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	103,44	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3710	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	116,07	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3712	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	294,01	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3713	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	144,48	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3715	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	155,91	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3716	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	95,34	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3718	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	231,18	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3726	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	1.248,39	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900049	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3814	11/01/2023	01/11/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	525,72	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M867726	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2019	900050	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3729	26/10/2023	30/10/2023	001	33073	4207130	Acataado pelo banco	10	57,87	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2022	1061	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	1041	21/01/2023	23/03/2023	237	4669	69752	Acataado pelo banco	10	3.964,80	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2022	1080	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	1749	16/09/2023	18/05/2023	237	4669	69752	Acataado pelo banco	10	7.452,48	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M867726	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	62	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	372	08/02/2023	19/02/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	6.180,39	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	120	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	496	16/03/2023	17/02/2023	001	16132	7508828	Acataado pelo banco	10	5.134,37	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	145	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	488	15/02/2023	17/02/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	1.287,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	147	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	464	15/02/2023	16/02/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	13.674,37	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M867726	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	147	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	465	15/02/2023	16/02/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	6.837,19	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M867726	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	156	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.066.172/0001-60	JOY ADMINISTRACAO LTDA	502	16/02/2023	17/02/2023	756	3132	416037	Acataado pelo banco	10	143,31	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M867726	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	184	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	07.144.138/0001-29	VIRTUAL INFRASTRUCTURE E ENERGIA LTDA	694	03/03/2023	07/03/2023	003	4533	130027930	Acataado pelo banco	10	297,65	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	214	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1445	04/04/2023	25/04/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	9.914,77	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M867726	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	215	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1286	11/04/2023	13/04/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	1.257,75	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	215	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1439	20/04/2023	25/04/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	1.257,75	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	216	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	03.518.400/0001-81	SA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1067	23/08/2023	27/08/2023	237	34843	927015	Acataado pelo banco	10	14.088,31	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	216	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	03.518.400/0001-81	SA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1097	24/03/2023	28/03/2023	237	34843	927015	Acataado pelo banco	10	5.070,01	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	222	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1157	19/03/2023	04/04/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	267,64	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	223	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1098	24/03/2023	28/03/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	3.192,99	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	223	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1114	27/03/2023	29/03/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	14.372,64	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M867726	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	231	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1429	20/04/2023	25/04/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	19.049,78	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	237	CONTA LACREDITO EM CONTAS	4901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	1473	25/04/2023	27/04/2023	341	3314	11663	Acataado pelo banco	10	4,32	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500005 - SUILOIT	1451	2023	238	CONTA LACREDITO EM CONTAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM</														

1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2501	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	22,85	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2502	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	2.705,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2503	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	91,32	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2504	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	208,16	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2505	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	293,83	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2506	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	332,46	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2507	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	204,17	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2508	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	329,82	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2509	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	101,28	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2510	18/07/2023	19/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	144,63	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2580	20/07/2023	21/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	1.228,99	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1450365	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2584	20/07/2023	21/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	4.091,31	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1450365	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2662	24/07/2023	25/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	3.491,43	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2674	24/07/2023	26/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	4.255,62	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2692	25/07/2023	27/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	1.982,05	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2788	27/07/2023	31/07/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	1.305,64	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1104638	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2945	10/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	1.620,57	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2948	10/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	3.775,16	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2952	10/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	1.301,45	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N367726	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2955	10/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	39,20	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2956	10/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	2.810,54	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2957	10/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	94,86	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2958	10/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	88,49	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2959	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	176,08	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2960	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	268,12	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2961	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	38,26	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2962	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	352,95	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2963	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	243,05	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2974	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	18,04	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2976	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	100,56	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2977	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	324,98	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2978	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	121,28	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2979	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	129,40	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2980	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	345,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2981	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	220,27	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2982	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	45,29	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2983	11/08/2023	14/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	276,20	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2988	11/08/2023	17/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	2.737,14	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2989	11/08/2023	17/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	43,04	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2991	11/08/2023	17/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	98,12	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2992	11/08/2023	17/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	243,18	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2993	11/08/2023	17/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	334,57	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2994	11/08/2023	17/08/2023	001	33227	58408	Acatado pelo banco	10	401,25	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	N1156096	0	0,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	346	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2995	11/08/2023	17/08/2023											

[illegible]

1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4412	12/12/2023	13/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	206,18	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1457348	0	3,72
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4416	12/12/2023	13/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	145,89	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1457348	0	1,87
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4430	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	150,59	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	1,83
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4432	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	617,91	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	7,50
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4434	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	802,37	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	9,75
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4436	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	330,06	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	4,01
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4445	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	651,51	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	7,91
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4447	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	469,62	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	5,70
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4449	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	690,06	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	8,38
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4450	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	601,37	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1457348	0	7,30
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4452	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	577,31	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1457348	0	7,01
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4454	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	295,58	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	3,59
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4458	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	401,68	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	4,99
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4459	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	445,03	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	5,41
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4462	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	464,05	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	5,64
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4463	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	395,61	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	4,81
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4465	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	747,56	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	9,08
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4466	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	498,09	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	6,05
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4468	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	794,31	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	9,85
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4469	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	340,29	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1450365	0	4,13
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4470	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	553,85	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	6,73
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4479	12/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	140,89	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1104638	0	5,71
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4497	13/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	490,44	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	5,96
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4499	13/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	726,26	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	9,31
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4500	13/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	856,33	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	10,44
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4504	13/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	463,88	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	5,63
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4506	13/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	457,71	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	5,56
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4508	13/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	264,87	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	3,22
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4509	13/12/2023	14/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	328,92	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	4,00
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4510	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	98,15	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1457348	0	1,19
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4511	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	96,39	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1450365	0	1,17
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4512	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	571,19	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	6,94
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4513	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	288,38	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	3,50
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4514	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	668,00	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	7,99
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4515	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	424,14	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1457348	0	5,15
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4516	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	596,31	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1450365	0	7,34
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4517	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	122,02	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	1,49
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4518	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	575,87	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	6,99
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4519	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	841,41	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	10,22
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4520	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	527,08	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M167726	0	6,40
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4521	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	749,56	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1457348	0	9,10
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4522	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	463,88	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1450365	0	5,63
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	4524	13/12/2023	15/12/2023	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	633,97	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282	M1450365	0	7,70
1450000 - SUILOT	1451	2023	465	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.2															

1451	2023	75	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	358	07/09/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	290,57	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M967726	0	0,00	
1451	2023	76	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	358	07/09/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	801,97	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M967726	0	0,00	
1451	2023	77	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	258	01/01/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	217,93	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1154096	0	0,00	
1451	2023	78	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	258	01/01/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	795,69	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1154096	0	0,00	
1451	2023	79	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	344	03/01/2023	07/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	396,04	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1450365	0	0,00	
1451	2023	80	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	344	03/01/2023	07/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.017,81	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1450365	0	0,00	
1451	2023	81	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	276	02/03/2023	06/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	156,15	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1104638	0	0,00	
1451	2023	82	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	266	02/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	305,09	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1154096	0	0,00	
1451	2023	83	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	276	02/03/2023	06/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	412,05	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1104638	0	0,00	
1451	2023	84	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	266	02/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	736,33	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1154096	0	0,00	
1451	2023	120	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	417	14/03/2023	17/03/2023	104	8940	27788	Acatada pelo banco	10	703,40	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M967726	0	0,00	
1451	2023	128	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	613	03/04/2023	10/04/2023	104	8940	27788	Acatada pelo banco	10	1.040,20	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1154096	0	0,00	
1451	2023	128	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	614	05/04/2023	10/04/2023	104	8940	27788	Acatada pelo banco	10	1.389,60	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1154096	0	0,00	
1451	2023	272	272	CONCESSÃO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	23.535.271/0001-47	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1671	02/08/2023	03/08/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	259,08	GEISELE DA SILVA CYRILLO	12149233	M1104638	0	0,00
1451	2023	367	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.544.123/0001-96	JERIBA COMERCIAL LTDA - EPP	2827	12/12/2023	14/12/2023	001	16144	1009293	Acatada pelo banco	10	318,00	TIAGO MAGURO DE AZEVEDO	12210282	M1457148	0	0,00	
1451	2023	367	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.544.123/0001-96	JERIBA COMERCIAL LTDA - EPP	2828	12/12/2023	14/12/2023	001	16144	1009293	Acatada pelo banco	10	1.378,00	TIAGO MAGURO DE AZEVEDO	12210282	M1457148	0	0,00	
1451	2023	123	CONTA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	20.505.558/0001-36	MODIOLARIA MOTTA EMPREENDIMENTOS LTDA	349	22/03/2023	24/03/2023	341	3135	788	Acatada pelo banco	10	76,67	ANDREZA RAFAELA ABREU GOMES MENEGHIN	31100743	M1450365	0	0,00	
1451	2023	18	CONTA	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAS-PRODEM	35	14/02/2023	16/02/2023	341	3314	11663	Acatada pelo banco	10	2.644,26	ANA LUISA SILVA FALCÃO	13465406	M1154096	0	0,00	
1451	2023	24	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	55	07/03/2023	08/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.937,17	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1154096	0	0,00	
1451	2023	25	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	55	07/03/2023	08/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.380,72	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1154096	0	0,00	
1451	2023	26	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	54	07/03/2023	08/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	2.528,00	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1154096	0	0,00	
1451	2023	27	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	59	07/03/2023	10/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	726,44	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M967726	0	0,00	
1451	2023	28	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	59	07/03/2023	10/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	2.366,93	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M967726	0	0,00	
1451	2023	29	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	58	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	968,58	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M967726	0	0,00	
1451	2023	30	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	58	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	4.432,11	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M967726	0	0,00	
1451	2023	31	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	57	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	2.528,00	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1154096	0	0,00	
1451	2023	32	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	57	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	862,46	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1154096	0	0,00	
1451	2023	33	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	49	02/03/2023	06/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	202,93	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1154096	0	0,00	
1451	2023	34	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	49	02/03/2023	06/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	405,84	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1154096	0	0,00	
1451	2023	35	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	56	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	202,91	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1154096	0	0,00	
1451	2023	36	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	56	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	562,64	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1154096	0	0,00	
1451	2023	37	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	43	01/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	238,81	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1450365	0	0,00	
1451	2023	38	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	43	01/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	203,03	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1450365	0	0,00	
1451	2023	39	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	45	01/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	202,93	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1450365	0	0,00	
1451	2023	40	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	45	01/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	305,26	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1450365	0	0,00	
1451	2023	41	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	48	02/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	202,92	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M967726	0	0,00	
1451	2023	42	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	44	01/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	112,86	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1450365	0	0,00	
1451	2023	106	CONCESSÃO	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.172.243/0001-74	CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	893	03/08/2023	04/08/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	608,94	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1104638	0	0,00	
1451	2022	194	CONTA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	432	29/05/2023	30/05/2023	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	294,78	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154096	0	0,00	
1451	2022	194	CONTA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	433	29/05/2023	30/05/2023	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	148,38	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154096	0	0,00	
1451	2022	194	CONTA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	434	29/05/2023	30/05/2023	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	345,33	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154096	0	0,00	
1451	2022	194	CONTA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	435	29/05/2023	30/05/2023	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	516,60	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154096	0	0,00	
1451	2022	194	CONTA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	436	29/05/2023	30/05/2023	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	2.760,12	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154096	0	0,00	
1451	2022	196	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	244	11/04/2023	12/04/2023	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	556,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154096	0	0,00	
1451	2023	4	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	130	16/02/2023	22/02/2023	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	1.399,76	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M967726	0	0,00	
1451	2023	4	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	131	16/02/2023	22/02/2023	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	2.333,32	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M967726	0	0,00	
1451	2023	4	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/000																

1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	656	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	19,60	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	657	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	281,98	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	658	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	74,14	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	659	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	213,02	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	662	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	122,76	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	664	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	613,01	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	670	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	62,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	672	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	12,83	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M967726	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	674	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	35,92	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M967726	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	676	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	171,44	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M967726	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	678	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	70,53	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	680	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	89,21	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M967726	0	0,00
1451	2023	110	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	682	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	62,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	111	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	660	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	877,68	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	111	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	661	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	190,37	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	111	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	663	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	122,76	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	111	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	666	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	123,52	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M967726	0	0,00
1451	2023	111	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	679	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	470,35	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M967726	0	0,00
1451	2023	111	CONTA LACUATU EN UNIDADES HUMANAS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SUPLENTE	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.914.641/0001-40	EXPRESSO GARDENIA LTDA	681	14/09/2023	18/09/2023	341	3135	9268	Acitada pelo banco	60	89,59	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	112	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	665	14/09/2023	18/09/2023	001	33987	72974	Acitada pelo banco	60	194,81	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	112	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	667	14/09/2023	18/09/2023	001	33987	72974	Acitada pelo banco	60	223,95	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	112	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	668	14/09/2023	18/09/2023	001	33987	72974	Acitada pelo banco	60	201,246	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	112	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	669	14/09/2023	18/09/2023	001	33987	72974	Acitada pelo banco	60	211,43	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	112	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	671	14/09/2023	18/09/2023	001	33987	72974	Acitada pelo banco	60	43,65	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	112	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	673	14/09/2023	18/09/2023	001	33987	72974	Acitada pelo banco	60	120,99	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	112	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	675	14/09/2023	18/09/2023	001	33987	72974	Acitada pelo banco	60	18,15	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	112	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	677	14/09/2023	18/09/2023	001	33987	72974	Acitada pelo banco	60	16,40	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	112	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	691	21/09/2023	25/09/2023	001	33987	72974	Acitada pelo banco	60	263,73	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	140	1	3900601	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.624.611/0098-73	EMPRESA GONTIO DE TRANSPORTES LIMITADA	934	22/12/2023	27/12/2023	001	33987	72974	Pendente de Confirmação	60	119,27	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1409083	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	704	27/09/2023	28/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	3.810,44	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	705	27/09/2023	28/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	3.065,55	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	706	27/09/2023	28/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	2.042,26	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1450365	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	707	27/09/2023	28/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	1.733,77	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M967726	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	708	27/09/2023	28/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	3.200,98	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M967726	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	709	27/09/2023	29/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	1.282,32	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M967726	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	711	27/09/2023	29/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	3.810,44	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	712	27/09/2023	29/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	3.065,55	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	714	27/09/2023	29/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	4.088,83	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	717	27/09/2023	29/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	1.733,77	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1450365	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	719	28/09/2023	29/09/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	2.877,45	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	744	11/10/2023	16/10/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	3.200,98	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIRO	12575437	M1450365	0	0,00
1451	2023	160	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	761	19/10/2023	20/10/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	2.042,26	LEONARDO MATTOS ALVES BADARO	11706320	M1450365	0	0,00
1451	2023	199	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	797	27/10/2023	30/10/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	3.298,79	LEONARDO MATTOS ALVES BADARO	11706320	M967726	0	0,00
1451	2023	199	1	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO IM ODONTOLOGIA LTDA - ME	800	30/10/2023	31/10/2023	237	24856	262986	Acitada pelo banco	10	2.986,29	LEONARDO MATTOS ALVES BADARO	11706320	M967726	0	0,00
1451	2023	199	1																			

GES DE VAGAS	1451	2023	145100001	CONTA	9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.696.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	166	12/07/2023	18/07/2023	341	3314	11663	Acatada pelo banco	10	9.134,97	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2022	610 41		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.519.926/0001-50	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME	6743	11/04/2023	12/04/2023	104	8940	27738	Acatada pelo banco	10	1.300,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2022	691 41		9000271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	18.503.466/0001-75	S&E - SERVIÇO AUTONOMATO DE AGUA E ESGOTO - MANTENHA	8041	26/04/2023	28/04/2023	001	4340	67836	Acatada pelo banco	27	1.781,72	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2022	781 41		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	19.527.639/0001-16	ENERGISA MINAS IOR - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	157	23/01/2023	25/01/2023	001	30643	30422	Acatada pelo banco	10	138,12	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2022	102 41		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVICOS GERAL LTDA	1165	07/02/2023	09/02/2023	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	21,84	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2022	101 41		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVICOS GERAL LTDA	1147	07/02/2023	08/02/2023	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	115,10	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	139 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.572.243/0001-74	CSAMA - COMPANHIA DE SAANEAMENTO MUNICIPAL	2403	17/02/2023	22/02/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	50.816,18	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	140 41		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	25.947.276/0001-02	SERVICO AUTONOMATO DE AGUA E ESGOTO - VICOSA	2386	16/02/2023	17/02/2023	001	4286	760005	Acatada pelo banco	10	11.980,37	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	141 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	23.802.507/0001-64	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA, ESGOTO E SAANEAMENTO	2484	17/02/2023	23/02/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	4.954,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	141 41		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.318.396/0001-45	DEMURS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAANEAMENTO URBANO- MURIAE	2405	17/02/2023	23/02/2023	001	2860	17892	Acatada pelo banco	10	23.739,89	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	148 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	305,58	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	149 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.568,90	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	150 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	561,43	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	151 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	2.403,16	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	152 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.401,99	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	153 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	2.847,57	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	154 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	874,74	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	155 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	597,34	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	156 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	17,15	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	157 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.228,27	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	158 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	164,69	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	159 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	822,12	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	160 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	300,86	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	161 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3837	07/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.719,58	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	162 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	413,01	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	163 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	2.453,21	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	164 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.058,85	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	165 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.030,32	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	167 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	326,78	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	168 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	78,54	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	169 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	386,66	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	170 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	482,71	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	171 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.001,75	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	172 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.353,92	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	173 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.933,45	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	174 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	542,08	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	175 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.676,37	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	176 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	124,15	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	177 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.220,34	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	178 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	108,85	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	179 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4111	08/03/2023	09/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.056,06	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	180 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3211	01/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	513,29	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
14500022 - SEAP	1451	2023	181 CONCESSAO PANDURELHU		9000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3211	01/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.997,09	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
14500022 - SE																							

1450002 - SEAP	1451	2023	212 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3099	28/02/2023	01/02/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.581,30	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	213 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3106	28/02/2023	01/02/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	5,28	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1104638	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	214 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3106	28/02/2023	01/02/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	427,58	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1104638	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	215 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3402	02/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	341,34	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	216 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3402	02/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.496,87	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	217 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3189	01/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	212,84	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	218 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3096	28/02/2023	01/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	304,16	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	219 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3096	28/02/2023	01/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	646,49	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	221 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3403	02/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	2.149,19	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	222 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	3403	02/03/2023	03/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	228,04	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	248 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.572.243/0001-74	CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	4104	04/04/2023	09/04/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	2.845,56	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	322 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	4444	13/03/2023	15/03/2023	104	8940	27738	Acatado pelo banco	10	1.030,76	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1389928	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	322 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	4461	14/03/2023	15/03/2023	104	8940	27738	Acatado pelo banco	10	1.030,76	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	322 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	4453	14/03/2023	16/03/2023	104	8940	27738	Acatado pelo banco	10	1.300,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4446	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.550,30	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4447	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.342,11	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4448	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.598,13	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4449	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.342,11	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4450	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.488,56	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4451	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.267,56	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4452	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.769,84	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4453	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.488,56	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4454	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.605,18	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4455	13/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.321,78	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4456	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.666,93	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4457	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.399,38	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4458	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.762,97	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	323 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.230.481/0001-57	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NEPOMUCHENO	4459	11/03/2023	15/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	1.481,69	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	333 CONCESSÃO FASEMUTUO	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.664.303/0001-04	DME DISTRIBUICAO S.A. - DME02	5389	23/03/2023	24/03/2023	000	0	0	Acatado pelo banco	10	2.047,11	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	349 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVICOS GERAS LTDA	6895	12/04/2023	14/04/2023	001	33928	57711	Acatado pelo banco	10	61,46	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	6981	13/04/2023	14/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	293.514,37	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7009	14/04/2023	14/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	60.048,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7012	14/04/2023	14/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	55.047,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7015	13/04/2023	14/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	56.446,50	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7017	13/04/2023	14/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	20.181,75	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7023	13/04/2023	14/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	46.650,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7024	13/04/2023	14/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	65.677,30	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7025	13/04/2023	14/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	60.986,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7026	13/04/2023	14/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	85.783,24	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7040	14/04/2023	17/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	31.588,70	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7042	14/04/2023	17/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	50.112,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7045	14/04/2023	17/04/2023	341	2988	882888	Acatado pelo banco	10	35.856,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1154606	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	356 CONTA UNIFICADA EM UNICREDIT	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.070.101/0001-03	SPACECOMM MONTORAMENTO S/A	7049	14/04/2023	17/04/2023											

1450002 - SEAP	1451	2023	408 41	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	PABLO DA SILVA MACHADO	17144	24/08/2023	25/08/2023	237	5118	247308	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 41	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	RODRIGO DOS ANJOS ROCHA	17149	24/08/2023	25/08/2023	001	42765	108170	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 41	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	9.999,50	VANISA NEDINO DA SILVA	17147	24/08/2023	25/08/2023	001	16330	615226	Acatada pelo banco	10	126,70	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	ACACIO MOREIRA DE OLIVEIRA	17113	24/08/2023	25/08/2023	341	5108	211428	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	ARLEN ANDRADE SOUZA	18447	12/09/2023	13/09/2023	341	3180	306674	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	CARLOS EDUARDO BATISTA OLIVEIRA	17110	24/08/2023	25/08/2023	341	5113	222557	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	DAVINO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	17117	24/08/2023	25/08/2023	341	3077	477135	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	DEVYNI MAXIMIANO DA SILVA	17119	24/08/2023	25/08/2023	341	3059	398028	Acatada pelo banco	10	348,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	DIEGO JORGE DOS SANTOS	17120	24/08/2023	25/08/2023	341	5251	250212	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	DOUGLAS MOREIRA	17122	24/08/2023	25/08/2023	341	3194	206714	Acatada pelo banco	10	348,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	DRUIDAS ALVES DE OLIVEIRA	17123	24/08/2023	25/08/2023	341	3076	461478	Acatada pelo banco	10	649,00	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	EDIVALDO ALVES DA SILVA	17124	24/08/2023	25/08/2023	341	3077	491391	Acatada pelo banco	10	164,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	EDUARDO FELPE DA SILVA MOURA	17125	24/08/2023	25/08/2023	341	5251	262324	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	EMERSON FELIX DA ROCHA	17126	24/08/2023	25/08/2023	341	5251	260500	Acatada pelo banco	10	164,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	EMERSON MARTINS DA SILVA	17127	24/08/2023	25/08/2023	341	3040	731824	Acatada pelo banco	10	441,00	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	FABRICIO XAVIER DA SILVA	17128	24/08/2023	25/08/2023	341	275	95354	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	GERALDO PAULO SOARES	17129	24/08/2023	25/08/2023	341	3194	211318	Acatada pelo banco	10	348,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	GUSTAVO BINKOW CARDOSO	17130	24/08/2023	25/08/2023	341	4219	278175	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	HELISSEON DOMINGUES ARAUJO MOREIRA	18446	12/09/2023	13/09/2023	341	3077	294480	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	JOAO WAGNER DIAS VIANA	17115	24/08/2023	25/08/2023	341	3123	464525	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	JOAO WAGNER DIAS VIANA	17132	24/08/2023	25/08/2023	341	3123	464525	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	LUCAS DE SOUZA SOARES	17135	24/08/2023	25/08/2023	341	219	314556	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	17136	24/08/2023	25/08/2023	341	1611	566140	Acatada pelo banco	10	649,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	LUIZ HENRIQUE TOMI DE SOUZA	17137	24/08/2023	25/08/2023	341	5166	582458	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	MARCOS FLAVIO DA SILVA RODRIGUES	17139	24/08/2023	25/08/2023	341	275	344331	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	NILSON CARLOS BRITO DE ALMEIDA	17141	24/08/2023	25/08/2023	341	3123	113073	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	NILSON CARLOS BRITO DE ALMEIDA	17142	24/08/2023	25/08/2023	341	3123	315073	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	17111	24/08/2023	25/08/2023	341	3123	422564	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	17143	24/08/2023	25/08/2023	341	3123	422564	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	PAULO CESAR COELHO DE OLIVEIRA	17145	24/08/2023	25/08/2023	341	3077	480493	Acatada pelo banco	10	164,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	PAULO CESAR SOARES NUNES DE SOUZA	17146	24/08/2023	25/08/2023	341	8568	134095	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	ROBERTO CESAR GONCALVES	17148	24/08/2023	25/08/2023	341	8568	148087	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	RONEI ALVES DE MEDEIROS	17150	24/08/2023	25/08/2023	341	5113	224017	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	SAMUEL NUNES ARIAS	17151	24/08/2023	25/08/2023	341	5113	216328	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	TADEU PEREIRA DA SILVA	17153	24/08/2023	25/08/2023	341	7164	453816	Acatada pelo banco	10	441,00	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	TIAGO VINICIUS DE SOUZA REGO	17154	24/08/2023	25/08/2023	341	5251	248240	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	VANDERLEI OLIVEIRA DA LUZ	17155	24/08/2023	25/08/2023	341	5251	248711	Acatada pelo banco	10	90,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	408 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.999,50	WILSON ROGERIO DO CARMO	17156	24/08/2023	25/08/2023	341	3059	396543	Acatada pelo banco	10	348,30	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1156096	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	430 CONCESSION FIANCOBENEFIC	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	22554	06/11/2023	08/11/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	0	0,00	LEONARDO MATTOS ALVES BADARO	11706520	M1450365	0	0,00
1450002 - SEAP	1451	2023	430 CONCESSION FIANCOBENEFIC	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	22554	06/11/2023	08/11/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	0	1.607,11	LEONARDO MATTOS ALVES BADARO	11706520	M1450365	0	18,34
A RROGEO	1451	2023	4 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICOES COLETIVAS LTDA	12	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	4.717,31	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1104638	0	0,00
A RROGEO	1451	2023	4 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICOES COLETIVAS LTDA	13	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	6.336,20	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1450365	0	0,00
A RROGEO	1451	2023	4 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICOES COLETIVAS LTDA	14	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	4.931,17	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1450365	0	0,00
A RROGEO	1451	2023	4 CONTA UNICREDO ENVI	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICOES COLETIVAS LTDA	15	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	4.579,97	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1450365	0	0,00
A RROGEO																						

1451	2023	5	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	18/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	102.195,16	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	5	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	19/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	72.887,50	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1451	2023	5	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	20/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	67.364,50	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1451	2023	5	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	21/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	72.088,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1451	2023	5	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	22/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	72.809,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	5	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	23/16/06/2023	20/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	75.275,40	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00
1451	2023	13 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.044.400/0001-38	ROVER LOCAAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	32/26/06/2023	27/06/2023	033	3893	130007516	Acatada pelo banco	10	102,52	ANA LUISA SILVA FALCÃO	13464006	M1104638	0	0,00	
1451	2023	12 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.044.400/0001-38	ROVER LOCAAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	31/23/06/2023	27/06/2023	033	3893	130007516	Acatada pelo banco	10	1.516,66	ANA LUISA SILVA FALCÃO	13464006	M1156096	0	0,00	
1451	2023	16 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.044.400/0001-38	ROVER LOCAAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	41/08/06/2023	09/06/2023	033	3893	130007516	Acatada pelo banco	10	1.589,06	ANA LUISA SILVA FALCÃO	13464006	M1450365	0	0,00	
1451	2023	1 41	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	13.874.676/0001-56	SOLIDA NUTRICAO LTDA	3/10/02/2023	15/02/2023	001	1732	335398	Acatada pelo banco	10	10.963,10	GRISLE DA SILVA CYRILLO	12149233	M867726	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	15/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	1.013,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	16/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	963,20	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	17/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	836,63	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	18/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	252,23	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1104638	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	19/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	1.834,71	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	20/16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	873,96	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	21/16/06/2023	20/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	1.095,33	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	22/16/06/2023	20/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	1.652,93	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	23/16/06/2023	20/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	1.406,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00
1451	2023	4	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA	24/16/06/2023	20/06/2023	341	7178	508085	Acatada pelo banco	10	1.970,97	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00
1451	2023	9 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	748,80	PATRICIA VILLACA MACHADO	28/11/07/2023	13/07/2023	001	48879	106240	Acatada pelo banco	10	2.774,73	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	3208	72,25	
1451	2023	9 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	748,80	PATRICIA VILLACA MACHADO	29/11/07/2023	13/07/2023	001	48879	106240	Acatada pelo banco	10	2.774,73	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	3208	72,25	
1451	2023	10 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	140,00	VIRGINIA VILLACA MACHADO GOMES	38/10/07/2023	13/07/2023	756	4027	49400010	Acatada pelo banco	10	2.774,73	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	3208	72,25	
1451	2023	10 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	140,00	VIRGINIA VILLACA MACHADO GOMES	39/10/07/2023	13/07/2023	756	4027	49400010	Acatada pelo banco	10	2.774,73	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	3208	72,25	
1451	2023	15 41	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	5.789,10	SEM CREDOR	47/13/11/2023	16/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00	
1451	2023	15 41	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	SEM CREDOR	50/13/11/2023	16/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00	
1451	2023	15 41	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	SEM CREDOR	53/13/11/2023	16/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00	
1451	2023	15 41	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	SEM CREDOR	53/13/11/2023	16/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00	
1451	2023	15 41	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	SEM CREDOR	56/13/11/2023	21/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00	
1451	2023	15 41	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	SEM CREDOR	59/17/11/2023	21/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00	
1451	2023	15 41	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	SEM CREDOR	62/17/11/2023	21/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00	
1451	2023	15 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	47/13/11/2023	16/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	31,40	
1451	2023	15 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	50/13/11/2023	16/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	31,40	
1451	2023	15 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	53/13/11/2023	16/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	31,40	
1451	2023	15 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	56/17/11/2023	21/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	31,40	
1451	2023	15 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	789,10	JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	57/17/11/2023	21/11/2023	001	33685	224391	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	31,40	
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	SEM CREDOR	48/13/11/2023	16/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	SEM CREDOR	51/13/11/2023	16/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	SEM CREDOR	54/13/11/2023	16/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	SEM CREDOR	57/13/11/2023	16/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	0,00
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	SEM CREDOR	60/17/11/2023	21/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	SEM CREDOR	63/17/11/2023	21/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	0	0,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	MARIA DE FATIMA LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	48/13/11/2023	16/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	31,40
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	MARIA DE FATIMA LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	51/13/11/2023	16/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	31,40
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	MARIA DE FATIMA LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	54/13/11/2023	16/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	31,40
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	MARIA DE FATIMA LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	57/17/11/2023	21/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M867726	0	31,40
1451	2023	16	CONTA NUNCA US	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.004,52	MARIA DE FATIMA LAFAYETTE DE ANDRADE ABRAHAM	63/17/11/2023	21/11/2023	341	4071	49011	Acatada pelo banco	10	2.499,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	31,40
1451	2023	17 41	0	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.65															

4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	11	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	8.769,81	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	12	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	8.595,34	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	13	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	8.863,46	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1104638	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	14	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	8.615,56	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1104638	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	15	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	13.287,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1104638	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	16	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	9.299,32	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	17	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	12.576,74	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	18	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	8.026,15	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	19	16/06/2023	19/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	9.033,80	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	20	16/06/2023	20/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	8.968,05	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	21	16/06/2023	20/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	8.695,03	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	22	16/06/2023	20/06/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	13.738,63	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2023	3 CONTA UNICATU EM BICAS	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.305.539/0001-00	MMOL REFFICORES COLETIVAS LTDA	26	19/07/2023	20/07/2023	341	7178	508805	Acatada pelo banco	10	2,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12579437	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2019	900049 DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3544	30/06/2022	04/07/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	147,93	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2019	900049 DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3545	30/06/2022	04/07/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	207,45	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2019	900049 DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3546	30/06/2022	04/07/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	158,19	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2019	900049 DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3547	30/06/2022	04/07/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	72,42	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2019	900049 DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3548	30/06/2022	04/07/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	36,21	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2019	900049 DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3549	30/06/2022	04/07/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	36,23	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2019	900049 DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	3550	30/06/2022	04/07/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	190,98	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2020	928 CREDITO EM QUITACAO FINANCEIRA	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEM	5958	21/10/2022	24/10/2022	341	3314	11663	Acatada pelo banco	10	1.787.432,96	MIREILI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2021	836 ESCRITURAL DOC "C" OU TED	4900241	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.090.831/0001-18	SIC LOGISTICA LTDA	1	12/01/2022	12/01/2022	000	0	0	Quitada	24	800,00	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2021	897 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3907	23/07/2022	25/07/2022	001	23917	1044443	Acatada pelo banco	10	7.011,81	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2021	898 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3908	23/07/2022	25/07/2022	001	23917	1044443	Acatada pelo banco	10	107,97	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2021	914 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.108.421/0001-54	DIAMANTINA EXTINTORES LTDA - ME	4605	22/08/2022	24/08/2022	001	3972	331562	Acatada pelo banco	10	3.174,05	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2021	915 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.108.421/0001-54	DIAMANTINA EXTINTORES LTDA - ME	5345	26/09/2022	28/09/2022	001	3972	331562	Acatada pelo banco	10	4.211,69	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2021	953 CREDITO EM CONTA	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.108.421/0001-54	DIAMANTINA EXTINTORES LTDA - ME	4615	23/08/2022	24/08/2022	001	3972	331562	Acatada pelo banco	10	5.157,16	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	656 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEM	883	03/03/2022	07/03/2022	341	3314	11663	Acatada pelo banco	10	2.080,00	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	711 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	65.295.172/0001-85	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	1447	01/04/2022	05/04/2022	001	12297	1270222	Acatada pelo banco	10	22.928,16	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	714 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	65.295.172/0001-85	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	1448	01/04/2022	05/04/2022	001	12297	1270222	Acatada pelo banco	10	2.478,72	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	719 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	03.518.409/0001-81	3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1522	12/04/2022	14/04/2022	237	34843	927015	Acatada pelo banco	10	644,40	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	748 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2110	04/05/2022	06/05/2022	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	3.577,57	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	748 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2111	04/05/2022	06/05/2022	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	3.577,57	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	748 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2112	04/05/2022	06/05/2022	001	33227	58408	Acatada pelo banco	10	3.577,57	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	748 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2113	04/05/2022	06/05/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	3.433,55	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	748 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2114	04/05/2022	06/05/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	1.909,42	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	748 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2115	04/05/2022	06/05/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	3.579,71	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	748 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2117	04/05/2022	06/05/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	3.371,81	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	748 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2118	04/05/2022	06/05/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	3.371,81	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1116096	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	748 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA LTDA	2120	04/05/2022	06/05/2022	001	33073	4207130	Acatada pelo banco	10	3.371,81	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M1450365	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	793 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HOPGFT S/A	4342	05/08/2022	08/08/2022	001	19135	146943	Acatada pelo banco	10	28.544,97	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	793 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HOPGFT S/A	4343	05/08/2022	08/08/2022	001	19135	146943	Acatada pelo banco	10	26.262,39	ANA LUISA SILVA FAICAO	13465406	M367726	0	0,00
4450005 - SUILOT	1451	2022	793 DOC "C" OU TED	3903101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HOPGFT S/A	4344	05/08/2022	08/											

14500000 - SUILOT	1451	2022	804	TEO DOC "C" OU DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.503.918/0001-75	TRO LOCADORES DE PIPA EIRELI	2571	25/05/2022	30/05/2022	237	55549	55875	Acatada pelo banco	10	4.599,90	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	828	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.59	AMANDA KENLEY SILVA SANTOS	3656	06/07/2022	07/07/2022	001	8494	406015	Acatada pelo banco	10	352,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3034	20/06/2022	21/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	1.441,02	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3035	20/06/2022	21/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	1.749,65	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3043	20/06/2022	21/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	1.036,89	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3044	20/06/2022	21/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	2.605,34	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3045	20/06/2022	21/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	1.121,12	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3046	20/06/2022	21/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	1.177,98	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	3117	23/06/2022	27/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	266,99	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	31173	23/06/2022	27/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	293,17	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	31174	23/06/2022	27/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	96,61	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	836	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.644.731/0001-32	CTS TECNOLOGIA LTDA	31175	23/06/2022	27/06/2022	001	13073	4207130	Acatada pelo banco	10	331,09	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4296	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4297	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4298	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4299	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4300	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4301	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4302	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4303	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4304	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	916	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES	4305	02/08/2022	03/08/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	927	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4617	23/08/2022	24/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	1.287,30	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	928	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4586	22/08/2022	23/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	858,20	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	928	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4587	22/08/2022	23/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.145,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	928	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4589	22/08/2022	23/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.145,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	928	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4590	22/08/2022	23/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.145,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	928	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4606	22/08/2022	24/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.145,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	928	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4607	22/08/2022	24/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	4.291,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	929	TEO DOC "C" OU TED	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4614	23/08/2022	24/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	1.107,80	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	930	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4593	22/08/2022	23/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.769,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	930	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4600	22/08/2022	23/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.769,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	930	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4601	22/08/2022	24/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.769,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	930	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4602	22/08/2022	24/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.769,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	930	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4603	22/08/2022	24/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.769,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	930	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	4608	22/08/2022	24/08/2022	001	31801	23159	Acatada pelo banco	10	2.769,50	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	950	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.562.368/0001-13	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	5071	14/09/2022	15/09/2022	237	34843	70319	Acatada pelo banco	10	12.200,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	950	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.562.368/0001-13	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	5072	14/09/2022	15/09/2022	237	34843	70319	Acatada pelo banco	10	12.200,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	950	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.562.368/0001-13	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	5073	14/09/2022	15/09/2022	237	34843	70319	Acatada pelo banco	10	12.200,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	950	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.562.368/0001-13	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	5074	14/09/2022	15/09/2022	237	34843	70319	Acatada pelo banco	10	12.200,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	950	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.562.368/0001-13	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	5075	14/09/2022	15/09/2022	237	34843	70319	Acatada pelo banco	10	10.980,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
14500000 - SUILOT	1451	2022	950	TEO DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.562.368/0001-13	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	5076	14/09/2022	15/09/2022	237	34843	70319	Acatada pelo banco	10	10.980,0					

1450005 - SUILOT	1451	2022	950 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.562.368/0001-13	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEIVA	5094	14/09/2022	15/09/2022	237	34843	70319	Acatada pelo banco	10	10.980,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	951 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.670.085/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR S/A	4819	24/08/2022	25/08/2022	001	33081	50032	Acatada pelo banco	10	3.685,25	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1152378	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	951 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.670.085/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR S/A	4821	24/08/2022	25/08/2022	001	33081	50032	Acatada pelo banco	10	3.685,25	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	951 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.670.085/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR S/A	4822	24/08/2022	25/08/2022	001	33081	50032	Acatada pelo banco	10	1.527,15	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1152378	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	951 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.670.085/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR S/A	4824	24/08/2022	26/08/2022	001	33081	50032	Acatada pelo banco	10	491,36	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	951 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.670.085/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR S/A	4825	24/08/2022	26/08/2022	001	33081	50032	Acatada pelo banco	10	3.685,25	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	951 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.670.085/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR S/A	4826	24/08/2022	26/08/2022	001	33081	50032	Acatada pelo banco	10	3.685,25	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	952 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.670.085/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR S/A	4829	24/08/2022	26/08/2022	001	33081	50032	Acatada pelo banco	10	75,38	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1010 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	18.968.880/0001-90	A1MC PROJETOS LTDA	5125	19/09/2022	20/09/2022	104	10050	24220	Acatada pelo banco	10	51.285,74	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1012 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	5469	04/10/2022	06/10/2022	001	25917	1044443	Acatada pelo banco	10	296,40	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1012 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	5483	05/10/2022	06/10/2022	001	25917	1044443	Acatada pelo banco	10	352,00	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1012 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	5494	05/10/2022	07/10/2022	001	25917	1044443	Acatada pelo banco	10	505,10	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1013 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	5478	04/10/2022	06/10/2022	001	25917	1044443	Acatada pelo banco	10	1.228,78	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1014 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	5479	04/10/2022	06/10/2022	001	25917	1044443	Acatada pelo banco	10	23.510,96	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1018 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	5476	04/10/2022	06/10/2022	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	6.667,60	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1018 TIED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.151.226/0001-07	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	5480	05/10/2022	06/10/2022	237	14630	801119	Acatada pelo banco	10	5.708,54	CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO	14957658	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2021	1060 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6680	28/11/2022	30/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	3.427,20	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1060 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6692	28/11/2022	30/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	16.497,60	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1060 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6701	28/11/2022	30/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	8.796,48	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1060 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6710	29/11/2022	30/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	25.314,24	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1060 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6711	29/11/2022	30/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	11.336,64	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1156096	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1060 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6841	01/12/2022	05/12/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	7.855,68	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1060 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	7106	06/12/2022	07/12/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	6.007,68	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1152378	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1060 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	7117	06/12/2022	07/12/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	6.538,56	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1060 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	7121	06/12/2022	09/12/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	19.608,96	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6836	01/12/2022	02/12/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	2.881,92	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1152378	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	7921	28/12/2022	29/12/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	61,65	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6060	04/11/2022	07/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	1.555,20	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6061	04/11/2022	07/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	3.780,48	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6062	04/11/2022	07/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	4.400,64	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1152378	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6063	04/11/2022	07/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	3.507,84	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6064	04/11/2022	07/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	2.419,20	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6065	04/11/2022	07/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	2.474,88	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1152378	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6067	04/11/2022	07/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	5.109,12	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6068	04/11/2022	07/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	9.571,20	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6081	04/11/2022	08/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	1.678,08	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6084	04/11/2022	08/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	2.860,80	MIRELLI CARVALHO MIRANDA MARINHO	14983399	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6196	09/11/2022	10/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	4.828,80	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6215	10/11/2022	14/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	6.161,28	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6216	10/11/2022	14/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	9.936,40	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6229	10/11/2022	14/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	1.434,24	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6254	11/11/2022	17/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	3.265,92	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M367726	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.382.943/0001-04	BIOTEC LOGISTICA LTDA	6257	14/11/2022	17/11/2022	237	4669	69752	Acatada pelo banco	10	1.238,80	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450005 - SUILOT	1451	2022	1061 TIED DOOC "C" OU	3900101	920																	

1450005 - SULOT	1451	2022	1192	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0.935.750	5	MARCELO FERREIRA GOMES	7878	27/12/2022	28/12/2022	104	10227	369617	Acatada pelo banco	10	1.127,54	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ESPECIAS	1451			7	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.59		CLAUDONOR APARECIDO BARBOSA DA SILVA	953	24/08/2022	25/08/2022	001	25917	330949	Acatada pelo banco	10	294,00	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ESPECIAS	1451	2022	7	7	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.59		FABIO SOUZA TEIXEIRA	991	29/08/2022	31/08/2022	001	22969	273827	Acatada pelo banco	10	294,00	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ESPECIAS	1451	2022	7	7	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.59		PAULO SERGIO SOARES SILVA	992	29/08/2022	31/08/2022	001	33294	355386	Acatada pelo banco	10	294,00	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450010 - COMANDO DE OPER ESPECIAS	1451	2022	7	7	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.59		TEOBALDO ESTEVES GOMES JUNIOR	993	29/08/2022	31/08/2022	001	13857	172928	Acatada pelo banco	10	294,00	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			353	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1229	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	22.351,29	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			354	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1227	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	28.341,66	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			355	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1226	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	20.000,78	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			356	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1225	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	27.181,60	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			357	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1231	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	30.183,26	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			359	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1224	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19.966,89	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			360	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1230	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	23.661,76	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			361	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1328	30/08/2022	31/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	245,28	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			362	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1223	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	22.367,87	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			456	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	18.269.125/0001-87	BICHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	177	25/02/2022	04/03/2022	341	587	94467	Acatada pelo banco	10	2.817,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			457	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.339.471/0001-01	MENDES JUNIOR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	166	23/02/2022	25/02/2022	001	16322	496774	Acatada pelo banco	10	1.240,51	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			458	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.339.471/0001-01	MENDES JUNIOR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	168	23/02/2022	25/02/2022	001	16322	496774	Acatada pelo banco	10	1.519,36	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			459	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	09.339.471/0001-01	MENDES JUNIOR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	170	23/02/2022	25/02/2022	001	16322	496774	Acatada pelo banco	10	225,12	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2021			161	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	509	28/04/2022	04/05/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	1.853,81	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			258	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1116	09/08/2022	10/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	75.171,80	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1137	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	84,14	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1138	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	230,38	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1139	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	406,57	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1140	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	136,18	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1141	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	153,55	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1142	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	133,03	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1143	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	73,09	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1144	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	123,56	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1145	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	521,22	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1146	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	174,06	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1147	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.183,20	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			262	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1148	16/08/2022	17/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.504,33	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			267	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1234	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	44,88	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022			267	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1235	19/08/2022	23/08/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	213,12	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00

[illegible]

1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1302	25/08/2022	29/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	219,88	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1303	25/08/2022	30/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	89,49	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1304	25/08/2022	30/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	89,49	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1305	25/08/2022	30/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	89,49	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1306	25/08/2022	30/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	89,49	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1307	25/08/2022	29/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	149,18	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1308	25/08/2022	30/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	89,49	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1309	25/08/2022	30/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	89,49	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1310	25/08/2022	30/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	89,49	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1311	25/08/2022	29/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	1.241,89	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 272 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1312	25/08/2022	29/08/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	2.204,91	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 273 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVICOS GERAS LTDA			1404	06/09/2022	08/09/2022	001	33928	57711	Acitada pelo banco	10	929,97	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 275 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVICOS GERAS LTDA			1372	02/09/2022	05/09/2022	001	33928	57711	Acitada pelo banco	10	275,83	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 297 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			1406	07/10/2022	10/10/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	492,39	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 297 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			1607	07/10/2022	10/10/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	10.940,00	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 298 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			1615	07/10/2022	10/10/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	703,40	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 299 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			1404	06/10/2022	10/10/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	703,40	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 300 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			1608	07/10/2022	10/10/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	703,40	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 301 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			1617	10/10/2022	13/10/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	646,26	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 302 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			1605	06/10/2022	10/10/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	642,85	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 309 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	25.769.548/0001-21	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO			1680	21/10/2022	24/10/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	1.788,00	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 321 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			2020	21/11/2022	22/11/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	668,63	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 321 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			2021	21/11/2022	22/11/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	10.385,00	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 321 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			2022	21/11/2022	22/11/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	1.040,20	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 321 TED DOC "C" OU DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- A/E			2023	21/11/2022	22/11/2022	104	8940	27738	Acitada pelo banco	10	668,63	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 325 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1855	03/11/2022	04/11/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	626,09	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 325 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1856	03/11/2022	04/11/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	766,12	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 325 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1857	03/11/2022	04/11/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	1.433,32	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 325 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1858	03/11/2022	04/11/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	1.775,12	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 325 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1859	03/11/2022	04/11/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	1.399,70	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 325 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1860	03/11/2022	04/11/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	1.441,20	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 325 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1861	03/11/2022	04/11/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	1.128,73	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 325 ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.			1862	03/11/2022	04/11/2022	000	0	0	Acitada pelo banco	10	1.257,72	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 351 ARI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.599.599	DAMIAO DOS SANTOS ARAUJO			2227	05/12/2022	07/12/2022	001	46698	146200	Acitada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 351 ARI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.599.599	DAMIAO DOS SANTOS ARAUJO			2228	05/12/2022	07/12/2022	001	46698	146200	Acitada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 351 ARI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.599.599	DMAS AFONSO FERREIRA DE SOUZA			2229	05/12/2022	07/12/2022	001	4383	149950	Acitada pelo banco	10	267,40	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 351 ARI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.599.599	IVANDA LOPES			2231	05/12/2022	07/12/2022	104	41572	273647	Acitada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSECT AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO 351 ARI	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.599.599	JOILDO MOREIRA LIRA			2233	05/12/2022	07/12/2022	001	22969	432310	Acitada pelo banco	10	205,80	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00

1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	JOSE MARIA RODRIGUES ROCHA	2299	12/12/2022	13/12/2022	104	31526	133913	Acatada pelo banco	10	133,70	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	2240	05/12/2022	07/12/2022	217	34606	246867	Acatada pelo banco	10	267,40	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ADILSON MOTA SILVA	2220	05/12/2022	07/12/2022	341	8276	390591	Acatada pelo banco	10	102,90	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ADRIANA ALVES DE CAMARGOS	2221	05/12/2022	07/12/2022	341	6805	451744	Acatada pelo banco	10	102,90	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2023	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ADRIANO MACARIO DA ROCHA	2232	05/12/2023	07/12/2023	341	653	401687	Acatada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA	2221	05/12/2022	07/12/2022	341	3140	283411	Acatada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA	2224	05/12/2022	07/12/2022	341	3140	283411	Acatada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	CLEITON JUNIOR DA SILVA	2225	05/12/2022	07/12/2022	341	6805	441455	Acatada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	CLEITON JUNIOR DA SILVA	2226	05/12/2022	07/12/2022	341	6805	441455	Acatada pelo banco	10	102,90	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	FABLEY BORGES SANTOS	2230	05/12/2022	07/12/2022	341	238	549778	Acatada pelo banco	10	267,40	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	JABSON DIAS DO VALE RODRIGUES	2232	05/12/2022	07/12/2022	341	172	124968	Acatada pelo banco	10	205,80	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	JONATHAN DE DEUS COELHO	2234	05/12/2022	07/12/2022	341	6454	138739	Acatada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	MARCELO MESQUITA DE OLIVEIRA	2236	05/12/2022	07/12/2022	341	3179	317601	Acatada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	MARCO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	2237	05/12/2022	07/12/2022	341	653	404871	Acatada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	MARCUS VINICIUS DE SENNA	2238	05/12/2022	07/12/2022	341	3137	182188	Acatada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	351	CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	PAULO RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA	2239	05/12/2022	07/12/2022	341	8276	390138	Acatada pelo banco	10	73,50	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	355	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	15.625.964/0001-00	PONTO LIMPO SERVICOS LTDA - EPP	2153	25/11/2022	30/11/2022	756	4264	115380	Acatada pelo banco	10	840,00	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	365	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2285	06/12/2022	07/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	815,37	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2023	365	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2286	06/12/2023	07/12/2023	000	0	0	Acatada pelo banco	10	914,36	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	365	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2287	06/12/2022	07/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.140,17	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	365	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2288	06/12/2022	07/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.102,03	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	365	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2289	06/12/2022	07/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.063,20	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	365	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2290	06/12/2022	07/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	932,04	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	365	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2293	06/12/2022	07/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	513,68	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	365	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2295	06/12/2022	07/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	891,71	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	367	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2478	16/12/2022	19/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	34,00	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	367	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2479	16/12/2022	19/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	65,97	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	367	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2480	16/12/2022	19/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	65,76	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	367	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2481	16/12/2022	19/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	68,33	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	367	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2482	16/12/2022	19/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	70,01	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1450365	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	368	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2486	16/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	1.738,19	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	372	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	15.625.964/0001-00	PONTO LIMPO SERVICOS LTDA - EPP	2609	22/12/2022	24/12/2022	756	4264	115380	Acatada pelo banco	10	1.536,00	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1156096	0	0,00
1450012 - SUBSEC AT SOCIOEDUCATIVO	1451	2022	378	41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVICOS GERALS LTDA	2723	28/12/2022	29/12/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	149,99	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M1352378	0	0,00
1450014 - SUBSEC PREV CRIMINALIDADE	1451	2022	105	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	337	29/04/2022	02/05/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	746,38	FLAVIA CRISTINA SILVA MENDES	13075445	M1450365	0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUACAO	1451	2022	111	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	719	28/12/2022	29/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	2.343,70	ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR	7530256	M367726	0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUACAO	1451	2022	112	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	694	28/12/2022	29/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	33,98	ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR	7530256	M1156096	0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUACAO	1451	2022	112	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	695	28/12/2022	29/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	24,80	ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR	7530256	M1156096	0	0,00
1450015 - SUBSEC INT E ATUACAO	1451	2022	112	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3901101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	696	28/12/2022	29/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	29,22	ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR	7530256	M1156096	0	0,00

[illegible]

1450025 - SUBSECT INT E ATUAÇÃO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSÃO 113 ÁREA	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	689	28/12/2022	29/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	359,28	ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR	7530256	M1352378	0	0,00
1450015 - SUBSECT INT E ATUAÇÃO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSÃO 113 ÁREA	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	690	28/12/2022	29/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	359,28	ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR	7530256	M1352378	0	0,00
1450015 - SUBSECT INT E ATUAÇÃO	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSÃO 113 ÁREA	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	716	28/12/2022	29/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	376,71	ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR	7530256	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2021	909 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	261	15/06/2022	17/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	4.417,74	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	157	24/05/2022	26/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	10.613,56	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	159	24/05/2022	26/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	160,71	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	160	24/05/2022	26/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	175,32	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	161	24/05/2022	26/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	5.523,80	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	162	24/05/2022	26/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	840,75	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	163	24/05/2022	26/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	1.441,03	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	164	24/05/2022	26/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	8.252,45	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	225	07/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	53,46	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	623	09/11/2022	10/11/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	557,36	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	59 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	651	09/11/2022	11/11/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	2.431,10	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	158	24/05/2022	26/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	1.574,59	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	169	25/05/2022	27/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	634,38	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	170	25/05/2022	27/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	13.021,49	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	171	25/05/2022	27/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	378,77	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	172	25/05/2022	27/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	10.880,68	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	173	25/05/2022	27/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	257,90	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	174	25/05/2022	27/05/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	1.031,60	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	200	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	2.287,52	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	201	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	494,64	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	202	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	3.024,12	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	203	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	1.696,74	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	204	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	314,38	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	205	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	255,06	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	206	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	697,24	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	207	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	3.751,28	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	208	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	54,96	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	209	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	448,98	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	210	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	952,37	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	211	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	10.229,14	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	212	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	2.809,89	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	213	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	1.731,84	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	214	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	47,62	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	215	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	270,42	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	216	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	225,71	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	217	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	1.454,58	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	218	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	27,96	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	221	06/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	30,31	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	226	07/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	292,98	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450019 - SUPERIN. HUMANO DO ATEND.	1451	2022	60 CONTA CREDITO EM	390101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.624.977/0001-91	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	227	07/06/2022	08/06/2022	341	3076	214570	Acatada pelo banco	10	6.944,94	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,

[illegible]

1450001 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	196 TED	DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	696	21/11/2022	23/11/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	5.735,74	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	196 TED	DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	697	21/11/2022	23/11/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	2.171,29	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	196 TED	DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	698	21/11/2022	23/11/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	2.094,13	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	196 TED	DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	699	21/11/2022	23/11/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	4.182,69	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	196 TED	DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	700	21/11/2022	23/11/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	2.626,49	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	196 TED	DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	701	21/11/2022	23/11/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	4.192,69	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	196 TED	DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	703	21/11/2022	23/11/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	523,64	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	196 TED	DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	704	21/11/2022	23/11/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	3.968,34	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	226 41		3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	737	26/12/2022	27/12/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	4.701,90	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	226 41		3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	741	26/12/2022	28/12/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	2.225,29	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	226 41		3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	743	26/12/2022	28/12/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	2.225,29	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	226 41		3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	746	26/12/2022	28/12/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	4.701,90	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	226 41		3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	750	26/12/2022	28/12/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	790,27	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	226 41		3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	756	27/12/2022	28/12/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	3.436,59	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	226 41		3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	758	27/12/2022	28/12/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	4.455,01	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450010 - SUPERIN. HUMAN. DO ATEND.	1451	2022	226 41		3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.100.954/0001-88	GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME	762	27/12/2022	28/12/2022	237	24856	262986	Acatada pelo banco	10	2.225,29	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450020 - SUP ART INST GES DE VAGAS	1451	2022	54 TED	DOC "C" OU	3501101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.773.437/0001-70	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDEDOMINIOS - APAC - CARATINGA	77	10/05/2022	11/05/2022	001	1775	616753	Acatada pelo banco	10	83.178,82	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2021	494	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	18.423.582/0001-84	SAAE - SERVICO AUTONOMOM DE AGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA	3017	08/03/2022	10/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	46,56	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	256	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	1.494,47	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	257	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	219,41	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	258	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	193,21	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	259	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	783,86	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	260	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	782,80	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	261	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	3.628,20	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	262	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	4.068,96	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	263	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	38,04	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	264	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	6,64	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	265	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	798,54	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	266	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	382,88	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	267	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	120,56	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	268	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	137,34	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	269	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	193,44	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	270	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	209,26	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	271	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	313,77	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	273	ARIA DOC "C" OU	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	2588	25/02/2022	02/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	105,07	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	320 TED		3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	15.420.991/0001-23	F L LOGISTICA EIRELI	3304	11/03/2022	14/03/2022	001	34999	23620	Acatada pelo banco	10	16.278,85	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	523	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4296	28/03/2022	29/03/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	891,54	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	540	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	22.888.000/0001-84	SERVICO AUTONOMOM DE AGUA E ESGOTO	5454	19/04/2022	20/04/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	837,17	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	11040730	M1156096	0	0,00

1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSION ÁREA DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	22.988.000/0001-84	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	5454	19/04/2022	20/04/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	891,54	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	11040730	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	555 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	6876	06/05/2022	09/05/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	137,25	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	11040730	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	556 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	6967	09/05/2022	10/05/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	176,49	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	11040730	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	557 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	6878	06/05/2022	09/05/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	295,30	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	11040730	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	558 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	6901	06/05/2022	09/05/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	133,88	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	11040730	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	559 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	6877	06/05/2022	09/05/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	112,93	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	11040730	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	560 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	7270	11/05/2022	13/05/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	183,78	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	577 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	8399	26/05/2022	27/05/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	160,81	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSION ÁREA	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	23.535.271/0001-47	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	8777	01/06/2022	03/06/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	138,90	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSION ÁREA	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	23.535.271/0001-47	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	8778	01/06/2022	03/06/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	11.900,26	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSION ÁREA	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.782.211/0001-63	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - FORMIGA	8886	02/06/2022	06/06/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	5.822,67	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSION ÁREA	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	22.236.244/0001-00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO- TUPACIGUARA	8838	02/06/2022	03/06/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	211,85	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSION ÁREA	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	20.607.735/0001-95	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	8906	02/06/2022	06/06/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	25.520,75	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSION ÁREA DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.572.243/0001-74	CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	9181	07/06/2022	09/06/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	29.838,24	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	609 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	10981	05/07/2022	07/07/2022	104	8940	27738	Acatada pelo banco	10	1.030,76	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	615 TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	10613	28/06/2022	29/06/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	136,37	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSION ÁREA DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	11566	13/07/2022	15/07/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	238,75	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	626 TED DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	19.527.639/0001-58	ENERGISA MINAS GERAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	18493	18/10/2022	19/10/2022	001	30643	30422	Acatada pelo banco	27	9.137,59	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	627 TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	11848	15/07/2022	19/07/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	220,81	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSION ÁREA DOC "C" OU TED	3900271	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.572.243/0001-74	CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	11673	14/07/2022	15/07/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	858,90	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	630 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVICOS GERAS LTDA	12166	21/07/2022	22/07/2022	001	33928	15711	Acatada pelo banco	10	101,85	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	638 TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	12792	29/07/2022	01/08/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	233,85	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	656 TED DOC "C" OU TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	13467	08/08/2022	09/08/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	142,40	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	657 TED	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	08.859.269/0001-30	AMBIENTAL VET LTDA -ME	13401	08/08/2022	09/08/2022	104	10235	16279	Acatada pelo banco	10	204,62	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ADRIANO RIBEIRO LEMES	14573	24/08/2022	25/08/2022	341	1501	708356	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ALEXANDRE PEDRO GARIGLIO ROCHA	14574	24/08/2022	25/08/2022	341	1481	497806	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ALEX MANASSES RODRIGUES	14575	24/08/2022	25/08/2022	341	3066	402052	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ALMIR SIQUEIRA NETO	14576	24/08/2022	25/08/2022	341	4219	277961	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.550	ALMIR SIQUEIRA NETO	14577	24/08/2022	25/08/2022	341	4219	277961	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	CHARLES MATOS SANTOS	14581	24/08/2022	25/08/2022	341	4214	241152	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	CHARLES MATOS SANTOS	14582	24/08/2022	25/08/2022	341	4214	241152	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	DIEGO LEAO TORIUSI	14583	24/08/2022	25/08/2022	341	1429	150393	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ERIC ANTONIO HOEJLE FARIA	14584	24/08/2022	25/08/2022	341	7757	276733	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ESTER LUCIANA DE SOUZA	14586	24/08/2022	25/08/2022	341	1501	731630	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	FRANCIS SAVIO ESTEVES ARAUJO	14589	24/08/2022	25/08/2022	341	1645	758869	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	FREDERICO RABELO DA SILVA	14679	24/08/2022	26/08/2022	341	8568	131968	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	GIOVANNI ELUSTACIO RESENDE	14590	24/08/2022	25/08/2022	341	7757	274829	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	GUILHERME PAULO OLIVEIRA	14591	24/08/2022	25/08/2022	341	1501	725681	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	GUSTAVO BINOW CARDOSO	14593	24/08/2022	25/08/2022	341	4219	278175	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	IVAN GUILHERME RIBEIRO SANTOS	14680	24/08/2022	26/08/2022	341	8924	8074	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	JOAO OUTRA DE CAMPOS	14592	24/08/2022	25/08/2022	341	8924	6037	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	JULIO CESAR GOMES JUNIOR	14595	24/08/2022	25/08/2022	341	6803	317301	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	LENILSON EVANGELISTA DE AGUIAR	14683	24/08/2022	26/08/2022	341	1469	631443	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	660 CONTA CREDITO EM	3900301	9202	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	LUCIANO DA SILVA TERRA	14696	24/08/2022	25/08/2022	341	3089	346229	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	14																					

1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	PAULO CESAR FERREIRA PAIVA	14687	24/08/2022	26/08/2022	341	4214	243240	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	RENATA DE PAIVA GONCALVES BELO	14602	24/08/2022	25/08/2022	341	1645	785351	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	RICK CHARLES LUIZ DE OLIVEIRA	14601	24/08/2022	25/08/2022	341	4219	238181	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ROBERTO CESAR GONCALVES	14604	24/08/2022	25/08/2022	341	8568	148087	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	RODRIGO RIBEIRO FERREIRA	14605	24/08/2022	25/08/2022	341	690	711205	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	THIAGO DA SILVA	14608	24/08/2022	25/08/2022	341	3097	468387	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	THIAGO GONCALVES DANTAS	14609	24/08/2022	25/08/2022	341	5260	209035	Acatada pelo banco	10	515,70	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	WANDERSON SCHAENE DE SOUZA	14610	24/08/2022	25/08/2022	341	4219	286772	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	WEMERSON LIDONIO DE OLIVEIRA	14611	24/08/2022	25/08/2022	341	3089	357903	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	WILLIAM CESAR DE PAULA	14612	24/08/2022	25/08/2022	341	1429	765595	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	WILLIAM TEIXEIRA DIAS	14614	24/08/2022	25/08/2022	341	219	447224	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	WILLIAM CASTRO GONTIJO LIMA	14613	24/08/2022	25/08/2022	341	3137	394650	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ADEMCK MANUEL DE FERREIRA	16021	13/09/2022	14/09/2022	001	31399	110134X	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ADRIANO PIRES VIEIRA	14572	24/08/2022	25/08/2022	001	2127	258296	Acatada pelo banco	10	283,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ANDERSON LUIZ DE FARIA	14578	24/08/2022	25/08/2022	001	2127	269980	Acatada pelo banco	10	283,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	BRUNO SANTOS	14579	24/08/2022	25/08/2022	104	36625	221020	Acatada pelo banco	10	515,70	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	CAMILA ALESSANE DE ALMEIDA URBANO	14580	24/08/2022	25/08/2022	001	31399	47374X	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	EDUILIAM SALES DA SILVA	14677	24/08/2022	26/08/2022	001	3166	549533	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ELIEZIO SILVA DOS SANTOS	14678	24/08/2022	26/08/2022	001	884	207853	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ERIK MANGRA MACIEL	14585	24/08/2022	25/08/2022	001	38717	151500	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	FABIANO MOURA DA SILVA	14587	24/08/2022	25/08/2022	001	2860	302627	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	FERNANDO DE SOUSA PINTO	14588	24/08/2022	25/08/2022	001	9679	200380	Acatada pelo banco	10	133,70	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	JONAS DA SILVA MOREIRA	14594	24/08/2022	25/08/2022	237	5762	166111	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	JOSEL CARNEIRO	14681	24/08/2022	26/08/2022	260	1	178872391	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	JOSEL CARNEIRO	14682	24/08/2022	26/08/2022	260	1	178872391	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	MARCOS VINICIUS DE MORAIS	16023	13/09/2022	14/09/2022	001	2127	382752	Acatada pelo banco	10	283,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	PABLO DA SILVA MACHADO	14685	24/08/2022	26/08/2022	237	5118	247308	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	PABLO DA SILVA MACHADO	14686	24/08/2022	26/08/2022	237	5118	247308	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ROBINSON PAULO LEAL	14688	24/08/2022	26/08/2022	237	5096	25690	Acatada pelo banco	10	102,90	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	RONALDO RESENDE DA SILVA	16024	13/09/2022	14/09/2022	001	2127	454990	Acatada pelo banco	10	283,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	ROSEMARIA PEREIRA	16768	21/09/2022	22/09/2022	001	124	429503	Acatada pelo banco	10	73,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	999.55	SERGIO LUIZ DE ANDRADE	16025	13/09/2022	14/09/2022	001	2127	356557	Acatada pelo banco	10	283,50	LUCIANO EVANGELISTA CUNHA	10791622	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14820	26/08/2022	29/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	2.539,02	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14822	26/08/2022	29/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	1.331,36	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14863	26/08/2022	29/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	5.141,50	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14864	26/08/2022	29/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	460,97	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14865	26/08/2022	29/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	3.773,08	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14866	26/08/2022	29/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	3.322,32	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14873	26/08/2022	29/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	2.118,16	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14875	26/08/2022	30/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	988,74	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14888	26/08/2022	30/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	1.668,26	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	14895	26/08/2022	30/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	711,19	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	CREDITO EM CONTA CREDITO EM CONTA	39000101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORES LTDA	15015	30/08/2022	31/08/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	8.824,98	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.829.475/0001-25	SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO - ARAGUARI	15108	01/09/2022	02/09/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	9.915,32	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSAO ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16.829.475/000															

1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	20140	08/11/2022	10/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	187,39	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	20290	09/11/2022	11/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	115,30	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	20264	09/11/2022	11/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	164,45	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	20288	09/11/2022	11/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	148,50	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21067	21/11/2022	22/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	142,88	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	20696	14/11/2022	17/11/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	2.029,43	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21506	23/11/2022	25/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	29,64	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21094	21/11/2022	23/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	174,72	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21807	25/11/2022	29/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	103,06	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21882	21/11/2022	22/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	61,75	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	22396	02/12/2022	06/12/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	29,64	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21495	23/11/2022	25/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	174,72	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21501	23/11/2022	25/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	105,92	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	22488	09/12/2022	06/12/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	51,17	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21378	23/11/2022	24/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	187,39	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	23153	15/12/2022	16/12/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	61,46	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21390	23/11/2022	24/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	0,02	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21802	25/11/2022	29/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	202,30	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21818	25/11/2022	29/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	182,05	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21386	23/11/2022	24/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	0,01	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21401	23/11/2022	24/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	110,53	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21806	25/11/2022	29/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	24,70	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	21814	25/11/2022	29/11/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	164,45	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450385	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	22402	02/12/2022	06/12/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	110,08	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	DOC "C" OU TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001.76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	22506	06/12/2022	07/12/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	0,02	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	22712	07/12/2022	13/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	1.428,74	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	22713	07/12/2022	13/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	1.851,34	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23014	13/12/2022	14/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	2.649,69	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23322	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	258,78	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23329	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	274,77	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23330	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	58,15	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23331	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	289,90	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23332	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	75,26	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23333	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	290,49	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23334	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	242,97	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23335	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	248,57	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23336	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	229,09	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23337	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	222,45	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23338	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	1.159,24	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23339	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	2.927,49	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP	1451	2022	PAGAMENTO CONCESSIONARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001.16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	23340	14/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	548,73	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00

1450022 - SEAP		1451	2022		PAGAMENTO CONCESSION ÁRIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.		23341	16/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	596,17	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		PAGAMENTO CONCESSION ÁRIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.		23342	16/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	2.926,46	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		PAGAMENTO CONCESSION ÁRIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.		23348	16/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	272,24	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		PAGAMENTO CONCESSION ÁRIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.		23349	16/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	253,18	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		PAGAMENTO CONCESSION ÁRIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.		23350	16/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	295,11	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23379	19/12/2022	20/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	461,02	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23380	19/12/2022	20/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	272,36	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23381	19/12/2022	20/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	1.982,65	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23382	19/12/2022	20/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	872,15	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23383	19/12/2022	20/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	1.922,13	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23384	19/12/2022	20/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	1.079,77	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23415	19/12/2022	20/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	1.326,30	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23483	19/12/2022	21/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	219,44	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23485	19/12/2022	21/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	1.087,98	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23488	19/12/2022	21/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	2.117,72	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23489	19/12/2022	21/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	383,91	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23519	20/12/2022	21/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	2.918,17	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23520	20/12/2022	21/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	3.122,02	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23592	20/12/2022	22/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	690,75	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		769 CONTA CREDITO EM	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.592.367/0001-77	ANCHIETA PULVERIZADORAS LTDA		23593	20/12/2022	22/12/2022	341	8385	77964	Acatada pelo banco	10	1.079,43	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		PAGAMENTO CONCESSION ÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.		23375	19/12/2022	20/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	6.335,28	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		PAGAMENTO CONCESSION ÁRIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.851.361/0001-44	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		23790	22/12/2022	23/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	585,66	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		776 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME		24078	26/12/2022	28/12/2022	104	8940	27738	Acatada pelo banco	10	10.050,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		776 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME		24081	26/12/2022	28/12/2022	104	8940	27738	Acatada pelo banco	10	8.241,30	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		777 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME		24079	26/12/2022	28/12/2022	104	8940	27738	Acatada pelo banco	10	2.129,52	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		777 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME		24080	26/12/2022	28/12/2022	104	8940	27738	Acatada pelo banco	10	2.213,26	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		777 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME		24082	26/12/2022	28/12/2022	104	8940	27738	Acatada pelo banco	10	9.545,00	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		777 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME		24084	26/12/2022	28/12/2022	104	8940	27738	Acatada pelo banco	10	24.948,03	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		782 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.319.926/0001-60	KSM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME		24232	28/12/2022	28/12/2022	104	8940	27738	Acatada pelo banco	10	1.030,76	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		783 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVIO SERVICOS GERAIS LTDA		24340	28/12/2022	29/12/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	148,50	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450022 - SEAP		1451	2022		784 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.027.806/0001-76	CONSERVIO SERVICOS GERAIS LTDA		24317	28/12/2022	29/12/2022	001	33928	57711	Acatada pelo banco	10	110,53	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450026 - PMB A OUTRA LADREIRA		1451	2022		DOC "C" OU 2 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	41.422.773/0001-43	CONSORCIO 2021		6	22/03/2022	23/03/2022	237	31180	384283	Acatada pelo banco	27	149.470,80	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450030 - PERMIT AGOSTINHO D JUNIOR		1451	2022		DOC "C" OU 6 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.901.992/0001-44	TOP QUALITY ALIMENTACAO LTDA		12	23/03/2022	24/03/2022	237	21075	162108	Acatada pelo banco	27	1.027,62	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450031 - PERMIT FRANCISCO F PAULA		1451	2022		DOC "C" OU 3 TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	23.090.090/0001-54	SM SANTOS TRANSPORTE EIRELI		14	23/03/2022	25/03/2022	756	3327	36471	Acatada pelo banco	10	2.529,60	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450035 - PERMIT JOSE MARIA ALKMIN		1451	2022		DOC "C" OU 4 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	41.422.773/0001-43	CONSORCIO 2021		5	24/02/2022	25/02/2022	237	31180	384283	Acatada pelo banco	27	107.327,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450040 - COMP PERMIT DR PHO CANEDO		1451	2022		DOC "C" OU 3 TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.289.260/0001-45	M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA - ME		5	09/03/2022	10/03/2022	237	38539	242578	Acatada pelo banco	10	936,47	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450041 - PERMIT PROF J PIMENTA VEGIS		1451	2022		13 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES		23	27/12/2022	29/12/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450041 - PERMIT PROF J PIMENTA VEGIS		1451	2022		13 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES		24	27/12/2022	29/12/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450041 - PERMIT PROF J PIMENTA VEGIS		1451	2022		13 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES		25	27/12/2022	29/12/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450041 - PERMIT PROF J PIMENTA VEGIS		1451	2022		13 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-56	VICENTE DE PAULO BORGES		26	27/12/2022	29/12/2022	756	4264	221040	Acatada pelo banco	10	1.650,00	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450041 - PERMIT PROF J PIMENTA VEGIS		1451	2022		13 41	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	01.126.112/0001-																

1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1077	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	23,21	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1078	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	20,08	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1079	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19,96	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1080	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19,80	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1081	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	20,04	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1082	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	20,24	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1083	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	20,68	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1084	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19,86	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1085	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19,77	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1086	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19,87	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1087	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	20,95	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1088	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19,48	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1089	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	20,75	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1090	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	18,65	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1091	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19,67	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1092	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19,56	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450057 - GAB SECRETARIO ADJUNTO	1451	2022	15	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1093	26/12/2022	28/12/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	10	19,28	RICARDO DOLABELLA MARQUES	14905830	M1352378	0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA JR	1451	2022	2	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.044.404/0001-38	ROVER LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	5	14/02/2022	17/02/2022	033	3893	130007516	Acatada pelo banco	10	8.670,12	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1352378	0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA JR	1451	2022	11	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.044.404/0001-38	ROVER LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	22	26/04/2022	27/04/2022	033	3893	130007516	Acatada pelo banco	10	25.087,29	ANA LUISA SILVA FALCAO	13465406	M1450365	0	0,00
1450060 - PENIT DR M M LISBOA JR	1451	2022	19	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	07.532.851/0001-24	DIESEL MAIS TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS EIRELI	52	26/09/2022	27/09/2022	001	44032	21539	Acatada pelo banco	10	462,70	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	11040730	M1450365	1708	7,52
1450064 - PRESIDIO DE BOTELHOS	1451	2022	2	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	61.980.272/0001-90	SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2	25/02/2022	02/03/2022	001	33588	63076	Acatada pelo banco	10	2.978,24	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450074 - CSI DIVANODOLIS	1451	2022	2	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.813.148/0001-48	NUTRIDORES REFEICOS COLETIVAS LTDA	4	04/04/2022	09/04/2022	104	12634	3906	Acatada pelo banco	10	9.723,39	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	12498440	M367726	0	0,00
1450078 - PENIT FORMIGA	1451	2022	4	TED DOC "C" OU	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.813.148/0001-48	NUTRIDORES REFEICOS COLETIVAS LTDA	6	25/02/2022	02/03/2022	237	25356	112364	Acatada pelo banco	27	6.578,49	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450083 - PRES UNAI	1451	2022	3	TED DOC "C" OU	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	11.901.992/0001-44	TOP QUALITY ALIMENTACAO LTDA	2	25/02/2022	02/03/2022	237	21075	162108	Acatada pelo banco	27	990,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450088 - PRESIDIO DE LUZ	1451	2022	3	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	13.668.070/0001-64	TOTAL ALIMENTACAO S/A	5	03/03/2022	07/03/2022	756	4030	326810	Acatada pelo banco	10	3.034,52	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450101 - PRES DE GUARANIESIA	1451	2022	4	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	13.668.070/0001-64	TOTAL ALIMENTACAO S/A	7	11/04/2022	12/04/2022	756	4030	326810	Acatada pelo banco	10	2.809,49	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1450365	0	0,00
1450116 - PRES DE CONS LAGARETE	1451	2022	3	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.545.265/0001-45	MUNICIPAL REFEICOS E LANCHES LTDA	4	25/02/2022	02/03/2022	756	4092	213365	Acatada pelo banco	10	12.207,50	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450119 - PRES DE VARGINHA	1451	2022	2	TED DOC "C" OU	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	13.668.070/0001-64	TOTAL ALIMENTACAO S/A	3	25/02/2022	02/03/2022	756	4030	326810	Acatada pelo banco	27	7.219,14	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450125 - PRES DE ALFINAS	1451	2022	4	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	20.460.322/0001-20	TRANSFORMAR TRANSPORTES LTDA	7	09/03/2022	10/03/2022	001	16292	486841	Acatada pelo banco	10	10.501,98	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450129 - COMP PENIT DE PONTE NOVA	1451	2022	12	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	23.805.088/0001-14	SAO JORGE AUTO ONIBUS LTDA	37	12/09/2022	13/09/2022	001	884	8252X	Acatada pelo banco	10	32.133,43	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	1708	506,30
1450129 - COMP PENIT DE PONTE NOVA	1451	2022	12	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	23.805.088/0001-14	SAO JORGE AUTO ONIBUS LTDA	39	12/09/2022	13/09/2022	001	884	8252X	Acatada pelo banco	10	33.472,32	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	1708	527,40
1450129 - COMP PENIT DE PONTE NOVA	1451	2022	12	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	23.805.088/0001-14	SAO JORGE AUTO ONIBUS LTDA	41	12/09/2022	13/09/2022	001	884	8252X	Acatada pelo banco	10	32.802,88	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	1708	516,85
1450129 - COMP PENIT DE PONTE NOVA	1451	2022	12	TED DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	23.805.088/0001-14	SAO JORGE AUTO ONIBUS LTDA	42	12/09/2022	13/09/2022	001	884	8252X	Acatada pelo banco	10	36.150,11	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	1708	569,59
1450154 - PRES DE JANUARIA	1451	2022	2	CONTA DOC "C" OU	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.003.440/0001-89	MACIEL DOS REIS AGRELOS	2	25/02/2022	02/03/2022	341	5255	61334	Acatada pelo banco	27	312,25	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450156 - PRES DE LAGOA DA PRATA	1451	2022	3	TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.813.148/0001-48	NUTRIDORES REFEICOS COLETIVAS LTDA	3	25/02/2022	02/03/2022	756	3114	101176	Acatada pelo banco	10	2.068,17	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450158 - PRES DE MANHUAÇU	1451	2022	2	CONTA DOC "C" OU	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.334.709/0001-99	CL RESTAURANTE DE EUGENIOLOIS EIRELI	4	25/02/2022	02/03/2022	341	5255	130683	Acatada pelo banco	10	8.167,37	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450160 - PRES DE INHAMIM	1451	2022	2	TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	13.668.070/0001-64	TOTAL ALIMENTACAO S/A	1	24/02/2022	02/03/2022	756	4030	326810	Acatada pelo banco	10	18.988,62	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450200 - PRES DE SACRAMENTO	1451	2022	2	TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	12.929.355/0001-49	ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA	3	25/02/2022	02/03/2022	237	2640	1075837	Acatada pelo banco	27	3.596,53	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450200 - PRES DE SACRAMENTO	1451	2022	5	PAGAMENTO CONCESSION ARIA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	24.334.872/0001-54	SAEE - SERVICO AUTONOMAO DE AGUA E ESGOTO - SACRAMENTO	10	13/07/2022	15/07/2022	000	0	0	Acatada pelo banco	27	7.108,70	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450218 - PRES DE ABRE CAMPO	1451	2022	2	TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.813.148/0001-48	NUTRIDORES REFEICOS COLETIVAS LTDA	4	25/02/2022	02/03/2022	756	3114	101176	Acatada pelo banco	27	27.038,62	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00

1450219 - PRES MONTE CARMELO	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	12.929.355/0001-49	ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA	2	24/02/2022	02/03/2022	237	2640	1075837	Acatada pelo banco	10	8.243,07	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450221 - PRES ARCOS	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.813.148/0001-48	NUTRIDORES REFEICOES COLETIVAS LTDA	3	25/02/2022	02/03/2022	756	3114	101176	Acatada pelo banco	10	1.619,80	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1352378	0	0,00
1450225 - PRES TUPACICUARA	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.905.254/0001-72	HR REFEICOES LTDA	3	25/02/2022	02/03/2022	104	850	8043165	Acatada pelo banco	27	8.121,37	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450232 - PRES DE MANHUMIRIM	1451	2022	CREDITO EM 3 CONTA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	06.003.440/0001-89	MACHIL DOS REIS AGRIELOS	3	25/02/2022	02/03/2022	341	5255	61334	Acatada pelo banco	27	2.601,16	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450237 - PRES SANTOS DUMONT	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.905.254/0001-72	HR REFEICOES LTDA	6	25/02/2022	02/03/2022	104	850	8043165	Acatada pelo banco	27	4.369,32	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450246 - CSE PIRAPORA	1451	2022	DOC "C" OU 1 TED	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	05.387.456/0001-70	FORTE NUTRICAO EIRELI - ME	2	31/01/2022	03/02/2022	104	833	29502	Acatada pelo banco	10	4.060,75	LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA	11348109	M1450365	0	0,00
1450249 - PRES DE GUANHATAS	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.545.265/0001-45	MUNDIAL REFEICOES E LANCHES LTDA	3	24/02/2022	02/03/2022	756	4092	2113865	Acatada pelo banco	27	1.420,79	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450325 - PRESIDIO DE TURMALINA	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.703.289/0001-85	ESTRELA ALIMENTACAO LTDA	3	25/02/2022	02/03/2022	756	4097	166197	Acatada pelo banco	27	867,97	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450331 - PRESIDIO DE MACHADO	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	62.399.928/0001-48	JUNCO & MOREIRA LTDA - EPP	4	22/03/2022	23/03/2022	001	28576	1010166	Acatada pelo banco	27	1.129,90	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450340 - PRESIDIO DE PORTOBRANCA	1451	2022	CREDITO EM 3 CONTA	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	02.334.709/0001-59	CL RESTAURANTE DE EUGENOPOLIS EIRELI	2	25/02/2022	02/03/2022	341	5255	130683	Acatada pelo banco	27	1.707,36	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450345 - PRESIDIO DE ITAPAGIPE	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	12.929.355/0001-49	ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA	4	25/02/2022	02/03/2022	237	2640	1075837	Acatada pelo banco	27	200,07	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M1156096	0	0,00
1450352 - PRESIDIO DO SERRO	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	21.703.289/0001-85	ESTRELA ALIMENTACAO LTDA	3	25/02/2022	02/03/2022	756	4097	166197	Acatada pelo banco	27	1.977,48	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450357 - PRESIDIO DE MALACACHETA	1451	2022	DOC "C" OU 2 TED	3900271	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	25.371.336/0001-91	CLAUDEMAR ALVES RESENDE - ME	2	25/02/2022	02/03/2022	756	3099	142786	Acatada pelo banco	27	2.026,48	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00
1450363 - PRESIDIO SAO JOAO PONTE	1451	2022	CREDITO EM 2 CONTA	3900101	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	04.206.907/0001-62	HELTON SILVA - EPP	4	25/02/2022	02/03/2022	341	3137	997270	Acatada pelo banco	10	2.732,37	CARLOS VINICIUS DE SOUZA FIGUEIREDO	12575437	M367726	0	0,00

24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte		Data de emissão:	07/03/2024
Contador			
Nome		C.R.C.	
Carla Rodrigues da Silva Camelo		115536/O-0	
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente			
Nome		MASP/MATRICULA	
André de Andrade Ranieri		1274807-5	

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	Valor referente a uma Nota de Ajuste Contábil efetuada pela unidade executora 1910001-SEF. Conforme informado pela Diretoria Central de Acompanhamento Operacional da SCCG/STE/SEF, a pendência somente poderá ser baixada após o julgamento pela Assembleia Legislativa das contas governamentais do Governo Newton Cardoso, no exercício de 1990. Valores em análise junto ao Núcleo de Auditoria.
2	Após consulta ao jurídico foi emitido nota nº 786 orientando envio do valor ao Tesouro. O Núcleo de Contabilidade - DCF está em contato com a Fazenda para recolhimento do recurso ao Tesouro. Foi orientado reclassificar esse valor como receita tesouro. O Núcleo de Contabilidade tentou efetuar orientação, mas segue erro e está em tratativas com o setor.
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte		Data de emissão: 07/03/2024
Contador		
Nome	C.R.C.	
Carla Rodrigues da Silva Camelo	115536/O-0	
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente		
Nome	MASP/MATRICULA	
André de Andrade Ranieri	1274807-5	



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contadora**, em 07/03/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 08/03/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80650878** e o código CRC **399B49C6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001870/2023-69

SEI nº 80650878



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 492/2024/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0042680/2024-56

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DAS CONTAS ANUAIS DOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011

ANEXO III – ARTIGO 5º, II - DN Nº 03/2023 – ITEM Nº 3 LETRA H

SEJUSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

ESCLARECIMENTOS DESCRITIVOS

Em complemento a Nota Explicativa do Relatório de Conformidade Contábil (87136821), referente ao mês 12/2023 e análise das demonstrações contábeis, destacamos:

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas pelo Estado, seguindo as práticas contábeis aplicáveis ao setor público.

A metodologia aplicada para cálculos e registro das depreciações e amortizações são efetuadas conforme Decreto Estadual nº 45.242/2009, realizados e acompanhados pela Comissão Permanente de Inventário, conforme descritos no relatório conclusivo do Inventário.

Os controles internos implementados pelo Órgão, visam garantir a integridade das informações financeiras e a gestão de risco.

Durante o período fiscal de 2023, o Órgão não identificou variações significativas nas contas relevantes apresentadas nas demonstrações em comparação com o período anterior.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Responsável Contábil

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo**, Contadora, em 26/04/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais**, Diretora, em 26/04/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87155240** e o código CRC **D1C3A970**.